Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Nº 025/2024

De: Setor de Contabilidade
Para: Compras e Licitações
Justificativa: Solicitamos autorização para contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - Enterprise Resource Planning, estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP.

21/03/2024

Moacir Adalberto Pavam
Contador

De: Compras e Licitações
Para: Diretoria Administrativa
Justificativa: Autorização para contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - Enterprise Resource Planning, estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP.

Valor Menor: R$ 113.220,00
Valor Mediana: R$ 165.580,00

Data: 04/04/2024

Eugênio José Akatsu
Assistente Administrativo

De: Diretora Administrativa
Para: Diretora Financeira

Autorização de Providências: ☒ Sim ☐ Não

Data: 04/04/2024

Nívea Cristina de Paiva Sarri
Diretora Administrativa

De: Diretoria Financeira
Para: Assessoria Jurídica
Providências a Tomar: Indicação dos Recursos Orçamentários

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Desdobramento	Fonte de Recursos
01.001.10.122.0001.2001	3.3.90.40	06.00	1069

Fonte de Recurso	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
1069	527.966,47	183.092,77	344.874,70	117.381,68
Fonte de Recurso	Valor Dotação Orçamentária	Valor Empenhado	Valor Disponível	Empenhado Desdobramento
-	-	-	-	-
Saldo Orçado Disponível	117.522,75	Desdobramento por Despesa		0,00

Indicação dos valores empenhados no desdobramento do elemento de despesa até:

Data: 04/04/2024

Flávia Galbardi Soares
CRC: 050380/O-1

De: Assessoria Jurídica
Para: Comissão de Contratação
Providências a Tomar:

* Regime de Aditamento: ☐
* Consulta de Preços com Parecer de Dispensa (Art. 75, I e II lei nº 14.133/21): ☐
* Formalizar parecer Nº do parecer: _____ ☐ Anexo
* Inexigibilidade ☐ Nº do parecer: _____ ☐ Anexo
* Licitação – Pregão ☐
* Contrato – ☐ Sim ☐ Não

Data: 08/04/24

Antonio Carlos Gomes
OAB/PR nº 26.262

Da: Comissão de Contratação
Para: Secretário Executivo
Providências a Tomar: A Referida despesa será efetuada através de Licitação.

a) Elaboração do Edital de Chamamento Público: ☐ Sim ☐ Não

Data: 08/04/24

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Licitação

De acordo com as informações acima, AUTORIZO a despesa.

Data: 08/04/24

Ademir Luiz Maciel
Presidente

Processo Analisado pela Unidade de Controle Interno

Data: ___/___/___

Késia Carolina Braga
Unidade de Controle Interno

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning*, estritamente em plataforma web, integrado para Gestão Pública.

Maringá, 21 de março de 2024.

1. Categoria

Locação de software.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

Considerando que o contrato nº 90/2023 - com a empresa Elotech Gestão Pública Ltda encerra-se em 21/06/2024.

Considerando que o software de Gestão Pública é imprescindível para continuidade das atividades dos setores administrativos, contabil, a utilização de sistemas que contenham os módulos: Contabilidade, Orçamentário, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal, Sistema de Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Compras e Licitação, Gestão Patrimonial, Almoxarifado, Portal de Transparência e Controle de Frotas, tornando assim um instrumento fundamental para registro das informações.

Considerando que os registros e demonstrativos contábeis são obrigatórios para atender as exigências normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Desta forma, visando a continuidade das atividades, atendendo aos princípios da administração pública, assim como o controle administrativo, financeiro e orçamentário, o Software se faz nescessário para o desempenho das atividades de forma eficiente, transparente e eficaz.

3. Área Requisitante

Setor de Contabilidade.

4. Demonstrativo da Previsão de Contratação no Plano de Contratação Anual

A execução dos registros está alinhada com o orçamento previsto para o ano corrente.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO
1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO.

2	MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO, DE FORMA A MANTÊ-LOS SEMPRE EM PERFEITA OPERACIONALIZAÇÃO. ASSISTÊNCIA/SUPORTE TÉCNICO À EQUIPE USUÁRIA DO SOFTWARE. ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES. HOSPEDAGEM EM NUVEM.
3	HORA TÉCNICA DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE.

1. MÓDULOS

1	CONTABILIDADE PÚBLICA
2	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTÁRIO - PPA, LDO E LOA
3	TESOURARIA
4	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
5	ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
6	COMPRAS E LICITAÇÕES
7	PATRIMÔNIO
8	ALMOXARIFADO
9	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
10	CONTROLE DE FROTAS
11	COBRANÇA

2. SERVIÇOS

2.1. CONDIÇÕS GERAIS

2.1.1. Fornecimento e implantação de sistema gerenciador de banco de dados, integrado aos módulos a serem implantados, com número ilimitado de licenças para usuários;

2.1.2. Deverá abranger os serviços de implantação, atualização, e suporte de forma a atender integralmente as normativas do Tribunal de Contas do Paraná;

2.1.3. A empresa a ser contratada deverá realizar a conversão e a importação dos dados disponibilizados em arquivo, referente ao ano de 2002 até o ano corrente;

2.1.4. Capacitação dos usuários para plena utilização das funcionalidades dos módulos. O programa de treinamento deverá respeitar no mínimo 140 horas/aula para cada módulo, sem custo para o CISAMUSEP;

2.1.4.1. Os treinamentos dos usuários do Software deverão ser realizados presencialmente, após a etapa de migração e implantação, nas instalações do CISAMUSEP;

2.1.4.2. Todas as despesas referentes aos treinamentos (passagens, hospedagens, alimentação, diárias, entre outras) serão de responsabilidade da empresa a ser contratada;

2.1.4.3. O Consórcio elaborará um cronograma e encaminhará a empresa a ser contratada para aprovação, no prazo de até 5 (cinco) após a data do envio;

2.1.5. Todos os módulos deverão ser fornecidos em cópias oficiais;

2.1.6. A licitante vencedora deverá realizar o serviço de manutenção solicitado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar a partir da abertura do chamado via protocolo;

2.1.7. Nos cursos e treinamentos oferecidos pela empresa a ser contratada, deverão ser oferecidas, gratuitamente, no minimo duas vagas;

2.1.8. Disponibilização das senhas dos módulos até o primeiro dia útil de cada mês;

2.1.9. Informar via e-mail as novas vers do sistema para atualização;

2.1.10. O CISAMUSEP tem a necessidade que suas atividades operacionais sejam ininterruptas, no horário das 8hs as 12h e das 13h30min as 17hs;

2.1.11. A empresa a ser contratada deverá fornecer, no mínimo, os seguintes meios de comunicação, a fim de viabilizar o contato entre a empresa e o CISAMUSEP:

a) Telefone para atendimento;
b) E-mail para atendimento;
c) Ferramenta em site para abertura de protocolo de serviço;
d) Chat para suporte.

2.1.12. A empresa vencedora deverá garantir suporte 12 X 5 (doze horas por cinco dias da semana);

2.1.13. Assinaturas eletrônicas dos responsáveis nos documentos.

2.1.14. O sistema deverá ser monitorado diariamente no período de 03 (três) meses para eventuais ajustes;

2.1.15. Realiza manutenções preventivas a fim de reduzir a incidência de problemas e erros no sistema;

2.1.16. Atualizar o sistema a fim de aprimorar o mesmo, bem como atender as normas vigentes, em especial as do tribunal de contas do estado do paraná;

2.1.17. Assistência e suporte técnico à equipe usuária do software, de forma a dirimir eventuais dúvidas que surgirem durante a operacionalização dos módulos;

2.1.18. Capacitação dos usuários para plena utilização das funcionalidades dos módulos;

2.1.19. Toda a documentação sobre o sistema ofertado deverá ser disponibilizada pelo Fornecedor em língua portuguesa.

2.2. IMPLANTAÇÃO

2.2.1. A implantação do software inclui os serviços de instalação, configuração, parametrização, importação de dados, reorganização, restruturação das bases de dados e tabelas, entre outros necessários a perfeita utilização do software;

2.2.2. A instalação do sistema, bem como os serviços de reprocessamento, conversão, migração dos dados e customização do sistema para adequá-lo às rotinas do CISAMUSEP, se necessários, deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias após a data da assinatura do contrato;

2.2.2.1. Caso a empresa necessite de algum elemento, informação e/ou dados para a implantação, deverão solicitar ao Consórcio;

2.2.3. O prazo para a execução dos serviços serão de acordo com a tabela abaixo:

Evento	Descrição	Prazo máximo
Implantação/Migração	Prazo para implantação do sistema	**45 dias corridos a partirda assinatura do contrato.**

Treinamento	Período de treinamento dos usuários e administradores dosistema	

2.3. INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE

2.3.1. A empresa a ser contratada deverá fornecer prazo de 06 meses a contar da assinatura do Contrato, um layout para integrar o módulo de contabilidade com o sistema de saúde utilizado pelo CISAMUSEP;

2.3.2. Após a assinatura do Contrato, a empresa contratada deverá apresentar em 30 dias, um cronograma de execução do item acima, definindo a quantidade e periodicidade das reuniões e trabalhos técnicos que deverá ser aprovada pelo CISAMUSEP;

2.3.3. O desenvolvimento do layout deverá ser realizado em conjunto com o CISAMUSEP e a Empresa fornecedora do Sistema em Saúde;

2.3.4. As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, desde que acordado entre todas as partes;

2.3.5. Toda a integração deverá estar implantada e em pleno funcionamento no prazo máximo de 01 ano;

2.3.6. A integração deverá proporcionar a importação das informações de faturamento de serviços de saúde a fim de possibilitar a realização de empenhos, separadamente por convênio, prestador e fonte;

2.3.7. Os Custos para o Desenvolvimento da Integração com o Sistema de Saude serão cobertos pelas Horas Técnicas Contratadas.

3. AMBIENTE COMPUTACIONAL

3.1. A empresa a ser contratada deverá disponibilizar o datacenter para alocação dos sistemas objeto desta licitação, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização, compatíveis com as necessidades do sistema ofertado e o volume de operações do Consórcio;

3.2. A estrutura de datacenter poderá ser própria ou terceirizada. No caso de terceirização, a proponente deverá garantir que o data center, atenda as finalidades da licitação e as exigências do Termo de Referência;

3.3. Ainda quanto ao datacenter, a empresa a ser contratada fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);

3.4. Visando a garantia e segurança das informações do Consórcio, o datacenter utilizado deverá respeitar as boas práticas de segurança, alta disponibilidade, e proteção do meio ambiente encontrados no mercado;

3.5. Deverá ser capaz de garantir um SLA (Acordo de Nível de Serviço) físico de no mínimo 99.999%, de acordo com a classificação TIER (Certificação de Nível de Infraestrutura Local) nível III+;

3.6. A plataforma de software deverá possuir capacidade de execução simultânea de múltiplas instâncias do mesmo software (Back-end), possibilitando alta disponibilidade do serviço e reduzindo os riscos de eventuais indisponibilidades por fatores externos como falha do servidor hospedeiro;

3.7. A infraestrutura da plataforma de software em execução deverá ser arquitetada seguindo o conceito de imutabilidade, onde os softwares em execução bem como as instâncias que os suportam possam ser recriadas/descartadas a qualquer momento sem impacto na disponibilidade da plataforma;

3.8. A plataforma de software deverá possuir balanceador de carga fornecendo conexões de

entrada aos endereços da aplicação em alta disponibilidade;

3.9. A plataforma de software deverá possuir capacidade de crescimento horizontal (Aumento da capacidade do Cluster), sendo possível incrementar a quantidade de hospedeiros sem prejuízo à disponibilidade da plataforma;

3.10. Afim de garantir o acesso ao sistema de forma transparente por meio de um único domínio/sub-domínio exclusivo do Consórcio através de comunicação segura HTTPS com certificado válido;

3.11. A empresa a ser contratada deverá fornecer ambiente de homologação específico com os dados do Consórcio para disponibilização de treinamentos e validação de novas funcionalidades ou correções que sejam executadas especificamente para validação e aprovação, antes de liberação no ambiente de produção;

3.12. A plataforma deve possuir a capacidade de atualizar os módulos contratados de forma transparente, sem que os usuários que estejam acessando a aplicação sejam desconectados ou precisem refazer o processo de autenticação;

3.13. Com relação ao Banco de Dados, a empresa a ser contratada deverá utilizar os seguintes padrões, para garantir segurança do Consórcio:

a) Deve ser utilizado um Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) do tipo relacional;
b) O sistema objeto desta licitação devem preferencialmente utilizar gerenciadores de banco de dados com licença no formato Open Source ou sem ônus ao Consórcio;
c) Caso do Consórcio opte pelo uso de ferramentas de bancos de dados proprietárias compatíveis com a solução, fica sob sua responsabilidade o fornecimento da licença para o mesmo;
d) Possuir banco de dados para os softwares com estrutura de tabelas otimizadas onde diferentes softwares compartilhem dados;
e) A empresa a ser contratada deverá manter cópias do backup seguindo agenda pré-definida sendo executado no mínimo o backup diário dos dados;
f) Disponibilizar os backups para a Entidade quando esta solicitar;
g) Garantir o backup e integridade dos arquivos de estrutura do sistema, bem como relatórios e layouts específicos da Entidade;
h) Os backups (cópia de segurança), deverão possuir rotina automatizada e serem mantidos em data center próprio ou terceirizado pela empresa proponente, devendo a empresa a ser contratada fornecer/dispor de cópia dos dados alocados no datacenter para do Consórcio, sendo no mínimo, dos últimos 7 dias corridos (diferencial ou completos) e últimas 4 semanas (completos);
i) O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá possuir controle de credenciais para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia;

4. REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS OBRIGATÓRIOS A TODO O SOFTWARE

4.1. Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a legislação vigente (Leis, decretos, etc.), Federais e Estaduais, bem como as normativas do Tribunal de Contas do Paraná, para os exercícios anteriores e atual, adequando-as sempre que for necessário, sem qualquer custo adicional;

4.2. Fica vedado o uso de aplicações desktop, cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro;

4.3. Ser projetado e desenvolvido para rodar nativamente em ambiente web, isto é que contenha as seguintes características básicas:

a) A aplicação deverá ser desenvolvida em linguagem nativa para WEB (por exemplo: Java, C#, Python, dentre outras)
b) Ser operável através dos principais navegadores de mercado nas últimas versões

disponibilizadas como: Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior) e também nas seguintes plataformas mobile: Android e iOS;

c) O sistema deverá oferecer capacidade de responsividade, observando-se os limites/requisitos mínimos de operação do sistema, de tal modo que permita ser utilizado também por dispositivos móveis como Tablets e smartphones;
d) Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de nenhum plugin ou runtime adicional para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de acesso a máquina local pelo navegador, próprios da arquitetura de aplicações Web;
e) O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários" (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas, buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;
f) O sistema deverá apresentar-se ao usuário de forma "transparente", ou seja, que o acesso seja facilitado e que ele não tenha que ficar alternando entre domínios diferentes, operando o sistema sempre através de um único domínio ou sub-domínio da A empresa a ser contatada, exclusivo para do Consórcio;
g) Deverá permitir a operação através de multi-abas ou janelas, abrindo quantas telas ou abas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;
h) A aplicação deverá ser estruturada no conceito de "n" camadas, sendo ao menos elas: Front-End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em "n" serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados;
i) Todos os sistemas devem ser acessíveis via protocolo HTTPS, garantindo a segurança das informações tramitadas através da criptografia dos dados;
j) O código fonte da aplicação deve ser protegido, não permitindo a visualização de sua estrutura, garantindo total segurança e sigilo das regras de negócios da Entidade, para fins de comprovação deste item, deverá ser utilizado o recurso exibir código fonte na página de navegação utilizada para acesso ao sistema, não devendo neste caso, possibilitar a visualização de regras do software, respeitando assim a prática de ofuscamento de código fonte;
k) O Tráfego de dados entre o cliente e o servidor, deverá ser o mínimo possível para execução das atividades do usuário, necessário para que consuma menos link de internet possível, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON, para interpretação e apresentação da camada Front-End;
l) Validações básicas de interface devem ser realizadas no lado cliente (front-end). Essas validações incluem a conferência de valores válidos (como CPF/CNPJ), campos obrigatórios preenchidos, entre outros;
m) Ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido), garantindo a integridade das informações do banco de dados em casos de queda energia, falhas de hardware ou software. O usuário sempre deverá ser informado, sobre a finalização com sucesso ou não das transações operacionais (inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), antes de liberar o controle da aplicação para a realização de outras atividades;
n) O sistema deverá fornecer feedback imediato ao usuário sempre que uma ação for realizada,

através de mensagens exclusivas ou alguma indicação visual clara (como mensagem popup). Em casos da realização de operações transacionais (como inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), o sistema somente deverá fornecer feedback quando elas forem finalizadas, informando se a operação foi realizada por completo com sucesso ou não, imediatamente.

o) Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança total deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente (front-end), passado pelo canal de comunicação (HTTPS), aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços;

p) Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares utilizados pelo sistema a ser contratado, incluindo sistemas básicos como sistemas operacionais e sistema gerenciador de banco de dados;

q) As aplicações devem permitir a abertura de novas guias ou janelas a partir do menu principal do sistema;

r) As aplicações devem permitir a utilização de múltiplas guias ou janelas simultaneamente, com independência entre as sessões em que qualquer das guias ou janelas, em caso de atualização ou recarregamento da página, cada guia ou janela deve manter as mesmas características carregadas anteriormente, como telas, filtros de pesquisa;

s) As aplicações devem permitir o compartilhamento de urls da aplicação, como por exemplo enviar a algum outro usuário um link direto para acesso a determinado cadastro ou rotina. Exemplo: Copiar a rota de um cadastro de determinado produto e abrir em outra página ou guia do navegador, devendo carregar o conteúdo deste, sem necessidade de acessos a rotina e execução de filtros para se chegar ao registro;

t) As aplicações devem permitir a abertura simultânea de vários módulos ou simultânea do mesmo módulo em várias guias ou janelas, utilizando o mesmo navegador, permitindo o trabalho simultâneo em dois monitores, com um exemplo de em uma tela consultar um empenho e em outra tela consultar uma ficha financeira da folha de pagamento, com o detalhe de que possam ser recarregadas as páginas, mantendo nas telas os dados de origem antes do recarregamento das páginas no navegador;

u) Os módulos devem possuir estrutura de navegação que permita navegar na estrutura da aplicação, permitindo identificar qual a página atual e acessar rapidamente as páginas acima dela na estrutura do módulo e rotina;

4.4. As aplicações devem garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados;

4.5. Estruturar o sistema para que seja evitado a redundância de tabelas, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações externas);

4.6. Os sistemas contratados deverão ter formulário de autenticação único vinculado ao CPF, sem duplicação de usuários, utilizando as mesmas credenciais para os softwares de uso no âmbito administrativo do Consórcio, evitando necessidade de dupla autenticação, devendo possuir opções de autenticação com redes sociais com no mínimo: Facebook e Google;

4.7. O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:

a) Relacionar o usuário a um ou mais perfis, utilizando perfis já pré-definidos (como Operacional e Gerencial, Consulta de Pessoas e Endereços, Manutenção de Pessoas, Processo Digital Gerencial, etc.) ou personalizados pela administração local;

b) Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;

c) Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada

seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD3 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários;

4.8. Deverá possuir ambiente próprio do usuário para manutenção e verificação de dados com no mínimo:

a) Possibilidade de alteração de senha;
b) Possibilidade de vincular e desvincular contas de redes sociais;
c) Visualização das sessões ativas com possibilidade de encerramento destas;
d) Visualização dos últimos logins;

4.9. O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:

a) Cadastro de Pessoas
b) Entidades
c) Bancos
d) Agências
e) Legislação
f) Cidades
g) Bairros
h) País
i) Logradouros

4.10. O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema;

4.11. Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de pessoas:

a) Permitir a definição do tipo da pessoa: Física ou Jurídica;
b) Permitir a vinculação de endereços: Comercial, Residencial e para Correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações;
c) Permitir o cadastro de vários Contatos tais como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E-mail;
d) Permitir que diversas certidões sejam relacionadas a pessoa, bem como informar se encontra vigente/ativo ou não;
e) Permitir anexar diversos arquivos digitais pertencentes a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação;
f) Permitir o cadastro de ocorrências de natureza restritiva ou não restritiva, sendo que quando de natureza restritiva, a pessoa deve ser bloqueada para utilização durante o período da restrição em por exemplo na participação em licitações;
g) Permitir o registro das alterações de razão social, com base em data de vigência;

4.12. Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de Legislação:

a) Permitir a identificação das Leis e Atos quanto a sua abrangência de ordem municipal, estadual ou federal;
b) Permitir registrar os veículos e datas de publicação das leis e atos registrados, devendo possibilitar a inclusão de diversas publicações;
c) Permitir registrar se a Lei ou Ato foi alterada e quais Leis ou Atos a alteraram;
d) Permitir realizar o upload de arquivos às Leis e Atos registrados;
e) Permitir definir em quais categorias ou assuntos vinculados as Leis e Atos será obrigatório o upload de arquivos;
f) Permitir o cadastro de gestões administrativas ou legislaturas, com a inclusão das pessoas vinculadas a cada com vinculação dos cargos;
g) Permitir a inclusão dos autores por gestão administrativa ou legislatura, relacionando-os a Lei ou Ato;

4.13. Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas rotinas do sistema, registrando:

a) o tipo da operação realizada;
b) identificação do usuário;
c) operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);
d) os dados incluídos, alterados ou excluídos;

4.14. Permitir que todas as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:

a) Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;
b) Disponibilizar diversos operadores de consulta como Menor ou igual, Maior ou Igual, inicia com, Contém, Diferente, Igual, Maior, Menor;
c) Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor);
d) Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;
e) Permitir que os filtros utilizados possam ser removidos;

4.15. Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:

a) Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos;
b) Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar ou específicos;
c) Permitir definir regras de validação entre os campos adicionais;
d) Conforme necessidade da entidade, implementar sem custos a aplicação de campos customizados em rotinas solicitadas pelos usuários;

4.16. Possuir rotina para aplicação de assinaturas eletrônicas ou digitais em documentos gerados pela aplicação e documentos com upload efetuado, contendo no mínimo os seguintes recursos:

a) Permitir o uso de Solicitações de Assinatura, onde um usuário realiza a solicitação de assinatura de um ou mais documentos, para que outro(s) usuário(s) o façam;
b) Permitir que sejam configurados carimbos/estampas de assinatura, por usuário ou para a entidade toda, com possibilidade de configurar o conteúdo a ser colocado como "estampa" sobre o documento PDF assinado;
c) Permitir realizar assinatura digital com certificados do repositório ou instalados localmente na máquina do usuário;
d) A ação de assinatura digital, deverá exibir o documento que o usuário está realizando assinatura no ato da mesma (quando individual);
e) Permitir o uso de carimbos/estampas de assinatura, posicionando-os de forma automática e permitindo também que o usuário o faça de forma manual, diretamente no documento que ele está visualizando no ato da assinatura;

4.17. A plataforma deve possuir gerador de consultas, com as seguintes características mínimas:

a) Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, definindo as características dos campos como nome, formatos (Monetário, Data, Numérico e Texto) e opções de agrupadores e totalizadores padrão;
b) Definir em quais sistemas a consulta estará disponível para execução, sem limite da quantidade de sistemas;

c) Disponibilizar acesso diretamente nos menus dos módulos;
d) Definir formas de agrupamento e totalizadores padrão para a consulta;
e) Permitir que na execução da consulta sejam aplicados agrupadores e totalizadores dos dados conforme necessidade do usuário;
f) Permitir a ordenação dos registros retornados da consulta;
g) Permitir a exportação dos resultados das consultas para diversas extensões com no mínimo: HTML, TXT, PDF, CSV, XLS, DOC, XML, JSON;
h) Permitir que sejam definidas as colunas que serão apresentadas na consulta, podendo retirar colunas da visualização e da exportação;
i) Permitir que uma consulta fique disponível apenas para o cliente que a criou ou foi criada;
j) Possuir controles das versões das consultas, permitindo inclusive retornar para uma versão anterior específica;
k) Permitir a execução da consulta antes de sua publicação, para fins de homologação dos dados retornados;
l) Possibilitar a exibição das alterações que foram implementadas em cada versão de uma determinada consulta;

4.18. A plataforma deve possuir recurso denominado gerador de relatórios, permitindo a criação de relatórios customizados com as seguintes características mínimas:

a) Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, possibilitando inclusive a criação de sub-relatórios;
b) Editar relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, contendo recursos como formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, etc. A edição avançada de relatórios poderá ser realizada por ferramenta externa a aplicação, desde que não haja custo adicional a contratante;
c) Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada (Rascunho). Permitir restaurar uma versão anterior se necessário;
d) Deve ser possível a geração de consultas para emissão de relatórios contendo informações de diversos módulos, como por exemplo, listagem de empenhos e licitações para determinado fornecedor.

5. REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO

5.1. As integrações abaixo listadas são imprescindíveis, e todas devem ser disponibilizadas nos softwares ofertados, visando a total compatibilidade, padronização e integração entre as diversas áreas, relacionadas à busca da qualidade administrativa, sendo:

5.2.1. O software de Contabilidade Pública deverá possuir rotina centralizadora das integrações, possibilitando visualização das diversas integrações com os sistemas estruturantes em rotina única;

5.2.2. O software de Planejamento e Orçamento deverá integrar com o software de Contabilidade Pública, disponibilizando os dados para execução contábil, bem como possibilitando a atualização orçamentária e seus reflexos contábeis no decorrer do exercício;

5.2.3. O software de Contabilidade Pública deverá integrar com o software de Administração de Tributos, permitindo que seja realizada a entrada de receitas orçamentárias, conforme os pagamentos de tributos, de forma que possa ser realizado o processamento em lote ou individual;

5.2.4. O de Contabilidade Pública deverá importar o arquivo da Folha de Pagamento do software contrato pelo Consórcio, para a geração automática dos empenhos referentes a folha de pagamento dos colaboradores da entidade;

5.2.5. O software de Licitações e Contratos deverá integrar com o software de Contabilidade Pública gerando no mínimo pré-empenhos para finalização no módulo contábil;

5.2.6. O software de Patrimônio deve possuir integração com o software de Contabilidade Pública, gerando a cada movimentação de natureza financeira no Patrimônio, os respectivos lançamentos a serem contabilizados na Contabilidade;

5.2.7. O software de Almoxarifado deve possuir integração com o software de Contabilidade Pública, gerando a cada movimentação de entrada ou saída de estoque, os respectivos lançamentos a serem contabilizados na Contabilidade;

6. DOS MÓDULOS

6.1 CONTABILIDADE PÚBLICA

O sistema de contabilidade tem como objetivo registrar todos os atos e fatos inerentes à Gestão Pública Financeira, proporcionando informações confiáveis e atualizadas, conforme determina a Lei 4.320/64, permitindo, inclusive a integração com os demais sistemas da Administração Pública, otimizando as tarefas diárias dos órgãos envolvidos, com maior segurança e transparência.

Possuir cadastro de competências, com possibilidade de abertura e fechamento dos períodos de movimentação conforme envios das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado.

Possibilitar o cadastro de agendamentos para publicação automática dos relatórios no Portal da Transparência, onde seja possível identificar os relatórios e períodos que estão pendentes de publicação.

Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro.

Permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período, apresentando as informações pertinentes à movimentação, como a data, o número do lançamento contábil, o valor que foi debitado ou creditado e a descrição da movimentação. Nesta rotina deve haver a opção de redirecionamento para a tela de lançamentos contábeis, a partir de atalho apresentado ao lado do número do lançamento. Deve haver com possibilidade de impressão do Livro Razão da conta.

Realizar a demonstração das contas correntes que compõe cada uma das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas correntes, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.

Permitir o lançamento do saldo anterior referente a execução das Fontes de Contrapartidas de Convênios / Subvenções.

Permitir o cadastro Extra Orçamentário vinculando o Fornecedor, Fonte, Tipo Extra e a Conta Contábil por Exercício conforme a atualização do plano de contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Possuir cadastro que permita o agrupamento dos cadastros Extra Orçamentários em comum para facilitar no momento de informá-las nas rotinas que realizam retenções.

Permitir definir os dados cadastrais das contas bancárias da entidade relacionando com diversos tipos (ex.:conta movimento, aplicação, fundo de renda fixa, poupança etc), conta contábil, fonte de recurso e o responsável. Nesta rotina também deve haver a possibilidade de indicar quais as receitas poderão ser arrecadadas em determinada conta bancária, assim caso haja receitas indicadas na conta bancária, ao incluir uma nova arrecadação para esta mesma conta, só será possível selecionar as receitas indicadas no cadastro bancário.

Permitir ao usuário definir o vínculo principal para as contas bancárias, facilitando os processos de pagamentos, transferências bancárias, realizações de receita, em que ao selecionar a conta bancária

o sistema automaticamente preencherá o campo referente ao vínculo com o que estiver indicado como principal no cadastro de conta bancária.

Dispor de rotina centralizadora para o Cadastro de Configurações de Eventos Contábeis, com possibilidade identificação do evento interno do sistema, vinculação do evento padrão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), condições para a realização dos lançamentos contábeis embasadas em variáveis predefinidas do sistema e definição das contas contábeis que serão movimentadas.

Permitir informação de evento específico para a realização dos movimentos de estorno, quando houver situações em que a contabilização inversa do lançamento principal não suprir as exigências do ente.

Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.

Permitir que o evento contábil possa ser identificado nos lançamentos contábeis, sendo possível o redirecionamento ao evento responsável pelo disparo das contas presentes no lançamento. Caso o evento seja acionado em alguma rotina do sistema, detalhar os lançamentos contábeis vinculados.

Possuir cadastro de Itens de Despesa com a identificação de Código, Descrição e Unidade de Medida, o cadastro deverá possuir total integração com o sistema de compras/licitações, caso a integração não exista deverá ser possível cadastramento manual.

Permitir cadastro de responsáveis e cargos interligados com o cadastro único de pessoas, com a informação tipo de função, validando a obrigatoriedade das informações de cada função, conforme exigido nos arquivos de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Possibilitar a realização da baixa das responsabilidades e cargos, solicitando o preenchimento de motivo e data da baixa, como também a Lei quando couber.

Permitir visualizar os tipos de Documento Fiscal disponíveis para utilização conforme tipos predefinidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório, contendo pré-visualização dos dados.

Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.

Possibilitar a realização do cadastro de notas explicativas, com apontamento do relatório que a nota deverá ser impressa, permitir definir a linha para link da nota, conforme disponível nos relatórios das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP.)

Possibilitar a realização de abertura da execução orçamentário, possibilitando a contabilização automática da Previsão Inicial da Receita, Fixação da Despesa, Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa e Programação Financeira da Receita.

Dispor de rotina para a realização do encerramento de exercício, permitindo que o encerramento seja executado em etapas, como: Validações de Regras de Fechamento Contábil, Apuração de saldo dos Empenhos a Pagar e Inscrição de Restos, Contabilização do Encerramento.

Realizar o bloqueio de movimentações no sistema após a realização do encerramento do exercício, afim de garantir a integridade das informações contábeis.

Possuir rotina para lançamento de saldo inicial do plano de contas da entidade, com possibilidade para digitação manual do saldo, ou automação a partir do encerramento do exercício anterior, permitindo a aplicação de filtros com base no Código do Plano de Contas, possibilitando a implantação total ou parcial de saldos.

Possuir cadastro para definição das contas que deverão sofrer apuração e encerramento no final do

exercício vigente com possibilidade de identificação da contra partida para fechamento do saldo. Na rotina de Configuração do Encerramento deve ser possível definir as contas do plano que serão encerradas ou possibilitar informar que as contas iniciadas em determinado código serão todas encerradas em uma contrapartida, ou ainda, que as contas que possuírem determinado código no Subtítulo terão uma única contrapartida, ou que a contrapartida também terá o mesmo código do Subtítulo, conforme Instruções de Procedimentos Contábeis 03-Encerramento de Contas Contábeis no PCASP.

Disponibilizar em todas as listagens de movimentação, ordenação cronológica dos fatos, dessa forma todo registro em maior data e número, sempre será visto no topo dos cadastros. Permitindo o devido acompanhamento dos fatos cronologicamente.

Permitir cadastrar e controlar as ordens de bloqueio judicial vinculados aos fornecedores (por CNPJ/CPF), assim como bloquear via sistema os pagamentos.

Possuir rotina para Reserva de Dotação, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras. O sistema deverá possibilitar durante o processo de cadastro de uma nova reserva de dotação, que seja informado se o tipo de bloqueio ocorrerá pelo valor ou por um percentual aplicado em cima do saldo da dotação.

Possibilitar realizar a Anulação da Reserva de Dotação, liberando o saldo das dotações compostas para posterior utilização. O sistema deverá possibilitar durante a anulação de um empenho que tenha sido realizado mediante informação de reserva, se o usuário também deseja anular a reserva ou somente o empenho, caso opte por anular a reserva, este processo deve ser realizado automaticamente.

Possuir controle de saldo das dotações, bloqueando as movimentações de Empenho, Reserva de Dotação e Créditos Adicionais para programáticas sem saldo.

Gerar empenhos á partir de solicitações de despesa emitidas pelo módulo de compras, contendo a vinculação com as licitações e contratos. Também deve ser possível realizar o empenho de diversas solicitações de compras integradas a partir de uma única ação, em que o usuário possa indicar a data em que deverão ser empenhadas.

Verificar a ordem cronológica, dos empenhos, liquidações e pagamentos de empenhos.

Disponibilizar funções rápidas na tela de empenho que permitam ao usuário realizar a Liquidação da Despesa, Anulação do Empenho, Impressão da Nota de Empenho.

Possuir consulta de extrato do empenho, com possibilidade de visualização de todas movimentações relacionadas à um determinado empenho, como também demonstração dos Documentos Fiscais envolvidos no processo de execução do mesmo.

Dispor de demonstração de saldos da execução do empenho, contendo no mínimo os valores: Empenho, Liquidado, Pago, Anulado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado.

Permitir a emissão de Nota de Empenho, conforme modelo predefinido pela própria entidade;

Possuir resumo de cada um dos empenhos, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.

Realizar validações solicitando a informação da Dívida Pública no momento de realização do empenho, conforme a Natureza de Despesa;

Validar na inserção de empenhos se a fonte de recursos utilizada possui vinculação com convênios/subvenções.

Permitir a realização de anulação dos empenhos diversos do sistema ao decorrer do exercício, possibilitando a liberação de saldo da dotação e não inscrição em restos a pagar,

Disponibilizar funções rápidas na tela de anulação do empenho que permitam ao usuário realizar o Estorno da Anulação, Impressão da Nota de Anulação Empenho.

Possibilitar a realização da reversão das anulações do empenho, permitindo que seja identificado a anulação de origem, data do cancelamento e motivo.

Permitir o cancelamento dos registros de "em liquidação", quando assim cancelado no processo de entrada no módulo de Almoxarifado.

Possibilitar a incorporação patrimonial na emissão do empenho ou liquidação.
Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor.
Permitir efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo) emitidos pelo sistema.
Disponibilizar funções rápidas na tela de liquidação que permitam ao usuário realizar a Anulação da Liquidação, Geração de Pagamento, Impressão da Nota de Liquidação.
Permitir a identificação dos itens de despesas na etapa de liquidação, com possibilidade e controle sobre o valor liquidado de cada um dos itens constantes no empenho vinculado à liquidação.
Possuir resumo de cada uma das liquidações, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.
Permitir a realização e anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.
Possibilitar a atualização automática do Cronograma de Desembolso, conforme lançamento de Créditos Adicionais.
Permitir a atualização do cronograma de desembolso da despesa de forma manual á evidenciar as cotas disponíveis para realização de empenho e reserva de dotação.
Realizar o bloqueio de empenho, reserva de dotação e crédito adicionais, quando a execução mensal ultrapassar o valor previsto para o desembolso da despesa.
Dispor de rotina para o bloqueio e desbloqueio do saldo das dotações, permitindo o contingenciamento dos saldos disponíveis.
Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de lançamento em lote, contendo várias receitas orçamentárias para uma única conta bancária.
Permitir o controle da execução da programação financeira da receita mensal, mantém a atualização dos valores, conforme lançamentos de atualização da receita.
Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusão do percentual de alterações orçamentárias por meio da rotina de Créditos Adicionais.
Permitir os lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).
Apresentar notificações com base nas combinações de inserção das alterações orçamentárias, apresentando alertas informativos ou de regra de integridade do sistema, possibilitando uma maior transparência nas movimentações realizadas.
Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.
Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública.
Permitir os lançamentos de eventos pré-definidos com vários débitos para o mesmo crédito ou vice-versa, possibilitar também a duplicação de linha de débito/crédito caso necessário.
Dispor de rotina centralizadora de integrações com os demais módulo de gerenciamento da entidade, sendo estes: Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributos, Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.
Permitir realizar a parametrização das configurações para contabilização dos lançamentos do módulo de Folha de Pagamento, permitindo assim a geração automática dos Empenhos, Liquidações, Pagamentos Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Retenções e suas anulações, referentes ao gasto com pessoal dos servidores do ente.

Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema de Folha de Pagamento, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.
Possuir rotina para conferência dos dados integrados entre os módulos de Folha de Pagamento e Contabilidade, onde deverá haver um resumo dos empenhos a serem geradas, contendo a demonstração de cada um dos servidores vinculados ao mesmo, bem como o detalhamento dos vencimentos e desconto de cada servidor.
Possibilitar a parametrização para a integração dos Lotes de Pagamentos de Recursos Recebidos do módulo de Tributos, permitindo a realização da contabilização dando entrada nas realizações de receita de forma automática.
Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema Tributário, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.
Permitir realizar as provisões de gastos anual, como: Inscrição de Dívida Ativa; Reconhecimento Prévio de Tributos a Receber.
Possibilitar o cadastro e aplicação de Regras de Saldo Tributário x Saldo Contábil, mediante determinações do Tribunal de Contas do Estado.
Realizar a baixa de estoque nas contas contábeis de forma automatizada em relação às saídas do módulo de Almoxarifado.
Permitir o lançamento das baixas, aquisições e depreciações dos bens patrimoniais da entidade, mantendo a evidenciação dos fatos contábeis conforme a legitimidade da imagem real dos acontecimentos.
Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo dos restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento.
Possibilitar a reversão dos cancelamentos de restos a pagar e já enviados em remessas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Permitir que o Empenho, Liquidação, Pagamento, sejam tramitadas e assinadas eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:
Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;
Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;
Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;
Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;
Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;
Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos registros pendentes de aprovação, dos registros que tiveram as notas impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa pelos campos chave de cada rotina de execução.
Restringir a visualização de registros de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;
Bloquear a edição dos registros que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;
Retornar ao fluxo de aprovação inicial os registros que forem desaprovados;
Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação, impossibilitando a utilização de saldo até que o fluxo de aprovação seja concluído;
Bloquear a contabilização dos registros enquanto fluxo de aprovação definido não chegar em seu estágio final.
Demonstrar no Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

- Data e hora;

- Usuário;
- Situação de origem;
- Situação de destino;
- Observação;
- IP do computador;
- Nome do computador.

Demonstrar na impressão da nota Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

Possibilitar a consulta de Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento, desaprovadas por meio dos trâmites de assinatura eletrônicas com opção de filtros por:

- Data;
- Situação;
- Usuário;
- Unidade Orçamentária;

Possibilitar o registro contábil das obrigações contratuais da entidade, como também os aditivos de movimento dos contratos, com total integração com o módulo de Compras e Licitação.

Possibilitar o registro contábil dos convênios e subvenções firmados com a entidade, como também os aditivos, movimentos de contrapartida, com total integração com o módulo de Atos,

Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade de prestação de contas dos recursos oriundos de antecipação, com visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis.

Permitir a solicitação de adiantamentos e diárias, contendo as informações:

Possibilitar a geração automatizada de Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa, a partir de uma Solicitação de Adiantamentos / Diárias pré-aprovada, onde deverá ser possível o preenchimento das informações para cada uma das rotinas, como:

Dispor de funcionalidade para realização da prestação de contas dos adiantamentos em aberto, com possibilidade de informação dos documentos fiscais diversos obtidos pelo servidor público e realização de vinculação de arquivos digitalizados.

Permitir a re-contabilização em lotes dos movimentos contábeis (Empenhos, Liquidações, Pagamentos, etc) caso necessário se houver alguma modificação nas definições dos eventos cadastrados

Possibilitar a personalização das notas emitidas pela entidade como: Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Pagamento Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Solicitação de Adiantamentos / Diárias, Recibo de Prestação de Contas de Adiantamentos / Diárias, Decretos de Alterações Orçamentárias e suas respectivas anulações.

Permitir a emissão assíncrona de relatórios, onde os relatórios que tenham impressão solicitada, fiquem disponibilizados em uma fila de impressão, a qual apresente notificação quando finalizada o cálculo do relatório, com possibilidade de solicitação de impressão de múltiplos relatórios, de forma que o usuário consiga navegar pelo sistema sem bloqueio da aplicação.

Possibilitar a consolidação total e/ou parcial de quaisquer relatórios do módulo, dispondo de função quer permita selecionar quais entidades serão consolidadas na emissão do relatório;

Disponibilizar de diferentes opções de formatos para emissão de relatórios, como por exemplo: pdf, html, xls, xlsx, rtf, csv, xml, docx, odt, ods.

Disponibilizar emissão dos relatórios da Instrução Normativa (IN) 89/2013 TCE PR:

- I - Despesa Empenhada;
- II - Despesa Liquidada;
- III - Despesas Pagas;
- IV - Transferências Financeiras a Terceiros;

- V - Empenhos a Pagar;
- VI - Inst. 58 - Acompanhamento de Receita Diária e Acumulada;
- VII - Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
- VIII - Despesas Inscritas;
- IX - Despesas Pagas;
- X - Saldo Credores a Pagar;
- XI - Contratos;
- XII - Quadro de Pessoal;
- XIII - Servidores Ativos;
- XIV - Servidores Inativos;
- XV - Relação de Transferências Financeiras a Terceiros;
- XVI - Ingresso de Receitas;
- XVII - Demonstrativo de Créditos Suplementares.

Possuir relatório que emita o Balancete da Despesa com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Entidade, Dotação, Despesa e Fonte.

Possuir relatório de Empenhos emitidos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.

Possuir relatório de Empenhos Pagos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.

Possuir relatório de auxílio ao preenchimento do SIOPE / SIOPS, possibilitando no mínimo a aplicação de filtros por: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa; Projeto / Atividade e Fonte de Recurso.

Possuir demonstrativo de Crédito Adicional, possibilitando a visualização dos dados de alteração orçamentária, como as suplementações, detalhando, inclusive, a origem do recurso e qual sua destinação. O demonstrativo também explicitará a Lei/Ato que autorizou a alteração, bem como o decreto municipal referente à própria alteração orçamentária.

Possuir relatório que emita o Extrato do Credor, com demonstração de Documentos Fiscais, com possibilidade de aplicar no mínimo os filtros: Período, Credor e Entidade.

Disponibilizar emissão dos relatórios referente a lei 4.320/64:

- Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
- Anexo 2 Quadro das Receitas por Natureza.
- Anexo 2 Quadro das Dotações por Órgão.
- Anexo 6 Demonstração da Despesa por Unidade, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade.
- Anexo 7 Demonstração da Despesa por Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade.
- Anexo 8 Demonstração da Despesa Função, Subfunção, Programa e Recursos Ordinário/Vinculados.
- Anexo 9 Demonstração da Despesa por Unidade e Função.
- Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
- Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.
- Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada.
- Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante.

Possuir relatório que emita o balancete da Receita com possibilidade de aplicar os filtros: Período,

Nível da Receita, Receita, Fonte de Recurso e Entidade.
Possuir relatório de conferência da receita agrupado por Fonte de Recurso, permitindo no mínimo os filtros: Período, Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Conta Bancária, com resumo por Fonte de Recurso;
Possuir relatório de Razão da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita; Fonte de Recurso e Conta Bancária, com agrupamento e resumo por Fonte de Recurso.
Possuir relatório de Diário da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita;
Possuir relatório Demonstrativo de Restos a Pagar, com possibilidade de visualização de todo o histórico de valores dos empenhos inscritos em Restos, como: Inscrito Processado e Não Processado, Cancelado, Liquidado, Pago Processado e Pago Não Processado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado. Possibilitar a aplicação de filtros por: Tipo de Restos, Credor, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto / Atividade, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso e Somente com Saldos a Pagar.
Possibilitar a emissão de múltiplas notas de empenho de uma só vez, com aplicação de filtros como: Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão.
Possibilitar a emissão de múltiplas notas de liquidação de uma só vez, com aplicação de filtros como: Liquidação Inicial e Final; Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão.
Disponibilizar emissão dos relatórios referente a Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público:

- I - Anexo XII - Balanço Orçamentário;
- II - Anexo XIII - Balanço Financeiro;
- III - Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
- IV - Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- V - Anexo XVII - Demonstrativo Fluxo de Caixa;
- XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

Possuir relatório que emita o Balancete Contábil com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Nível do Plano, Conta Inicial e Conta Final, Entidade, com a possibilidade de exibir o saldo das contas correntes vinculada às contas contábeis.
Possuir relatório que emita o Livro Diário com possibilidade de filtrar por período e Entidade.
Possuir relatório que emita o Livro Razão com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Conta Inicial e Conta Final, Evento e Entidade.
Disponibilizar relatório para acompanhamento da execução do Orçamento Criança e Adolescente (ECA).
Demonstrar os saldos das dotações, emitindo a programática, Fonte, Valor Orçado, Atualizado, Saldo Reservado, Empenhado, Liquidado, Pago, Saldo sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.
Permitir ao usuário realizar a consulta de todos os movimentos relacionados à uma determinada dotação em formato de Razão da Dotação, onde o usuário poderá aplicar filtros por período e rotinas.
Demonstrar os saldos das Receita, emitindo a Fonte, Valor Orçado, Arrecadado, Dedução, Correção, Anulação Arrecadado, Anulação Dedução e Realizado sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.
Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal de despesas, com possibilidade de definição do período de apuração.
Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução da programação financeira mensal de receitas, com possibilidade de definição do período de apuração.
Possuir consulta comparativa de saldo Execução x Saldo Bancário por Fonte de Recurso, com a possibilidade de aplicação de filtros: Período; Tipo de Saldo (Com Diferença, Sem Diferença, Ambos); Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.

Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, com a possibilidade e aplicação de filtros: Período, Tipo de Agrupamento, Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.
Possibilitar a geração da Matriz de Saldos Contábeis, conforme determinado nas portarias da STN, contendo a vinculação dos planos da União (Receita, Despesa, Plano Contábil e Fonte de Recursos) com relação aos planos disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado.
Permitir a importação de arquivo para possibilitar a agregação das entidades do ente público, afim de garantir posterior prestação da MSC consolidada ao SICONFI
Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RREO:

- Anexo I - Balanço Orçamentário.
- Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção.
- Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.
- Anexo IV - Demonstrativo do Resultado Nominal.
- Anexo V - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão.
- Anexo VII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.
- Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital.
- Anexo IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.
- Anexo X - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos.
- Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde.
- Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.
- Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RGF:

- Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
- Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL.
- Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores.
- Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito.
- Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa.
- Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Possuir Balancete de Consulta dos Saldos da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), com possibilidade de detalhamento das informações complementares de cada uma das contas.
Possibilitar a geração do arquivo da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf.
Disponibilizar rotina para exportação dos valores da Receita Orçamentária para o SIOPE 2023, detalhando dos campos da exportação conforme o layout CSV.
Possibilitar a identificação dos dados que devem ser contemplados na geração da EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, de maneira sintetizada por fornecedor, os valores de liquidações, base de cálculo, total de retenções e descontos, que serão carregados do Contábil ao módulo da Reinf, para geração e envio dos eventos da obrigação legal em questão.
Possuir consulta na rotina do EFD-Reinf, na qual apareça a separação dos registros de acordo com os eventos que serão gerados.
Possuir consulta de documentos fiscais em que serão listados os documentos informados durante o processo de liquidação. Nesta consulta deverão ser apresentadas as informações presentes no documento, como data, número, série, tipo do documento e o valor, além de possuir um botão capaz

de redirecionar o usuário à tela de movimentação do empenho, filtrando o registro correspondente à liquidação em que foi informado o documento.

Possibilitar o cadastro de contratos de consórcios, em que deve ser possível indicar cada consorciado e seu percentual de participação nas despesas empenhadas pelo consórcio. Também deve possibilitar o rateio das despesas supracitadas, apresentar os empenhos realizados em determinado período, ocorrer o rateio por cada ente do contrato de consórcio, observando o percentual de cada consorciado.

Possibilitar a exportação e importação dos registros das rotinas: Configurações de Eventos; Regras de Consistência; Configuração e Memória de Cálculo dos relatórios; Configurações de Encerramento. Este processo deve facilitar o cadastro dos itens das rotinas listadas, seja de um exercício para o outro ou de uma entidade para outra.

Possibilitar uma fácil visualização dos saldos dos itens dos empenhos, demonstrar em tela os valores empenhados, liquidados, anulados, e o valor a liquidar de cada item presente em determinado empenho.

Possibilitar através de uma única ação a apuração das contas bancárias zeradas que estão pendentes de conciliação. Após a apresentação das contas que que não possuírem saldo e conciliação, o sistema deve possibilitar a seleção de diversas contas, através desta listagem, e realizar a conciliação automática no período indicado pelo usuário.

Possibilitar através de uma única ação identificar as contas bancárias que possuírem movimentação e estiverem pendentes de conciliação no período indicado pelo usuário. Nesta listagem deve ser possível acionar um botão de adicionar e o sistema deve redirecionar o usuário para o processo de inclusão de uma nova conciliação já preenchido o período e a conta bancária.

Permitir a realização de Consulta Dinâmica, possibilitando a montagem de consultas diversas, permitindo o cruzamento de informações, bem como propicia opções de agrupamento, totalizadores, personalizações de colunas, aplicações de filtros.

Possibilitar a importação de extrato bancário no processo de conciliação bancária, visando automatizar a rotina. Após a exportação do extrato deve ser possível realizar a conciliação automática, em que o sistema deve identificar os registros provenientes das movimentações contábeis e verificar se estão presentes no extrato importado.

Possuir validações no momento de inserção de uma transferência bancária, para impossibilitar que sejam realizadas transferências do tipo Aplicação ou Resgate em contas que possuam fonte de recursos distintos entre si.

Possuir relatório de Saldos Bancários, em que serão apresentados os saldos de cada conta bancária, demonstrando no relatório, além do saldo, as informações: conta bancária, banco, agência, descrição e local da conta, fonte de recurso, tipo de conta bancária.

Possuir relatório de Razão da Tesouraria, em que serão apresentadas as movimentações realizadas nas contas bancárias no período indicado pelo usuário no momento de emissão. Deverá ter demonstrativo, no qual, serão listadas as movimentações por conta bancária, demonstrar os dados pertinentes a cada conta (banco, agência, tipo de conta, local). Durante o processo de emissão deve ser possível filtrar qual conta ou qual tipo de conta estará visualizando o razão, além da possibilidade de agrupar os dados por fonte de recurso e optar por se deseja que as movimentações sejam apresentadas de forma detalhada.

Possuir uma rotina para o recalculo de receitas dentro do modulo da contabilidade, na qual deve ser possível recalcular as porcentagens das fontes de recurso de uma receita, facilitando a correção de valores das fontes de recurso.

6.2 ORÇAMENTÁRIO

Proporcionar ao planejador a elaboração do orçamento-programa de forma ágil, fácil e de acordo com a legislação vigente.

Possuir o cadastro de exercício unificado com a informação dos seguintes dados: Entidade, Modelo

do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio.

Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, afim de permitir a elaboração inicial da LOA a cada novo exercício.

Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.

Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.

Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora, com pesquisa de registros Ativos / Inativos.

Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.

Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.

Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação.

Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição. Possibilitar controle de Ativo / Inativo.

Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código, Descrição, Data de Cadastro, Tipo de Dedução, Nível, UF, Exercício, Admite Movimento, com a possibilidade de atualização da nomenclatura. Permitir o desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE, identificando os desdobramentos criados pelo usuário.

Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; UF; Exercício; Data de Cadastro; Admite Movimento; Nível, com possibilidade de desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE.

Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré-definido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Possuir cadastro de público alvo, conforme pré-definido pelo Tribunal de Contas do Estado.

Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.

Registrar as Emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição.

Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório. Contendo pré-visualização

Permitir a configuração e manipulação de estrutura dos relatórios a partir de arquivos em formato de planilhas pré-existente (modelos de mapeamentos liberados por cada um dos Tribunais de Contas (Estado e União)).

Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios,

informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.
Possibilitar o versionamento do PPA, com identificação da Data de Movimentação e Situação da Versão.
Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas à um mesmo macro objetivo.
Possibilitar a criação de um novo ciclo de PPA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido;
Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
Possibilitar a vinculação direta dos de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA sem cadastro prévio, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades com possibilidade de criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações, quando não houver detalhamento.
Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos/atividades, despesas e destinação de recursos. Com possibilidade de parametrização do nível de despesa a ser utilizado, bem como atualização automatizada dos valores das ações conforme lançamento das despesas.
Permitir que seja possível parametrizar o nível em que as receitas do PPA deverão ser preenchidas.
Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré-cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.
Permitir a atualização por meio de projeção total e parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer na própria versão.
Possuir rotina para Avaliação das Ações de Governo, sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de filtros para localização de ações, bem como demonstração dos Projetos / Atividades vinculados à cada uma das Ações.
Possuir rotina para Avaliação dos Indicadores sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado.
Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.
Possibilitar a criação de um novo ciclo de PMS, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.

Possuir cadastro de Programas do PMS, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PMS.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possibilitar a criação de um novo ciclo de ECA/FMDCA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.
Possuir cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do ECA/FMDCA.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA.
Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB).
Possibilitar a criação de um novo ciclo de LDO, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.
Possuir cadastro de Programas do LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do LDO, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do LDO.
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.
Possibilitar a realização de co-relacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO e vice-versa.
Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO), permitindo que se possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Possuir ferramenta onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal.

Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado.

Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A rotina deverá possuir ainda processo de automação, que permita ao usuário realizar a cópia dos dados com base em versão anterior da LDO.

Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS.

Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios.

Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada;

Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.

Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos.

Permitir cadastro a Dívida Pública do município para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados.

Possuir cadastro que permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a

digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO.
Dispor de rotina para lançamento das principais Destinações de Recursos de Despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
Dispor de rotina para lançamento das principais Origens de Recursos das Receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.
Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.
Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa.
Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no cadastro de Dotações da LOA;
Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.
Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicional no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.
Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por: Natureza de Receita, Tipo de Operação da Receita e Fonte de Recurso, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverá ser consultado.
Possibilitar a definição do nível de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso; Fonte e Despesa; ou Fonte, Despesa e Projeto / Atividade.
Possibilitar a definição da periodicidade de elaboração do cronograma de desembolso, sendo os períodos possíveis: Mensal, Bimestral. Trimestral, Quadrimestral, Semestral.
Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa com base no Cadastro de Dotações, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverão ser consultados.
Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).
Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de

emissão de relatório.

Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistências encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.

Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão.

Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas.

O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:

- Programas Finalísticos.
- Programas Finalísticos PMS.
- Programas Finalísticos ECA/FMDCA.
- Classificação dos Programas por Macro Objetivos.
- Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos.

Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados.

Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades, contendo os filtros: Versão da LDO; Órgão; Unidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto / Atividade, com agrupamento por Órgão / Unidade e possibilidade de escolha das assinaturas a serem impressas.

Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:

- I - Metas Anuais.
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores.
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido.
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos.
- VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS.
- VI.A - Projeção Atuarial do RPPS.
- VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
- VIII - Margem de Expansão das Despesas.
- Projetos em Andamento.
- Anexo de Riscos Fiscais.
- Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO.

Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

- I Receitas.
- I.A - Receitas (Detalhamento por Fonte).
- II – Despesas.
- II.A - Despesas (Detalhamento por Natureza).
- III - Resultado Primário e Resultado Nominal.
- IV - Montante da Dívida Pública.

Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção,

Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.
Emitir relatório do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para: orçamento Geral; ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.
Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.
Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei n° 4.320/64 e anexos conferência da LOA:

- Sumário Geral da Receita e Despesa.
- Receita e Despesa por Categoria Econômica.
- Receita por Fonte e Responsável Legislação.
- Anexo II – Receita.
- Anexo II – Despesa.
- Quadro das Dotações por Órgão de Governo.
- Anexo VI - Programa de Trabalho.
- Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo.
- Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos.
- Anexo IX.
- Programação Financeira.
- Cronograma de Desembolso.
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal.
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde.

Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.
Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade

de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.

Dispor de consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que com compõe cada uma das fontes.

Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.

Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados a serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Possuir consulta do cadastro de Ações do ente, com possibilidade de consolidação total ou parcial das entidades, permitir a aplicação de filtros como: Escopo (PPA. PMS, ECA e LDO), Código da Ação e Descrição da Ação, deverá ser possível a visualização de todas as informações cadastrais de cada uma das ações, conforme dados necessários para envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas Estadual (TCE).

Possuir Integração entre o módulo de Gestão Orçamentária e Gestão Contábil, referente aos valores realizados, afim de permitir a elaboração dos demonstrativos e projeções orçamentárias, com base histórica em relação aos valores executados.

6.3 TESOURARIA

Informatizar os processos que envolvem as operações financeiras da tesouraria do Consórcio, controlando as seguintes atividades: Recebimentos, Pagamentos, Movimentação Bancária, Emissão de Cheques, Emissão de Borderô de Pagamentos, Conciliação Bancária e Elaboração de Demonstrativos Financeiros.

Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.

Possibilitar a realização de pagamento em lote, onde deverá ser possível agrupamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias, para um único movimento de conta bancária.
Dispor por meio de parametrização, rotina que possibilite a identificação das retenções que originam os pagamentos extras emitidos pela entidade.
Possibilitar a geração de arquivo de remessa bancária a partir de pagamentos realizados, com possibilidade de importação do arquivo bancário de retorno e atualização do status dos registros do sistema, permitindo a identificação da situação do pagamento: Efetuado e/ou Cancelado.
Disponibilizar funções rápidas na Central de Pagamento que permitam ao usuário realizar a Anulação da Central, Impressão da Ordem de Pagamento, Impressão da Guia de Pagamento, Impressão de Nota Extra.
Dispor de parametrização que possibilite o bloqueio de pagamento de despesa orçamentária e extra orçamentária com fontes diferentes do cadastro da conta bancária.
Permitir estorno total ou parcial de item de pagamento orçamentário/extraorçamentário.
Permitir a abertura de conciliação por período inicial e final de uma determinada conta. Agrupamento/Ordenação para facilitar o processo de conciliação.
Permitir conciliação total ou parcial dos itens da conciliação, com possibilidade de inserção de lançamentos manuais, a fim de possibilitar a identificação de lançamentos pendentes no banco ou no módulo de contabilidade.
Disponibilizar Nota de Conciliação Bancária, com o dos registros pendentes de lançamento, tanto no banco quanto na contabilidade.
Dispor de funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento.
Possibilitar o cancelamento de interferência financeiras realizadas de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.
Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e data do documento bancário.
Possibilitar o cancelamento de movimento entre contas bancárias realizados de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.
Permitir a emissão de extratos das diversas movimentações do sistema, como: Extrato de Fornecedores, Empenhos, Dotações e Contas Bancárias
Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.
Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.
Dispor de relatório comparativo entre receita e despesa por Fonte de Recurso.
Possuir relatório de apuração do PASEP.
Emitir demonstrativos das interferências financeiras realizada entre as entidades municipais.
Possuir relatório de Retenções Realizadas, para visualizar e conferir todas as retenções que foram realizadas sobre as liquidações da despesa. O relatório também permitirá que o usuário opte por agrupamentos por: Credor, Fonte de Recursos, Conta Extra, Data, Empenho.

6.4 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Sistema que por ser integrado com a contabilidade e tesouraria, deverá possibilitar emissão dos anexos da LC 101/00, facilitando o trabalho do usuário e permitindo acompanhamento dos resultados conforme exige a Lei.

Cadastro

- Possuir as mesmas telas de cadastro do sistema de contabilidade: Entidade, Exercício;
- Cadastrar a receita corrente líquida, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, na hora de gerar os relatórios;
- Cadastro da dedução da receita, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, na hora de gerar os relatórios;
- Cadastro de gasto com pessoal, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, pelo qual busca dos empenhos lançados na despesa 3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais;
- Gerar o RGF e RREO corretamente e automaticamente, para não precisar fazer esses relatórios de forma manual.

Relatórios
- Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada;
- Anexo 03 – Demonstrativo das Garantias e Contra Garantias de Valores;
- Anexo 04 – Demonstrativo das Operações de Créditos;
- Anexo 03 – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa;
- Anexo 06 – Demonstrativo de Restos a Pagar;
- Anexo 07 – Demonstrativo dos Limites.
- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo da Execução da Despesa por função/subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos;
- Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Públicas e Privadas Contratadas.

6.5 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Sistema que faz a importação dos dados de movimentações realizadas no Sistema de Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, LRF e Tributação, pelo qual é feita uma inconsistência de dados apontando os possíveis erros para correção, para assim gerar os arquivos para o Tribunal de Contas.

Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:

- Tabelas Cadastrais;
- Planejamento e Orçamento;
- Contábil; e
- Tesouraria.

Permitir que após arquivos gerados seja consultado o histórico da geração, com possibilidade de download individual ou total dos arquivos que foram gerados para determinado período.
Possibilitar a geração do código sequencial dos registros de execução e dos grupos contábeis para envio dos arquivos de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

6.6 COMPRAS E LICITAÇÕES

Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e

expiração, com membros e funções designadas, com relacionamento com a atoteca referente à comissão;

Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como edição de informações, inclusão de documentos, quadro de sócios, contatos, ocorrências;

Possuir rotina que não permita a vinculação de fornecedores em rotinas do sistema, quando estes possuírem ocorrências com natureza restritiva, como por exemplo sanções impeditivas, validando conforme a data de cada lançamento em verificação com a data limite da restrição atribuída, validando no mínimo nas rotinas de Contrato, Homologação, Solicitações ou Ordens de Compra e Aditivos;

Possuir acesso direto ao cadastro único de materiais, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que a codificação adotada seja por código sequencial;

Possuir acesso direto ao cadastro único de atos, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que novos atos sejam criados diretamente pelo acesso ao módulo de Compras;

Possuir cadastros detalhados para as naturezas de procedimento que serão utilizadas nos processos, relacionando as modalidades existentes, propiciando detalhes e controles específicos para a entidade, sem qualquer problema junto às prestações de contas, sendo um facilitador de controle para as entidades;

Possuir cadastro de tipos de documentos ou certidões que serão utilizadas de forma compartilhada por todos os módulos, possibilitando que sejam definidas por tipo de documento a forma de controle que deseja efetuar em cada rotina desejada, com opções de restrição como bloqueio e aviso, permitindo o controle de cada etapa, quanto as documentações dos fornecedores quanto às validades;

Possuir cadastros dos tipos de Contratos e Atas para padronização exclusiva da entidade, para melhor controle e agrupamento de informações conforme necessidade exclusiva;

Possuir rotina para agilizar o processo de cadastro de fornecedores, em que a inexistência do registro em rotinas que o utilizam, devendo possuir cadastro simplificado com os dados de CPF/CNPJ e nome para agilizar o registro e possibilitar o vínculo nas rotinas necessárias sem necessidade de acessar outra tela e realizar o cadastro para depois efetuar a utilização;

Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado geral e por fornecedor, visualizando os dados cadastrais e permitir a consulta das documentações;

Possuir rotina para indicação de tipos de certidões padrão a serem utilizadas na geração dos processos licitatórios, facilitando o preenchimento das informações que são comuns a maioria dos processos;

Possuir possibilidade da definição de pedido padrão de compras ou lista, para cada especificidade, permitindo a utilização pelos usuários das secretarias descentralizadas de forma a padronizar os pedidos para determinados tipos de aquisição conjuntas;

Permitir agrupamento de vários pedidos de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório e processo administrativo;

Permitir que os itens inseridos para um processo em lote individual possam ser divididos e agrupados em lotes específicos de maneira automática sem a necessidade de realização individual item a item pelo usuário;

Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 147/2014.

Permitir que o desmembramento de itens de natureza quantitativa e divisível seja realizada individualmente por item, com a possibilidade de o usuário indicar as quantidades, com validação do sistema que não permita que a cota exceda a 25% do quantitativo previsto;

Possuir rotina para registro dos balizamentos de preços para montagem de novos processos licitatórios contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:

- Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise por valor menor, médio e mediano.
- Possuir análise de cotação em critério de variância, com análise por valor médio ou mediano por item, conforme melhor adequação ao índice de variância.
- Possuir rotina para que as cotações sejam preenchidas pelos próprios fornecedores, através de acesso direto a formulário contendo os detalhes da cotação, para simples preenchimento dos dados e exportação de arquivo contendo todos os dados para posterior importação nas cotações, de modo a otimizar os lançamentos;
- Possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente para a cotação, agilizando os passos para novas compras que já tenham sido realizadas em outros períodos;
- Possuir rotina que permita a reordenação dos produtos e itens inseridos por ordem alfabética;
- Possuir rotina que permita a substituição de produto e item inserido na mesma posição da ordenação evitando a necessidade de exclusão de registros para adequação;
- Possuir rotina para exibição de mapa comparativo de cotação, demonstrando todos os valores cotados, com identificação de itens não cotados, itens não utilizados na análise e demonstração de todos os fornecedores que participaram do balizamento, com possibilidade de impressão com inclusão de assinaturas, devendo possibilitar conforme exibição do mapa a alteração da forma de análise diretamente no mesmo, sem necessidade de exclusão de etapas, propiciando que em cada caso a melhor análise seja aplicada, de forma simples pelo usuário;

Possuir acesso rápido a agenda de licitações considerando os processos que terão abertura posterior a data atual da consulta;

Possuir rotina para registro dos processos administrativos de compras, com identificações simples visuais da fase interna em que cada processo encontra-se facilitando a identificação dos gargalos e tomada de decisões para melhoria contínua dos processos, devendo possuir rotina para cancelamento de processos que não forem ter seguimento, com a possibilidade de reversão desta ação, sendo que o cancelamento somente pode ser efetuado caso não tenha sido gerado processo licitatório para o processo de compra, pois neste caso já existem as formas de cancelamento específicas;

Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;

Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;

Permitir que sejam registrados os pareceres e indicação de recursos orçamentários na fase de processo de compra, antes mesmo da definição da geração ou não de um processo licitatório a partir deste;

Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;

Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de

cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;

Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;

Possuir rotinas que permitam o controle de processos por credenciamento ou chamamento, devendo possuir no mínimo:

- Possibilitar a definição de controles por quantidade ou valor, bloqueando nestes casos o credenciamento de quantidades e valores acima do estipulado no processo para os credenciados;
- Possibilitar controle de data limite para inclusão de novos credenciados;
- Possibilitar automatização em que todas as etapas seguintes necessárias como o resultado final sejam efetuadas automaticamente, otimizando os trabalhos dos usuários, restando somente a parte de homologação e adjudicação para os novos credenciados, propiciando ainda que sejam credenciados item a item ou diversos itens simultaneamente;

Permitir a execução automatizada de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando os julgamentos manuais, quando o processo possuir apenas um fornecedor;

Permitir o registro de ocorrências, impugnações, recursos referentes aos processos, com possibilidade da identificação de argumentações e julgamentos, devendo também incluir a cada recurso a pessoa impetrada e registrar as contrarrazões específico de cada uma, inclusive com a inclusão de documentos digitalizados;

Possibilitar o controle da situação do processo de licitação, com inclusão de datas de prorrogação de abertura, indicação de cancelamentos como anulação, fracasso, suspensão, revogação e declaração de processo deserto;

Possuir consultas simples para demonstração dos saldos individuais por item em cada processo licitatório demonstrando os saldos conforme o tipo de controle, sendo quantidade ou valor e também possibilitar a exibição dos valores unitários, bem como agrupar por fornecedor de forma a facilitar a visualização dos dados;

Possuir rotina para que sejam efetuados bloqueios em itens licitados para evitar a elaboração de solicitações ou pré-empenhos em itens ou produtos que estejam com alguma pendência ou análise interna;

Possuir rotina para que sejam bloqueados instrumentos contratuais para elaboração de pré-empenhos ou solicitações;

Permitir a emissão dos mais diversos documentos necessários e legais inerentes aos processos licitatórios e contratos, como Editais, Avisos, Contratos e Termos Aditivos, utilizando campos de mesclagem para tal, possuindo a utilização de editor de texto próprio no sistema, com características básicas de formatação como negrito e itálico, de posicionamento como centralização, alinhamentos e inclusão de tabelas;

Deverá possuir rotina para criação de modelos de documentos para utilização no módulo de Compras, com as seguintes características mínimas:

- Possuir a vinculação de cada modelo a sua respectiva categoria de forma a utilizar modelos por rotinas, como por exemplos, modelos de contratos sendo possíveis de utilização somente na rotina de Contratos;
- Possuir rotina para criação de variáveis para utilização nos modelos diretamente na aplicação, sem necessidade da manipulação do código fonte da aplicação;
- Possuir opção na criação dos modelos da vinculação de quais variáveis serão utilizadas com rotina de "mover" cada variável desejada diretamente para o corpo do documento;

- Possuir opção para cópia simples de cada variável para ser inserida manualmente nos modelos de formato Office (docx);
- Possuir opção de criação de variáveis que gerem tabelas dinamicamente com conteúdo de informações;
- Possuir opção para duplicar modelos;
- Possuir rotina que permita que os modelos gerados nas mais diversas rotinas do sistema possam ter o documento final salvo como anexo a rotina da qual foi gerado, com a possibilidade de identificação do nome específico do anexo desejado pelo usuário;
- Possuir a possibilidade de criação de cabeçalhos personalizados para seleção na exportação em pdf dos modelos;
- Possuir a possibilidade de gerar os dados do sistema para modelo em formato Office (docx), com opção de upload do modelo no sistema, para mesclagem dos dados e download do documento gerado;

Possuir rotina para importação das propostas para o processo licitatório de modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame. No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em acesso direto ao software, para preenchimento dos dados a partir de formulário contendo todos os dados específicos para o processo;

Possibilitar o registro das propostas com valor por lote sem necessidade de indicação dos preços unitários de todos os itens que compõem cada lote do processo;

Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002) e legislação complementar de maneira completa;

Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.

Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.

Possibilitar utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 147/2014, quanto à possibilidade de que uma microempresa ou empresa de pequeno porte que seja local ou regional arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido.

Possuir rotina para registro dos valores ajustados pelo fornecedor, no caso de processos com julgamento por lote de forma manual;

Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;

Possuir rotina para execução da disputa ocorrida em qualquer modalidade prevista na legislação, para identificação dos vencedores, considerando todos os critérios de empate previstos na legislação;

Possuir rotina para registro da disputa da modalidade Leilão, com lances sequenciais e sucessivos, com otimização que permita que pessoas não inclusas como participantes do processo possam efetuar os seus lances na ordem desejada, bem como criação automática de pessoas quando ofertado lance por pessoa física ou jurídica ainda não existente na base de dados da entidade, otimizando a sessão e evitando a necessidade de diversos cadastros manuais;

Controlar quantidades requisitadas parcialmente para o fornecedor, possibilitando a consulta dos saldos por cada item contido nos processos licitatórios, utilizando data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.

Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote.

Possuir rotina para elaboração das atas referentes aos processos de licitação, podendo utilizar modelos previamente criados para mesclagem de informações, bem como escolher e incluir assinantes, além de complementar as informações necessárias no conteúdo do texto, que deve ser registrado através de um editor de texto próprio no sistema, para facilitar a usabilidade do usuário, bem como eliminar a necessidade de utilização de editores externos como Word e LibreOffice;
Possibilitar a identificação em cada processo quanto a sua aplicação sendo com referência a nova lei de Licitações 14133/2021;
Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;
Permitir a inclusão de informações quanto a suspensão dos instrumentos contratuais com data limite;
Possuir rotina para geração automática dos Contratos e Atas de Registro de Preços, quando deve ser possível a partir do primeiro ato registrado, que sejam gerados os demais desejados, nos casos da existência de diversos vencedores para o processo, otimizando os lançamentos com os dados comuns, com inserção automática dos produtos vencidos por cada um devendo possibilitar a geração de todos os vencedores restantes ou somente aqueles desejados conforme necessidade;
Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;
Possuir identificação visual de fácil compreensão nos dados gerais dos contratos para identificação quanto a vigência ativa ou encerrada para os instrumentos contratuais;
Possuir indicativos rápidos de contratos a vencer e vencidos, facilitando a utilização das consultas pelos usuários, com possibilidade de direcionamento aos registros diretamente a partir destes;
Possuir acesso rápido a demonstração dinâmica dos contratos à vencer, possibilitando a definição dos dias à vencer a cada consulta pelo usuário, bem como acesso diretamente aos atos contratuais, oferecendo dinamismo a utilização da ferramenta;
Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;
Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;
Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;
Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;
Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar.
Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utilização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;
Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;
Possuir vinculação automática de representante legal no lançamento de instrumentos contratuais, para os licitantes que possuam no cadastro tal vínculo efetuado;
Possuir integração com módulo contábil, possibilitando os seguintes processos:

- Geração de reservas a partir de qualquer dotação vinculada aos processos licitatórios;
- Geração de reserva a partir de qualquer solicitação de execução de compra ou despesa

gerada;

- Busca do saldo completo da despesa utilizada na montagem da solicitação de compras, não permitindo que sejam geradas solicitações com valores acima do saldo de cada dotação e despesa;
- Geração completa de solicitação para compra, controlando os saldos de licitações e contratos, para posterior empenho no módulo contábil;
- Para cálculo dos saldos de licitações e contratos, nos casos de existência de anulações ou cancelamentos de empenhos, buscar diretamente no módulo contábil os totais anulados para recálculo dos saldos;

Controlar solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;
Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações de compra para casos específicos em que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenha arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;
Possibilitar emissão da autorização de compra ou ordem de fornecimento controlando os saldos dos processos licitatórios e atos contratuais;
Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento;
Permitir alteração da data de emissão das autorizações de fornecimento;
Controlar os saldos dos contratos e atas, não permitindo a geração de despesas com valor excedente ao valor total considerando os atos e aditivos. Deve ser possível a consulta do saldo considerando a data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.
Possuir integração com o cadastro único para propiciar a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, bem como campos específicos por plataforma eletrônica utilizada;
Possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a empresa a ser Contratada obrigada a desenvolver a integração específica com a plataforma em uso ou que será utilizada na entidade, caso exista integração disponibilizada pela plataforma, sem custos para o CISAMUSEP;
Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre secretarias ou centros de custos, possibilitando no mínimo:

- Desmembramento dos saldos automaticamente conforme as solicitações ou pedidos de compras iniciais vinculados ao processo;
- Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados;
- Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;
- Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;
- Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;
- Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;

Possuir rotina para que sejam geradas solicitações de assinaturas nos pré-empenhos ou solicitações de maneira parametrizada em fluxo e usuários assinantes, sem necessidade de solicitações manuais de assinatura, com controle por unidade orçamentária;
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:

- Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;
- Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;
- Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;
- Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;
- Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);
- Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio;
- Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;

Permitir controlar toda compra efetuada, proveniente ou não das licitações, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino;
Conter programas para gerenciamento de contratos, tais como: registro de cópia, como o controle de quantidades compradas / entregues e prazo de validade;
Possibilitar o cadastramento de materiais de maneira que se possam gerar relatórios de quantidades adquirida de matérias num determinado período;
Possibilitar que seja efetuada a requisição de materiais ou serviços através do software;
Possibilitar o gerenciamento dos fornecedores através de consulta aos processos licitatórios ou itens de licitação e as compras efetuadas ou serviços executados;
Possibilitar controlar os gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos;
Permitir, através do módulo de compras e licitações, o bloqueio de dotação orçamentária no valor da despesa prevista para o processo licitatório;
Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, praticados anteriormente;
Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços;
Emissão da minuta do edital, permitindo que as informações da minuta sejam importadas na elaboração do edital;
Emitir relatórios de compra e serviço;
Possibilitar compartilhamento de informações dos módulos de almoxarifado, frotas e patrimônio;
Permitir lançamento do Anexo II (itens do edital), importando e consolidando os itens cadastrados nos pedidos de compra;
Verificação da existência dos itens no Almoxarifado ou em Ordens de Aquisição já iniciada;
Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;
Manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancaria dos fornecedores;
Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifado e unidades orçamentárias específicas;
Controlar através de alertas os contratos que estiverem a vencer, tanto para vigência como pagamentos;
Controlar as certidões vencidas ou à vencer dos fornecedores;
Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo;
Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;
O Módulo de Licitações deverá vedar a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária;
O Módulo de Licitações deverá permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade;
O Módulo de Licitações deverá permitir separar os itens do processo por despesa orçamentária a ser

utilizada;
Gerar todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações;
O Módulo de Licitações deverá permitir copiar os itens de um outro processo licitatório, já cadastrado;
Possibilitar a entrega do edital e itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema;
Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;
Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;
Ter controle da situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa ou revogada;
Ter configuração de julgamento por técnica, definindo as questões e as respostas;
Verificar possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação;
O Módulo de Licitações deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais;
O Módulo de Licitações deverá permitir controlar os limites de cada modalidade estabelecidas na Lei através do objeto da compra;
Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;
Licitações vencidas por Fornecedor;
Conter o recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "lay-out" e ordens selecionáveis;
Gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, de acordo com art. 15 da Lei 8.666/93, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico;
Registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço;
Registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores;
Conter base de preços registrados;
Gerar automaticamente autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço;
Gerar termo de compromisso para o fornecedor vencedor;
Fazer com que o enquadramento dos lotes possa ser automático por Item, classificação de material/serviço ou global;
Registrar de forma sintética os fornecedores que participarão no pregão;
Permitir a digitação e classificação das propostas iniciais de fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Pregão;
Registrar os preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor;
Permitir o acompanhamento lance a lance do pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do pregão;
O Módulo de Licitações deverá permitir a emissão da ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances;
Registrar e controlar os contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho;
Possibilitar que possa ser criado o modelo de contratos com campos de mesclagem para serem usados pelo sistema;
Registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data;
Permitir a integração com o sistema de contabilidade no que se refere ao bloqueio do valor da

despesa previsto no processo licitatório;
Possibilitar a cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez;
Permitir registrar a comissão de licitação, pregoeiro, informando os membros, vigência inicial e final;
Permitir consulta aos saldos orçamentários e financeiros;
Possibilitar as seguintes modalidades de licitação:
Pregão presencial;
Pregão Eletrônico;
Registro de preços;
Concorrência Pública;
Processo Inexigibilidade;
Processo Dispensa.

Características relevantes do Processo de Compras
Pedido de Compra: Utilizado para solicitação de itens por parte das secretarias para encaminhamento a Central de Compras, para elaboração do Anexo I, em casos de Licitações de Natureza Registro de Preço ou para o setor de Licitação para elaboração da Minuta de Licitação em caso de licitações já definidas. É feito o controle de acesso de usuário por Centro de Custo, a seleção de itens possibilita selecionar vários itens na tela de pesquisa sem ser necessário abrir nova tela e também fazer novas pesquisas mantendo os itens já selecionados de pesquisas anteriores. Possui campos onde são informados data, encaminhado para centro de custo, prazo e local entrega, prazo pagamento, contato, tipo, faturamento, prazo de vigência, observação, quantidade de lotes, itens e dotações e prazo de vigência para registro de preço. Imprimi o Pedido de Compra com todas as informações relacionadas ao pedido para encaminhamento do setor competente;
Minuta de Edital: Permite gerar uma previa da Licitação informando, Modalidade, Quantidade de Lotes, Anexo, Dotações, Forma de Pagamento, Tipo de Julgamento, Forma de Apuração, Objeto, Documentações exigidas e Itens, podendo ser aprovado ou não, a mesma pode ser impressa através de Editores de Texto como Open Office ou Microsoft Word;
Controle de Saldo de Licitações: Permite controlar o saldo de Licitações não permitindo comprar além do Licitado ou do aditivo; automaticamente, no ato da anulação do empenho (parcial ou total), o saldo inutilizado deverá retornar para a dotação, assim como a quantidade de cada item que foi anulado deverá voltar como saldo na licitação para futuras compras baseadas naquela licitação;
Consulta Item de Registro de Preços: Permite o usuário de qualquer secretaria consultar determinado Item para compra através dos registros de Preço em vigor da entidade, visualizando a quantidade Licitada, aditivos, quantidade comprada, saldo do a ser comprado, etc;
Realinhamentos de Preços: Permite o Setor de Compras ajustar preços de itens de acordo com Parecer Jurídico, informado Data, Licitação, Fornecedor, responsável pelo Parecer, Descrição ou número do Parecer e itens a ser ajustado. A partir do realinhamento as solicitações e o pré-empenho serão feitas com o novo valor;
Aditivo de Registro de Preços: A licitação de Registro de Preços poderá sofrer aditivo de acordo com parecer jurídico, podendo ser aditivado um item apenas, todos os itens de cada fornecedor ou também todos os itens da licitação em apenas alguns clicks;
Controle de Dotação Orçamentária: O controle de saldos de dotações é feito em tempo real totalmente automático, não deixando solicitar nada além do orçado, caso sofra reduções na contabilidade ao mesmo tem é baixado no compras;
Gera Propostas: Todas as licitações poderão fornecer arquivo digital com os itens da licitados, sendo ele preenchido pelo fornecedor participante, também este mesmo arquivo será importado para a proposta do sistema, não havendo necessidade do usuário informar valores manualmente de cada fornecedor;
Ao cadastrar uma nova licitação, ter opção para trazer como sugestão de valor máximo, o valor

"referência" atribuído ao item em seu cadastro;
Permitir consulta de valores: Deverá existir uma consulta dos últimos valores de aquisição dos produtos, contendo o número do processo licitatório referente a cada valor.

6.7 PATRIMONIO

Deverá possuir cadastro para os bens móveis e imóveis da entidade, deverá ser informado o empenho e fornecedor da aquisição do bem e devendo possibilitar no mínimo a vinculação das seguintes informações:

- Estado de conservação do bem;
- Permitir vinculação da conta contábil e natureza do bem;
- Possuir rotina que na vinculação de empenho e itens a descrição e valor de aquisição sejam inseridos automaticamente no ato do tombamento;
- Vinculação da localização física de origem;
- Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem, para atendimento dos casos comuns e de exceção;
- Permitir vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, possibilitando a visualização posterior destes;
- Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso e coordenadas geográficas;
- Permitir inclusão de dados específicos para cadastro de veículos, como RENAVAM, Placa, Ano de Fabricação e Ano do Modelo, Chassi, tipo de combustíveis, classificação tabela FIPE.
- Possuir rotina para geração de cópias dos bens, para otimização dos trabalhos de tombamento, possibilitando a indicação da faixa de plaquetas a serem utilizadas, bem como a quantidade de bens a serem gerados;
- Possuir a possibilidade de indicação de responsável específico para o bem diretamente pelo tombamento, mesmo que já exista o responsável pelo local de origem;
- Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados com diversos agrupamentos e campos cadastrais da escolha do usuário, com opção mínima de campos do tipo numérico, textos ou listagem definida, com a indicação de obrigatoriedade ou não no preenchimento;
- Permitir inclusão de vínculo do contrato referente a aquisição do bem de forma manual;
- Permitir inclusão de vínculo da licitação referente a aquisição do bem de forma manual;

Permitir utilização de estrutura hierárquicas em níveis para locais e categorias;
Permitir a alteração de responsáveis nos locais físicos, com manutenção do histórico de movimentações, bem como a visualização completa das alterações efetuadas diretamente no cadastro;
Permitir ao usuário a possibilidade de visualizar somente os bens sob a sua responsabilidade, de maneira prática e direta, sem a necessidade de utilização de filtros e execução de pesquisas;
Possuir cadastro dos tipos de movimentações ou operações para os bens patrimoniais, com relação aos tipos de incorporação, baixas e outras movimentações, possibilitando assim a definição individualizada que atenda melhor aos controles de cada entidade;
Possuir rotina para registro de alterações da placa patrimonial, mantendo o histórico;
Possuir rotina para registro de alteração das situações dos bens patrimoniais, com o tipo de situação sendo parametrizável pela própria entidade através de cadastro próprio para tal;
Possuir o cadastro de comissões, com indicação de membros responsáveis e objetivo;
Possuir rotina de fechamento mensal, bloqueando movimentações de natureza financeira em períodos fechados;
Permitir reavaliação de bens de forma individual, ou por lote.
Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, locais, estado de conservação, permitindo informar histórico e informações complementares;
Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, inclusive com transferências de

ordem provisória com data estimada de retorno;
Controlar a movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles quanto a data de previsão e retorno e a situação da manutenção;
Emitir Termos de Responsabilidade de saída de bens;
Permitir inserir uma data base de corte para o início das depreciações dos bens.
Possuir rotina para geração de depreciação de bens na forma de linha reta ou cotas constantes, de acordo com os parâmetros de vida útil e percentual de valor residual dos bens, podendo ser realizada de forma mensal ou anual.
Possuir rotina para registro de seguros dos bens patrimoniais, possibilitando a inclusão de bens em lote, com informações básicas de no mínimo:

- Possuir cadastro para os tipos de seguros;
- Permitir a inclusão da codificação ou identificação da apólice;
- Permitir a vinculação de seguradora e corretor;
- Permitir a inclusão do período de vigência;

Permitir a visualização do histórico de movimentações relacionadas ao bem na própria tela de cadastro, demonstrando no mínimo:

- Histórico de manutenções;
- Histórico de movimentações de natureza financeira;
- Histórico de estados de conservação;
- Histórico de movimentações de naturezas ou categorias;
- Histórico de movimentações das trocas de códigos patrimoniais ou plaquetas;
- Histórico de transferências físicas;
- Histórico de inventários;
- Histórico de seguros;

Possuir em cada registro de histórico visualizado a partir do bem, link para acesso direto a movimentação referente, facilitando o rastreio e otimizando as consultas pelos usuários;
Possuir rotina para registro dos inventários de bens, possibilitando no mínimo:

- Permitir que o inventário tenha controle de status, possibilitando identificar os inventários abertos, iniciados, finalizados e cancelados;
- Permitir que sejam realizados inventários individuais por localização física ou gerais;
- Permitir em inventários por localização física o carregamento de todos os bens constantes no local para marcação dos bens encontrados de maneira simples como um checklist, bem a bem;
- Possuir identificações visuais para os bens conforme inserção no inventário, sendo destacados no mínimo bens encontrados no local, encontrado em local divergente e não encontrados;
- Possuir rotina otimizada para que na finalização do inventário, bens encontrados em local divergente do inicial, sejam transferidos automaticamente, mantendo o rastreio nas transferências do inventário de origem e no inventário detalhe rápido das transferências geradas automaticamente;
- Possuir rotina otimizada para que na finalização do inventário, bens com alteração no estado de conservação, tenham a movimentação de atualização da informação efetuada de forma automática, mantendo o rastreio no inventário com a movimentação gerada;

Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às movimentações financeiras executadas para os bens como incorporações, baixas, depreciações entre outras. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;
Possuir rotina para demonstração e conferência de valores a incorporar com base nos dados

contábeis devendo possuir no mínimo:

- Demonstração de todas as despesas empenhadas que sejam de naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;
- Possuir destaque de forma visual das despesas empenhadas com inconsistências e sem inconsistências;
- Demonstrar o valor total empenhado e incorporado de cada empenho listado;
- Possibilitar a demonstração de todos os itens que compõem cada empenho, com destaque visual daqueles que possuem e não possuem inconsistências;
- Demonstrar por item a quantidade disponível para incorporação;
- Possuir acesso para incorporação direta de itens quando existir saldo para tombamento;
- Possuir a demonstração de todas as despesas liquidadas das naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;

Possuir ferramenta otimizada que permita através de visualização dos itens disponíveis o tombamento conforme empenhos, da execução direta da incorporação com o preenchimento automático das informações:

- Descrição do bem;
- Valor;
- Data de aquisição;
- Localização;
- Licitação;
- Contrato;
- Empenho e item;

Possuir controle quantitativo da disponibilidade por item disponibilizada para tombamento, inclusive devendo validar na execução de rotina de geração múltipla de bens;
Possui um campo para informar o responsável pelo cadastro e tombamento do bem;
Possibilitar emissão de termo de responsabilidade (EPI, Ferramentas, veículos, etc) individual, ou por departamento;
Permitir a leitura de etiquetas com código de barra;
Possibilitar emissão de etiquetas em código de barras para anexar ao Bem;
Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

6.8 ALMOXARIFADO

Possuir cadastro de materiais para informar no mínimo:

- Tipo (cadastro personalizado);
- Classificação;
- Tipo de unidade do item;
- Descrição sucinta;
- Especificação detalhada sem limite de caracteres;
- Dados de Distribuição;
- Material de distribuição;
- Unidade de distribuição;
- Fator de caixa mãe;
- Dados de Armazenamento;
- Lastro;
- Camada;
- Máximo em Picking;
- Mínimo em Picking;
- Máximo em Pulmão;

- Códigos de Barras, sem limitação da quantidade de registros, possuindo o fator vinculado;
- Controle de Vencimento;
- Materiais relacionados em romaneio;
- Materiais relacionados à produção, possibilitando incluir o quantitativo em percentual que cada material relacionado compõe o material principal de produção;
- Vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de itens ou produtos, sem limite na quantidade de vínculos;

Permitir o cadastramento e marcas e relacionamento destas aos produtos ou itens, permitindo assim a identificação de marcas pré-aprovadas;
Permitir gerenciamento integrado dos estoques de materiais existentes nos diversos almoxarifados, com controles e métodos distintos de distribuição, possibilitando por exemplo que determinado centro estocador somente permita saídas de estoque via requisições e outro possibilitando saídas diretas;
Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Almoxarifados;
Possibilitar que os níveis de classificação de materiais e localização de armazenamento sejam definidos conforme necessidades da entidade.
Possuir cadastro de classificações para os materiais que no cadastro de classificações sejam vinculados no mínimo os seguintes dados:

- Descrição
- Dados de Despesa
- Conta Contábil principal
- Contas Contábeis de exceção

Possuir cadastro para parametrização das naturezas de despesas que serão admitidas para movimentações de entradas no estoque, aplicadas quando a movimentação for realizada com vínculo de empenho, propiciando assim autonomia para a entidade em realizar controles específicos em situações de exceção conforme necessidade;
Possuir integração com o sistema de compras, licitação e contrato gerando automaticamente a entrada no estoque à partir de uma autorização de fornecimento;
Utilizar centros de custo (setores) na distribuição dos materiais, possuindo possibilidade de utilização de nível inferior de detalhamento nestes.
Possibilitar integração com o módulo de Contabilidade para geração das entradas inserindo os itens constantes dos empenhos, com controle das quantidades.
Possibilitar o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;
Na movimentação de entrada do estoque deverá possuir rotina para gerar os lotes referentes aos materiais que possuam controle de validade, com vinculação obrigatória de dados de fabricante, quantidade e data de validade, possibilitando para o mesmo material a criação de diversos lotes com datas de validade distintas;
Na movimentação de entrada deverá possuir rotina para possibilitar que a efetiva movimentação no Almoxarifado seja com item distinto ao item originado do empenho utilizado, inclusive no caso de fracionamento de unidades, mantendo o controle do quanto já foi entregue para cada material do empenho;
Na movimentação de entrada e saída deverá contém um campo observações;
Na movimentação de entrada deverá possuir rotina para realizar a substituição do material originado do empenho para materiais de romaneio, devendo permitir que um material seja substituído por diversos outros materiais de romaneio vinculados, com quantitativos distintos, mantendo o controle do quanto já foi entregue para cada material do empenho, com o intuito de facilitar os controles e posterior distribuição dos materiais pelo almoxarife;
Possuir rotina para registro das movimentações de consumo imediato, que geram a entrada e saída,

para registro contábil posterior e rastreio das movimentações por conta, não necessitando da elaboração de lançamentos manuais de saída;
Possuir rotina para criar bloqueios cujos empenhos indicados sejam previamente identificados com alguma restrição, evitando movimentos vinculados nestes empenhos;
Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso.
Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado, devendo existir indicativo visual rápido para a visualização das requisições que estão aguardando aprovação;
Possuir rotina para visualização das requisições aprovadas de forma simples e direta para o almoxarife;
Realizar o cálculo automático do preço médio dos materiais.
Gerenciar a necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade de configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade.
Possuir indicativo simples para identificação da existência de itens em ponto de pedido, para auxiliar o almoxarife nos controles e principalmente evitar o desabastecimento conforme parâmetros definidos por item;
Possibilitar a geração de saídas de estoque com utilização ou não de requisição. No caso da utilização com requisição, possuir rotina que a partir da requisição seja possível a geração da saída de forma direta, permitindo na execução a complementação de dados na saída até a conclusão do movimento;
Possuir bloqueio em todas as movimentações em que não sejam permitidas as alterações em dados críticos, como quantitativos, valores, sem que seja executada função de estorno na movimentação, não permitindo que o estorno seja realizado caso tal ação comprometa a integridade do estoque e movimentações subsequentes;
Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico).
Possibilitar emissão de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.
Possibilitar emissão de posição de estoque considerando a data desejada como base, devendo possibilitar a geração no mínimo considerando agrupamentos de dados por classificação e conta contábil. No caso de conta contábil, considerar as contas contábeis principais e de exceção para geração das informações, considerando o centro estocador referente a emissão;
Possuir emissão de posição de resumo financeiro por almoxarifado, demonstrando no mínimo, saldo anterior, total de entradas, total de saídas e o saldo financeiro ao final de cada mês;
Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais.
Possibilitar rotina para demonstração da classificação ABC dos produtos com agrupamentos por centro de custo ou classificação e definição dos percentuais de cada classe diretamente pelo usuário, com exibição simples e gráfica, considerando as movimentações de saída de estoque;
Registrar abertura e o fechamento de exercícios/meses, bloqueando as movimentações nos períodos fechados.
Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos.
Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores.
Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição.
Possuir rotina para Cadastro para agendamentos de entregas, com visualização de status das entregas pendentes, efetuadas, atrasadas e canceladas, com status atualizado automaticamente conforme entradas de estoque efetuadas;

Possuir indicativo visual prático para identificação do status e próximas entregas, facilitando o controle pelos usuários, com acesso a cada agendamento a partir da visualização disponível;
Possuir rotina de inventário por centros de custo, bloqueando as operações para o centro de custo enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.
Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às entradas e saídas de estoque. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;
Possuir rotinas para gerenciamento de armazenamento com operações de logística com as seguintes características básicas:

- Permitir que a definição dos níveis de localização física seja definida de acordo com as necessidades da entidade.
- Permitir o cadastramento dos endereços físicos de picking e pulmão para os materiais;
- Possibilitar o acompanhamento do status das movimentações geradas;
- Consultar a localização física do material dentro do almoxarifado;
- Possibilitar que sejam cadastradas exceções ou restrições de armazenamento, para evitar que materiais sejam armazenados próximos quando não podem devido a características das classificações dos materiais;
- Permitir controle separado entre centros de custo que utilizam ou não armazenagem;
- Possibilitar o bloqueio de endereços;

Possuir rotinas automatizadas que realizem os lançamentos da distribuição física necessária para o armazenamento e retirada de materiais, contendo no mínimo:

- Possuir rotina que nas entradas já realize a distribuição física dos materiais, gerando mapa de armazenagem, de acordo com parametrização dos itens e locais físicos, considerando as restrições de armazenamento existentes no sistema;
- Possuir seleção automática de pulmão no armazenamento e indicando as demais localizações físicas para armazenamento de acordo com endereços vagos mais próximos;
- Possuir rotina que nas saídas o sistema indique os locais para retirada dos materiais considerando os endereços físicos mais próximos, com exceção de itens com validade, quando os endereços selecionados serão aqueles de validade menor, independentemente da localização física, visando evitar desperdícios e perdas de materiais;
- Possibilitar transferência virtual entre centros de custos que geram armazenagem gerando mapa de transferência para movimentações físicas, sendo armazenagem quando um centro que não controla armazenagem transfere para um que controle armazenagem e separação quando um centro de controle armazenagem transfere para um que não controle armazenagem;
- Possuir rotina que na devolução de materiais, também seja gerado mapeamento de armazenagem para acondicionamento dos materiais devolvidos nos endereços físicos conforme endereços disponíveis para o material e na ausência destes, considerando os endereços físicos mais próximos;
- Possibilitar o abastecimento de picking manual, através de transferências entre locais;
- Possuir rotina para identificação de inconsistências de armazenagem de forma visual, principalmente para inconsistências relativas a abastecimento de endereços e através desta possibilitar a geração do abastecimento físico de cada material automaticamente, conforme disponibilidade física para tal;
- Possuir visualização rápida em cada movimentação de estoque dos mapeamentos físicos gerados a partir da execução de entradas, saídas, transferências e devoluções, por movimento, funcionando como uma ficha de operações para execução;

- Possuir tela gerenciadora para que seja possível identificar todos os locais físicos disponíveis, com filtros para identificação dos locais disponíveis, bloqueados e com itens, devendo possibilitar ações rápidas como bloqueios e transferências entre locais;

Possuir em complemento com as operações de armazenamento, diretamente a cada rotina executada, de rotinas que possibilitem que operadores realizem movimentações físicas sem necessidade de impressão de mapas de armazenamento, retirada e separação, contendo no mínimo etapas de conferência para:

- Conferência de Guia Cega para efetivação ou não da rotina de entradas no estoque;
- Conferência e execução das movimentações de armazenagem com opção para aceite da operação, para evitar a possibilidade de diversos operadores trabalharem na mesma tarefa;
- Conferência e execução das movimentações de transferências físicas com opção para aceite da operação, para evitar a possibilidade de diversos operadores trabalharem na mesma tarefa;
- Conferência e execução das movimentações de separação de materiais, com opção para aceite da operação, para evitar a possibilidade de diversos operadores trabalharem na mesma tarefa;

Possibilitar que o usuário possa incluir no cadastro de produto/itens, campos extras dinâmicos, com diversos formulários e campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida, possibilitando ainda a indicação de campos obrigatórios ou não;
Possibilitar a identificação do usuário que efetuou as movimentações no sistema.

6.9 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Deverá ser desenvolvido para atender a Lei Complementar nº 101/2009, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público, dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das versões simplificadas desses documentos.
O Portal da Transparência, deverá possuir integração automática entre os módulos Contabilidade, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio, Obras e Protocolo possibilitando a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pelas LC 101/2009 e atualmente pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento desses dados nos referidos módulos.
As informações poderão ser visualizadas através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares inseridos em formato PDF, TXT, XLS ou CSV inclusive para impressão.
O sistema deverá realizar a integração entre os módulos Frotas, Obras e Patrimônio de forma automática, dispensando qualquer procedimento operacional para sua demonstração. Caso a entidade não possua os módulos, é possível inserir manualmente os relatórios para serem apresentados no Portal da Transparência.
Deverá fazer a geração automática de relatórios em formato PDF apresentando automaticamente estes no Portal da Transparência, os relatórios deverão ser gerados por período, sobrepondo ou não, os anteriores, ainda poderá ser alterada a competência de geração (Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral) com opção de ser acumulado ou não. Deverá permitir também a inclusão de relatórios de forma manual.
Possuir opção para a Entidade incluir mensagens nos menus apresentados, como avisos e notas explicativas.
Possuir opção de personalização do Portal da Transparência, alterando nomes de menus e submenus, podendo criar novos menus e submenus, alterar a ordem de apresentação tanto dos menus como submenus conforme a necessidade, podendo alterar a sua cor, assim como alterar a imagem do plano de fundo e ícones dos menus.
O Portal deverá apresentar gráficos dos valores Arrecadados, Empenhados, Repasses Recebidos e

Repasses Enviados. Visualizar os Repasses enviados e recebidos detalhando: Data, Banco e Valor.
Demonstração das despesas deverá ter a opção de visualização por Órgão, Função, Elemento da Despesa, Programa e Projeto. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitindo impressão, podendo ainda visualizar estas informações através de gráficos.
Demonstração da Receita deverá conter o valor orçado e arrecadado, podendo realizar o detalhamento das receitas chegando até os lançamentos de realização. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitir impressão.
Os convênios cadastrados no módulo Contabilidade, devem estar detalhados pelo nº do Convênio, destinatário ou repassador, valor, CNPJ, nº de parcelas, justificativa, data início e término, fonte e o documento disponível para visualização e impressão.
As licitações devem ser detalhadas por modalidade, número, processo, data de abertura, situação e objeto. Deve ser possível inserir os documentos em PDF ou scaneados para permitir sua visualização, sendo eles:

- Editais;
- Atas de Sessão;
- Contratos;
- Empenhos;
- Homologações e Ratificações;
- Adjudicações.

Os dados informados no módulo Patrimônio, devem demonstrar:

- Código do tombamento;
- Tipo e descrição do patrimônio;
- Data de Aquisição;
- Tipo de incorporação;
- Valor atual;
- Valor da aquisição;
- Situação do bem.

Demonstrar todas as obras contendo as seguintes informações:

- Bem;
- Empresa responsável pela obra;
- Data de início;
- Valor do contrato;
- Valor aditivo;
- Valor pago até o momento;
- Situação;
- Medições;
- Planilhas;
- Imagens da Obra;
- Descrição da obra.

Visualizar todos os veículos cadastrados no módulo Frotas discriminando:

- Placas;
- Chassi;
- Renavam;
- Data de incorporação;
- Setor e situação.

Disponibilizar ainda a opção de demonstrar a quilometragem e gastos por requisição ou por gasto individual do veículo.

Visualizar informações importadas na tela de "Diárias", possibilitando ainda anexar documentos e planilhas, disponibilizando consulta por:

- Nome;
- Cargo do funcionário;
- Nº do empenho;
- Processo administrativo (caso houver);
- Data de saída e retorno;
- Destino e motivo da viagem;
- Quantidade de diárias;
- Valor total;
- Valor de passagens (caso houver);

Possibilitar visualização das informações importadas do módulo Folha de Pagamento, entre elas:

- Nome do servidor;
- Código de matrícula;
- Cargo / Função;
- Situação;
- Natureza ou classificação do servidor;
- Tipo da folha;
- Salário base (opcional mostrar valores referente aos descontos e proventos);
- Data de admissão;
- Nomeação;
- Lotação;
- Cedido de e cedido para (caso houver).

Permitir a visualização do quadro de pessoal, exibindo as vagas criadas, ocupadas e disponíveis por tipos de cargos, inclusive com a consulta mensal ou anual.

Possuir pesquisas de empenhos por:

- Empenhados;
- Liquidados;
- Pagos;
- Anulados;
- Retidos e a Pagar.

Pesquisar também empenhos por programática, devendo permitir os seguintes filtros:

- Órgão;
- Subfunção;
- Elemento;
- Unidade;
- Programa;
- Desdobramento;
- Subdesdobramento.
- Possibilitar a consulta dos empenhos que já estão liquidados e aptos para pagamento.

Visualização das Leis e Atos que derivam do módulo contabilidade, permitindo pesquisa pelos filtros:

- Data inicial;
- Data Final;
- Escopo;
- Natureza;
- Tipo de Documento Legal;
- Ano;
- Número.

Possibilitar solicitações de pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), permitindo ser identificado ou anônimo, devendo ser tramitados no módulo de protocolo.
Permitir a Entidade inserir as perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público, no intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.

6.10 SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS

Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos, possibilitando inclusive a troca de medidores quando necessário. O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio;
Possibilitar a vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de veículos sem limite nos vínculos efetuados. Nessa vinculação como trata-se da necessidade de um sistema totalmente integrado, na inclusão de arquivos no bem do patrimônio referente ao veículo, os mesmos devem ser demonstrados no registro do Frotas e vice-versa;
Permitir o cadastramento de rotas de destino e destinos, para possibilitar "viagens casadas", quando utilizadas rotinas de agendamento de veículos;
Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e também o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH's;
Possuir rotina para registro de cursos realizados pelos motoristas;
Possuir rotina para registro da atualização de situação de CNH para os motoristas;
Possuir rotina para registro de todas as infrações cometidas pelos motoristas, com relacionamento de dados como o veículo, local e vínculo com a respectiva infração contida no Código Brasileiro de Trânsito;
Possuir visualização de dados referentes aos motoristas diretamente no seu cadastro, como cursos, infrações e ocorrências, de modo a possibilitar em uma única tela a visualização de diversas informações, evitando a necessidade de emissão de relatórios e consultas;
Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias ou que tenha atingido a pontuação máxima para suspensão no período de 365 dias;
Permitir a utilização de bombas de combustível, possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque;
Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade;
Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas;
Emitir via sistema, requisições para abastecimentos/serviços indicando dados do veículo, como placa, descrição, lotação, fornecedor, motorista;
Permitir a indicação das naturezas de despesa que serão utilizadas no módulo de Frotas diretamente pelo usuário através de cadastro;
Emitir requisições a partir do número do empenho (integrado a contabilidade) com saldo de combustível total, onde o saldo do empenho diminua a partir das requisições emitidas de combustível daquele empenho;
Possuir rotina que permita a geração de gastos ou despesas a partir da requisição, otimizando os lançamentos dos usuários;
Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;
Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório

por veículo e por período;
Permitir cadastrar os pneus e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira);
Permitir o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento por quilometragem ou por data;
Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade;
Possuir rotina para registro de controles referentes as viagens, com vínculo com os agendamentos, para possibilitar a discriminação dos gastos, com marcação de dados para reembolso e acesso rápido a links de notas, como por exemplo notas de venda com direcionamento ao site da receita;
Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário saída e retorno, quilometragem;
Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de consulta em determinado período por veículo;
Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês;
Permitir o cadastro e movimentação das baterias entre os veículos;
Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas/estornadas/perdidas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas;
Possuir controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação, com carregamento automático de item e quantidade restante por liquidação;
Possuir cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos como por exemplo vazamentos, evaporação;
Possuir indicativos visuais para identificação de dados importantes a nível gerencial como no mínimo para débitos e CNH's vencidos, agendamentos, comparativo entre total de abastecimento durante os meses;
Possuir rotina para importação de abastecimentos ou manutenções em plataformas específicas como redes corporativas de abastecimento, possuindo no mínimo:

- Upload de arquivo em formato xml contendo os dados exportados pelas plataformas em layout próprio;
- Carregamento de todos os registros do upload com a apresentação de críticas quanto a dados não conciliados, como fornecedor, bem do patrimônio ou motorista;
- Deve possibilitar a importação individual de registros;
- Na conclusão da importação deve gerar os registros de despesas ou gastos automaticamente no sistema;
- Deve possuir validação para evitar importação e dados duplicados, como por exemplo importar duas vezes o mesmo abastecimento;
- Deve possuir a possibilidade de revalidação dos dados sem a necessidade de novo upload do arquivo recebido das plataformas, em um caso de exemplo de inclusão de um fornecedor que não existia na base de dados anteriormente entre outros;

Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

6.11 SISTEMA DE COBRANÇA

Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária;
Contar com um Cadastro Geral da Entidade, contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF/CNPJ), considerando tabela de código de rua da Entidade e sem restrições para residentes fora do Município;

Possibilitar que o funcionário faça pesquisa global de cadastros através de um único campo de pesquisa que possibilite ele pesquisar qualquer tipo de dado, tais como Nome, CPF/CNPJ, endereço, bairro, etc. e retorne todos os cadastros relacionados contendo a situação financeira de cada cadastro (Débito Vencido ou Não Vencido);
Permitir que o usuário veja detalhadamente os dados de localização de cada cadastro a fim de refinar a pesquisa;
Permitir também o usuário consultar o Histórico de Atendimento de cada Cadastro;
Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema; 3.3.16.7. Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo;
Controlar o atendimento por Tipo, tendo no mínimo as opções (Presencial, Telefone e Consulta), para Presencial e Telefone o atendente é obrigado a informar os dados do requerente para armazenar no histórico de atendimento, já para tipo Consulta esta obrigatoriedade não deve existir, porém no histórico deverá ser gravado que o requerente será o próprio atendente;
Possuir opção de maximizar a tela, visando aproveitar ao máximo o espaço da tela no navegador;
Possuir recursos visuais para dar maior foco a ações necessárias no atendimento, para dar maior interatividade no uso do sistema, como por exemplo, Débitos Vencidos, Contratos de Parcelamentos com parcela Vencida, etc;
Possuir controle de atendimento, caso seja necessário o atendente sair da tela do atendimento sem finalizá-lo, o sistema não pode perder a rastreabilidade assim que voltar a tela o sistema deve carregar o atendimento que ainda está em andamento;
Emissão de certidões de débitos:
Negativas;
Positivas;
Positivas com efeito de negativas;
Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da Entidade;
Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de uma Entidade. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não;
Possibilitar customizar da data de vencimentos dos boletos emitidos, podendo pré-fixar ao último dia do mês ou atribuir automaticamente a partir de uma certa quantidade de dias para vencimento;
As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número");
Possibilitar gerar um lote de pagamento a partir da geração do boleto;
Possuir repositório de todos os documentos gerados por cadastro e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo; 3.3.16.19.Possuir cadastro de documentos com configuração de validade, finalidades, assinaturas;
Possuir controle de acesso de documentos por usuário;
Permitir o cancelamento de documentos existentes;
Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores ao atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior, porém o sistema deve gravar a data atual de lançamento;
Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras;
Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre Entidade e banco;
O sistema deve possuir mecanismos para consistência no momento da baixa, para validar o boleto que está sendo pago, calcular juros e apontar possíveis diferenças entre o valor pago e calculado pelo sistema. Cada inconsistência encontrada deve ser apresentada através de mensagens

associadas ao registro;
Cada tipo de mensagem deve habilitar ações no pagamento, tais como alteração do nosso número quando o boleto não for localizado, ou opção de conceder desconto quando necessário;
Possuir mecanismos para conceder desconto automaticamente ou receber valores maiores desde que estejam dentro do valor máximo previsto na legislação da Entidade;
Em casos de pagamentos em duplicidade o sistema deverá identificar e apresentar mensagem ao usuário que será gerado novo pagamento para o débito;
Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo de Movimentações e por período. Deve conter no mínimo as movimentações de Pagamentos, Estornos de Pagamentos, Reabilitações de Estornos e Restituições. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido;
Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo Tributo e por período. Apresentar os valores arrecadados por Tributo. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido;
Possuir acompanhamento da arrecadação por lote e conta bancária, apresentando o valor de cada lote, valor do arquivo bancária e total de pagamentos gerados. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido;
Possuir integração das movimentações financeiras e patrimoniais com a contabilidade;
Possuir tela de bloqueio de movimentações, o usuário deve ter opção de bloquear uma data específica ou um período específico, ou ainda marcar apenas um dia específico juntamente com um período específico na mesma operação;
Permitir simular um parcelamento/reparcelamento quantas vezes for necessário e guardar o histórico de opção para que o município consorciado possa escolher a melhor opção de parcelamento antes de efetivar o parcelamento;
Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação da Entidade, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito;
Possibilitar o estorno do parcelamento/reparcelamento, respeitando os seguintes critérios:
Caso exista parcela paga o sistema deverá manter as parcelas pagas em contrato com as características do contrato e ao realizar o estorno deverá criar uma nova subdivida com o saldo remanescente devedor;
Caso não exista parcela paga o sistema deverá permitir que os débitos voltem a sua composição original;
Possuir rotina de identificação de contratos de parcelamentos irregulares que estão passíveis de quebra de contrato, esta rotina deverá possibilitar estornar (rescindir todos os contratos selecionados) de uma só vez;
Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento com as movimentações no sistema alterar para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos de um parcelamento, alterar Aberto quando qualquer uma das parcelas pagas for estornada. Ao Estornar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado", quando houver mais de uma ou mais parcelas pagas for necessário desfazer o contrato a situação deve ser alterada para Rescindido;
Possuir rotina de atualização monetária dos débitos parcelados/reparcelados utilizando índice de correção pré-definido, esta atualização deve respeitar o aniversário do débito, e quando executada deve corrigir todas as parcelas subsequentes ao último aniversário do débito;
Possuir controle de permissão de uso de leis de parcelamento por usuário;
Possibilitar limitar automaticamente os percentuais de descontos de acordo com a quantidade de parcelas utilizadas no parcelamento;
Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas do parcelamento pela situação legal do débito ou base de cálculo;
Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas por valor no parcelamento, sendo ele

baseado no saldo do débito;
Possibilitar inclusão de juros de financiamento no parcelamento, sendo ele calculado por parcela, progressivo ou pelo sistema de amortização de crédito (SAC); 3.3.16.42.Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução; 3.3.16.43.Permitir que o usuário possa estornar um cancelamento através da consulta do cancelamento, podendo este estorno ser integral ou parcial, obrigando o usuário informar o motivo desta ação;
Possuir rotina específica de estorno de pagamento individual por cadastro ou em lote podendo selecionar os pagamentos que deseja estornar, obrigando o usuário informar ao menos a data, processo e motivo do estorno;
Permitir desfazer o estorno de pagamento através de uma consulta do pagamento;
Possuir controle de pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses valores possam ser utilizados para quitar outros débitos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie, como forma de compensação;
Possuir rotina para Restituição/Devolução de pagamentos;

7. HOSPEDAGEM EM NUVEM

7.1. Hospedagem em nuvem com link redundante com velocidade de banda suficiente para múltiplos acessos simultâneos sem que haja perda na qualidade e/ou velocidade da conexão ao sistema, sendo responsabilidade da empresa a ser contatada, a manutenção e atualização das máquinas virtuais ou físicas e das rotinas de backups, bem como a capacidade de armazenamento necessária para o banco de dados em constante expansão e dos arquivos de backups, já que deverão ser mantidos arquivos de backup dos últimos 30 (trinta) dias e, pelo menos 1 (um) backup mensal de cada um dos últimos 12 (doze) meses;

7.2. Manter as condições de armazenamento dos dados e os protocolos de segurança de forma a preservar a integridade moral e o sigilo de informações íntimas das pessoas, de acordo com à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações;

7.3. O software deverá conter os seguintes controles de acesso e opções de configurações para os operadores do sistema:

a) Controle avançado de senha de acesso para operadores;
b) Controle de e-mail do operador para redefinição de senha de acesso;
c) Controle de validade da senha do operador (dias);
d) Controle de inatividade da sessão;
e) Controle de operadores ativos e inativos;
f) Controle de data de expiração do cadastro dos operadores;
g) Restrição de horário de acesso do operador.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentar declaração que a licitante possui equipamentos e pessoal técnico adequado e disponível para a execução do objeto desta licitação;

8.2. Apresentar declaração que o produto ofertado está totalmente em conformidade com as exigências do presente Termo de Referência, especificando a marca e nome do fabricante do sistema;

8.3. Apresentar declaração afirmando o atendimento às solicitações do CISAMUSEP para a customização do sistema, visando atender às necessidades detectadas durante o processo de implantação;

8.4. Apresentar, no mínimo, 1 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou

privado, em papel timbrado, contendo o CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, comprovando que a empresa atende as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a pontualidade da empresa a ser contratada em relação à agenda de obrigações imposta pela legislação, a atualidade do sistema proposto com relação às novas regras do Tribunal de Contas, as informações constantes no Atestado deverão ser relativas ao ano corrente;

8.5. Apresentar, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo o CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, comprovando que a empresa executou ou executa serviços de natureza do objeto desta licitação.

8.5.1. As informações ali contidas estarão sujeitas à verificação de sua veracidade;

8.6. A empresa a ser contratada deverá apresentar o Plano de Implantação de todo o sistema contendo, no mínimo, as informações abaixo:

a) Cronograma da execução dos serviços;
b) Relação dos Profissionais responsáveis pelos serviços de implantação, contendo o nome completo, qualificação e tempo de serviço na área;
c) Indicação do contato para o atendimento às solicitações do CISAMUSEP para a customização do sistema no processo de implantação;

8.6.1. A apresentação deste Plano deverá ser realizada em até 03 (cinco) dias a contar após a data da assinatura do contrato;

8.7. Apresentar relação de profissionais responsáveis pelos serviços de manutenção e suporte técnico, contendo nome, qualificação e tempo de atuação na área;

8.7.1. O vínculo dos profissionais, indicados no item 8.7, com a empresa a ser contratada deverá ser comprovado através de cópia do registro profissional na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços ou ficha cadastral ou declaração assinada pelo Responsável Legal da Empresa, atestando que o profissional presta serviços na respectiva empresa.

9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

9.1.1. **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

9.1.2. **sociedades por quotas de responsabilidade limitada**: apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;

9.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no prazo de até 60 (sessenta) dias que anteceder a data aprazada para abertura dos envelopes;

9.1.4. Comprovação de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;

9.1.5. Comprovação de boa situação financeira através de índices contábeis, assinado por

profissional habilitado e responsável pela contabilidade da empresa, devidamente comprovada pelo balanço patrimonial demonstrando os índices abaixo, aplicando as respectivas fórmulas, devendo serem os índices mínimos a seguir:

A) INDICADOR LIQUIDEZ GERAL	LG = AC + RLP / PC + ELP
ÍNDICE MÍNIMO	= 1,04
B) INDICADOR LIQUIDEZ CORRENTE	LC = AC / PC
ÍNDICE MÍNIMO	2,03
c) INDICADOR SOLVÊNCIA GERAL	SG = AT / PC + ELP
ÍNDICE MÍNIMO	1,40

a) Liquidez Geral
(AC + RLP) : (PC + ELP)
b) Liquidez Corrente
(AC : PC)
c) Grau de Solvência
(AT) : (PC + ELP)

ONDE:

AC	Ativo Circulante
PC	Passivo Circulante
RLF	Realizável a Longo Prazo
ELP	Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total
LC	Liquidez Corrente
SG	Solvência Geral
LG	Liquidez Geral
PL	Patrimônio Líquido

10. DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

10.1. Encerrada a etapa de lances, da empresa classificada em primeiro lugar, será exigida a realização de demonstração técnica de uso do sistema para comprovação de atendimento de todas suas funcionalidades, necessárias à correta operacionalização dos módulos e comprovação da qualidade, bem como para avaliar se o sistema apresentado, atende no mínimo:

10.1.1. Quanto aos requisitos técnicos por módulos (item 6) o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) de todas as necessidades descritas no termo de referência, permitindo assim uma margem de 5% (cinco por cento) para desenvolvimento ou adequação com prazo máximo de entrega de 150 (cento e cinquenta) dias, no qual a empresa licitante deverá estar ciente de que estará sujeita às sanções em caso de não cumprimento do prazo;

10.2. A demonstração técnica do sistema deverá ser realizada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação do Pregoeiro na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP;

10.3. A demonstração técnica visa aferir a adequabilidade do sistema em relação às especificações técnicas e funções descritas neste Termo de Referência, para avaliação do software;

10.3.1. Será acompanhada por um representante da Comissão de Contratação, pelo futuro do Fiscal do Contrato e demais profissionais do CISAMUSEP, caso necessário;

10.3.2. Poderá ser integralmente acompanhada por todas as demais proponentes do processo que manifestarem interesse;

10.4. O ambiente tecnológico necessário à estruturação completa da apresentação será de inteira responsabilidade da proponente;

10.5. Durante a realização da demonstração técnica, os equipamentos e softwares serão operados por técnicos da empresa interessada;

10.6. Durante a demonstração técnica, os requisitos serão testados na ordem em que ocorrem em situação real, de acordo com os requisitos e funcionalidades do software presentes no Termo de Referência, sendo registrados os itens como atendidos e não atendidos;

10.7. Ao final da demonstração, será elaborado em até 2 (dois) dias úteis um parecer técnico de atendimento aos itens constantes no Termo de Referência.

10.8. Será desclassificada a empresa que não atender os percentuais acima destacados, procedendo na sequência com a convocação das demais licitantes classificadas e habilitadas em ordem para a demonstração do atendimento dos requisitos exigidos.

6. Estimativas das Quantidade a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO.	UNID	1
2	MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO, DE FORMA A MANTÊ-LOS SEMPRE EM PERFEITA OPERACIONALIZAÇÃO. ASSISTÊNCIA/SUPORTE TÉCNICO À EQUIPE USUÁRIA DO SOFTWARE. ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES. HOSPEDAGEM EM NUVEM.	SERV	12
3	HORA TÉCNICA DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE.	HORA	200

7. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade de softwares para o controle das atividades administrativas e contábil deste Consórcio Público de Saúde, bem como o envio das informações ao TCE-PR, foram verificadas contratações realizadas por outros órgãos a fim de identificar a opção mais viável e adequada para esta Entidade, dentre as alternativas, elencamos três possibilidades, sendo elas:

a) Contratação de empresa especializada para locação de software de Gestão Pública;
b) Comprar o software de Gestão Pública;
c) Contratação de técnico para compor o quadro de pessoal do CISAMUSEP.

Solução A – Contratação de empresa especializada para locação de software de Gestão Pública
Vantagens: a empresa contratada possui uma equipe especializada para a elaboração do sistema, além de ficar responsável pelas atualizações do mesmo e atender as legislações vigentes destinadas aos órgãos públicos.
Desvantagens: mesmo que o tempo de resposta seja rápido, ainda assim haverá alguma demora entre a notificação do problema apresentado e sua resolução.

Solução B – Comprar o software de Gestão Pública
Vantagens: com a aquisição do software o Consórcio não despenderá um valor mensalmente, somente quando o sistema estiver desatualizado e/ou necessitar de manutenção.
Desvantagens: maior morosidade na resolução do problema, devido a necessitar de um procedimento licitatório para cada vez que precisar de manutenção e/ou atualização.

Solução C – Contratação de programador para compor o quadro de pessoal do CISAMUSEP.
Vantagens: desenvolver o software de acordo com as necessidades do Consórcio, problemas técnicos podem ser resolvidos com rapidez e eficiência.
Desvantagens: por mais capaz que o profissional contratado seja, é improvável que ele detenha todo o conhecimento necessário para o desenvolvimento de um sistema abrangente como o do presente Estudo, sendo assim, seria necessária uma equipe se desenvolvendo, bem como se atualizando constantemente a fim de estarmos atendendo todas as legislações destinadas a Entidades Públicas.
Ainda, de acordo com o site vagas.com (https://www.vagas.com.br/cargo/programador-desenvolvedor), o salário de um profissional sênior formado em "Informática", e que trabalha com programação e desenvolvimento, é de cerca de R$ 4.000,00, excluindo outros custos trabalhistas, além de não possuirmos previsão desse cargo no quadro de colaboradores do Consórcio.

8. Estimativas de Valor da Contratação

Modalidade	Nº do Processo	Vigência	UASG / Órgão	Valor Total Anual	Fornecedor
Contrato	489/2021	30/11/2024	Prefeitura do Municipio Terra Boa - PR	193.149,96	HF Gestão Publica Ltda
Contrato	039/2022	03/06/2024	Prefeitura do Municipio Santa Fé - PR	209.595,52	Elotech Gestão Pública Ltda

MÉDIA DOS ITENS						
Item	Descrição/ Especificação	Quant.	HF Gestão Publica Ltda	Elotech Gestão Publica Ltda	Valor Médio Mensal	Valor Médio Anual
1	Contabilidade	12	1.600,00	1.030,21	1.315,11	15.781,32
2	Planejamento e Orçamentário (PPA, LDO-PLACIC E LOA)	12	600,00	618,12	609,06	7.308,72
3	Tesouraria	12	600,00	618,12	609,06	7.308,72

4	Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF	12	600,00	360,57	480,29	5.763,48
5	Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná	12	600,00	360,57	480,29	5.763,48
6	Compras e Licitações	12	1.200,00	1.071,41	1.135,71	13.628,52
7	Controle do Patrimônio	12	600,00	535,71	567,86	6.814,32
8	Controle de Almoxarifado	12	600,00	710,84	655,42	7.865,04
9	Portal de Transparência	12	600,00	885,98	742,99	8.915,88
10	Controle de Frotas	12	600,00	535,71	567,86	6.814,32
11	Cobrança	12	1.600,00	1.957,39	1.778,69	21.344,28
12	Provimento de Hospedagem em Nuvem com Processamento, segurança e backup diário	12	2.333,33	1.648,33	1.990,83	23.889,96
13	Implantação dos Sistemas	01	36.000,00	45.600,00	40.800,00	40.800,00
14	Hora Técnica de Customização de software	200	18.750,00	40.000,00	58.750,00	58.750,00
TOTAL ANUAL					230.748,04	

Considerando o valor praticado em outros órgãos acrescido 3,99% referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) dos últimos 12 (doze) meses, apurado de agosto/2022 a julho/2023, estima-se que o custo para a contratação será de R$ 230.748,04 (duzentos e trinta mil setessentos quarenta e oito reais e quatro centavos).
Adicionalmente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP com vistas ao ajuste do preço calculado neste Estudo Técnico Preliminar. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos os valores para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira.

9. Descrição da Solução como um todo

Para tanto, definiu-se como premissa e estrategia para este projeto a condição de implantação de sistema de gestão modular e integrada, em ambiente WEB, solução que atende aos requisitos mais atuais do mercado, de forma a atender as necessidades de cada área de aplicação (Órgao) e que possa ser acessado através dos principais navegadores disponiveis no mercado, sem necessidade de utilização de plug-ins integrado ao Active Directory (AD) da Entidade.

Levando-se em conta que o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP não dispõe de equipe e requisitos técnicos para desenvolvimento de sistema próprio, a locação de um sistema se mostra como a ferramenta mais eficaz.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Assim, o Consórcio visa adaptar-se as novas metodologias e tecnologias por meio de um sistema integrado de Gestao Pública com adoção de banco de dados único, aumentando a confiabilidade e a procedência das informações para o usuario final. Desta forma evita custos referente multiplas bases de dados, bem como padroniza e melhora a qualidade das informações, racionalizando os custos e gerando maior eficacia. Alem disso, acelera o processo de tomada de decisão, posto que as informações serão obtidas em um prazo muito menor e com maior confiabilidade.

11. Resultados Pretendidos

A contratação de empresa especializada para execução do serviço em questão se torna econômica e viável, uma vez que o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP não dispõe de equipe com os requisitos técnicos necessários para desenvolvimento e manutenção de um sistema com tais características e especialidade. Ademais, outra via na qual seria a aquisição de licença vitalícia, e posterior pagamento do serviço de manutenção, torna-se financeiramente inviável por se tratar de sistema com ampla variedade no mercado.

12. Providencias a serem adotadas pela Administração previamente à elaboração do contrato

Não se verificou a necessidade de providências a serem adotada previamente à elaboração do contrato.
Dessa forma, o Consórcio irá firmar contrato com a contratada pelo periodo de 12 (doze) meses, bem como irá designar um Fiscal de Contrato para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contrato	Empresa	Objeto	Vigência
16/2020	LIGGA TELECOMUNICACOES S. A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET CORPORATIVA	29/04/2024

14. Possiveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade ou Não da Contratação

Com base nos elementos anteriores apresentado, declaramos que a contratação da empresa especializada para o serviço de Locação de software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning* **(estritamente em plataforma web)** integrado para gestão pública, é viável e adequada para o atendimento da necessidade deste Consórcio Público de Saúde.

16. Responsáveis

Moacir Adalberto Pavam
Contador
Matricula 072

TERMO DE REFERÊNCIA

Maringá, 21 de março de 2024.

Prezada Senhora,

Vimos, pelo presente, informar que no dia 21/06/2024 expirará o prazo do Contrato nº. 90/2023 firmado com a empresa Elotech Gestão Pública Ltda. Isto posto, solicitamos a realização de novo processo de licitação para contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning,* estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP e que forneça um sistema único de Gestão Pública, subdividido em módulos totalmente integrados entre si e que utilizam um único banco de dados, compartilhando as informações e atualizando-as de forma automática, a fim de aperfeiçoar os processos internos deste Consórcio e consequentemente fornecer as informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Verifica-se assim a necessidade de contratação de uma pessoa jurídica que seja detentora de tal tecnologia, responsável por todos estes serviços e experiente na implantação e manutenção dos mesmos, a fim implantá-los em um curto período de tempo e assim evitar prejuízos e atrasos que possam prejudicar sobremaneira o andamento do trabalho deste Consórcio Público.

ITEM	CATSER	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	16918	12.666	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO.	UNID	1
2	5576	12.667	MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO, DE FORMA A MANTÊ-LOS SEMPRE EM PERFEITA OPERACIONALIZAÇÃO. ASSISTÊNCIA/SUPORTE TÉCNICO À EQUIPE USUÁRIA DO SOFTWARE. ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE. HOSPEDAGEM EM NUVEM.	SERV	12
3			HORA TÉCNICA DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE	HORA	200

1. MÓDULOS

1.1. CONTABILIDADE PÚBLICA
1.2. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTÁRIO - PPA, LDO E LOA
1.3. TESOURARIA
1.4. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
1.5. SISTEMA DE ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
1.6. COMPRAS E LICITAÇÕES
1.7. PATRIMÔNIO
1.8. ALMOXARIFADO
1.9. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
1.10. CONTROLE DE FROTAS
1.11. COBRANÇA

2. SERVIÇOS

2.1 CONDIÇÕS GERAIS

2.1.1. Fornecimento e implantação de sistema gerenciador de banco de dados, integrado aos módulos a serem implantados, com número ilimitado de licenças para usuários;
2.1.2. Deverá abranger os serviços de implantação, atualização, e suporte de forma a atender integralmente as normativas do Tribunal de Contas do Paraná e demais legislações;
2.1.3. A empresa a ser contratada deverá realizar a conversão e a importação dos dados disponibilizados em arquivo, referente ao ano de 2002 até o ano corrente;
2.1.4. Capacitação dos usuários para plena utilização das funcionalidades dos módulos, sem custo para o CISAMUSEP;
2.1.4.1. Os treinamentos dos usuários do Software deverão ser realizados presencialmente, após a etapa de migração e implantação, nas instalações do CISAMUSEP;
2.1.4.2. Todas as despesas referentes aos treinamentos (passagens, hospedagens, alimentação, diárias, entre outras) serão de responsabilidade da empresa a ser contratada;
2.1.4.3. O Consórcio elaborará um cronograma e encaminhará a empresa a ser contratada para aprovação, no prazo de até 5 (cinco) dia após a data do envio.
2.1.5. Todos os módulos deverão ser fornecidos em cópias oficiais;
2.1.6. A licitante vencedora deverá realizar o serviço de manutenção solicitado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar a partir da abertura do chamado via protocolo;
2.1.7. Nos cursos e treinamentos oferecidos pela empresa a ser contratada, deverão ser oferecidas, gratuitamente, no mínimo 02 (duas) vagas;
2.1.8. Disponibilização das senhas dos módulos até o primeiro dia útil de cada mês;
2.1.9. Informar via e-mail as novas versões do sistema para atualização;
2.1.10. O CISAMUSEP tem a necessidade que suas atividades operacionais sejam ininterruptas, no horário das 8hs às 12h e das 13h30min às 17hs;
2.1.11. A empresa a ser contratada deverá fornecer, no mínimo, os seguintes meios de comunicação, a fim de viabilizar o contato entre a empresa e o CISAMUSEP:
a) Telefone para atendimento;
b) E-mail para atendimento;

c) Ferramenta em site para abertura de protocolo de serviço;
d) Chat para suporte.

2.1.12. A empresa vencedora deverá garantir suporte 12 X 5 (doze horas por cinco dias da semana);
2.1.13. Assinaturas eletrônicas dos responsáveis nos documentos;
2.1.14. O sistema deverá ser monitorado diariamente no período de 03 (três) meses para eventuais ajustes;
2.1.15. Realiza manutenções preventivas a fim de reduzir a incidência de problemas e erros no sistema;
2.1.16. Atualizar o sistema a fim de aprimorar o mesmo, bem como atender as normas vigentes, em especial as do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
2.1.17. Assistência e suporte técnico à equipe usuária do software, de forma a dirimir eventuais dúvidas que surgirem durante a operacionalização dos módulos;
2.1.18. Capacitação dos usuários para plena utilização das funcionalidades dos módulos;
2.1.19. Toda a documentação sobre o sistema ofertado deverá ser disponibilizada pelo Fornecedor em língua portuguesa.

2.2 IMPLANTAÇÃO

2.2.1 A implantação do software inclui os serviços de instalação, configuração, parametrização, importação de dados, reorganização, restruturação das bases de dados e tabelas, entre outros necessários a perfeita utilização do software;

2.2.2 A instalação do sistema, bem como os serviços de reprocessamento, conversão, migração dos dados e customização do sistema para adequá-lo às rotinas do CISAMUSEP, se necessários, deverão ser iniciados em até 10 (dez) dias corridos após a data da assinatura do contrato;

2.2.2.1 Caso a empresa necessite de algum elemento, informação e/ou dados para a implantação, deverão solicitar ao Consórcio;

2.2.3 O prazo para a execução dos serviços será de acordo com a tabela abaixo:

Evento	Descrição	Prazo máximo
Implantação/Migração	Prazo para implantação do sistema	**45 dias corridos a partir da assinatura do contrato.**
Treinamento	Período de treinamento dos usuários e administradores dosistema	

2.3 INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE

2.3.1 A empresa a ser contratada deverá fornecer prazo de 03 meses a contar da assinatura do Contrato, um layout para integrar o módulo de contabilidade com o sistema de saúde utilizado pelo CISAMUSEP;

2.3.2 Após a assinatura do Contrato, a empresa contratada deverá apresentar em 30 dias

2.3.3 corridos, um cronograma de execução do item acima, definindo a quantidade e periodicidade das reuniões e trabalhos técnicos que deverá ser aprovada pelo CISAMUSEP;

2.3.4 O desenvolvimento do layout deverá ser realizado em conjunto com o CISAMUSEP e a Empresa fornecedora do Sistema em Saúde;

2.3.5 As reuniões poderão ser presenciais ou virtuais, desde que acordado entre

todas as partes;

2.3.6 Toda a integração deverá estar implantada e em pleno funcionamento no prazo máximo de 06 meses;

2.3.7 A integração deverá proporcionar a importação das informações de faturamento de serviços de saúde a fim de possibilitar a realização de empenhos, separadamente por convênio, prestador e fonte;

2.3.8 Os Custos para o Desenvolvimento da Integração com o Sistema de Saude serão cobertos pelas Horas Técnicas Contratadas.

3 AMBIENTE COMPUTACIONAL

3.1 A empresa a ser contratada deverá disponibilizar o datacenter para alocação dos sistemas objeto desta licitação, com capacidade de processamento, como: links, servidores, nobreaks, fontes alternativas de energia (grupo gerador), softwares de virtualização, segurança, sistema de climatização, compatíveis com as necessidades do sistema ofertado e o volume de operações do Consórcio.

3.2 A estrutura de datacenter poderá ser própria ou terceirizada. No caso de terceirização, a proponente deverá garantir que o data center, atenda as finalidades da licitação e as exigências do Termo de Referência.

3.3 Ainda quanto ao datacenter, a empresa a ser contratada fica responsável por manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre).

3.4 Visando a garantia e segurança das informações do Consórcio, o datacenter utilizado deverá respeitar as boas práticas de segurança, alta disponibilidade, e proteção do meio ambiente encontrados no mercado.

3.5 Deverá ser capaz de garantir um SLA (Acordo de Nível de Serviço) físico de no mínimo 99,999%, de acordo com a classificação TIER (Certificação de Nível de Infraestrutura Local) nível III+.

3.6 A plataforma de software deverá possuir capacidade de execução simultânea de múltiplas instâncias do mesmo software (Back-end), possibilitando alta disponibilidade do serviço e reduzindo os riscos de eventuais indisponibilidades por fatores externos como falha do servidor hospedeiro.

3.7 A infraestrutura da plataforma de software em execução deverá ser arquitetada seguindo o conceito de imutabilidade, onde os softwares em execução bem como as instâncias que os suportam possam ser recriadas/descartadas a qualquer momento sem impacto na disponibilidade da plataforma.

3.8 A plataforma de software deverá possuir balanceador de carga fornecendo conexões de entrada aos endereços da aplicação em alta disponibilidade.

3.9 A plataforma de software deverá possuir capacidade de crescimento horizontal (Aumento da capacidade do Cluster), sendo possível incrementar a quantidade de hospedeiros sem prejuízo à disponibilidade da plataforma.

3.10 Afim de garantir o acesso ao sistema de forma transparente por meio de um único domínio/subdomínio exclusivo de Consórcio através de comunicação segura HTTPS com certificado válido.

3.11 A empresa a ser contratada deverá fornecer ambiente de homologação específico com os dados do Consórcio para disponibilização de treinamentos e validação de novas funcionalidades ou correções que sejam executadas especificamente para validação e aprovação, antes de liberação no ambiente de produção.

3.12 A plataforma deve possuir a capacidade de atualizar os módulos contratados de forma transparente, sem que os usuários que estejam acessando a aplicação sejam

desconectados ou precisem refazer o processo de autenticação.

3.13 Com relação ao Banco de Dados, a empresa a ser contratada deverá utilizar os seguintes padrões, para garantir segurança do Consórcio:

a) Deve ser utilizado um Gerenciador de Banco de Dados (SGDB) do tipo relacional;

b) O sistema objeto desta licitação devem preferencialmente utilizar gerenciadores de banco de dados com licença no formato Open Source ou sem ônus ao Consórcio;

c) Caso do Consórcio opte pelo uso de ferramentas de bancos de dados proprietárias compatíveis com a solução, fica sob sua responsabilidade o fornecimento da licença para o mesmo;

d) Possuir banco de dados para os softwares com estrutura de tabelas otimizadas onde diferentes softwares compartilhem dados;

e) A empresa a ser contratada deverá manter cópias do backup seguindo agenda pré-definida sendo executado no mínimo o backup diário dos dados;

f) Disponibilizar os backups para a Entidade quando esta solicitar;

g) Garantir o backup e integridade dos arquivos de estrutura do sistema, bem como relatórios e layouts específicos da Entidade;

h) Os backups (cópia de segurança), deverão possuir rotina automatizada e serem mantidos em data center próprio ou terceirizado pela empresa proponente, devendo a empresa a ser contratada garantir segurança e integridade das informações de todos os sistemas e seus bancos de dados, mantendo rotinas automatizadas de backups (cópias de segurança), que permitam recuperar totalmente às informações, no caso de alguma anomalia no seu funcionamento ou falha de segurança por algum outro meio;

i) O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deverá possuir controle de credenciais para impedir que usuários não autorizados obtenham êxito em acessar a base de dados para efetuar consulta, alteração, impressão ou cópia.

4 REQUISITOS TÉCNICOS GERAIS OBRIGATÓRIOS A TODO O SOFTWARE

4.1 Os módulos que compõe o sistema devem aplicar a legislação vigente (Leis, decretos, etc.), Federais e Estaduais, bem como as normativas do Tribunal de Contas do Paraná, para os exercícios anteriores e atual, adequando-as sempre que for necessário, sem qualquer custo adicional.

4.2 Fica vedado o uso de aplicações desktop, cliente-servidor (2 camadas) emuladas para serem executadas através de navegador ou por outros meios como área de trabalho remota, cujo protocolo RDP é inseguro.

4.3 Ser projetado e desenvolvido para rodar nativamente em ambiente web, isto é que contenha as seguintes características básicas:

a) A aplicação deverá ser desenvolvida em linguagem nativa para WEB (por exemplo: Java, C#, Python, dentre outras);

b) Ser operável através dos principais navegadores de mercado nas últimas versões disponibilizadas como: Firefox (versão 70 ou superior), Chrome (versão 70 ou superior), Microsoft Edge (versão 80 ou superior) e Safari (versão 10 ou superior) e também nas seguintes plataformas mobile: Android e iOS;

c) O sistema deverá oferecer capacidade de responsividade, observando-se os limites/requisitos mínimos de operação do sistema, de tal modo que permita ser utilizado também por dispositivos móveis como Tablets e smartphones;

d) Utilizar na camada cliente apenas recursos padrões já amplamente difundidos, como HTML + CSS + JavaScript, não necessitando de nenhum plugin ou runtime adicional para operação do sistema, exceto nos casos de restrição de

acesso a máquina local pelo navegador, próprios da arquitetura de aplicações Web;

e) O sistema deverá operar sob o paradigma de "Multiusuários" (mais de um usuário acessando ao mesmo tempo a aplicação e um usuário acessando múltiplas sessões ao mesmo tempo), com integração total entre os módulos, garantindo que os usuários alimentem as informações em cadastro ÚNICO para todas as áreas, e que sejam integráveis automaticamente os existentes e os que vierem a ser implantados de outras áreas, buscando exercícios anteriores constantes do banco de dados, sem que seja necessário sair de um sistema para entrar em outro;

f) O sistema deverá apresentar-se ao usuário de forma "transparente", ou seja, que o acesso seja facilitado e que ele não tenha que ficar alternando entre domínios diferentes, operando o sistema sempre através de um único domínio ou subdomínio da empresa a ser contatada, exclusivo para do Consórcio;

g) Deverá permitir a operação através de multi-abas ou janelas, abrindo quantas telas ou abas forem necessárias simultaneamente para consulta e desempenho dos serviços, permitindo alternar entre exercícios e entidades, sem que seja necessário fechar a aplicação e abrir outra, ou sair de um módulo para entrar em outro;

h) A aplicação deverá ser estruturada no conceito de "n" camadas, sendo ao menos elas: Front-End (operável através do navegador local), Servidor de Aplicação (podendo ser distribuído em "n" serviços distintos) e Servidor de Banco de Dados;

i) Todos os sistemas devem ser acessíveis via protocolo HTTPS, garantindo a segurança das informações tramitadas através da criptografia dos dados;

j) O código fonte da aplicação deve ser protegido, não permitindo a visualização de sua estrutura, garantindo total segurança e sigilo das regras de negócios da Entidade, para fins de comprovação deste item, deverá ser utilizado o recurso exibir código fonte na página de navegação utilizada para acesso ao sistema, não devendo neste caso, possibilitar a visualização de regras do software, respeitando assim a prática de ofuscamento de código fonte;

k) O Tráfego de dados entre o cliente e o servidor, deverá ser o mínimo possível para execução das atividades do usuário, necessário para que consuma menos link de internet possível, procurando transferir na maior parte dos casos apenas conteúdo no formato JSON, para interpretação e apresentação da camada Front-End;

l) Validações básicas de interface devem ser realizadas no lado cliente (front-end). Essas validações incluem a conferência de valores válidos (como CPF/CNPJ), campos obrigatórios preenchidos, entre outros;

m) Ser construído com o conceito de controle de transações (ou tudo é gravado ou nada é gravado e nada é corrompido/comprometido), garantindo a integridade das informações do banco de dados em casos de queda energia, falhas de hardware ou software. O usuário sempre deverá ser informado, sobre a finalização com sucesso ou não das transações operacionais (inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), antes de liberar o controle da aplicação para a realização de outras atividades;

n) O sistema deverá fornecer feedback imediato ao usuário sempre que uma ação for realizada, através de mensagens exclusivas ou alguma indicação visual clara (como mensagem pop-up). Em casos da realização de operações transacionais (como inclusão, alteração e/ou exclusão de registros), o sistema somente deverá fornecer feedback quando elas forem finalizadas, informando

se a operação foi realizada por completo com sucesso ou não, imediatamente;

o) Oferecer total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações. Essa segurança total deve ser aplicada em camadas que vão desde validações no lado cliente (front-end), passado pelo canal de comunicação (HTTPS), aplicando restrições de acesso aos endereços e portas dos serviços;

p) Acesso ilimitado de usuários simultâneos, sem necessidade de aquisição de novas licenças de qualquer dos softwares utilizados pelo sistema a ser contratado, incluindo sistemas básicos como sistemas operacionais e sistema gerenciador de banco de dados;

q) As aplicações devem permitir a abertura de novas guias ou janelas a partir do menu principal do sistema;

r) As aplicações devem permitir a utilização de múltiplas guias ou janelas simultaneamente, com independência entre as sessões em que qualquer das guias ou janelas, em caso de atualização ou recarregamento da página, cada guia ou janela deve manter as mesmas características carregadas anteriormente, como telas, filtros de pesquisa;

s) As aplicações devem permitir o compartilhamento de urls da aplicação, como por exemplo enviar a algum outro usuário um link direto para acesso a determinado cadastro ou rotina. Exemplo: Copiar a rota de um cadastro de determinado produto e abrir em outra página ou guia do navegador, devendo carregar o conteúdo deste, sem necessidade de acessos a rotina e execução de filtros para se chegar ao registro;

t) As aplicações devem permitir a abertura simultânea de vários módulos ou simultânea do mesmo módulo em várias guias ou janelas, utilizando o mesmo navegador, permitindo o trabalho simultâneo em dois monitores, com um exemplo de em uma tela consultar um empenho e em outra tela consultar uma ficha financeira da folha de pagamento, com o detalhe de que possam ser recarregadas as páginas, mantendo nas telas os dados de origem antes do recarregamento das páginas no navegador;

u) Os módulos devem possuir estrutura de navegação que permita navegar na estrutura da aplicação, permitindo identificar qual a página atual e acessar rapidamente as páginas acima dela na estrutura do módulo e rotina.

4.4 As aplicações devem garantir integridade referencial entre as tabelas do Banco de Dados, não permitindo a exclusão de informações que tenham vínculo com outros registros ativos via sistema e pelo banco de dados.

4.5 Estruturar o sistema para que seja evitado a redundância de tabelas, exceto quanto a replicação de informações em outros ambientes (como integrações com outras aplicações externas).

4.6 Os sistemas contratados deverão ter formulário de autenticação único vinculado ao CPF, sem duplicação de usuários, utilizando as mesmas credenciais para os softwares de uso no âmbito administrativo do Consórcio, evitando necessidade de dupla autenticação, devendo possuir opções de autenticação com redes sociais com no mínimo: Facebook e Google.

4.7 O sistema deverá dispor de Gerenciador de usuários centralizando em um único local a administração de todos os usuários, permitindo ainda controlar permissões de acesso, dispondo das seguintes funcionalidades mínimas:

a) Possibilitar a criação e inativação de usuários;

b) Relacionar o usuário a um ou mais perfis ou grupos, utilizando perfis já pré-definidos ou personalizados pela administração local, permitindo a gestão de permissões de acessos, funcionalidades e ações;

c) Utilizar os privilégios dos perfis para acessar as rotinas e funções do sistema, como consulta, inclusão, alteração, exclusão e todas as demais ações disponíveis para o usuário nas telas do sistema;

d) Garantir que as senhas sejam trafegadas pela rede e armazenadas de forma criptografada seja com algoritmo próprio ou hash padrão como MD3 ou SHA, de forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários.

4.8 Deverá possuir ambiente próprio do usuário para manutenção e verificação de dados com no mínimo:

a) Possibilidade de alteração de senha;
b) Possibilidade de vincular e desvincular contas de redes sociais;
c) Visualização das sessões ativas com possibilidade de encerramento destas;
d) Visualização dos últimos logins.

4.9 O sistema deverá conter Cadastro Único, sob o conceito de compartilhamento de dados e não integração por intermédio de outros artifícios, que podem danificar a integridade dos cadastros ao longo do tempo. Este deverá ser formado no mínimo com o seguinte conjunto de dados:

a) Cadastro de Pessoas;
b) Entidades;
c) Bancos;
d) Agências;
e) Legislação;
f) Cidades;
g) Bairros;
h) País;
i) Logradouros.

4.10 O Cadastro Único deve permitir o compartilhamento de dados com todos os demais módulos do sistema.

4.11 Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de pessoas:

a) Permitir a definição do tipo da pessoa: Física ou Jurídica;
b) Permitir a vinculação de endereços: Comercial, Residencial e para Correspondência. Estes endereços devem ser vinculados ao cadastro de logradouros, evitando assim a redundância de informações;
c) Permitir o cadastro de vários Contatos tais como: Telefone Residencial, Telefone Celular, E- mail;
d) Permitir que diversas certidões sejam relacionadas a pessoa, bem como informar se encontra vigente/ativo ou não;
e) Permitir anexar diversos arquivos digitais pertencentes a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação;
f) Permitir o cadastro de ocorrências de natureza restritiva ou não restritiva, sendo que quando de natureza restritiva, a pessoa deve ser bloqueada para utilização durante o período da restrição em por exemplo na participação em licitações;
g) Permitir o registro das alterações de razão social, com base em data de vigência.

4.12 Disponibilizar as funcionalidades mínimas a seguir no cadastro de Legislação:

a) Permitir a identificação das Leis e Atos quanto a sua abrangência de ordem municipal, estadual ou federal;

b) Permitir registrar os veículos e datas de publicação das leis e atos registrados, devendo possibilitar a inclusão de diversas publicações;

c) Permitir registrar se a Lei ou Ato foi alterada e quais Leis ou Atos a alteraram;
d) Permitir realizar o upload de arquivos às Leis e Atos registrados;

e) Permitir definir em quais categorias ou assuntos vinculados as Leis e Atos será obrigatório o upload de arquivos;

f) Permitir o cadastro de gestões administrativas ou legislaturas, com a inclusão das pessoas vinculadas a cada com vinculação dos cargos;

g) Permitir a inclusão dos autores por gestão administrativa ou legislatura, relacionando-os a Lei ou Ato.

4.13 Manter LOG de auditoria de todas as inclusões, alterações e exclusões efetuadas nas rotinas do sistema, registrando:

a) O tipo da operação realizada;
b) Identificação do usuário;
c) Operação realizada (inclusão, alteração ou exclusão);
d) Os dados incluídos, alterados ou excluídos.

4.14 Permitir que todas as telas de consulta do sistema, incluindo as consultas personalizadas criadas através do gerador de consultas, disponibilizem os seguintes recursos aos usuários:

a) Informar e adicionar filtros personalizáveis pelas chaves de acesso disponíveis ao cadastro, de maneira isolada ou combinada;
b) Disponibilizar diversos operadores de consulta como Menor ou igual, Maior ou Igual, inicia com, Contém, Diferente, Igual, Maior, Menor;
c) Realizar a ordenação da consulta de forma ascendente (do menor para o maior) ou descendente (do maior para o menor);
d) Permitir que o usuário selecione o número de registros por página e faça a navegação entre as páginas;
e) Permitir que os filtros utilizados possam ser removidos.

4.15 Disponibilizar estrutura que permita configurar campos adicionais para determinadas rotinas, com as seguintes características:

a) Permitir que através de configurações simples, sem necessidade de customização, personalize a adição de novos campos;
b) Permitir criar agrupamentos de campos, para serem exibidos em conjunto em área específica nas janelas de entrada de dados já existentes no sistema, como área complementar ou específicos;
c) Permitir definir regras de validação entre os campos adicionais;
d) Conforme necessidade da entidade, implementar sem custos a aplicação de campos customizados em rotinas solicitadas pelos usuários.

4.16 Possuir rotina para aplicação de assinaturas eletrônicas ou digitais em documentos gerados pela aplicação e documentos com upload efetuado, contendo no mínimo os seguintes recursos:

a) Permitir o uso de Solicitações de Assinatura, onde um usuário realiza a solicitação de assinatura de um ou mais documentos, para que outro(s) usuário(s) o façam;
b) Permitir que sejam configurados carimbos/estampas de assinatura, por usuário ou para a entidade toda, com possibilidade de configurar o conteúdo a ser colocado como "estampa" sobre o documento PDF assinado;
c) Permitir realizar assinatura digital com certificados do repositório ou instalados localmente na máquina do usuário;
d) A ação de assinatura digital, deverá exibir o documento que o usuário está realizando assinatura no ato da mesma (quando individual);
e) Permitir o uso de carimbos/estampas de assinatura, posicionando-os de forma automática e permitindo também que o usuário o faça de forma manual, diretamente no documento que ele está visualizando no ato da assinatura.

4.17 A plataforma deve possuir gerador de consultas, com as seguintes características

mínimas:

a) Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, definindo as características dos campos como nome, formatos (Monetário, Data, Numérico e Texto) e opções de agrupadores e totalizadores padrão;
b) Definir em quais sistemas a consulta estará disponível para execução, sem limite da quantidade de sistemas;
c) Disponibilizar acesso diretamente nos menus dos módulos;
d) Definir formas de agrupamento e totalizadores padrão para a consulta;
e) Permitir que na execução da consulta sejam aplicados agrupadores e totalizadores dos dados conforme necessidade do usuário;
f) Permitir a ordenação dos registros retornados da consulta;
g) Permitir a exportação dos resultados das consultas para diversas extensões com no mínimo: HTML, TXT, PDF, CSV, XLS, DOC, XML, JSON;
h) Permitir que sejam definidas as colunas que serão apresentadas na consulta, podendo retirar colunas da visualização e da exportação;
i) Permitir que uma consulta fique disponível apenas para o cliente que a criou ou foi criada;
j) Possuir controles das versões das consultas, permitindo inclusive retornar para uma versão anterior específica;
k) Permitir a execução da consulta antes de sua publicação, para fins de homologação dos dados retornados;
l) Possibilitar a exibição das alterações que foram implementadas em cada versão de uma determinada consulta.

4.18 A plataforma deve possuir recurso denominado gerador de relatórios, permitindo a criação de relatórios customizados com as seguintes características mínimas:

a) Selecionar as informações a partir de metadados (estruturas de dados) conforme modelagem do sistema ou então através de instruções SQL, possibilitando inclusive a criação de sub-relatórios;
b) Editar relatórios atuais ou adição de novos relatórios de forma avançada, contendo recursos como formatação de campos, adição de imagens ao corpo do relatório, configuração de agrupamentos, etc. A edição avançada de relatórios poderá ser realizada por ferramenta externa a aplicação, desde que não haja custo adicional a contratante;
c) Permitir gerenciar os relatórios por versões, permitindo que uma nova versão do relatório seja criada e esta não afete o uso da aplicação pelos usuários enquanto não estiver totalmente finalizada (Rascunho). Permitir restaurar uma versão anterior se necessário;
d) Deve ser possível a geração de consultas para emissão de relatórios contendo informações de diversos módulos, como por exemplo, listagem de empenhos e licitações para determinado fornecedor.

5. REQUISITOS DE INTEGRAÇÃO

5.1. As integrações abaixo listadas são imprescindíveis, e todas devem ser disponibilizadas nos softwares ofertados, visando a total compatibilidade, padronização e integração entre as diversas áreas, relacionadas à busca da qualidade administrativa, sendo:

5.1.1 O software de Contabilidade Pública deverá possuir rotina centralizadora das integrações, possibilitando visualização das diversas integrações com os sistemas estruturantes em rotina única;

5.1.2 O software de Planejamento e Orçamento deverá integrar com o software de Contabilidade Pública, disponibilizando os dados para execução contábil, bem

como possibilitando a atualização orçamentária e seus reflexos contábeis no decorrer do exercício;

5.1.3 O software de Contabilidade Pública deverá integrar com o software de Administração de Tributos, permitindo que seja realizada a entrada de receitas orçamentárias, conforme os pagamentos de tributos, de forma que possa ser realizado o processamento em lote ou individual;

5.1.4 O de Contabilidade Pública deverá importar o arquivo da Folha de Pagamento do software contrato pelo Consórcio, para a geração automática dos empenhos referentes a folha de pagamento dos colaboradores da entidade;

5.1.5 O software de Licitações e Contratos deverá integrar com o software de Contabilidade Pública gerando no mínimo pré-empenhos para finalização no módulo contábil;

5.1.6 O software de Patrimônio deve possuir integração com o software de Contabilidade Pública, gerando a cada movimentação de natureza financeira no Patrimônio, os respectivos lançamentos a serem contabilizados na Contabilidade;

5.1.7 O software de Almoxarifado deve possuir integração com o software de Contabilidade Pública, gerando a cada movimentação de entrada ou saída de estoque, os respectivos lançamentos a serem contabilizados na Contabilidade.

6 DOS MÓDULOS

6.1 CONTABILIDADE PÚBLICA

6.1.1 O sistema de contabilidade tem como objetivo registrar todos os atos e fatos inerentes à Gestão Pública Financeira, proporcionando informações confiáveis e atualizadas, conforme determina a Lei 4.320/64, permitindo, inclusive a integração com os demais sistemas da Administração Pública, otimizando as tarefas diárias dos órgãos envolvidos, com maior segurança e transparência.

6.1.2 Possuir cadastro de competências, com possibilidade de abertura e fechamento dos períodos de movimentação conforme envios das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado.

6.1.3 Possibilitar o cadastro de agendamentos para publicação automática dos relatórios no Portal da Transparência, onde seja possível identificar os relatórios e períodos que estão pendentes de publicação.

6.1.4 Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro.

6.1.5 Permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período, apresentando as informações pertinentes à movimentação, como a data, o número do lançamento contábil, o valor que foi debitado ou creditado e a descrição da movimentação. Nesta rotina deve haver a opção de redirecionamento para a tela de lançamentos contábeis, a partir de atalho apresentado ao lado do número do lançamento. Deve haver com possibilidade de impressão do Livro Razão da conta.

6.1.6 Realizar a demonstração das contas correntes que compõe cada uma das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas correntes, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão

Corrente.

6.1.7 Permitir o lançamento do saldo anterior referente a execução das Fontes de Contrapartidas de Convênios / Subvenções.

6.1.8 Permitir o cadastro Extra Orçamentário vinculando o Fornecedor, Fonte, Tipo Extra e a Conta Contábil por Exercício conforme a atualização do plano de contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

6.1.9 Possuir cadastro que permita o agrupamento dos cadastros Extra Orçamentários em comum para facilitar no momento de informá-las nas rotinas que realizam retenções.

6.1.10 Permitir definir os dados cadastrais das contas bancárias da entidade relacionando com diversos tipos (ex.: conta movimento, aplicação, fundo de renda fixa, poupança etc.), conta contábil, fonte de recurso e o responsável. Nesta rotina também deve haver a possibilidade de indicar quais as receitas poderão ser arrecadadas em determinada conta bancária, assim caso haja receitas indicadas na conta bancária, ao incluir uma nova arrecadação para esta mesma conta, só será possível selecionar as receitas indicadas no cadastro bancário.

6.1.11 Permitir ao usuário definir o vínculo principal para as contas bancárias, facilitando os processos de pagamentos, transferências bancárias, realizações de receita, em que ao selecionar a conta bancária o sistema automaticamente preencherá o campo referente ao vínculo com o que estiver indicado como principal no cadastro de conta bancária.

6.1.12 Dispor de rotina centralizadora para o Cadastro de Configurações de Eventos Contábeis, com possibilidade identificação do evento interno do sistema, vinculação do evento padrão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), condições para a realização dos lançamentos contábeis embasadas em variáveis predefinidas do sistema e definição das contas contábeis que serão movimentadas.

6.1.13 Permitir informação de evento específico para a realização dos movimentos de estorno, quando houver situações em que a contabilização inversa do lançamento principal não suprir as exigências do ente.

6.1.14 Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.

6.1.15 Permitir que o evento contábil possa ser identificado nos lançamentos contábeis, sendo possível o redirecionamento ao evento responsável pelo disparo das contas presentes no lançamento. Caso o evento seja acionado em alguma rotina do sistema, detalhar os lançamentos contábeis vinculados.

6.1.16 Possuir cadastro de Itens de Despesa com a identificação de Código, Descrição e Unidade de Medida, o cadastro deverá possuir total integração com o sistema de compras/licitações, caso a integração não exista deverá ser possível cadastramento manual.

6.1.17 Permitir cadastro de responsáveis e cargos interligados com o cadastro único de pessoas, com a informação tipo de função, validando a obrigatoriedade das informações de cada função, conforme exigido nos arquivos de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

6.1.18 Possibilitar a realização da baixa das responsabilidades e cargos, solicitando o preenchimento de motivo e data da baixa, como também a Lei quando couber.

6.1.19 Permitir visualizar os tipos de Documento Fiscal disponíveis para utilização conforme tipos predefinidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).

6.1.20 Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos

quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório, contendo pré-visualização dos dados.

6.1.21 Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.

6.1.22 Possibilitar a realização do cadastro de notas explicativas, com apontamento do relatório que a nota deverá ser impressa, permitir definir a linha para link da nota, conforme disponível nos relatórios das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP.)

6.1.23 Possibilitar a realização de abertura da execução orçamentário, possibilitando a contabilização automática da Previsão Inicial da Receita, Fixação da Despesa, Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa e Programação Financeira da Receita.

6.1.24 Dispor de rotina para a realização do encerramento de exercício, permitindo que o encerramento seja executado em etapas, como: Validações de Regras de Fechamento Contábil, Apuração de saldo dos Empenhos a Pagar e Inscrição de Restos, Contabilização do Encerramento.

6.1.25 Realizar o bloqueio de movimentações no sistema após a realização do encerramento do exercício, afim de garantir a integridade das informações contábeis.

6.1.26 Possuir rotina para lançamento de saldo inicial do plano de contas da entidade, com possibilidade para digitação manual do saldo, ou automação a partir do encerramento do exercício anterior, permitindo a aplicação de filtros com base no Código do Plano de Contas, possibilitando a implantação total ou parcial de saldos.

6.1.27 Possuir cadastro para definição das contas que deverão sofrer apuração e encerramento no final do exercício vigente com possibilidade de identificação da contra partida para fechamento do saldo. Na rotina de Configuração do Encerramento deve ser possível definir as contas do plano que serão encerradas ou possibilitar informar que as contas iniciadas em determinado código serão todas encerradas em uma contrapartida, ou ainda, que as contas que possuírem determinado código no Subtítulo terão uma única contrapartida, ou que a contrapartida também terá o mesmo código do Subtítulo, conforme Instruções de Procedimentos Contábeis 03-Encerramento de Contas Contábeis no PCASP.

6.1.28 Disponibilizar em todas as listagens de movimentação, ordenação cronológica dos fatos, dessa forma todo registro em maior data e número, sempre será visto no topo dos cadastros. Permitindo o devido acompanhamento dos fatos cronologicamente.

6.1.29 Permitir cadastrar e controlar as ordens de bloqueio judicial vinculados aos fornecedores (por CNPJ/CPF), assim como bloquear via sistema os pagamentos.

6.1.30 Possuir rotina para Reserva de Dotação, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras. O sistema deverá possibilitar durante o processo de cadastro de uma nova reserva de dotação, que seja informado se o tipo de bloqueio ocorrerá pelo valor ou por um percentual aplicado em cima do saldo da dotação.

6.1.31 Possibilitar realizar a Anulação da Reserva de Dotação, liberando o saldo das dotações compostas para posterior utilização. O sistema deverá possibilitar

durante a anulação de um empenho que tenha sido realizado mediante informação de reserva, se o usuário também deseja anular a reserva ou somente o empenho, caso opte por anular a reserva, este processo deve ser realizado automaticamente.

6.1.32 Possuir controle de saldo das dotações, bloqueando as movimentações de Empenho, Reserva de Dotação e Créditos Adicionais para programáticas sem saldo.

6.1.33 Gerar empenhos a partir de solicitações de despesa emitidas pelo módulo de compras, contendo a vinculação com as licitações e contratos. Também deve ser possível realizar o empenho de diversas solicitações de compras integradas a partir de uma única ação, em que o usuário possa indicar a data em que deverão ser empenhadas.

6.1.34 Verificar a ordem cronológica, dos empenhos, liquidações e pagamentos de empenhos.

6.1.35 Disponibilizar funções rápidas na tela de empenho que permitam ao usuário realizar a Liquidação da Despesa, Anulação do Empenho, Impressão da Nota de Empenho.

6.1.36 Possuir consulta de extrato do empenho, com possibilidade de visualização de todas movimentações relacionadas à um determinado empenho, como também demonstração dos Documentos Fiscais envolvidos no processo de execução do mesmo.

6.1.37 Dispor de demonstração de saldos da execução do empenho, contendo no mínimo os valores: Empenho, Liquidado, Pago, Anulado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado.

6.1.38 Permitir a emissão de Nota de Empenho, conforme modelo predefinido pela própria entidade.

6.1.39 Possuir resumo de cada um dos empenhos, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.

6.1.40 Realizar validações solicitando a informação da Dívida Pública no momento de realização do empenho, conforme a Natureza de Despesa.

6.1.41 Validar na inserção de empenhos se a fonte de recursos utilizada possui vinculação com convênios/subvenções.

6.1.42 Permitir a realização de anulação dos empenhos diversos do sistema ao decorrer do exercício, possibilitando a liberação de saldo da dotação e não inscrição em restos a pagar.

6.1.43 Disponibilizar funções rápidas na tela de anulação do empenho que permitam ao usuário realizar o Estorno da Anulação, Impressão da Nota de Anulação Empenho.

6.1.44 Possibilitar a realização da reversão das anulações do empenho, permitindo que seja identificado a anulação de origem, data do cancelamento e motivo.

6.1.45 Permitir o cancelamento dos registros de "em liquidação", quando assim cancelado no processo de entrada no módulo de Almoxarifado.

6.1.46 Possibilitar a incorporação patrimonial na emissão do empenho ou liquidação.

6.1.47 Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor.

6.1.48 Permitir efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo) emitidos pelo sistema.

6.1.49 Disponibilizar funções rápidas na tela de liquidação que permitam ao usuário realizar a Anulação da Liquidação, Geração de Pagamento, Impressão da Nota de Liquidação.

6.1.50 Permitir a identificação dos itens de despesas na etapa de liquidação, com possibilidade e controle sobre o valor liquidado de cada um dos itens constantes no empenho vinculado à liquidação.

6.1.51 Possuir resumo de cada uma das liquidações, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.

6.1.52 Permitir a realização e anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.

6.1.53 Possibilitar a atualização automática do Cronograma de Desembolso, conforme lançamento de Créditos Adicionais.

6.1.54 Permitir a atualização do cronograma de desembolso da despesa de forma manual á evidenciar as cotas disponíveis para realização de empenho e reserva de dotação.

6.1.55 Realizar o bloqueio de empenho, reserva de dotação e crédito adicionais, quando a execução mensal ultrapassar o valor previsto para o desembolso da despesa.

6.1.56 Dispor de rotina para o bloqueio e desbloqueio do saldo das dotações, permitindo o contingenciamento dos saldos disponíveis.

6.1.57 Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de lançamento em lote, contendo várias receitas orçamentárias para uma única conta bancária.

6.1.58 Permitir o controle da execução da programação financeira da receita mensal, mantém a atualização dos valores, conforme lançamentos de atualização da receita.

6.1.59 Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusão do percentual de alterações orçamentárias por meio da rotina de Créditos Adicionais.

6.1.60 Permitir os lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).

6.1.61 Apresentar notificações com base nas combinações de inserção das alterações orçamentárias, apresentando alertas informativos ou de regra de integridade do sistema, possibilitando uma maior transparência nas movimentações realizadas.

6.1.62 Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.

6.1.63 Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública.

6.1.64 Permitir os lançamentos de eventos pré-definidos com vários débitos para o mesmo crédito ou vice-versa, possibilitar também a duplicação de linha de débito/crédito caso necessário.

6.1.65 Dispor de rotina centralizadora de integrações com os demais módulo de gerenciamento da entidade, sendo estes: Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributos, Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.

6.1.66 Permitir realizar a parametrização das configurações para contabilização dos lançamentos do módulo de Folha de Pagamento, permitindo assim a geração

automática dos Empenhos, Liquidações, Pagamentos Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Retenções e suas anulações, referentes ao gasto com pessoal dos servidores do ente.

6.1.67 Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema de Folha de Pagamento, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.

6.1.68 Possuir rotina para conferência dos dados integrados entre os módulos de Folha de Pagamento e Contabilidade, onde deverá haver um resumo dos empenhos a serem geradas, contendo a demonstração de cada um dos servidores vinculados ao mesmo, bem como o detalhamento dos vencimentos e desconto de cada servidor.

6.1.69 Possibilitar a parametrização para a integração dos Lotes de Pagamentos de Recursos Recebidos do módulo de Tributos, permitindo a realização da contabilização dando entrada nas realizações de receita de forma automática.

6.1.70 Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema Tributário, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.

6.1.71 Permitir realizar as provisões de gastos anual, como: Inscrição de Dívida Ativa; Reconhecimento Prévio de Tributos a Receber.

6.1.72 Possibilitar o cadastro e aplicação de Regras de Saldo Tributário x Saldo Contábil, mediante determinações do Tribunal de Contas do Estado.

6.1.73 Realizar a baixa de estoque nas contas contábeis de forma automatizada em relação às saídas do módulo de Almoxarifado.

6.1.74 Permitir o lançamento das baixas, aquisições e depreciações dos bens patrimoniais da entidade, mantendo a evidenciação dos fatos contábeis conforme a legitimidade da imagem real dos acontecimentos.

6.1.75 Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo dos restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento.

6.1.76 Possibilitar a reversão dos cancelamentos de restos a pagar e já enviados em remessas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).

6.1.77 Permitir que o Empenho, Liquidação, Pagamento, sejam tramitadas e assinadas eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:

6.1.77.1 Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;

6.1.77.2 Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido.

6.1.77.3 Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário.

6.1.77.4 Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação.

6.1.77.5 Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;

6.1.77.6 Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos registros pendentes de aprovação, dos registros que tiveram as notas impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa pelos campos chave de cada rotina de execução.

6.1.77.7 Restringir a visualização de registros de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários.

6.1.77.8 Bloquear a edição dos registros que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação.

6.1.78 Retornar ao fluxo de aprovação inicial os registros que forem desaprovados.

6.1.79 Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação, impossibilitando a utilização de saldo até que o fluxo de aprovação seja concluído.

6.1.80 Bloquear a contabilização dos registros enquanto fluxo de aprovação definido não chegar em seu estágio final.

6.1.81 Demonstrar no Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de:

- Data e hora;
- Usuário;
- Situação de origem;
- Situação de destino;
- Observação;
- IP do computador;
- Nome do computador.

6.1.82 Demonstrar na impressão da nota Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.

6.1.83 Possibilitar a consulta de Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento, desaprovadas por meio dos trâmites de assinatura eletrônicas com opção de filtros por:

- Data;
- Situação;
- Usuário;
- Unidade Orçamentária.

6.1.84 Possibilitar o registro contábil das obrigações contratuais da entidade, como também os aditivos de movimento dos contratos, com total integração com o módulo de Compras e Licitação.

6.1.85 Possibilitar o registro contábil dos convênios e subvenções firmados com a entidade, como também os aditivos, movimentos de contrapartida, com total integração com o módulo de Atos,

6.1.86 Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade de prestação de contas dos recursos oriundos de antecipação, com visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis.

6.1.87 Permitir a solicitação de adiantamentos e diárias, contendo as informações:

6.1.87.1 Possibilitar a geração automatizada de Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa, a partir de uma Solicitação de Adiantamentos / Diárias pré-aprovada, onde deverá ser possível o preenchimento das informações para cada uma das rotinas, como:

- Dispor de funcionalidade para realização da prestação de contas dos adiantamentos em aberto, com possibilidade de informação dos documentos fiscais diversos obtidos pelo servidor público e realização de vinculação de arquivos digitalizados.

6.1.88 Permitir a re-contabilização em lotes dos movimentos contábeis (Empenhos, Liquidações, Pagamentos, etc.) caso necessário se houver alguma modificação nas definições dos eventos cadastrados.

6.1.89 Possibilitar a personalização das notas emitidas pela entidade como: Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Pagamento Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Solicitação de Adiantamentos / Diárias, Recibo de Prestação de Contas de Adiantamentos / Diárias, Decretos de Alterações Orçamentárias e suas respectivas anulações.

6.1.90 Permitir a emissão assíncrona de relatórios, onde os relatórios que tenham impressão solicitada, fiquem disponibilizados em uma fila de impressão, a qual apresente notificação quando finalizada o cálculo do relatório, com possibilidade de solicitação de impressão de múltiplos relatórios, de forma que o usuário consiga navegar pelo sistema sem bloqueio da aplicação.

6.1.91 Possibilitar a consolidação total e/ou parcial de quaisquer relatórios do módulo, dispondo de função quer permita selecionar quais entidades serão consolidadas na emissão do relatório.

6.1.92 Disponibilizar de diferentes opções de formatos para emissão de relatórios, como por exemplo: pdf, html, xls, xlsx, rtf, csv, xml, docx, odt, ods.

6.1.93 Disponibilizar emissão dos relatórios da Instrução Normativa (IN) 89/2013 TCE PR:

- I - Despesa Empenhada;
- II - Despesa Liquidada;
- III - Despesas Pagas;
- IV - Transferências Financeiras a Terceiros;
- V - Empenhos a Pagar;
- VI - Inst. 58 - Acompanhamento de Receita Diária e Acumulada;
- VII - Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais;
- VIII - Despesas Inscritas;
- IX - Despesas Pagas;
- X - Saldo Credores a Pagar;
- XI - Contratos;
- XII - Quadro de Pessoal;
- XIII - Servidores Ativos;
- XIV - Servidores Inativos;
- XV - Relação de Transferências Financeiras a Terceiros;
- XVI - Ingresso de Receitas;
- XVII - Demonstrativo de Créditos Suplementares.

6.1.94 Possuir relatório que emita o Balancete da Despesa com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Entidade, Dotação, Despesa e Fonte.

6.1.95 Possuir relatório de Empenhos emitidos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.

6.1.96 Possuir relatório de Empenhos Pagos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.

6.1.97 Possuir relatório de auxílio ao preenchimento do SIOPE / SIOPS, possibilitando no mínimo a aplicação de filtros por: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção,

Programa; Projeto / Atividade e Fonte de Recurso.

6.1.98 Possuir demonstrativo de Crédito Adicional, possibilitando a visualização dos dados de alteração orçamentária, como as suplementações, detalhando, inclusive, a origem do recurso e qual sua destinação. O demonstrativo também explicitará a Lei/Ato que autorizou a alteração, bem como o decreto municipal referente à própria alteração orçamentária.

6.1.99 Possuir relatório que emita o Extrato do Credor, com demonstração de Documentos Fiscais, com possibilidade de aplicar no mínimo os filtros: Período, Credor e Entidade.

6.1.100 Disponibilizar emissão dos relatórios referente a lei 4.320/64:

- Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.
- Anexo 2 Quadro das Receitas por Natureza.
- Anexo 2 Quadro das Dotações por Órgão.
- Anexo 6 Demonstração da Despesa por Unidade, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade.
- Anexo 7 Demonstração da Despesa por Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade.
- Anexo 8 Demonstração da Despesa Função, Subfunção, Programa e Recursos Ordinário/Vinculados.
- Anexo 9 Demonstração da Despesa por Unidade e Função.
- Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada.
- Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada.
- Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada.
- Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante.

6.1.101 Possuir relatório que emita o balancete da Receita com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Nível da Receita, Receita, Fonte de Recurso e Entidade.

6.1.102 Possuir relatório de conferência da receita agrupado por Fonte de Recurso, permitindo no mínimo os filtros: Período, Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Conta Bancária, com resumo por Fonte de Recurso.

6.1.103 Possuir relatório de Razão da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita; Fonte de Recurso e Conta Bancária, com agrupamento e resumo por Fonte de Recurso.

6.1.104 Possuir relatório de Diário da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita.

6.1.105 Possuir relatório Demonstrativo de Restos a Pagar, com possibilidade de visualização de todo o histórico de valores dos empenhos inscritos em Restos, como: Inscrito Processado e Não Processado, Cancelado, Liquidado, Pago Processado e Pago Não Processado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado. Possibilitar a aplicação de filtros por: Tipo de Restos, Credor, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto / Atividade, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso e Somente com Saldos a Pagar.

6.1.106 Possibilitar a emissão de múltiplas notas de empenho de uma só vez, com aplicação de filtros como: Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão.

6.1.107 Possibilitar a emissão de múltiplas notas de liquidação de uma só vez, com aplicação de filtros como: Liquidação Inicial e Final; Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão.

6.1.108 Disponibilizar emissão dos relatórios referente a Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público:

- I - Anexo XII - Balanço Orçamentário;

- II - Anexo XIII - Balanço Financeiro;
- III - Anexo XIV - Balanço Patrimonial;
- IV - Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- V - Anexo XVII - Demonstrativo Fluxo de Caixa;
- XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

6.1.109 Possuir relatório que emita o Balancete Contábil com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Nível do Plano, Conta Inicial e Conta Final, Entidade, com a possibilidade de exibir o saldo das contas correntes vinculada às contas contábeis.

6.1.110 Possuir relatório que emita o Livro Diário com possibilidade de filtrar por período e Entidade.

6.1.111 Possuir relatório que emita o Livro Razão com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Conta Inicial e Conta Final, Evento e Entidade.

6.1.112 Disponibilizar relatório para acompanhamento da execução do Orçamento Criança e Adolescente (ECA).

6.1.113 Demonstrar os saldos das dotações, emitindo a programática, Fonte, Valor Orçado, Atualizado, Saldo Reservado, Empenhado, Liquidado, Pago, Saldo sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.

6.1.114 Permitir ao usuário realizar a consulta de todos os movimentos relacionados à uma determinada dotação em formato de Razão da Dotação, onde o usuário poderá aplicar filtros por período e rotinas.

6.1.115 Demonstrar os saldos das Receita, emitindo a Fonte, Valor Orçado, Arrecadado, Dedução, Correção, Anulação Arrecadado, Anulação Dedução e Realizado sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.

6.1.116 Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal de despesas, com possibilidade de definição do período de apuração.

6.1.117 Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução da programação financeira mensal de receitas, com possibilidade de definição do período de apuração.

6.1.118 Possuir consulta comparativa de saldo Execução x Saldo Bancário por Fonte de Recurso, com a possibilidade de aplicação de filtros: Período; Tipo de Saldo (Com Diferença, Sem Diferença, Ambos); Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.

6.1.119 Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, com a possibilidade e aplicação de filtros: Período, Tipo de Agrupamento, Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.

6.1.120 Possibilitar a geração da Matriz de Saldos Contábeis, conforme determinado nas portarias da STN, contendo a vinculação dos planos da União (Receita, Despesa, Plano Contábil e Fonte de Recursos) com relação aos planos disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado.

6.1.121 Permitir a importação de arquivo para possibilitar a agregação das entidades do ente público, afim de garantir posterior prestação da MSC consolidada ao SICONFI

6.1.122 Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RREO:

- Anexo I - Balanço Orçamentário;
- Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção;
- Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo IV - Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Anexo V - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo VII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;
- Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Anexo IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- Anexo X - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos;
- Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde;
- Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.
- Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

6.1.123 Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RGF:

- Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL;
- Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores;
- Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito;
- Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa;
- Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

6.1.124 Possuir Balancete de Consulta dos Saldos da Matriz de Saldos Contábeis (MSC), com possibilidade de detalhamento das informações complementares de cada uma das contas.

6.1.125 Possibilitar a geração do arquivo da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - DIRF.

6.1.126 Disponibilizar rotina para exportação dos valores da Receita Orçamentária para o SIOPE 2023, detalhando dos campos da exportação conforme o layout CSV.

6.1.127 Possibilitar a identificação dos dados que devem ser contemplados na geração da EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, de maneira sintetizada por fornecedor, os valores de liquidações, base de cálculo, total de retenções e descontos, que serão carregados do Contábil ao módulo da Reinf, para geração e envio dos eventos da obrigação legal em questão.

6.1.128 Possuir consulta na rotina do EFD-Reinf, na qual apareça a separação dos registros de acordo com os eventos que serão gerados.

6.1.129 Possuir consulta de documentos fiscais em que serão listados os documentos informados durante o processo de liquidação. Nesta consulta deverão ser apresentadas as informações presentes no documento, como data, número, série, tipo do documento e o valor, além de possuir um botão capaz de redirecionar o usuário à tela de movimentação do empenho, filtrando o registro correspondente à liquidação em que foi informado o documento.

6.1.130 Possibilitar o cadastro de contratos de consórcios, em que deve ser possível indicar cada consorciado e seu percentual de participação nas despesas empenhadas pelo consórcio. Também deve possibilitar o rateio das despesas supracitadas, apresentar os empenhos realizados em determinado período, ocorrer o rateio por cada ente do contrato de consórcio, observando o percentual de cada consorciado.

6.1.131 Possibilitar a exportação e importação dos registros das rotinas: Configurações de Eventos; Regras de Consistência; Configuração e Memória de Cálculo dos relatórios; Configurações de Encerramento. Este processo deve facilitar o cadastro dos itens das rotinas listadas, seja de um exercício para o outro ou de uma entidade para outra.

6.1.132 Possibilitar uma fácil visualização dos saldos dos itens dos empenhos, demonstrar em tela os valores empenhados, liquidados, anulados, e o valor a liquidar de cada item presente em determinado empenho.

6.1.133 Possibilitar através de uma única ação a apuração das contas bancárias zeradas que estão pendentes de conciliação. Após a apresentação das contas que que não possuírem saldo e conciliação, o sistema deve possibilitar a seleção de diversas contas, através desta listagem, e realizar a conciliação automática no período indicado pelo usuário.

6.1.134 Possibilitar através de uma única ação identificar as contas bancárias que possuírem movimentação e estiverem pendentes de conciliação no período indicado pelo usuário. Nesta listagem deve ser possível acionar um botão de adicionar e o sistema deve redirecionar o usuário para o processo de inclusão de uma nova conciliação já preenchido o período e a conta bancária.

6.1.135 Permitir a realização de Consulta Dinâmica, possibilitando a montagem de consultas diversas, permitindo o cruzamento de informações, bem como propicia opções de agrupamento, totalizadores, personalizações de colunas, aplicações de filtros.

6.1.136 Possibilitar a importação de extrato bancário no processo de conciliação bancária, visando automatizar a rotina. Após a exportação do extrato deve ser possível realizar a conciliação automática, em que o sistema deve identificar os registros provenientes das movimentações contábeis e verificar se estão presentes no extrato importado.

6.1.137 Possuir validações no momento de inserção de uma transferência bancária, para impossibilitar que sejam realizadas transferências do tipo Aplicação ou Resgate em contas que possuam fonte de recursos distintos entre si.

6.1.138 Possuir relatório de Saldos Bancários, em que serão apresentados os saldos de cada conta bancária, demonstrando no relatório, além do saldo, as informações: conta bancária, banco, agência, descrição e local da conta, fonte de recurso, tipo de conta bancária.

6.1.139 Possuir relatório de Razão da Tesouraria, em que serão apresentadas as movimentações realizadas nas contas bancárias no período indicado pelo usuário no momento de emissão. Deverá ter demonstrativo, no qual, serão listadas as movimentações por conta bancária, demonstrar os dados pertinentes a cada conta (banco, agência, tipo de conta, local). Durante o processo de emissão deve ser possível filtrar qual conta ou qual tipo de conta estará visualizando o razão, além da possibilidade de agrupar os dados por fonte de recurso e optar por se deseja que as movimentações sejam apresentadas de forma detalhada.

6.1.140 Possuir uma rotina para o recalculo de receitas dentro do modulo da contabilidade, na qual deve ser possível recalcular as porcentagens das fontes de recurso de uma receita, facilitando a correção de valores das fontes de

recurso.

6.2 ORÇAMENTÁRIO

6.2.1 Proporcionar ao planejador a elaboração do orçamento-programa de forma ágil, fácil e de acordo com a legislação vigente;

6.2.2 Possuir o cadastro de exercício unificado com a informação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) caso a Lei Orgânica do Município possua índice próprio;

6.2.3 Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, afim de permitir a elaboração inicial da LOA a cada novo exercício;

6.2.4 Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário;

6.2.5 Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios;

6.2.6 Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora, com pesquisa de registros Ativos / Inativos;

6.2.7 Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE;

6.2.8 Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE;

6.2.9 Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação;

6.2.10 Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição. Possibilitar controle de Ativo / Inativo;

6.2.11 Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código, Descrição, Data de Cadastro, Tipo de Dedução, Nível, UF, Exercício, Admite Movimento, com a possibilidade de atualização da nomenclatura. Permitir o desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE, identificando os desdobramentos criados pelo usuário;

6.2.12 Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

6.2.13 Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; UF; Exercício; Data de Cadastro; Admite Movimento; Nível, com possibilidade de desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE;

6.2.14 Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;

6.2.15 Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE);

6.2.16 Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré-definido pelo Tribunal de Contas do Estado;

6.2.17 Possuir cadastro de público alvo, conforme pré-definido pelo Tribunal de Contas do Estado;

6.2.18 Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download;

6.2.19 Registrar as Emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição;

6.2.20 Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório. Contendo pré-visualização;

6.2.21 Permitir a configuração e manipulação de estrutura dos relatórios a partir de arquivos em formato de planilhas pré-existente (modelos de mapeamentos liberados por cada um dos Tribunais de Contas (Estado e União));

6.2.22 Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração;

6.2.23 Possibilitar o versionamento do PPA, com identificação da Data de Movimentação e Situação da Versão;

6.2.24 Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas à um mesmo macro objetivo.

6.2.25 Possibilitar a criação de um novo ciclo de PPA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido;

6.2.26 Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;

6.2.27 Possibilitar a vinculação direta dos de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA sem cadastro prévio, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA;

6.2.28 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA;

6.2.29 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração;

6.2.30 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico;

6.2.31 Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades com possibilidade de criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações, quando não houver detalhamento;

6.2.32 Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos/atividades, despesas e destinação de recursos. Com possibilidade de parametrização do nível de despesa a ser utilizado, bem como atualização automatizada dos valores das ações conforme lançamento das despesas;

6.2.33 Permitir que seja possível parametrizar o nível em que as receitas do PPA deverão ser preenchidas;

6.2.34 Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré-cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente;

6.2.35 Permitir a atualização por meio de projeção total e parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer na própria versão;

6.2.36 Possuir rotina para Avaliação das Ações de Governo, sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de filtros para localização de ações, bem como demonstração dos Projetos / Atividades vinculados à cada uma das Ações;

6.2.37 Possuir rotina para Avaliação dos Indicadores sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado;

6.2.38 Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita;

6.2.39 Possibilitar a criação de um novo ciclo de PMS, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente;

6.2.40 Possuir cadastro de Programas do PMS, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;

6.2.41 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PMS;

6.2.42 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração;

6.2.43 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico;

6.2.44 Possibilitar a criação de um novo ciclo de ECA/FMDCA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente;

6.2.45 Possuir cadastro de Programas do ECA/FMDCA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;

6.2.46 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do ECA/FMDCA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do ECA/FMDCA;

6.2.47 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do ECA/FMDCA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração;

6.2.48 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano de Ações dos Direitos da Criança e do Adolescente e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico;

6.2.49 Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA;

6.2.50 Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB);

6.2.51 Possibilitar a criação de um novo ciclo de LDO, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente;

6.2.52 Possuir cadastro de Programas do LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;

6.2.53 Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do LDO, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do LDO;

6.2.54 Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração;

6.2.55 Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico;

6.2.56 Possibilitar a realização de co-relacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

6.2.57 Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO e vice-versa;

6.2.58 Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que se possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado;

6.2.59 Possuir ferramenta onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado

Nominal;

6.2.60 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado;

6.2.61 Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar Projeção Atuarial do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo os seguintes dados: Saldo Anterior, Receitas e Despesas tanto para o Plano Previdenciário RPPS quanto para o Plano Financeiro, em atendimento do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A rotina deverá possuir ainda processo de automação, que permita ao usuário realizar a cópia dos dados com base em versão anterior da LDO;

6.2.62 Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

6.2.63 Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida, Despesas Decorrentes do RPPS e Despesas Decorrentes do RGPS;

6.2.64 Possuir cadastro de Renúncias de Receitas para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), identificando as receitas IPTU, ITBI, ISS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, TAXAS, OUTROS TRIBUTOS, COSIP e IMPUGNAÇÕES/IMPOSIÇÕES. Dispor também as seguintes modalidades: Anistia, Remissão, Subsídio, Crédito Presumido, Alteração de Alíquota ou Modificação de Base de Cálculo, e Outros Benefícios;

6.2.65 Possuir rotina onde seja possível cadastrar a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Aumento Permanente da Receita, Transferências Constitucionais, Transferências ao FUNDEB, Redução Permanente da Despesa, Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado geradas por Parcerias Público-Privada;

6.2.66 Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral;

6.2.67 Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos;

6.2.68 Permitir cadastro a Dívida Pública do município para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações:

Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados;

6.2.69 Possuir cadastro que permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO;

6.2.70 Dispor de rotina para lançamento das principais Destinações de Recursos de Despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas;

6.2.71 Dispor de rotina para lançamento das principais Origens de Recursos das Receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas;

6.2.72 Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária;

6.2.73 Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa;

6.2.74 Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no cadastro de Dotações da LOA;

6.2.75 Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática;

6.2.76 Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicional no decorrer da execução da despesa do exercício corrente;

6.2.77 Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE);

6.2.78 Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por:

Natureza de Receita, Tipo de Operação da Receita e Fonte de Recurso, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverá ser consultado;

6.2.79 Possibilitar a definição do nível de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso; Fonte e Despesa; ou Fonte, Despesa e Projeto / Atividade;

6.2.80 Possibilitar a definição da periodicidade de elaboração do cronograma de desembolso, sendo os períodos possíveis: Mensal, Bimestral. Trimestral, Quadrimestral, Semestral;

6.2.81 Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa com base no Cadastro de Dotações, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverão ser consultados;

6.2.82 Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE);

6.2.83 Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório;

6.2.84 Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistências encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática;

6.2.85 Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão;

6.2.86 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas;

6.2.87 O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade:

- Programas Finalísticos;
- Programas Finalísticos PMS;
- Programas Finalísticos ECA/FMDCA;
- Classificação dos Programas por Macro Objetivos;
- Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos.

6.2.88 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados;

6.2.89 Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades, contendo os filtros: Versão da LDO; Órgão; Unidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto / Atividade, com agrupamento por Órgão / Unidade e possibilidade de escolha das assinaturas a serem impressas;

6.2.90 Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes

Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000:

- I - Metas Anuais;
- II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- VI.A - Projeção Atuarial do RPPS;
- VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VIII - Margem de Expansão das Despesas;
- Projetos em Andamento;
- Anexo de Riscos Fiscais;
- Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO.

6.2.91 Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO):

- I Receitas;
- I.A - Receitas (Detalhamento por Fonte);
- II – Despesas;
- II.A - Despesas (Detalhamento por Natureza);
- III - Resultado Primário e Resultado Nominal;
- IV - Montante da Dívida Pública.

6.2.92 Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades;

6.2.93 Emitir relatório do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para: orçamento Geral; ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades;

6.2.94 Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades;

6.2.95 Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades;

6.2.96 Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei n° 4.320/64 e anexos conferência da LOA:

- Sumário Geral da Receita e Despesa;
- Receita e Despesa por Categoria Econômica;
- Receita por Fonte e Responsável Legislação;
- Anexo II – Receita;
- Anexo II – Despesa;
- Quadro das Dotações por Órgão de Governo;
- Anexo VI - Programa de Trabalho;

- Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo;
- Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos;
- Anexo IX;
- Programação Financeira;
- Cronograma de Desembolso;
- Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção de Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativo das Receitas de impostos e Despesas Próprias com Saúde.

6.2.97 Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada;

6.2.98 Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada;

6.2.99 Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada;

6.2.100 Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada;

6.2.101 Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada;

6.2.102 Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores

projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada;

6.2.103 Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada;

6.2.104 Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada;

6.2.105 Dispor de consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que com compõe cada uma das fontes;

6.2.106 Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado;

6.2.107 Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados a serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE);

6.2.108 Possuir consulta do cadastro de Ações do ente, com possibilidade de consolidação total ou parcial das entidades, permitir a aplicação de filtros como: Escopo (PPA; PMS, ECA e LDO), Código da Ação e Descrição da Ação, deverá ser possível a visualização de todas as informações cadastrais de cada uma das ações, conforme dados necessários para envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas Estadual (TCE);

6.2.109 Possuir Integração entre o módulo de Gestão Orçamentária e Gestão Contábil, referente aos valores realizados, afim de permitir a elaboração dos demonstrativos e projeções orçamentárias, com base histórica em relação aos valores executados.

6.3 TESOURARIA

6.3.1 Informatizar os processos que envolvem as operações financeiras da tesouraria do Consórcio, controlando as seguintes atividades: Recebimentos, Pagamentos, Movimentação Bancária, Emissão de Cheques, Emissão de Borderô de Pagamentos, Conciliação Bancária e Elaboração de Demonstrativos Financeiros;

6.3.2 Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento;

6.3.3 Possibilitar a realização de pagamento em lote, onde deverá ser possível agrupamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias, para um único movimento de conta bancária;

6.3.4 Dispor por meio de parametrização, rotina que possibilite a identificação das retenções que originam os pagamentos extras emitidos pela entidade;

6.3.5 Possibilitar a geração de arquivo de remessa bancária a partir de pagamentos realizados, com possibilidade de importação do arquivo bancário de retorno e atualização do status dos registros do sistema, permitindo a identificação da situação do pagamento: Efetuado e/ou Cancelado;

6.3.6 Disponibilizar funções rápidas na Central de Pagamento que permitam ao usuário realizar a Anulação da Central, Impressão da Ordem de Pagamento, Impressão da Guia de Pagamento, Impressão de Nota Extra;

6.3.7 Dispor de parametrização que possibilite o bloqueio de pagamento de despesa orçamentária e extra orçamentária com fontes diferentes do cadastro da conta bancária;

6.3.8 Permitir estorno total ou parcial de item de pagamento orçamentário/extraorçamentário;

6.3.9 Permitir a abertura de conciliação por período inicial e final de uma determinada conta; Agrupamento/Ordenação para facilitar o processo de conciliação;

6.3.10 Permitir conciliação total ou parcial dos itens da conciliação, com possibilidade de inserção de lançamentos manuais, a fim de possibilitar a identificação de lançamentos pendentes no banco ou no módulo de contabilidade;

6.3.11 Disponibilizar Nota de Conciliação Bancária, com o dos registros pendentes de lançamento, tanto no banco quanto na contabilidade;

6.3.12 Dispor de funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento;

6.3.13 Possibilitar o cancelamento de interferência financeiras realizadas de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro;

6.3.14 Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e data do documento bancário;

6.3.15 Possibilitar o cancelamento de movimento entre contas bancárias realizados de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro;

6.3.16 Permitir a emissão de extratos das diversas movimentações do sistema, como: Extrato de Fornecedores, Empenhos, Dotações e Contas Bancárias;

6.3.17 Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária;

6.3.18 Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária;

6.3.19 Dispor de relatório comparativo entre receita e despesa por Fonte de Recurso;

6.3.20 Possuir relatório de apuração do PASEP;

6.3.21 Emitir demonstrativos das interferências financeiras realizada entre as entidades municipais;

6.3.22 Possuir relatório de Retenções Realizadas, para visualizar e conferir todas as retenções que foram realizadas sobre as liquidações da despesa; O relatório também permitirá que o usuário opte por agrupamentos por: Credor, Fonte de Recursos, Conta Extra, Data, Empenho.

6.4 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

6.4.1 Sistema que por ser integrado com a contabilidade e tesouraria, deverá possibilitar emissão dos anexos da LC 101/00, facilitando o trabalho do usuário e permitindo acompanhamento dos resultados conforme exige a Lei.

6.4.2 Cadastro:

- Possuir as mesmas telas de cadastro do sistema de contabilidade: Entidade, Exercício;
- Cadastrar a receita corrente líquida, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, na hora de gerar os relatórios;
- Cadastro da dedução da receita, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, na hora de gerar os relatórios;
- Cadastro de gasto com pessoal, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, pelo qual busca dos empenhos lançados na despesa 3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais;
- Gerar o RGF e RREO corretamente e automaticamente, para não precisar fazer esses relatórios de forma manual.

6.4.3 Relatórios

- Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada;
- Anexo 03 – Demonstrativo das Garantias e Contra Garantias de Valores;
- Anexo 04 – Demonstrativo das Operações de Créditos;
- Anexo 03 – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa;
- Anexo 06 – Demonstrativo de Restos a Pagar;
- Anexo 07 – Demonstrativo dos Limites;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstrativo da Execução da Despesa por função/subfunção;
- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo do Resultado Nominal;
- Demonstrativo do Resultado Primário;
- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital;
- Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos;
- Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Públicas e Privadas Contratadas.

6.5 SISTEMA DE ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6.5.1 Sistema que faz a importação dos dados de movimentações realizadas no Sistema de Orçamento, Contabilidade, Tesouraria, LRF e Tributação, pelo qual é feita uma inconsistência de dados apontando os possíveis erros para correção, para assim gerar os arquivos para o Tribunal de Contas;

6.5.2 Permitir a exportação dos arquivos pertinentes à Contabilidade conforme leiaute vigente do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) para prestação de contas ao TCE/PR para os módulos:

- Tabelas Cadastrais;

- Planejamento e Orçamento;
- Contábil; e
- Tesouraria;

6.5.3 Permitir que após arquivos gerados seja consultado o histórico da geração, com possibilidade de download individual ou total dos arquivos que foram gerados para determinado período;

6.5.4 Possibilitar a geração do código sequencial dos registros de execução e dos grupos contábeis para envio dos arquivos de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

6.6 COMPRAS E LICITAÇÕES

6.6.1 Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas, com relacionamento com a atoteca referente à comissão;

6.6.2 Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como edição de informações, inclusão de documentos, quadro de sócios, contatos, ocorrências;

6.6.3 Possuir rotina que não permita a vinculação de fornecedores em rotinas do sistema, quando estes possuírem ocorrências com natureza restritiva, como por exemplo sanções impeditivas, validando conforme a data de cada lançamento em verificação com a data limite da restrição atribuída, validando no mínimo nas rotinas de Contrato, Homologação, Solicitações ou Ordens de Compra e Aditivos;

6.6.4 Possuir acesso direto ao cadastro único de materiais, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que a codificação adotada seja por código sequencial;

6.6.5 Possuir acesso direto ao cadastro único de atos, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que novos atos sejam criados diretamente pelo acesso ao módulo de Compras;

6.6.6 Possuir cadastros detalhados para as naturezas de procedimento que serão utilizadas nos processos, relacionando as modalidades existentes, propiciando detalhes e controles específicos para a entidade, sem qualquer problema junto às prestações de contas, sendo um facilitador de controle para as entidades;

6.6.7 Possuir cadastro de tipos de documentos ou certidões que serão utilizadas de forma compartilhada por todos os módulos, possibilitando que sejam definidas por tipo de documento a forma de controle que deseja efetuar em cada rotina desejada, com opções de restrição como bloqueio e aviso, permitindo o controle de cada etapa, quanto as documentações dos fornecedores quanto às validades;

6.6.8 Possuir cadastros dos tipos de Contratos e Atas para padronização exclusiva da entidade, para melhor controle e agrupamento de informações conforme necessidade exclusiva;

6.6.9 Possuir rotina para agilizar o processo de cadastro de fornecedores, em que a inexistência do registro em rotinas que o utilizam, devendo possuir cadastro simplificado com os dados de CPF/CNPJ e nome para agilizar o registro e possibilitar o vínculo nas rotinas necessárias sem necessidade de acessar outra tela e realizar o cadastro para depois efetuar a utilização;

6.6.10 Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado geral e por fornecedor, visualizando os dados

cadastrais e permitir a consulta das documentações;

6.6.11 Possuir rotina para indicação de tipos de certidões padrão a serem utilizadas na geração dos processos licitatórios, facilitando o preenchimento das informações que são comuns a maioria dos processos;

6.6.12 Permitir agrupamento de vários pedidos de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório e processo administrativo;

6.6.13 Permitir que os itens inseridos para um processo em lote individual possam ser divididos e agrupados em lotes específicos de maneira automática sem a necessidade de realização individual item a item pelo usuário;

6.6.14 Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 147/2014;

6.6.15 Permitir que o desmembramento de itens de natureza quantitativa e divisível seja realizada individualmente por item, com a possibilidade de o usuário indicar as quantidades, com validação do sistema que não permita que a cota exceda a 25% do quantitativo previsto;

6.6.16 Possuir rotina para registro dos balizamentos de preços para montagem de novos processos licitatórios contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:

- Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise por valor menor, médio e mediano;
- Possuir análise de cotação em critério de variância, com análise por valor médio ou mediano por item, conforme melhor adequação ao índice de variância;
- Possuir rotina para que as cotações sejam preenchidas pelos próprios fornecedores, através de acesso direto a formulário contendo os detalhes da cotação, para simples preenchimento dos dados e exportação de arquivo contendo todos os dados para posterior importação nas cotações, de modo a otimizar os lançamentos;
- Possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente para a cotação, agilizando os passos para novas compras que já tenham sido realizadas em outros períodos;
- Possuir rotina que permita a reordenação dos produtos e itens inseridos por ordem alfabética;
- Possuir rotina que permita a substituição de produto e item inserido na mesma posição da ordenação evitando a necessidade de exclusão de registros para adequação;
- Possuir rotina para exibição de mapa comparativo de cotação, demonstrando todos os valores cotados, com identificação de itens não cotados, itens não utilizados na análise e demonstração de todos os fornecedores que participaram do balizamento, com possibilidade de impressão com inclusão de assinaturas, devendo possibilitar conforme exibição do mapa a alteração da forma de análise diretamente no mesmo, sem necessidade de exclusão de etapas, propiciando que em cada caso a melhor análise seja aplicada, de forma simples pelo usuário.

6.6.17 Possuir acesso rápido a agenda de licitações considerando os processos que terão abertura posterior a data atual da consulta;

6.6.18 Possuir rotina para registro dos processos administrativos de compras, com

identificações simples visuais da fase interna em que cada processo encontra-se facilitando a identificação dos gargalos e tomada de decisões para melhoria contínua dos processos, devendo possuir rotina para cancelamento de processos que não forem ter seguimento, com a possibilidade de reversão desta ação, sendo que o cancelamento somente pode ser efetuado caso não tenha sido gerado processo licitatório para o processo de compra, pois neste caso já existem as formas de cancelamento específicas;

6.6.19 Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;

6.6.20 Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;

6.6.21 Permitir que sejam registrados os pareceres e indicação de recursos orçamentários na fase de processo de compra, antes mesmo da definição da geração ou não de um processo licitatório a partir deste;

6.6.22 Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;

6.6.23 Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado; Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;

6.6.24 Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;

6.6.25 Possuir rotinas que permitam o controle de processos por credenciamento ou chamamento, devendo possuir no mínimo:

- Possibilitar a definição de controles por quantidade ou valor, bloqueando nestes casos o credenciamento de quantidades e valores acima do estipulado no processo para os credenciados;
- Possibilitar controle de data limite para inclusão de novos credenciados;
- Possibilitar automatização em que todas as etapas seguintes necessárias como o resultado final sejam efetuadas automaticamente, otimizando os trabalhos dos usuários, restando somente a parte de homologação e adjudicação para os novos credenciados, propiciando ainda que sejam credenciados item a item ou diversos itens simultaneamente.

6.6.26 Permitir a execução automatizada de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando os julgamentos manuais, quando o processo possuir apenas um fornecedor;

6.6.27 Permitir o registro de ocorrências, impugnações, recursos referentes aos processos, com possibilidade da identificação de argumentações e julgamentos, devendo também incluir a cada recurso a pessoa impetrada e registrar as contrarrazões específico de cada uma, inclusive com a inclusão de documentos digitalizados;

6.6.28 Possibilitar o controle da situação do processo de licitação, com inclusão de datas de prorrogação de abertura, indicação de cancelamentos como anulação, fracasso, suspensão, revogação e declaração de processo deserto;

6.6.29 Possuir consultas simples para demonstração dos saldos individuais por item em cada processo licitatório demonstrando os saldos conforme o tipo de controle, sendo quantidade ou valor e também possibilitar a exibição dos valores unitários, bem como agrupar por fornecedor de forma a facilitar a visualização dos dados;

6.6.30 Possuir rotina para que sejam bloqueados instrumentos contratuais para elaboração de pré-empenhos ou solicitações;

6.6.31 Permitir a emissão dos mais diversos documentos necessários e legais inerentes aos processos licitatórios e contratos, como Editais, Avisos, Contratos e Termos Aditivos, utilizando campos de mesclagem para tal, possuindo a utilização de editor de texto próprio no sistema, com características básicas de formatação como negrito e itálico, de posicionamento como centralização, alinhamentos e inclusão de tabelas.

6.6.32 Deverá possuir rotina para criação de modelos de documentos para utilização no módulo de Compras, com as seguintes características mínimas:

- Possuir a vinculação de cada modelo a sua respectiva categoria de forma a utilizar modelos por rotinas, como por exemplos, modelos de contratos sendo possíveis de utilização somente na rotina de Contratos;
- Possuir rotina para criação de variáveis para utilização nos modelos diretamente na aplicação, sem necessidade da manipulação do código fonte da aplicação;
- Possuir opção na criação dos modelos da vinculação de quais variáveis serão utilizadas com rotina de "mover" cada variável desejada diretamente para o corpo do documento;
- Possuir opção para cópia simples de cada variável para ser inserida manualmente nos modelos de formato Office (docx);
- Possuir opção de criação de variáveis que gerem tabelas dinamicamente com conteúdo de informações;
- Possuir opção para duplicar modelos;
- Possuir rotina que permita que os modelos gerados nas mais diversas rotinas do sistema possam ter o documento final salvo como anexo a rotina da qual foi gerado, com a possibilidade de identificação do nome específico do anexo desejado pelo usuário;
- Possuir a possibilidade de criação de cabeçalhos personalizados para seleção na exportação em pdf dos modelos;
- Possuir a possibilidade de gerar os dados do sistema para modelo em formato Office (docx), com opção de upload do modelo no sistema, para mesclagem dos dados e download do documento gerado.

6.6.33 Possuir rotina para importação das propostas para o processo licitatório de

modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame; No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em acesso direto ao software, para preenchimento dos dados a partir de formulário contendo todos os dados específicos para o processo;

6.6.34 Possibilitar o registro das propostas com valor por lote sem necessidade de indicação dos preços unitários de todos os itens que compõem cada lote do processo;

6.6.35 Possuir rotina para classificação das propostas do pregão conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 14.133/2021) e legislação complementar de maneira completa;

6.6.36 Permitir realização de lances para a modalidade pregãol com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances;

6.6.37 Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006;

6.6.38 Possibilitar utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 147/2014, quanto à possibilidade de que uma microempresa ou empresa de pequeno porte que seja local ou regional arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido;

6.6.39 Possuir rotina para registro dos valores ajustados pelo fornecedor, no caso de processos com julgamento por lote de forma manual;

6.6.40 Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;

6.6.41 Possuir rotina para execução da disputa ocorrida em qualquer modalidade prevista na legislação, para identificação dos vencedores, considerando todos os critérios de empate previstos na legislação;

6.6.42 Possuir rotina para registro da disputa da modalidade Leilão, com lances sequenciais e sucessivos, com otimização que permita que pessoas não inclusas como participantes do processo possam efetuar os seus lances na ordem desejada, bem como criação automática de pessoas quando ofertado lance por pessoa física ou jurídica ainda não existente na base de dados da entidade, otimizando a sessão e evitando a necessidade de diversos cadastros manuais;

6.6.43 Controlar quantidades requisitadas parcialmente para o fornecedor, possibilitando a consulta dos saldos por cada item contido nos processos licitatórios, utilizando data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade;

6.6.44 Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote;

6.6.45 Possuir rotina para elaboração das atas referentes aos processos de licitação, podendo utilizar modelos previamente criados para mesclagem de informações, bem como escolher e incluir assinantes, além de complementar as informações necessárias no conteúdo do texto, que deve ser registrado através de um editor de texto próprio no sistema, para facilitar a usabilidade do usuário, bem como

eliminar a necessidade de utilização de editores externos como Word e LibreOffice;

6.6.46 Possibilitar a identificação em cada processo quanto a sua aplicação sendo com referência a nova lei de Licitações 14.133/2021;

6.6.47 Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;

6.6.48 Permitir a inclusão de informações quanto a suspensão dos instrumentos contratuais com data limite;

6.6.49 Possuir rotina para geração automática dos Contratos e Atas de Registro de Preços, quando deve ser possível a partir do primeiro ato registrado, que sejam gerados os demais desejados, nos casos da existência de diversos vencedores para o processo, otimizando os lançamentos com os dados comuns, com inserção automática dos produtos vencidos por cada um devendo possibilitar a geração de todos os vencedores restantes ou somente aqueles desejados conforme necessidade;

6.6.50 Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;

6.6.51 Possuir identificação visual de fácil compreensão nos dados gerais dos contratos para identificação quanto a vigência ativa ou encerrada para os instrumentos contratuais;

6.6.52 Possuir indicativos rápidos de contratos a vencer e vencidos, facilitando a utilização das consultas pelos usuários, com possibilidade de direcionamento aos registros diretamente a partir destes;

6.6.53 Possuir acesso rápido a demonstração dinâmica dos contratos à vencer, possibilitando a definição dos dias à vencer a cada consulta pelo usuário, bem como acesso diretamente aos atos contratuais, oferecendo dinamismo a utilização da ferramenta;

6.6.54 Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;

6.6.55 Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;

6.6.56 Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;

6.6.57 Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;

6.6.58 Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar;

6.6.59 Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utilização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;

6.6.60 Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos

de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;

6.6.61 Possuir vinculação automática de representante legal no lançamento de instrumentos contratuais, para os licitantes que possuam no cadastro tal vínculo efetuado;

6.6.62 Possuir integração com módulo contábil, possibilitando os seguintes processos:

- Geração de reservas a partir de qualquer dotação vinculada aos processos licitatórios;
- Geração de reserva a partir de qualquer solicitação de execução de compra ou despesa gerada;
- Busca do saldo completo da despesa utilizada na montagem da solicitação de compras, não permitindo que sejam geradas solicitações com valores acima do saldo de cada dotação e despesa;
- Geração completa de solicitação para compra, controlando os saldos de licitações e contratos, para posterior empenho no módulo contábil;
- Para cálculo dos saldos de licitações e contratos, nos casos de existência de anulações ou cancelamentos de empenhos, buscar diretamente no módulo contábil os totais anulados para recálculo dos saldos.

6.6.63 Controlar solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;

6.6.64 Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações de compra para casos específicos em que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenha arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;

6.6.65 Possibilitar emissão da autorização de compra ou ordem de fornecimento controlando os saldos dos processos licitatórios e atos contratuais;

6.6.66 Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos; Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento;

6.6.67 Permitir alteração da data de emissão das autorizações de fornecimento;

6.6.68 Controlar os saldos dos contratos e atas, não permitindo a geração de despesas com valor excedente ao valor total considerando os atos e aditivos; Deve ser possível a consulta do saldo considerando a data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade;

6.6.69 Possuir integração com o cadastro único para propiciar a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, bem como campos específicos por plataforma eletrônica utilizada;

6.6.70 Possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a empresa a ser Contratada obrigada a desenvolver a integração específica com a plataforma em uso ou que será utilizada na entidade, caso exista integração disponibilizada pela plataforma, sem custos para o CISAMUSEP;

6.6.71 Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre os centros de custos, possibilitando no mínimo:

- Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem

pedidos iniciais descentralizados;

- Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes;
- Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo;
- Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário;
- Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações.

6.6.72 Possuir rotina para que sejam geradas solicitações de assinaturas nos pré-empenhos ou solicitações de maneira parametrizada em fluxo e usuários assinantes, sem necessidade de solicitações manuais de assinatura, com controle por unidade orçamentária;

6.6.73 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;

6.6.74 Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo:

- Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação;
- Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos;
- Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto;
- Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos;
- Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial);
- Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio.

6.6.75 Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;

6.6.76 Permitir controlar toda compra efetuada, proveniente ou não das licitações, acompanhando o processo desde a solicitação até a entrega do bem ao seu destino;

6.6.77 Conter programas para gerenciamento de contratos, tais como: registro de cópia, como o controle de quantidades compradas / entregues e prazo de validade;

6.6.78 Possibilitar o cadastramento de materiais de maneira que se possam gerar relatórios de quantidades adquirida de matérias num determinado período;

6.6.79 Possibilitar que seja efetuada a requisição de materiais ou serviços através do software;

6.6.80 Possibilitar o gerenciamento dos fornecedores através de consulta aos processos licitatórios ou itens de licitação e as compras efetuadas ou serviços executados;

6.6.81 Possibilitar controlar os gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos;

6.6.82 Permitir, através do módulo de compras e licitações, o bloqueio de dotação orçamentária no valor da despesa prevista para o processo licitatório;

6.6.83 Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, praticados anteriormente;

6.6.84 Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços;

6.6.85 Emissão da minuta do edital, permitindo que as informações da minuta sejam importadas na elaboração do edital;

6.6.86 Emitir relatórios de compra e serviço;

6.6.87 Possibilitar compartilhamento de informações dos módulos de almoxarifado, frotas e patrimônio;

6.6.88 Permitir lançamento do Anexo I (itens do edital), importando e consolidando os itens cadastrados nos pedidos de compra;

6.6.89 Verificação da existência dos itens no Almoxarifado ou em Ordens de Aquisição já iniciada;

6.6.90 Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;

6.6.91 Manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancaria dos fornecedores;

6.6.92 Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifado e unidades orçamentárias específicas;

6.6.93 Controlar através de alertas os contratos que estiverem a vencer, tanto para vigência como pagamentos;

6.6.94 Controlar as certidões vencidas ou à vencer dos fornecedores;

6.6.95 Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo;

6.6.96 Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;

6.6.97 O Módulo de Licitações deverá vedar a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária;

6.6.98 O Módulo de Licitações deverá permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade;

6.6.99 O Módulo de Licitações deverá permitir separar os itens do processo por despesa orçamentária a ser utilizada;

6.6.100 Gerar todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações;

6.6.101 O Módulo de Licitações deverá permitir copiar os itens de um outro processo licitatório, já cadastrado;

6.6.102 Possibilitar a entrega do edital e itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema;

6.6.103 Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de re-digitação;

6.6.104 Ter controle da situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa ou revogada;

6.6.105 Verificar possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação;

6.6.106 O Módulo de Licitações deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa

de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais;

6.6.107 O Módulo de Licitações deverá permitir controlar os limites de cada modalidade estabelecidas na Lei através do objeto da compra;

6.6.108 Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;

6.6.109 Licitações vencidas por Fornecedor;

6.6.110 Conter o recurso de "gerador de relatório", que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, "layout" e ordens selecionáveis;

6.6.111 Gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, de acordo com art. 40 da Lei 14.133/2021, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico;

6.6.112 Registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço;

6.6.113 Registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores;

6.6.114 Conter base de preços registrados;

6.6.115 Gerar automaticamente autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço;

6.6.116 Gerar termo de compromisso para o fornecedor vencedor;

6.6.117 Fazer com que o enquadramento dos lotes possa ser automático por Item, classificação de material/serviço ou global;

6.6.118 Registrar de forma sintética os fornecedores que participarão no pregão;

6.6.119 Permitir a digitação e classificação das propostas iniciais de fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Pregão;

6.6.120 Registrar os preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor;

6.6.121 Permitir o acompanhamento lance a lance do pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do pregão;

6.6.122 O Módulo de Licitações deverá permitir a emissão da ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances;

6.6.123 Registrar e controlar os contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho;

6.6.124 Possibilitar que possa ser criado o modelo de contratos com campos de mesclagem para serem usados pelo sistema;

6.6.125 Registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data;

6.6.126 Permitir a integração com o sistema de contabilidade no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório;

6.6.127 Possibilitar a cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez;

6.6.128 Permitir registrar a comissão de licitação, pregoeiro, informando os membros, vigência inicial e final;

6.6.129 Permitir consulta aos saldos orçamentários e financeiros;

6.6.130 Possibilitar as seguintes modalidades de licitação:

- Pregão presencial;
- Pregão Eletrônico;
- Registro de preços;
- Concorrência Pública;

- Processo Inexigibilidade;
- Processo Dispensa.

6.6.131 Características relevantes do Processo de Compras:

- Pedido de Compra: Utilizado para solicitação de itens por parte das secretarias para encaminhamento a Central de Compras, para elaboração do Anexo I, em casos de Licitações de Natureza Registro de Preço ou para o setor de Licitação para elaboração da Minuta de Licitação em caso de licitações já definidas; É feito o controle de acesso de usuário por Centro de Custo, a seleção de itens possibilita selecionar vários itens na tela de pesquisa sem ser necessário abrir nova tela e também fazer novas pesquisas mantendo os itens já selecionados de pesquisas anteriores; Possui campos onde são informados data, encaminhado para centro de custo, prazo e local entrega, prazo pagamento, contato, tipo, faturamento, prazo de vigência, observação, quantidade de lotes, itens e dotações e prazo de vigência para registro de preço; Imprimi o Pedido de Compra com todas as informações relacionadas ao pedido para encaminhamento do setor competente;
- Minuta de Edital: Permite gerar uma previa da Licitação informando, Modalidade, Quantidade de Lotes, Anexo, Dotações, Forma de Pagamento, Tipo de Julgamento, Forma de Apuração, Objeto, Documentações exigidas e Itens, podendo ser aprovado ou não, a mesma pode ser impressa através de Editores de Texto como Open Office ou Microsoft Word;
- Controle de Saldo de Licitações: Permite controlar o saldo de Licitações não permitindo comprar além do Licitado ou do aditivo; automaticamente, no ato da anulação do empenho (parcial ou total), o saldo inutilizado deverá retornar para a dotação, assim como a quantidade de cada item que foi anulado deverá voltar como saldo na licitação para futuras compras baseadas naquela licitação;
- Consulta Item de Registro de Preços: Permite o usuário de qualquer secretaria consultar determinado Item para compra através dos registros de Preço em vigor da entidade, visualizando a quantidade Licitada, aditivos, quantidade comprada, saldo do a ser comprado, etc.;
- Realinhamentos de Preços: Permite o Setor de Compras ajustar preços de itens de acordo com Parecer Jurídico, informado Data, Licitação, Fornecedor, responsável pelo Parecer, Descrição ou número do Parecer e itens a ser ajustado; A partir do realinhamento as solicitações e o pré-empenho serão feitas com o novo valor;
- Aditivo de Registro de Preços: A licitação de Registro de Preços poderá sofrer aditivo de acordo com parecer jurídico, podendo ser aditivado um item apenas, todos os itens de cada fornecedor ou também todos os itens da licitação em apenas alguns clicks;
- Controle de Dotação Orçamentária: O controle de saldos de dotações é feito em tempo real totalmente automático, não deixando solicitar nada além do orçado, caso sofra reduções na contabilidade ao mesmo tem é baixado no compras;
- Gera Propostas: Todas as licitações poderão fornecer arquivo digital com os itens da licitados, sendo ele preenchido pelo fornecedor participante, também este mesmo arquivo será importado para a proposta do sistema, não havendo necessidade do usuário informar valores manualmente de cada fornecedor;

- Ao cadastrar uma nova licitação, ter opção para trazer como sugestão de valor máximo, o valor "referência" atribuído ao item em seu cadastro;
- Permitir consulta de valores: Deverá existir uma consulta dos últimos valores de aquisição dos produtos, contendo o número do processo licitatório referente a cada valor.

6.7 PATRIMONIO

6.7.1 Deverá possuir cadastro para os bens móveis e imóveis da entidade, deverá ser informado o empenho e fornecedor da aquisição do bem e devendo possibilitar no mínimo a vinculação das seguintes informações:

- Estado de conservação do bem;
- Permitir vinculação da conta contábil e natureza do bem;
- Possuir rotina que na vinculação de empenho e itens a descrição e valor de aquisição sejam inseridos automaticamente no ato do tombamento;
- Vinculação da localização física de origem;
- Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem, para atendimento dos casos comuns e de exceção;
- Permitir vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, possibilitando a visualização posterior destes;
- Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso e coordenadas geográficas;
- Permitir inclusão de dados específicos para cadastro de veículos, como RENAVAM, Placa, Ano de Fabricação e Ano do Modelo, Chassi, tipo de combustíveis, classificação tabela FIPE;
- Possuir rotina para geração de cópias dos bens, para otimização dos trabalhos de tombamento, possibilitando a indicação da faixa de plaquetas a serem utilizadas, bem como a quantidade de bens a serem gerados;
- Possuir a possibilidade de indicação de responsável específico para o bem diretamente pelo tombamento, mesmo que já exista o responsável pelo local de origem;
- Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados com diversos agrupamentos e campos cadastrais da escolha do usuário, com opção mínima de campos do tipo numérico, textos ou listagem definida, com a indicação de obrigatoriedade ou não no preenchimento;
- Permitir inclusão de vínculo do contrato referente a aquisição do bem de forma manual;
- Permitir inclusão de vínculo da licitação referente a aquisição do bem de forma manual.

6.7.2 Permitir utilização de estrutura hierárquicas em níveis para locais e categorias;

6.7.3 Permitir a alteração de responsáveis nos locais físicos, com manutenção do histórico de movimentações, bem como a visualização completa das alterações efetuadas diretamente no cadastro;

6.7.4 Possuir cadastro dos tipos de movimentações ou operações para os bens patrimoniais, com relação aos tipos de incorporação, baixas e outras movimentações, possibilitando assim a definição individualizada que atenda melhor aos controles de cada entidade;

6.7.5 Possuir rotina para registro de alterações da placa patrimonial, mantendo o histórico;

6.7.6 Possuir rotina para registro de alteração das situações dos bens patrimoniais, com o tipo de situação sendo parametrizável pela própria entidade através de cadastro próprio para tal;

6.7.7 Possuir o cadastro de comissões, com indicação de membros responsáveis e objetivo;

6.7.8 Possuir rotina de fechamento mensal, bloqueando movimentações de natureza financeira em períodos fechados;

6.7.9 Permitir reavaliação de bens de forma individual, ou por lote;

6.7.10 Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, locais, estado de conservação, permitindo informar histórico e informações complementares;

6.7.11 Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, inclusive com transferências de ordem provisória com data estimada de retorno;

6.7.12 Controlar a movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles quanto a data de previsão e retorno e a situação da manutenção;

6.7.13 Emitir Termos de Responsabilidade de saída de bens;

6.7.14 Permitir inserir uma data base de corte para o início das depreciações dos bens;

6.7.15 Possuir rotina para geração de depreciação de bens na forma de linha reta ou cotas constantes, de acordo com os parâmetros de vida útil e percentual de valor residual dos bens, podendo ser realizada de forma mensal ou anual;

6.7.16 Possuir rotina para registro de seguros dos bens patrimoniais, possibilitando a inclusão de bens em lote, com informações básicas de no mínimo:

- Permitir a inclusão da codificação ou identificação da apólice;
- Permitir a vinculação de seguradora e corretor;
- Permitir a inclusão do período de vigência.

6.7.17 Permitir a visualização do histórico de movimentações relacionadas ao bem na própria tela de cadastro, demonstrando no mínimo:

- Histórico de manutenções;
- Histórico de movimentações de natureza financeira;
- Histórico de estados de conservação;
- Histórico de movimentações de naturezas ou categorias;
- Histórico de movimentações das trocas de códigos patrimoniais ou plaquetas;
- Histórico de transferências físicas;
- Histórico de inventários;
- Histórico de seguros.

6.7.18 Possuir em cada registro de histórico visualizado a partir do bem, link para acesso direto a movimentação referente, facilitando o rastreio e otimizando as consultas pelos usuários;

6.7.19 Possuir rotina para registro dos inventários de bens, possibilitando no mínimo:

- Permitir que o inventário tenha controle de status, possibilitando identificar os inventários abertos, iniciados, finalizados e cancelados;
- Permitir que sejam realizados inventários individuais por localização física ou gerais;
- Permitir em inventários por localização física o carregamento de todos os bens constantes no local para marcação dos bens encontrados de maneira simples como um checklist, bem a bem;
- Possuir identificações visuais para os bens conforme inserção no inventário, sendo destacados no mínimo bens encontrados no local, encontrado em local divergente e não encontrados;

- Possuir rotina otimizada para que na finalização do inventário, bens encontrados em local divergente do inicial, sejam transferidos automaticamente, mantendo o rastreio nas transferências do inventário de origem e no inventário detalhe rápido das transferências geradas automaticamente;
- Possuir rotina otimizada para que na finalização do inventário, bens com alteração no estado de conservação, tenham a movimentação de atualização da informação efetuada de forma automática, mantendo o rastreio no inventário com a movimentação gerada.

6.7.20 Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às movimentações financeiras executadas para os bens como incorporações, baixas, depreciações entre outras; Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;

6.7.21 Possuir rotina para demonstração e conferência de valores a incorporar com base nos dados contábeis devendo possuir no mínimo:

- Demonstração de todas as despesas empenhadas que sejam de naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;
- Possuir destaque de forma visual das despesas empenhadas com inconsistências e sem inconsistências;
- Demonstrar o valor total empenhado e incorporado de cada empenho listado;
- Possibilitar a demonstração de todos os itens que compõem cada empenho, com destaque visual daqueles que possuem e não possuem inconsistências;
- Demonstrar por item a quantidade disponível para incorporação;
- Possuir acesso para incorporação direta de itens quando existir saldo para tombamento;
- Possuir a demonstração de todas as despesas liquidadas das naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;

6.7.22 Possuir ferramenta otimizada que permita através de visualização dos itens disponíveis o tombamento conforme empenhos, da execução direta da incorporação com o preenchimento automático das informações:

- Descrição do bem;
- Valor;
- Data de aquisição;
- Localização;
- Licitação;
- Contrato;
- Empenho e item.

6.7.23 Possuir controle quantitativo da disponibilidade por item disponibilizada para tombamento, inclusive devendo validar na execução de rotina de geração múltipla de bens;

6.7.24 Possui um campo para informar o responsável pelo cadastro e tombamento do bem;

6.7.25 Possibilitar emissão de termo de responsabilidade (EPI, Ferramentas, veículos, etc.;) individual, ou por departamento;

6.7.26 Permitir a leitura de etiquetas com código de barra;

6.7.27 Possibilitar emissão de etiquetas em código de barras para anexar ao Bem;

6.7.28 Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;

6.7.29 Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado.

6.8 ALMOXARIFADO

6.8.1 Possuir cadastro de materiais para informar no mínimo:

- Tipo (cadastro personalizado);
- Classificação;
- Tipo de unidade do item;
- Descrição sucinta;
- Especificação detalhada sem limite de caracteres;
- Dados de Distribuição;
- Material de distribuição;
- Unidade de distribuição;
- Fator de caixa mãe;
- Dados de Armazenamento;
- Lastro;
- Camada;
- Máximo em Picking;
- Mínimo em Picking;
- Máximo em Pulmão;
- Códigos de Barras, sem limitação da quantidade de registros, possuindo o fator vinculado;
- Controle de Vencimento;
- Materiais relacionados em romaneio;
- Vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de itens ou produtos, sem limite na quantidade de vínculos.

6.8.2 Permitir o cadastro de marcas e relacionamento destas aos produtos ou itens, permitindo assim a identificação de marcas pré-aprovadas;

6.8.3 Possibilitar restrição de acesso dos usuários aos Almoxarifados;

6.8.4 Possibilitar que os níveis de classificação de materiais e localização de armazenamento sejam definidos conforme necessidades da entidade;

6.8.5 Possuir cadastro de classificações para os materiais que no cadastro de classificações sejam vinculados no mínimo os seguintes dados:

- Descrição;
- Dados de Despesa;
- Conta Contábil principal;
- Contas Contábeis de exceção.

6.8.6 Possuir cadastro para parametrização das naturezas de despesas que serão admitidas para movimentações de entradas no estoque, aplicadas quando a movimentação for realizada com vínculo de empenho, propiciando assim autonomia para a entidade em realizar controles específicos em situações de exceção conforme necessidade;

6.8.7 Possuir integração com o sistema de compras, licitação e contrato gerando automaticamente a entrada no estoque à partir de uma autorização de fornecimento;

6.8.8 Utilizar centros de custo (setores) na distribuição dos materiais, possuindo possibilidade de utilização de nível inferior de detalhamento nestes;

6.8.9 Possibilitar integração com o módulo de Contabilidade para geração das

entradas inserindo os itens constantes dos empenhos, com controle das quantidades;

6.8.10 Possibilitar o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;

6.8.11 Na movimentação de entrada do estoque deverá possuir rotina para gerar os lotes referentes aos materiais que possuam controle de validade, com vinculação obrigatória de dados de fabricante, quantidade e data de validade, possibilitando para o mesmo material a criação de diversos lotes com datas de validade distintas;

6.8.12 Na movimentação de entrada e saída deverá contém um campo observações;

6.8.13 Possuir rotina para registro das movimentações de consumo imediato, que geram a entrada e saída, para registro contábil posterior e rastreio das movimentações por conta, não necessitando da elaboração de lançamentos manuais de saída;

6.8.14 Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso;

6.8.15 Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado, devendo existir indicativo visual rápido para a visualização das requisições que estão aguardando aprovação;

6.8.16 Possuir rotina para visualização das requisições aprovadas de forma simples e direta para o almoxarife;

6.8.17 Realizar o cálculo automático do preço médio dos materiais;

6.8.18 Gerenciar a necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade de configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade;

6.8.19 Possuir indicativo simples para identificação da existência de itens em ponto de pedido, para auxiliar o almoxarife nos controles e principalmente evitar o desabastecimento conforme parâmetros definidos por item;

6.8.20 Possibilitar a geração de saídas de estoque com utilização ou não de requisição; No caso da utilização com requisição, possuir rotina que a partir da requisição seja possível a geração da saída de forma direta, permitindo na execução a complementação de dados na saída até a conclusão do movimento;

6.8.21 Possuir bloqueio em todas as movimentações em que não sejam permitidas as alterações em dados críticos, como quantitativos, valores, sem que seja executada função de estorno na movimentação, não permitindo que o estorno seja realizado caso tal ação comprometa a integridade do estoque e movimentações subsequentes;

6.8.22 Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico);

6.8.23 Possibilitar emissão de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período;

6.8.24 Possibilitar emissão de posição de estoque considerando a data desejada como base, devendo possibilitar a geração no mínimo considerando agrupamentos de dados por classificação e conta contábil; No caso de conta contábil, considerar as contas contábeis principais e de exceção para geração das informações, considerando o centro estocador referente a emissão;

6.8.25 Possuir emissão de posição de resumo financeiro por almoxarifado, demonstrando no mínimo, saldo anterior, total de entradas, total de saídas e o saldo financeiro ao final de cada mês;

6.8.26 Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais;

6.8.27 Possibilitar rotina para demonstração da classificação ABC dos produtos com agrupamentos por centro de custo ou classificação e definição dos percentuais de cada classe diretamente pelo usuário, com exibição simples e gráfica, considerando as movimentações de saída de estoque;

6.8.28 Registrar abertura e o fechamento de exercícios/meses, bloqueando as movimentações nos períodos fechados;

6.8.29 Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos;

6.8.30 Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores;

6.8.31 Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição;

6.8.32 Possuir rotina de inventário por centros de custo, bloqueando as operações para o centro de custo enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física;

6.8.33 Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às entradas e saídas de estoque; Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;

6.8.34 Possuir rotinas para gerenciamento de armazenamento com operações de logística com as seguintes características básicas:

- Permitir que a definição dos níveis de localização física seja definida de acordo com as necessidades da entidade;
- Permitir o cadastramento dos endereços físicos de Picking e pulmão para os materiais;
- Possibilitar o acompanhamento do status das movimentações geradas;
- Consultar a localização física do material dentro do almoxarifado;
- Permitir controle separado entre centros de custo que utilizam ou não armazenagem;
- Possibilitar o bloqueio de endereços.

6.8.35 Possibilitar que o usuário possa incluir no cadastro de produto/itens, campos extras dinâmicos, com diversos formulários e campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida, possibilitando ainda a indicação de campos obrigatórios ou não;

6.8.36 Possibilitar a identificação do usuário que efetuou as movimentações no sistema;

6.9 PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

6.9.1 Deverá ser desenvolvido para atender a Lei Complementar nº 101/2009, a qual instituiu a obrigatoriedade quanto à divulgação através de meios eletrônicos e de acesso ao público, dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; das prestações de contas e do respectivo parecer prévio; do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, do Relatório de Gestão Fiscal e das versões simplificadas desses documentos;

6.9.2 O Portal da Transparência, deverá possuir integração automática entre os módulos Contabilidade, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio, Obras e Protocolo possibilitando a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pelas LC 101/2009 e atualmente pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento desses dados nos referidos módulos;

6.9.3 As informações poderão ser visualizadas através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares inseridos em formato PDF, TXT, XLS ou CSV inclusive para impressão;

6.9.4 O sistema deverá realizar a integração entre os módulos Frotas, Obras e Patrimônio de forma automática, dispensando qualquer procedimento operacional para sua demonstração; Caso a entidade não possua os módulos, é possível inserir manualmente os relatórios para serem apresentados no Portal da Transparência;

6.9.5 Deverá fazer a geração automática de relatórios em formato PDF apresentando automaticamente estes no Portal da Transparência, os relatórios deverão ser gerados por período, sobrepondo ou não, os anteriores, ainda poderá ser alterada a competência de geração (Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral) com opção de ser acumulado ou não; Deverá permitir também a inclusão de relatórios de forma manual;

6.9.6 Possuir opção para a Entidade incluir mensagens nos menus apresentados, como avisos e notas explicativas;

6.9.7 Possuir opção de personalização do Portal da Transparência, alterando nomes de menus e submenus, podendo criar novos menus e submenus, alterar a ordem de apresentação tanto dos menus como submenus conforme a necessidade, podendo alterar a sua cor, assim como alterar a imagem do plano de fundo e ícones dos menus;

6.9.8 O Portal deverá apresentar gráficos dos valores Arrecadados, Empenhados, Repasses Recebidos e Repasses Enviados; Visualizar os Repasses enviados e recebidos detalhando: Data, Banco e Valor;

6.9.9 Demonstração das despesas deverá ter a opção de visualização por Órgão, Função, Elemento da Despesa, Programa e Projeto; Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitindo impressão, podendo ainda visualizar estas informações através de gráficos;

6.9.10 Demonstração da Receita deverá conter o valor orçado e arrecadado, podendo realizar o detalhamento das receitas chegando até os lançamentos de realização; Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitir impressão;

6.9.11 Os convênios cadastrados no módulo Contabilidade, devem estar detalhados pelo nº do Convênio, destinatário ou repassador, valor, CNPJ, nº de parcelas, justificativa, data início e término, fonte e o documento disponível para visualização e impressão;

6.9.12 As licitações devem ser detalhadas por modalidade, número, processo, data de abertura, situação e objeto; Deve ser possível inserir os documentos em PDF ou scaneados para permitir sua visualização, sendo eles:

- Editais;
- Atas de Sessão;
- Contratos;

- Empenhos;
- Homologações e Ratificações;
- Adjudicações.

6.9.13 Os dados informados no módulo Patrimônio, devem demonstrar:

- Código do tombamento;
- Tipo e descrição do patrimônio;
- Data de Aquisição;
- Tipo de incorporação;
- Valor atual;
- Valor da aquisição;
- Situação do bem.

6.9.14 Demonstrar todas as obras contendo as seguintes informações:

- Bem;
- Empresa responsável pela obra;
- Data de início;
- Valor do contrato;
- Valor aditivo;
- Valor pago até o momento;
- Situação;
- Medições;
- Planilhas;
- Imagens da Obra;
- Descrição da obra.

6.9.15 Visualizar todos os veículos cadastrados no módulo Frotas discriminando:

- Placas;
- Chassi;
- Renavam;
- Data de incorporação;
- Setor e situação.

6.9.16 Disponibilizar ainda a opção de demonstrar a quilometragem e gastos por requisição ou por gasto individual do veículo;

6.9.17 Visualizar informações importadas na tela de "Diárias", possibilitando ainda anexar documentos e planilhas, disponibilizando consulta por:

- Nome;
- Cargo do funcionário;
- Nº do empenho;
- Processo administrativo (caso houver);
- Data de saída e retorno;
- Destino e motivo da viagem;
- Quantidade de diárias;
- Valor total;
- Valor de passagens (caso houver).

6.9.18 Possibilitar visualização das informações importadas do módulo Folha de Pagamento, entre elas:

- Nome do servidor;
- Código de matrícula;
- Cargo / Função;
- Situação;

- Natureza ou classificação do servidor;
- Tipo da folha;
- Salário base (opcional mostrar valores referente aos descontos e proventos);
- Data de admissão;
- Nomeação;
- Lotação;
- Cedido de e cedido para (caso houver).

6.9.19 Permitir a visualização do quadro de pessoal, exibindo as vagas criadas, ocupadas e disponíveis por tipos de cargos, inclusive com a consulta mensal ou anual;

6.9.20 Possuir pesquisas de empenhos por:

- Empenhados;
- Liquidados;
- Pagos;
- Anulados;
- Retidos e a Pagar.

6.9.21 Pesquisar também empenhos por programática, devendo permitir os seguintes filtros:

- Órgão;
- Subfunção;
- Elemento;
- Unidade;
- Programa;
- Desdobramento;
- Subdesdobramento;
- Possibilitar a consulta dos empenhos que já estão liquidados e aptos para pagamento.

6.9.22 Visualização das Leis e Atos que derivam do módulo contabilidade, permitindo pesquisa pelos filtros:

- Data inicial;
- Data Final;
- Escopo;
- Natureza;
- Tipo de Documento Legal;
- Ano;
- Número.

6.9.23 Possibilitar solicitações de pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), permitindo ser identificado ou anônimo, devendo ser tramitados no módulo de protocolo;

6.9.24 Permitir a Entidade inserir as perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público, no intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.

6.10 SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS

6.10.1 Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos, possibilitando inclusive a troca de medidores quando necessário; O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio;

6.10.2 Possibilitar a vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de veículos sem limite nos vínculos efetuados; Nessa vinculação como trata-se da necessidade

de um sistema totalmente integrado, na inclusão de arquivos no bem do patrimônio referente ao veículo, os mesmos devem ser demonstrados no registro do Frotas e vice-versa;

6.10.3 Permitir o cadastramento de rotas de destino e destinos, para possibilitar "viagens casadas", quando utilizadas rotinas de agendamento de veículos;

6.10.4 Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e também o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH's;

6.10.5 Possuir rotina para registro da atualização de situação de CNH para os motoristas;

6.10.6 Possuir rotina para registro de todas as infrações cometidas pelos motoristas, com relacionamento de dados como o veículo, local e vínculo com a respectiva infração contida no Código Brasileiro de Trânsito;

6.10.7 Possuir visualização de dados referentes aos motoristas diretamente no seu cadastro, como cursos, infrações e ocorrências, de modo a possibilitar em uma única tela a visualização de diversas informações, evitando a necessidade de emissão de relatórios e consultas;

6.10.8 Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias ou que tenha atingido a pontuação máxima para suspensão no período de 365 dias;

6.10.9 Permitir a utilização de bombas de combustível, possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque;

6.10.10 Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade;

6.10.11 Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas;

6.10.12 Emitir via sistema, requisições para abastecimentos/serviços indicando dados do veículo, como placa, descrição, lotação, fornecedor, motorista;

6.10.13 Permitir a indicação das naturezas de despesa que serão utilizadas no módulo de Frotas diretamente pelo usuário através de cadastro;

6.10.14 Emitir requisições a partir do número do empenho (integrado a contabilidade) com saldo de combustível total, onde o saldo do empenho diminua a partir das requisições emitidas de combustível daquele empenho;

6.10.15 Possuir rotina que permita a geração de gastos ou despesas a partir da requisição, otimizando os lançamentos dos usuários;

6.10.16 Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;

6.10.17 Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo e por período;

6.10.18 Permitir cadastrar os pneus e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira);

6.10.19 Permitir o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento por quilometragem ou por data;

6.10.20 Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade;

6.10.21 Possuir rotina para registro de controles referentes as viagens, com vínculo com os agendamentos, para possibilitar a discriminação dos gastos, com

marcação de dados para reembolso e acesso rápido a links de notas, como por exemplo notas de venda com direcionamento ao site da receita;

6.10.22 Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário saída e retorno, quilometragem;

6.10.23 Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de consulta em determinado período por veículo;

6.10.24 Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês;

6.10.25 Permitir o cadastro e movimentação das baterias entre os veículos;

6.10.26 Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas/estornadas/perdidas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas;

6.10.27 Possuir controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação, com carregamento automático de item e quantidade restante por liquidação;

6.10.28 Possuir cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos como por exemplo vazamentos, evaporação;

6.10.29 Possuir indicativos visuais para identificação de dados importantes a nível gerencial como no mínimo para débitos e CNH's vencidos, agendamentos, comparativo entre total de abastecimento durante os meses;

6.10.30 Possuir rotina para importação de abastecimentos ou manutenções em plataformas específicas como redes corporativas de abastecimento, possuindo no mínimo:

- Upload de arquivo em formato xml contendo os dados exportados pelas plataformas em layout próprio;
- Carregamento de todos os registros do upload com a apresentação de críticas quanto a dados não conciliados, como fornecedor, bem do patrimônio ou motorista;
- Deve possibilitar a importação individual de registros;
- Na conclusão da importação deve gerar os registros de despesas ou gastos automaticamente no sistema;
- Deve possuir validação para evitar importação e dados duplicados, como por exemplo importar duas vezes o mesmo abastecimento;
- Deve possuir a possibilidade de revalidação dos dados sem a necessidade de novo upload do arquivo recebido das plataformas, em um caso de exemplo de inclusão de um fornecedor que não existia na base de dados anteriormente entre outros;
- Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado.

6.11 SISTEMA DE COBRANÇA

6.11.1 Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária;

6.11.2 Contar com um Cadastro Geral da Entidade, contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF/CNPJ), considerando tabela de código de rua da Entidade e sem restrições para residentes fora do Município;

6.11.3 Possibilitar que o funcionário faça pesquisa global de cadastros através de um único campo de pesquisa que possibilite ele pesquisar qualquer tipo de dado, tais como Nome, CPF/CNPJ, endereço, bairro, etc. e retorne todos os cadastros relacionados contendo a situação financeira de cada cadastro (Débito Vencido ou Não Vencido);

6.11.4 Permitir que o usuário veja detalhadamente os dados de localização de cada cadastro a fim de refinar a pesquisa;

6.11.5 Permitir também o usuário consultar o Histórico de Atendimento de cada Cadastro;

6.11.6 Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema;

6.11.7 Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo;

6.11.8 Controlar o atendimento por Tipo, tendo no mínimo as opções (Presencial, Telefone e Consulta), para Presencial e Telefone o atendente é obrigado a informar os dados do requerente para armazenar no histórico de atendimento, já para tipo Consulta esta obrigatoriedade não deve existir, porém no histórico deverá ser gravado que o requerente será o próprio atendente;

6.11.9 Possuir opção de maximizar a tela, visando aproveitar ao máximo o espaço da tela no navegador;

6.11.10 Possuir recursos visuais para dar maior foco a ações necessárias no atendimento, para dar maior interatividade no uso do sistema, como por exemplo, Débitos Vencidos, Contratos de Parcelamentos com parcela Vencida, etc;

6.11.11 Possuir controle de atendimento, caso seja necessário o atendente sair da tela do atendimento sem finalizá-lo, o sistema não pode perder a rastreabilidade assim que voltar a tela o sistema deve carregar o atendimento que ainda está em andamento;

6.11.12 Emissão de certidões de débitos:

- Negativas;
- Positivas;
- Positivas com efeito de negativas;

6.11.13 Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da Entidade;

6.11.14 Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de uma Entidade. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não;

6.11.15 Possibilitar customizar da data de vencimentos dos boletos emitidos, podendo pré-fixar ao último dia do mês ou atribuir automaticamente a partir de uma certa quantidade de dias para vencimento;

6.11.16 As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número");

6.11.17 Possibilitar gerar um lote de pagamento a partir da geração do boleto;

6.11.18 Possuir repositório de todos os documentos gerados por cadastro e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo;

6.11.19 Possuir cadastro de documentos com configuração de validade, finalidades, assinaturas;

6.11.20 Possuir controle de acesso de documentos por usuário;

6.11.21 Permitir o cancelamento de documentos existentes;

6.11.22 Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores ao atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior, porém o sistema deve gravar a data atual de lançamento;

6.11.23 Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras;

6.11.24 Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre Entidade e banco;

6.11.25 O sistema deve possuir mecanismos para consistência no momento da baixa, para validar o boleto que está sendo pago, calcular juros e apontar possíveis diferenças entre o valor pago e calculado pelo sistema. Cada inconsistência encontrada deve ser apresentada através de mensagens associadas ao registro;

6.11.26 Cada tipo de mensagem deve habilitar ações no pagamento, tais como alteração do nosso número quando o boleto não for localizado, ou opção de conceder desconto quando necessário;

6.11.27 Possuir mecanismos para conceder desconto automaticamente ou receber valores maiores desde que estejam dentro do valor máximo previsto na legislação da Entidade;

6.11.28 Em casos de pagamentos em duplicidade o sistema deverá identificar e apresentar mensagem ao usuário que será gerado novo pagamento para o débito;

6.11.29 Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo de Movimentações e por período. Deve conter no mínimo as movimentações de Pagamentos, Estornos de Pagamentos, Reabilitações de Estornos e Restituições. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido;

6.11.30 Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo Tributo e por período. Apresentar os valores arrecadados por Tributo. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido;

6.11.31 Possuir acompanhamento da arrecadação por lote e conta bancária, apresentando o valor de cada lote, valor do arquivo bancária e total de pagamentos gerados. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido;

6.11.32 Possuir integração das movimentações financeiras e patrimoniais com a contabilidade;

6.11.33 Possuir tela de bloqueio de movimentações, o usuário deve ter opção de bloquear uma data específica ou um período específico, ou ainda marcar apenas um dia específico juntamente com um período específico na mesma operação;

6.11.34 Permitir simular um parcelamento/reparcelamento quantas vezes for necessário e guardar o histórico de opção para que o município consorciado possa escolher a melhor opção de parcelamento antes de efetivar o parcelamento;

6.11.35 Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação da Entidade, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito;

6.11.36 Possibilitar o estorno do parcelamento/reparcelamento, respeitando os seguintes critérios:

6.11.37 Caso exista parcela paga o sistema deverá manter as parcelas pagas em contrato com as características do contrato e ao realizar o estorno deverá criar

uma nova subdivida com o saldo remanescente devedor;

6.11.38 Caso não exista parcela paga o sistema deverá permitir que os débitos voltem a sua composição original;

6.11.39 Possuir rotina de identificação de contratos de parcelamentos irregulares que estão passíveis de quebra de contrato, esta rotina deverá possibilitar estornar (rescindir todos os contratos selecionados) de uma só vez;

6.11.40 Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento com as movimentações no sistema alterar para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos de um parcelamento, alterar Aberto quando qualquer uma das parcelas pagas for estornada. Ao Estornar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado", quando houver mais de uma ou mais parcelas pagas for necessário desfazer o contrato a situação deve ser alterada para Rescindido;

6.11.41 Possuir rotina de atualização monetária dos débitos parcelados/reparcelados utilizando índice de correção pré-definido, esta atualização deve respeitar o aniversário do débito, e quando executada deve corrigir todas as parcelas subsequentes ao último aniversário do débito;

6.11.42 Possuir controle de permissão de uso de leis de parcelamento por usuário;

6.11.43 Possibilitar limitar automaticamente os percentuais de descontos de acordo com a quantidade de parcelas utilizadas no parcelamento;

6.11.44 Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas do parcelamento pela situação legal do débito ou base de cálculo;

6.11.45 Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas por valor no parcelamento, sendo ele baseado no saldo do débito;

6.11.46 Possibilitar inclusão de juros de financiamento no parcelamento, sendo ele calculado por parcela, progressivo ou pelo sistema de amortização de crédito (SAC);

6.11.47 Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução;

6.11.48 Permitir que o usuário possa estornar um cancelamento através da consulta do cancelamento, podendo este estorno ser integral ou parcial, obrigando o usuário informar o motivo desta ação;

6.11.49 Possuir rotina específica de estorno de pagamento individual por cadastro ou em lote podendo selecionar os pagamentos que deseja estornar, obrigando o usuário informar ao menos a data, processo e motivo do estorno;

6.11.50 Permitir desfazer o estorno de pagamento através de uma consulta do pagamento;

6.11.51 Possuir controle de pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses valores possam ser utilizados para quitar outros débitos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie, como forma de compensação;

6.11.52 Possuir rotina para Restituição/Devolução de pagamentos;

7. HOSPEDAGEM EM NUVEM

7.1. Hospedagem em nuvem com link redundante com velocidade de banda suficiente para múltiplos acessos simultâneos sem que haja perda na qualidade e/ou velocidade da conexão ao sistema, sendo responsabilidade da empresa a ser contatada, a manutenção e atualização das máquinas virtuais ou físicas e das

rotinas de backups, bem como a capacidade de armazenamento necessária para o banco de dados em constante expansão e dos arquivos de backups, já que deverão ser mantidos arquivos de backup dos últimos 30 (trinta) dias e, pelo menos 1 (um) backup mensal de cada um dos últimos 12 (doze) meses;.

7.2. Manter as condições de armazenamento dos dados e os protocolos de segurança de forma a preservar a integridade moral e o sigilo de informações íntimas das pessoas, de acordo com à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13;709/2018, de 14 de agosto de 2018 e suas alterações.

7.3. O software deverá conter os seguintes controles de acesso e opções de configurações para os operadores do sistema:

a) Controle avançado de senha de acesso para operadores;
b) Controle de e-mail do operador para redefinição de senha de acesso;
c) Controle de validade da senha do operador (dias);
d) Controle de inatividade da sessão;
e) Controle de operadores ativos e inativos;
f) Controle de data de expiração do cadastro dos operadores;
g) Restrição de horário de acesso do operador.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. Apresentar declaração que a licitante possui equipamentos e pessoal técnico adequado e disponível para a execução do objeto desta licitação.

8.2. Apresentar declaração que o produto ofertado está totalmente em conformidade com as exigências do presente Termo de Referência, especificando a marca e nome do fabricante do sistema.

8.3. Apresentar declaração afirmando o atendimento às solicitações do CISAMUSEP para a customização do sistema, visando atender às necessidades detectadas durante o processo de implantação.

8.4. Apresentar, no mínimo, 1 (um) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo o CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, comprovando que a empresa atende as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a pontualidade da empresa a ser contratada em relação à agenda de obrigações imposta pela legislação, a atualidade do sistema proposto com relação às novas regras do Tribunal de Contas, as informações constantes no Atestado deverão ser relativas ao ano corrente.

8.5. Apresentar, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo o CNPJ da empresa, telefone, nome legível e assinatura, comprovando que a empresa executou ou executa serviços de natureza do objeto desta licitação;

- As informações ali contidas estarão sujeitas à verificação de sua veracidade.

8.6. Apresentar relação de profissionais responsáveis pelos serviços de manutenção e suporte técnico, contendo nome, qualificação e tempo de atuação na área.

8.6.1. O vínculo dos profissionais, indicados no item 8.6, com a empresa a ser contratada deverá ser comprovado através de cópia do registro profissional na carteira de trabalho ou do contrato de prestação de serviços ou ficha cadastral ou declaração assinada pelo Responsável Legal da Empresa, atestando que o profissional presta serviços na respectiva empresa.

9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da

empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, sendo que:

9.1.1. **sociedades anônimas:** apresentar cópia autenticada do balanço e demonstrações contábeis e da ata de sua aprovação devidamente arquivada na Junta Comercial, bem como, suas publicações no Diário Oficial e Jornal de grande circulação;

9.1.2. **sociedades por quotas de responsabilidade limitada**: apresentar cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde o balanço patrimonial e demonstrações contábeis foram transcritos, devidamente assinados pelo contador responsável e por seus sócios, bem como dos termos de abertura e encerramento do Diário Geral, registrados na Junta Comercial ou Cartório Competente;

9.1.3. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no prazo de até 60 (sessenta) dias que anteceder a data aprazada para abertura do certame;

9.1.4. Comprovação de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;

9.1.5. Comprovação de boa situação financeira através de índices contábeis, assinado por profissional habilitado e responsável pela contabilidade da empresa, devidamente comprovada pelo balanço patrimonial demonstrando os índices abaixo, aplicando as respectivas fórmulas, devendo serem os índices mínimos a seguir:

A) INDICADOR LIQUIDEZ GERAL	LG = AC + RLP / PC + ELP
ÍNDICE MÍNIMO	= 1,04
B) INDICADOR LIQUIDEZ CORRENTE	LC = AC / PC
ÍNDICE MÍNIMO	2,03
c) INDICADOR SOLVÊNCIA GERAL	SG = AT / PC + ELP
ÍNDICE MÍNIMO	1,40

a) Liquidez Geral
(AC + RLP) : (PC + ELP)
b) Liquidez Corrente
(AC : PC)
c) Grau de Solvência
(AT) : (PC + ELP)

ONDE:

AC	Ativo Circulante
PC	Passivo Circulante
RLF	Realizável a Longo Prazo
ELP	Exigível a Longo Prazo
AT	Ativo Total

LC	Liquidez Corrente
SG	Solvência Geral
LG	Liquidez Geral
PL	Patrimônio Líquido

10. DEMONSTRAÇÃO TÉCNICA

10.1. Encerrada a etapa de lances, da empresa classificada em primeiro lugar, será exigida a realização de demonstração técnica de uso do sistema para comprovação de atendimento de todas suas funcionalidades, necessárias à correta operacionalização dos módulos e comprovação da qualidade, bem como para avaliar se o sistema apresentado, atende no mínimo:

10.1.1. Quanto aos requisitos técnicos por módulos (item 6) o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) de todas as necessidades descritas no termo de referência, permitindo assim uma margem de 5% (cinco por cento) para desenvolvimento ou adequação com prazo máximo de entrega de 150 (cento e cinquenta) dias, no qual a empresa licitante deverá estar ciente de que estará sujeita às sanções em caso de não cumprimento do prazo.

10.2. A demonstração técnica do sistema deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação do Pregoeiro na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP.

10.3. A demonstração técnica visa aferir a adequabilidade do sistema em relação às especificações técnicas e funções descritas neste Termo de Referência, para avaliação do software.

10.3.1. Será acompanhada por um representante da Comissão de Contratação, pelo futuro do Fiscal do Contrato e demais profissionais do CISAMUSEP, caso necessário;

10.3.2. Poderá ser integralmente acompanhada por todas as demais proponentes do processo que manifestarem interesse.

10.4. O ambiente tecnológico necessário à estruturação completa da apresentação será de inteira responsabilidade da proponente.

10.5. Durante a realização da demonstração técnica, os equipamentos e softwares serão operados por técnicos da empresa interessada.

10.6. Durante a demonstração técnica, os requisitos serão testados na ordem em que ocorrem em situação real, de acordo com os requisitos e funcionalidades do software presentes no Termo de Referência, sendo registrados os itens como atendidos e não atendidos.

10.7. Ao final da demonstração, será elaborado em até 2 (dois) dias úteis um parecer técnico de atendimento aos itens constantes no Termo de Referência.

10.8. Será desclassificada a empresa que não atender os percentuais acima destacados, procedendo na sequência com a convocação das demais licitantes classificadas e habilitadas em ordem para a demonstração do atendimento dos requisitos exigidos.

11. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA A SER CONTRATADA

11.1. Fornecer quando da implantação dos softwares à seguinte documentação: Modelo de dados (modelo Entidade Relacionamento), dicionário de dados, com as definições sobre Entidades, Atributos, Relacionamentos e Domínios e senhas de acesso ao banco de dados.

11.2. Executar o objeto contratado na forma ajustada.

11.3. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

11.4. Manter durante toda a execução do Contrato todas as condições de regularidade fiscal exigidas na contratação, em especial: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e Certificado de Regularidade do FGTS exigidos para a realização do pagamento.

11.5. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações

assumidas, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

11.6. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

11.7. Responsabilizar-se por danos causados diretamente ao CISAMUSEP ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

11.8. Permitir a fiscalização dos serviços contratados, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CISAMUSEP, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas por escrito.

11.9. Comunicar, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar sua execução, apresentando razões justificadoras, que serão objeto de apreciação do CISAMUSEP.

11.10. Designar um funcionário responsável por todo o processo de comunicação com o CISAMUSEP.

11.11. Arcar com todos os ônus necessários à completa e correta execução dos serviços;

11.12. Respeitar os prazos acordados com o CISAMUSEP.

11.13. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.14. Atender prontamente as reclamações do CISAMUSEP, prestando os esclarecimentos devidos e efetuando as correções e adequações que se fizerem necessárias.

11.15. Fornecer, ao término do contrato, o Banco de Dados com todas as informações registradas pelo CISAMUSEP sem custos adicionais.

11.16. A empresa vencedora deverá oferecer suporte ao usuário e manutenção corretiva e preventiva do sistema durante toda a vigência contratual.

11.17. A empresa a ser contratada deverá apresentar o Plano de Implantação de todo o sistema contendo, no mínimo, as informações abaixo:

a) Cronograma da execução dos serviços;
b) Relação dos Profissionais responsáveis pelos serviços de implantação, contendo o nome completo, qualificação e tempo de serviço na área;
c) Indicação do contato para o atendimento às solicitações do CISAMUSEP para a customização do sistema no processo de implantação.

11.18. A apresentação deste Plano deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias a contar após a data da assinatura do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DO CISAMAUSEP

12.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado.

12.2. Dar à empresa a ser contratada as condições necessárias a regular a execução dos serviços.

12.3. Caso solicitado pela empresa a ser contratada, prestar informações e esclarecimentos relacionados ao objeto da contratação.

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro as falhas detectadas.

12.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço entregue em desacordo com as especificações.

12.6. Solicitar o reparo, correção, remoção ou substituição do objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções.

12.7. Atestar a nota fiscal/fatura correspondente, após realizar conferência das características dos serviços.

12.8. Efetuar o pagamento no valor e condições pactuadas.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Considerando o princípio da economicidade e que as informações solicitadas no art. 6º, inciso XXIII, letra i) estão contempladas na estimativa de valor no item 8 do Estudo Técnico Preliminar – ETP, estima-se que o custo para a contratação anual será de R$ 230.748,04 (duzentos e trinta mil, setecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

13.2. Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP, a fim de atualizar os valores; Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório, a fim de evitar que o certame reste deserto e/ou fracassado.

14. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado mensalmente através de Transferência ou Boleto Bancário, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal devidamente conferida por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do CISAMUSEP.

14.2. A empresa a ser contratada deverá faturar a Nota Fiscal em nome do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - podendo ser abreviado, da seguinte forma - Consórcio P. Int. de Saúde do Set. Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 04.956.153/0001-68, com sede na Rua Adolpho Contessotto, nº 620, Zona 28, Maringá/PR, CEP: 87.053-285, bem como informar no corpo da respectiva Nota Fiscal os dados bancários (Banco, Agência e Número da Conta Corrente) em nome da pessoa jurídica para efetivação do pagamento.

14.3. A Nota Fiscal deverá discriminar os serviços prestados, a quantidade, os valores unitário e total do item; A empresa deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal o número e a modalidade da Licitação e o número do Empenho.

14.4. No caso de constatação de erros ou irregularidades do documento fiscal, o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a apresentação de nova Nota Fiscal / Boleto Bancário correto(a).

14.5. No caso de abertura de procedimento administrativo referente à aplicação das sanções o prazo de pagamento será suspenso e somente voltará a fluir após a decisão do referido processo.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a ser contratada:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 3º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 136, §2º, da Lei nº 14.133 de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 136, § 4º, da Lei nº 14.133 de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 136, §3º, da Lei nº 14.133 de 2021);

IV. **Multa**, com observância do percentual mínimo de 0,3% e de percentual máximo de 30%.

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Consórcio (art. 136, §9º, da Lei nº 14.133 de 2021).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 136, §7º, da Lei nº 14.133 de 2021).

15.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 13 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 137, da Lei nº 14.133 de 2021).

15.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Consórcio a empresa a ser contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 136, §8º, da Lei nº 14.133 de 2021).

15.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 138 da Lei nº 14.133 de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 136, §1º, da Lei nº 14.133 de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Consórcio;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133 de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 139).

15.11. A personalidade jurídica da empresa a ser contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a empresa a ser contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133 de 2021).

15.12. O Consórcio deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal; (Art. 161, da Lei nº 14.133 de 2021).

15.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.14. Os débitos da empresa a ser contratada para com a Administração do Consórcio, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos por ele devidos e, decorrência deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o CISAMUSEP.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1. A vigência do Contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

16.2. Podendo o contrato ser prorrogado por igual período até o máximo de 120 (cento e vinte) meses, como prevê o art. 107 da Lei 14.133/2021.

16.3. Caso o Contrato seja prorrogado, o CISAMUSEP terá direito as mesmas condições do Contrato para cada período de vigência de seus Aditivos.

Atenciosamente,

Moacir Adalberto Pavam
Contador

Prezada Sra.
NÍVEA CRISTINA DE PAIVA SARRI
Diretora Administrativa do CISAMUSEP

ANEXO i
PLANILHA DE ITENS OBRIGATÓRIOS E PONTUÁVEIS

SISTEMA DE CONTABILIDADE	ATENDE	NÃO ATENDE
Possuir cadastro de competências, com possibilidade de abertura e fechamento dos períodos de movimentação conforme envios das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado.		
Possibilitar o cadastro de agendamentos para publicação automática dos relatórios no Portal da Transparência, onde seja possível identificar os relatórios e períodos que estão pendentes de publicação.		
Conter cadastro do Plano de Contas Contábil do Tribunal de Contas do Estado (TCE), com possibilidade de desdobramento conforme necessidades no exercício de trabalho do ente, demonstrando a descrição, Saldo Anterior, Débito e Crédito (por período selecionado e o total do exercício) e o saldo, permitindo assim a consulta na tela de cadastro		
Permitir consulta do razão contábil a partir da listagem do cadastro do plano de contas, onde deverá ser identificado cada movimento contábil realizado para a conta no período, apresentando as informações pertinentes à movimentação, como a data, o número do lançamento contábil, o valor que foi debitado ou creditado e a descrição da movimentação. Nesta rotina deve haver a opção de redirecionamento para a tela de lançamentos contábeis, a partir de atalho apresentado ao lado do número do lançamento. Deve haver com possibilidade de impressão do Livro Razão da conta.		
Realizar a demonstração das contas correntes que compõe cada uma das contas contábeis do exercício com possibilidade de geração do razão das contas correntes, onde deverá ser identificado cada um dos movimentos contábeis envolvendo o conta corrente, possibilitando a impressão de relatório Livro Razão Corrente.		
Permitir o lançamento do saldo anterior referente a execução das Fontes de Contrapartidas de Convênios / Subvenções.		
Permitir o cadastro Extra Orçamentário vinculando o Fornecedor, Fonte, Tipo Extra e a Conta Contábil por Exercício conforme a atualização do plano de contas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). Possuir cadastro que permita o agrupamento dos cadastros Extra Orçamentários em comum para facilitar no momento de informá-las nas rotinas que realizam retenções.		

Permitir definir os dados cadastrais das contas bancárias da entidade relacionando com diversos tipos (Ex.:conta movimento, aplicação, fundo de renda fixa, poupança etc.), conta contábil, fonte de recurso e o responsável. Nesta rotina também deve haver a possibilidade de indicar quais as receitas poderão ser arrecadadas em determinada conta bancária, assim caso haja receitas indicadas na conta bancária, ao incluir uma nova arrecadação para esta mesma conta, só será possível selecionar as receitas indicadas no cadastro bancário.		
Permitir ao usuário definir o vínculo principal para as contas bancárias, facilitando os processos de pagamentos, transferências bancárias, realizações de receita, em que ao selecionar a conta bancária o sistema automaticamente preencherá o campo referente ao vínculo com o que estiver indicado como principal no cadastro de conta bancária.		
Dispor de rotina centralizadora para o Cadastro de Configurações de Eventos Contábeis, com possibilidade identificação do evento interno do sistema, vinculação do evento padrão do Tribunal de Contas do Estado (TCE), condições para a realização dos lançamentos contábeis embasadas em variáveis predefinidas do sistema e definição das contas contábeis que serão movimentadas.		
Permitir informação de evento específico para a realização dos movimentos de estorno, quando houver situações em que a contabilização inversa do lançamento principal não suprir as exigências do ente.		
Permitir o cadastro de históricos padrões, com definição da rotina que o histórico será apresentado, com possibilidade de complemento quando necessário, para possível utilização em lançamentos no sistema.		
Permitir que o evento contábil possa ser identificado nos lançamentos contábeis, sendo possível o redirecionamento ao evento responsável pelo disparo das contas presentes no lançamento. Caso o evento seja acionado em alguma rotina do sistema, detalhar os lançamentos contábeis vinculados.		
Possuir cadastro de Itens de Despesa com a identificação de Código, Descrição e Unidade de Medida, o cadastro deverá possuir total integração com o sistema de compras/licitações, caso a integração não exista deverá ser possível cadastramento manual.		
Permitir cadastro de responsáveis e cargos interligados com o cadastro único de pessoas, com a informação tipo de função, validando a obrigatoriedade das informações de cada função, conforme exigido nos arquivos de prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
Possibilitar a realização da baixa das responsabilidades e cargos, solicitando o preenchimento de motivo e data da baixa, como também a Lei quando couber.		
Permitir visualizar os tipos de Documento Fiscal disponíveis para utilização conforme tipos predefinidos pelo Tribunal		

de Contas do Estado (TCE).		
Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório, contendo pré-visualização dos dados.		
Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.		
Possibilitar a realização do cadastro de notas explicativas, com apontamento do relatório que a nota deverá ser impressa, permitir definir a linha para link da nota, conforme disponível nos relatórios das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público (DCASP.)		
Possibilitar a realização de abertura da execução orçamentário, possibilitando a contabilização automática da Previsão Inicial da Receita, Fixação da Despesa, Cronograma de Desembolso Mensal da Despesa e Programação Financeira da Receita.		
Dispor de rotina para a realização do encerramento de exercício, permitindo que o encerramento seja executado em etapas, como: Validações de Regras de Fechamento Contábil, Apuração de saldo dos Empenhos a Pagar e Inscrição de Restos, Contabilização do Encerramento.		
Realizar o bloqueio de movimentações no sistema após a realização do encerramento do exercício, afim de garantir a integridade das informações contábeis.		
Possuir rotina para lançamento de saldo inicial do plano de contas da entidade, com possibilidade para digitação manual do saldo, ou automação a partir do encerramento do exercício anterior, permitindo a aplicação de filtros com base no Código do Plano de Contas, possibilitando a implantação total ou parcial de saldos.		
Possuir cadastro para definição das contas que deverão sofrer apuração e encerramento no final do exercício vigente com possibilidade de identificação da contra partida para fechamento do saldo. Na rotina de Configuração do Encerramento deve ser possível definir as contas do plano que serão encerradas ou possibilitar informar que as contas iniciadas em determinado código serão todas encerradas em uma contrapartida, ou ainda, que as contas que possuírem determinado código no Subtítulo terão uma única contrapartida, ou que a contrapartida também terá o		

mesmo código do Subtítulo, conforme Instruções de Procedimentos Contábeis 03-Encerramento de Contas Contábeis no PCASP.		
Disponibilizar em todas as listagens de movimentação, ordenação cronológica dos fatos, dessa forma todo registro em maior data e número, sempre será visto no topo dos cadastros. Permitindo o devido acompanhamento dos fatos cronologicamente.		
Permitir cadastrar e controlar as ordens de bloqueio judicial vinculados aos fornecedores (por CNPJ/CPF), assim como bloquear via sistema os pagamentos.		
Possuir rotina para Reserva de Dotação, permitindo o bloqueio de saldos a serem utilizados em demais funções, como empenho da despesa, solicitação de compras. O sistema deverá possibilitar durante o processo de cadastro de uma nova reserva de dotação, que seja informado se o tipo de bloqueio ocorrerá pelo valor ou por um percentual aplicado em cima do saldo da dotação.		
Possibilitar realizar a Anulação da Reserva de Dotação, liberando o saldo das dotações compostas para posterior utilização. O sistema deverá possibilitar durante a anulação de um empenho que tenha sido realizado mediante informação de reserva, se o usuário também deseja anular a reserva ou somente o empenho, caso opte por anular a reserva, este processo deve ser realizado automaticamente.		
Possuir controle de saldo das dotações, bloqueando as movimentações de Empenho, Reserva de Dotação e Créditos Adicionais para programáticas sem saldo.		
Gerar empenhos á partir de solicitações de despesa emitidas pelo módulo de compras, contendo a vinculação com as licitações e contratos. Também deve ser possível realizar o empenho de diversas solicitações de compras integradas a partir de uma única ação, em que o usuário possa indicar a data em que deverão ser empenhadas.		
Verificar a ordem cronológica, dos empenhos, liquidações e pagamentos de empenhos.		
Disponibilizar funções rápidas na tela de empenho que permitam ao usuário realizar a Liquidação da Despesa, Anulação do Empenho, Impressão da Nota de Empenho.		
Possuir consulta de extrato do empenho, com possibilidade de visualização de todas movimentações relacionadas à um determinado empenho, como também demonstração dos Documentos Fiscais envolvidos no processo de execução do mesmo.		
Dispor de demonstração de saldos da execução do empenho, contendo no mínimo os valores: Empenho, Liquidado, Pago, Anulado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado.		

Permitir a emissão de Nota de Empenho, conforme modelo predefinido pela própria entidade;		
Possuir resumo de cada um dos empenhos, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.		
Realizar validações solicitando a informação da Dívida Pública no momento de realização do empenho, conforme a Natureza de Despesa;		
Validar na inserção de empenhos se a fonte de recursos utilizada possui vinculação com convênios/subvenções.		
Permitir a realização de anulação dos empenhos diversos do sistema ao decorrer do exercício, possibilitando a liberação de saldo da dotação e não inscrição em restos a pagar,		
Disponibilizar funções rápidas na tela de anulação do empenho que permitam ao usuário realizar o Estorno da Anulação, Impressão da Nota de Anulação Empenho.		
Possibilitar a realização da reversão das anulações do empenho, permitindo que seja identificado a anulação de origem, data do cancelamento e motivo.		
Permitir o cancelamento dos registros de "em liquidação", quando assim cancelado no processo de entrada no módulo de Almoxarifado.		
Possibilitar a incorporação patrimonial na emissão do empenho ou liquidação.		
Permitir informar um ou vários documentos fiscais na liquidação da despesa, com a possibilidade de anexar arquivos e validação de duplicidade de documento fiscal para o mesmo fornecedor.		
Permitir efetuar a liquidação da despesa sobre todos os tipos de empenhos (Ordinário, Global e Estimativo) emitidos pelo sistema.		
Disponibilizar funções rápidas na tela de liquidação que permitam ao usuário realizar a Anulação da Liquidação, Geração de Pagamento, Impressão da Nota de Liquidação.		
Permitir a identificação dos itens de despesas na etapa de liquidação, com possibilidade e controle sobre o valor liquidado de cada um dos itens constantes no empenho vinculado à liquidação.		
Possuir resumo de cada uma das liquidações, sem que seja necessário a aplicação de alteração do cadastro pra visualização das informações do registro.		
Permitir a realização e anulação de Liquidações, possibilitando a correção dos documentos fiscais anexados ou ajuste de valores em acordo com as notas recebidas pela entidade.		
Possibilitar a atualização automática do Cronograma de Desembolso, conforme lançamento de Créditos Adicionais.		

Permitir a atualização do cronograma de desembolso da despesa de forma manual á evidenciar as cotas disponíveis para realização de empenho e reserva de dotação.		
Realizar o bloqueio de empenho, reserva de dotação e crédito adicionais, quando a execução mensal ultrapassar o valor previsto para o desembolso da despesa.		
Dispor de rotina para o bloqueio e desbloqueio do saldo das dotações, permitindo o contingenciamento dos saldos disponíveis.		
Permitir o lançamento manual de realização de receita não integradas pelo módulo de Tributos, com possibilidade de lançamento em lote, contendo várias receitas orçamentárias para uma única conta bancária.		
Permitir o controle da execução da programação financeira da receita mensal, mantém a atualização dos valores, conforme lançamentos de atualização da receita.		
Dispor de função para realização do cadastro dos artigos de exclusão do percentual de alterações orçamentárias por meio da rotina de Créditos Adicionais.		
Permitir os lançamentos dos créditos adicionais com possibilidade de definição do tipo da alteração orçamentária (Suplementar, Especial, Remanejamento, Transposição, Transferência e Extraordinária), informação do tipo de recurso de origem (Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, Operações de Crédito, Dotação Transferida, Recursos sem Correspondência de Despesa e consumo da Reserva de Contingência).		
Apresentar notificações com base nas combinações de inserção das alterações orçamentárias, apresentando alertas informativos ou de regra de integridade do sistema, possibilitando uma maior transparência nas movimentações realizadas.		
Possibilitar a criação de projeto de lei a partir de um rascunho de crédito adicional, a fim de permitir encaminhamento ao órgão legislador para posterior aprovação do decreto de alteração orçamentária.		
Realizar lançamentos contábeis de forma concomitante com as rotinas de execução do sistema, permitindo a devida escrituração contábil, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado, visando atender as determinações legais da Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000 (LRF), assim como as demais normas de contabilidade pública.		
Permitir os lançamentos de eventos pré-definidos com vários débitos para o mesmo crédito ou vice-versa, possibilitar também a duplicação de linha de débito/crédito caso necessário.		
Dispor de rotina centralizadora de integrações com os demais módulo de gerenciamento da entidade, sendo estes: Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributos, Almoxarifado, Frotas e Patrimônio.		

Permitir realizar a parametrização das configurações para contabilização dos lançamentos do módulo de Folha de Pagamento, permitindo assim a geração automática dos Empenhos, Liquidações, Pagamentos Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Retenções e suas anulações, referentes ao gasto com pessoal dos servidores do ente.		
Possibilitar que na parametrização da integração com o sistema de Folha de Pagamento, seja possível realizar a importação das configurações do exercício anterior, afim de facilitar o processo de configuração.		
Possuir rotina para conferência dos dados integrados entre os módulos de Folha de Pagamento e Contabilidade, onde deverá haver um resumo dos empenhos a serem geradas, contendo a demonstração de cada um dos servidores vinculados ao mesmo, bem como o detalhamento dos vencimentos e desconto de cada servidor.		
Possibilitar a parametrização para a integração dos Lotes de Pagamentos de Recursos Recebidos do módulo de Tributos, permitindo a realização da contabilização dando entrada nas realizações de receita de forma automática.		
Realizar a baixa de estoque nas contas contábeis de forma automatizada em relação às saídas do módulo de Almoxarifado.		
Permitir o lançamento das baixas, aquisições e depreciações dos bens patrimoniais da entidade, mantendo a evidenciação dos fatos contábeis conforme a legitimidade da imagem real dos acontecimentos.		
Dispor de Rotina que possibilite a realização do cancelamento dos restos a pagar inscritos no exercício, com identificação do tipo dos restos (Processado e Não Processado), valor cancelado e motivo do cancelamento.		
Possibilitar a reversão dos cancelamentos de restos a pagar e já enviados em remessas para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
Permitir que o Empenho, Liquidação, Pagamento, sejam tramitadas e assinadas eletronicamente com, no mínimo, as seguintes funcionalidades:		
Possibilitar a parametrização do fluxo de aprovação de acordo com as necessidades da entidade;		
Possibilitar a parametrização de valores mínimo e máximo para cada fluxo de aprovação definido;		
Definir o acesso do fluxo de aprovação por usuário;		
Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas na impressão da nota de empenho por fluxo de aprovação;		
Exigir a informação de observação para ações de aprovar e desaprovar por fluxo de aprovação;		
Possuir, em uma única tela, consulta para demonstração dos registros pendentes de aprovação, dos registros que		

tiveram as notas impressas e dos que foram desaprovados; demonstrar as ações por usuário e possibilitar opções de filtro e agrupamento, bem como pesquisa pelos campos chave de cada rotina de execução.		
Restringir a visualização de registros de acordo com permissões de acesso às unidades orçamentárias dos usuários;		
Bloquear a edição dos registros que foram aprovados por qualquer nível do fluxo de aprovação;		
Retornar ao fluxo de aprovação inicial os registros que forem desaprovados;		
Gerar automaticamente o bloqueio do saldo da dotação, impossibilitando a utilização de saldo até que o fluxo de aprovação seja concluído;		
Bloquear a contabilização dos registros enquanto fluxo de aprovação definido não chegar em seu estágio final.		
Demonstrar no Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as tramitações de assinaturas eletrônicas efetuadas e exibir para cada etapa do fluxo, informações de: • Data e hora; • Usuário; • Situação de origem; • Situação de destino; • Observação; • IP do computador; • Nome do computador.		
Demonstrar na impressão da nota Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento as assinaturas eletrônicas de cada usuário conforme o fluxo de aprovação definido, eliminando a necessidade de assinatura física.		
Possibilitar a consulta de Empenho, Liquidação, Pagamento, Cancelamento de Crédito Adicional e suas respectivas notas de anulação/cancelamento, desaprovadas por meio dos trâmites de assinatura eletrônicas com opção de filtros por: • Data; • Situação; • Usuário;		

• Unidade Orçamentária;		
Possibilitar o registro contábil das obrigações contratuais da entidade, como também os aditivos de movimento dos contratos, com total integração com o módulo de Compras e Licitação.		
Possibilitar o registro contábil dos convênios e subvenções firmados com a entidade, como também os aditivos, movimentos de contrapartida, com total integração com o módulo de Atos,		
Permitir o controle da dívida fundada e precatórios, com possibilidade de prestação de contas dos recursos oriundos de antecipação, com visualização de toda movimentação relacionada ao cadastro da dívida e seus lançamentos contábeis.		
Permitir a solicitação de adiantamentos e diárias, contendo as informações:		
Possibilitar a geração automatizada de Empenho, Liquidação e Pagamento da Despesa, a partir de uma Solicitação de Adiantamentos / Diárias pré-aprovada, onde deverá ser possível o preenchimento das informações para cada uma das rotinas, como: Dispor de funcionalidade para realização da prestação de contas dos adiantamentos em aberto, com possibilidade de informação dos documentos fiscais diversos obtidos pelo servidor público e realização de vinculação de arquivos digitalizados.		
Permitir a re-contabilização em lotes dos movimentos contábeis (Empenhos, Liquidações, Pagamentos, etc) caso necessário se houver alguma modificação nas definições dos eventos cadastrados		
Possibilitar a personalização das notas emitidas pela entidade como: Nota de Empenho, Liquidação, Ordem de Pagamento, Pagamento Orçamentários, Pagamentos Extraorçamentários, Solicitação de Adiantamentos / Diárias, Recibo de Prestação de Contas de Adiantamentos / Diárias, Decretos de Alterações Orçamentárias e suas respectivas anulações.		
Permitir a emissão assíncrona de relatórios, onde os relatórios que tenham impressão solicitada, fiquem disponibilizados em uma fila de impressão, a qual apresente notificação quando finalizada o cálculo do relatório, com possibilidade de solicitação de impressão de múltiplos relatórios, de forma que o usuário consiga navegar pelo sistema sem bloqueio da aplicação.		
Possibilitar a consolidação total e/ou parcial de quaisquer relatórios do módulo, dispondo de função quer permita selecionar quais entidades serão consolidadas na emissão do relatório;		
Disponibilizar de diferentes opções de formatos para emissão de relatórios, como por exemplo: pdf, html, xls, xlsx, rtf,		

csv, xml, docx, odt, ods.		
Disponibilizar emissão dos relatórios da Instrução Normativa (IN) 89/2013 TCE PR: • I - Despesa Empenhada; • II - Despesa Liquidada; • III - Despesas Pagas; • IV - Transferências Financeiras a Terceiros; • V - Empenhos a Pagar; • VI - Inst. 58 - Acompanhamento de Receita Diária e Acumulada; • VII - Transferências Voluntárias Receitas Estaduais e Federais; • VIII - Despesas Inscritas; • IX - Despesas Pagas; • X - Saldo Credores a Pagar; • XI - Contratos; • XII - Quadro de Pessoal; • XIII - Servidores Ativos; • XIV - Servidores Inativos; • XV - Relação de Transferências Financeiras a Terceiros; • XVI - Ingresso de Receitas; • XVII - Demonstrativo de Créditos Suplementares.		
Possuir relatório que emita o Balancete da Despesa com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Entidade, Dotação, Despesa e Fonte.		
Possuir relatório de Empenhos emitidos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.		
Possuir relatório de Empenhos Pagos com a possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo de Empenho, intervalo de empenhos (numeração inicial e final), por valor, credor, modalidade licitação, todas as informações do código da		

Funcional Programática, contrato, convênio, permitindo demonstrar o histórico, itens, contrato e convênio. Possibilitar agrupar as informações por data, credor, programática, desdobramento e fonte de Recurso.		
Possuir relatório de auxílio ao preenchimento do SIOPE / SIOPS, possibilitando no mínimo a aplicação de filtros por: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Programa; Projeto / Atividade e Fonte de Recurso.		
Possuir demonstrativo de Crédito Adicional, possibilitando a visualização dos dados de alteração orçamentária, como as suplementações, detalhando, inclusive, a origem do recurso e qual sua destinação. O demonstrativo também explicitará a Lei/Ato que autorizou a alteração, bem como o decreto municipal referente à própria alteração orçamentária.		
Possuir relatório que emita o Extrato do Credor, com demonstração de Documentos Fiscais, com possibilidade de aplicar no mínimo os filtros: Período, Credor e Entidade.		
Disponibilizar emissão dos relatórios referente a lei 4.320/64: • Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas. • Anexo 2 Quadro das Receitas por Natureza. • Anexo 2 Quadro das Dotações por Órgão. • Anexo 6 Demonstração da Despesa por Unidade, Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade. • Anexo 7 Demonstração da Despesa por Função, Subfunção, Programa e Projeto/Atividade. • Anexo 8 Demonstração da Despesa Função, Subfunção, Programa e Recursos Ordinário/Vinculados. • Anexo 9 Demonstração da Despesa por Unidade e Função. • Anexo 10 Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada. • Anexo 11 Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada. • Anexo 16 Demonstração da Dívida Fundada. • Anexo 17 Demonstração da Dívida Flutuante.		
Possuir relatório que emita o balancete da Receita com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Nível da Receita, Receita, Fonte de Recurso e Entidade.		
Possuir relatório de conferência da receita agrupado por Fonte de Recurso, permitindo no mínimo os filtros: Período, Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Conta Bancária, com resumo por Fonte de Recurso;		
Possuir relatório de Razão da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita; Fonte de		

Recurso e Conta Bancária, com agrupamento e resumo por Fonte de Recurso.		
Possuir relatório de Diário da Receita Orçamentária, contendo os filtros: Período; Natureza da Receita;		
Possuir relatório Demonstrativo de Restos a Pagar, com possibilidade de visualização de todo o histórico de valores dos empenhos inscritos em Restos, como: Inscrito Processado e Não Processado, Cancelado, Liquidado, Pago Processado e Pago Não Processado, Saldo a Pagar Processado e Não Processado. Possibilitar a aplicação de filtros por: Tipo de Restos, Credor, Órgão, Unidade, Função, Subfunção, Programa, Projeto / Atividade, Natureza de Despesa, Fonte de Recurso e Somente com Saldos a Pagar.		
Possibilitar a emissão de múltiplas notas de empenho de uma só vez, com aplicação de filtros como: Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão.		
Possibilitar a emissão de múltiplas notas de liquidação de uma só vez, com aplicação de filtros como: Liquidação Inicial e Final; Empenho Inicial e Final; Credor; Período de Emissão.		
Disponibilizar emissão dos relatórios referente a Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público: • I - Anexo XII - Balanço Orçamentário; • II - Anexo XIII - Balanço Financeiro; • III - Anexo XIV - Balanço Patrimonial; • IV - Anexo XV - Demonstrativo das Variações Patrimoniais; • V - Anexo XVII - Demonstrativo Fluxo de Caixa; • XIX - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).		
Possuir relatório que emita o Balancete Contábil com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Tipo Superávit Financeiro, Natureza da Informação, Nível do Plano, Conta Inicial e Conta Final, Entidade, com a possibilidade de exibir o saldo das contas correntes vinculada às contas contábeis.		
Possuir relatório que emita o Livro Diário com possibilidade de filtrar por período e Entidade.		
Possuir relatório que emita o Livro Razão com possibilidade de aplicar os filtros: Período, Conta Inicial e Conta Final, Evento e Entidade.		
Demonstrar os saldos das dotações, emitindo a programática, Fonte, Valor Orçado, Atualizado, Saldo Reservado, Empenhado, Liquidado, Pago, Saldo sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.		
Permitir ao usuário realizar a consulta de todos os movimentos relacionados à uma determinada dotação em formato		

de Razão da Dotação, onde o usuário poderá aplicar filtros por período e rotinas.		
Demonstrar os saldos das Receita, emitindo a Fonte, Valor Orçado, Arrecadado, Dedução, Correção, Anulação Arrecadado, Anulação Dedução e Realizado sendo permitido detalhar por Movimentação até o Período e Movimentação no Período.		
Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução do cronograma de desembolso mensal de despesas, com possibilidade de definição do período de apuração.		
Possuir consulta que possibilite o acompanhamento da execução da programação financeira mensal de receitas, com possibilidade de definição do período de apuração.		
Possuir consulta comparativa de saldo Execução x Saldo Bancário por Fonte de Recurso, com a possibilidade de aplicação de filtros: Período; Tipo de Saldo (Com Diferença, Sem Diferença, Ambos); Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.		
Possibilitar a consulta dos saldos de Superávit Financeiro, com a possibilidade e aplicação de filtros: Período, Tipo de Agrupamento, Código da Fonte; Descrição da Fonte e Código TCE da Fonte. Deverá ser possível o detalhamento dos valores que compõe o cálculo de saldo.		
Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RREO: • Anexo I - Balanço Orçamentário. • Anexo II - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função / Subfunção. • Anexo III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. • Anexo IV - Demonstrativo do Resultado Nominal. • Anexo V - Demonstrativo do Resultado Primário - Estados, Distrito Federal e Municípios. • Anexo VI - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão. • Anexo VII - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE. • Anexo VIII - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital. • Anexo IX - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores. • Anexo X - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos. • Anexo XII - Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações de Saúde. • Anexo XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas.		

• Anexo XIV - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Permitir a emissão dos relatórios da LRF, atendendo ao mapeamento das portarias dos Demonstrativos da RGF: • Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. • Anexo II - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL. • Anexo III - Demonstrativo das Garantias e Contra garantias de Valores. • Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito. • Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa. • Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.		
Possibilitar a geração do arquivo da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Dirf.		
Possibilitar a identificação dos dados que devem ser contemplados na geração da EFD-Reinf - Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais, de maneira sintetizada por fornecedor, os valores de liquidações, base de cálculo, total de retenções e descontos, que serão carregados do Contábil ao módulo da Reinf, para geração e envio dos eventos da obrigação legal em questão.		
Possuir consulta na rotina do EFD-Reinf, na qual apareça a separação dos registros de acordo com os eventos que serão gerados.		
Possuir consulta de documentos fiscais em que serão listados os documentos informados durante o processo de liquidação. Nesta consulta deverão ser apresentadas as informações presentes no documento, como data, número, série, tipo do documento e o valor, além de possuir um botão capaz de redirecionar o usuário à tela de movimentação do empenho, filtrando o registro correspondente à liquidação em que foi informado o documento		
Possibilitar o cadastro de contratos de consórcios, em que deve ser possível indicar cada consorciado e seu percentual de participação nas despesas empenhadas pelo consórcio. Também deve possibilitar o rateio das despesas supracitadas, apresentar os empenhos realizados em determinado período, ocorrer o rateio por cada ente do contrato de consórcio, observando o percentual de cada consorciado.		
Possibilitar a exportação e importação dos registros das rotinas: Configurações de Eventos; Regras de Consistência; Configuração e Memória de Cálculo dos relatórios; Configurações de Encerramento. Este processo deve facilitar o cadastro dos itens das rotinas listadas, seja de um exercício para o outro ou de uma entidade para outra.		
Possibilitar uma fácil visualização dos saldos dos itens dos empenhos, demonstrar em tela os valores empenhados, liquidados, anulados, e o valor a liquidar de cada item presente em determinado empenho.		

Igual.

Possibilitar uma fácil visualização dos saldos dos itens dos empenhos, demonstrar em tela os valores empenhados, liquidados, anulados, e o valor a liquidar de cada item presente em determinado empenho.		
Possibilitar através de uma única ação identificar as contas bancárias que possuírem movimentação e estiverem pendentes de conciliação no período indicado pelo usuário. Nesta listagem deve ser possível acionar um botão de adicionar e o sistema deve redirecionar o usuário para o processo de inclusão de uma nova conciliação já preenchido o período e a conta bancária.		
Permitir a realização de Consulta Dinâmica, possibilitando a montagem de consultas diversas, permitindo o cruzamento de informações, bem como propicia opções de agrupamento, totalizadores, personalizações de colunas, aplicações de filtros.		
Possibilitar a importação de extrato bancário no processo de conciliação bancária, visando automatizar a rotina. Após a exportação do extrato deve ser possível realizar a conciliação automática, em que o sistema deve identificar os registros provenientes das movimentações contábeis e verificar se estão presentes no extrato importado.		
Possuir validações no momento de inserção de uma transferência bancária, para impossibilitar que sejam realizadas transferências do tipo Aplicação ou Resgate em contas que possuam fonte de recursos distintos entre si.		
Possuir relatório de Saldos Bancários, em que serão apresentados os saldos de cada conta bancária, demonstrando no relatório, além do saldo, as informações: conta bancária, banco, agência, descrição e local da conta, fonte de recurso, tipo de conta bancária.		
Possuir relatório de Razão da Tesouraria, em que serão apresentadas as movimentações realizadas nas contas bancárias no período indicado pelo usuário no momento de emissão. Deverá ter demonstrativo, no qual, serão listadas as movimentações por conta bancária, demonstrar os dados pertinentes a cada conta (banco, agência, tipo de conta, local). Durante o processo de emissão deve ser possível filtrar qual conta ou qual tipo de conta estará visualizando o razão, além da possibilidade de agrupar os dados por fonte de recurso e optar por se deseja que as movimentações sejam apresentadas de forma detalhada.		
Possuir uma rotina para o recalculo de receitas dentro do modulo da contabilidade, na qual deve ser possível recalcular as porcentagens das fontes de recurso de uma receita, facilitando a correção de valores das fontes de recurso.		
SISTEMA ORÇAMENTÁRIO		
Possuir o cadastro de exercício unificado com a informação dos seguintes dados: Entidade, Modelo do Plano de		

Contas vigente para o estado, Modelo da Receita, Modelo da Despesa, Percentual para Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)		
Possibilitar a importação dos cadastros do TCE, com base no exercício anterior, afim de permitir a elaboração inicial da LOA a cada novo exercício.		
Possuir cadastro de Parâmetros configuráveis de forma facultativa por entidade/exercício com precedência sem a necessidade de recadastro a não ser que seja necessário um novo valor para determinada entidade/exercício.		
Possuir cadastro de dashboards personalizados com base nas consultas do módulo orçamentário.		
Possuir cadastro de assinaturas com definição de cargo e possibilidade de atribuição de assinaturas padrões que serão utilizadas em todos os relatórios.		
Possibilitar o cadastro de Órgão e Unidade Orçamentária, com possibilidade de desmembramento até o nível de Unidade Executora, com pesquisa de registros Ativos / Inativos.		
Disponibilizar cadastro de Funções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.		
Disponibilizar cadastro de Subfunções de Governo, conforme estabelecido pelo TCE.		
Disponibilizar cadastro simplificado de Programas de Governo, conforme estrutura definida pelo ente, contendo os campos: Código, Descrição, Data de Cadastro e Data de Inativação.		
Permitir realizar o cadastro de Projetos e Atividades, contendo os campos: Projeto / Atividade, Descrição, Data de Início, Data Final, Tipo e Complemento de Descrição. Possibilitar controle de Ativo / Inativo. Possuir cadastro de receitas conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código, Descrição, Data de Cadastro, Tipo de Dedução, Nível, UF, Exercício, Admite Movimento, com a possibilidade de atualização da nomenclatura.		
Permitir o desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE, identificando os desdobramentos criados pelo usuário.		
Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da receita da entidade, com informação das fontes principais da receita e vinculação no plano de receitas do Tribunal de Contas do Estado por exercício;		
Possuir cadastro de despesa conforme o Plano Padrão do Tribunal de Contas do Estado, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; UF; Exercício; Data de Cadastro; Admite Movimento; Nível, com possibilidade de desdobramento da codificação, contendo validação de controle da estrutura mínima determinada pelo TCE.		

Possibilitar o cadastro atemporal (não necessita do recadastro com o novo exercício) da despesa da entidade, com vinculação no plano de Despesa do Tribunal de Contas do Estado por exercício;		
Permitir o cadastro de Fontes de Recursos da Entidade com possibilidade de vinculação das fontes padrões do Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
Possuir cadastro de unidades de medidas, conforme pré-definido pelo Tribunal de Contas do Estado.		
Possuir cadastro de público alvo, conforme pré-definido pelo Tribunal de Contas do Estado		
Permitir o registro das audiências públicas realizadas para a elaboração do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com possibilidade de informar as sugestões da população e suas avaliações. Permitir a vinculação de arquivos e seu posterior download.		
Registrar as Emendas Parlamentares no decorrer da elaboração do PPA e LOA, com possibilidade de informação do autor, tipo da ementa e descrição. Dispor de cadastro de configurações dos relatórios diversos do sistema, permitindo a informação do relatório base, com possibilidade de definição dos quadros que deverão ser apresentados na emissão do relatório, com cadastro da estrutura de cada quadro (Linhas, Colunas e Fórmulas de Apuração). Permitir a definição das somas e cálculos necessários para a composição do relatório. Contendo pré-visualização		
Permitir a configuração e manipulação de estrutura dos relatórios a partir de arquivos em formato de planilhas pré-existente (modelos de mapeamentos liberados por cada um dos Tribunais de Contas (Estado e União)).		
Permitir o cadastro de Memórias de Cálculos a serem utilizadas nas apurações dos relatórios, informando o tipo de informação de origem da memória (Despesas, Receitas, Plano de Contas Contábil), com cadastro de condições conforme a origem de dados escolhida, possibilitando a criação de cláusulas condicionais, agrupamento e restrição da busca de valores na apuração.		
Possibilitar o versionamento do PPA, com identificação da Data de Movimentação e Situação da Versão.		
Possuir o cadastro dos macros objetivos dos programas governamentais, com possibilidade de vinculação de vários programas à um mesmo macro objetivo.		
Possibilitar a criação de um novo ciclo de PPA, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido;		
Possuir cadastro de Programas do PPA, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação;		

Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
Possibilitar a vinculação direta dos de Indicadores ao Cadastro e Programas do PPA sem cadastro prévio, com a informação de: Código; Descrição; Indicador do TCE; Público Alvo; Unidade de Medida; Medida Inicial; Medida Esperada; Meta prevista para cada ano do PPA.		
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PPA, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PPA.		
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas, Indicadores e Ações do PPA, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Plurianual e suas vinculações (Indicadores e Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
Dispor de parâmetro para possibilitar o desdobramento da ação em múltiplos Projetos / Atividades com possibilidade de criação automatizada do cadastro de projetos com base nas ações, quando não houver detalhamento.		
Possibilitar o detalhamento dos Programas e Ações do PPA, com a vinculação de projetos/atividades, despesas e destinação de recursos. Com possibilidade de parametrização do nível de despesa a ser utilizado, bem como atualização automatizada dos valores das ações conforme lançamento das despesas.		
Permitir que seja possível parametrizar o nível em que as receitas do PPA deverão ser preenchidas.		
Permitir a digitação da Estimativa de Receita, com rateio automático por fonte de recurso com base em percentuais pré-cadastrados, como também a informação de valores de forma manual em cada origem de recurso que a compõem, com possibilidade de importação com base na estimativa anterior e/ou do plano padrão do exercício vigente.		
Permitir a atualização por meio de projeção total e parcial da Estimativa de Receitas e Detalhamento da Despesa do PPA em uma versão em andamento, por meio da aplicação de filtros e percentual de atualização, onde o incremento do valor deverá ocorrer na própria versão.		
Possuir rotina para Avaliação das Ações de Governo, sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado, dispor de filtros para localização de ações, bem como demonstração dos Projetos / Atividades vinculados à cada uma das Ações.		

Possuir rotina para Avaliação dos Indicadores sobre os valores executados ao término de cada exercício, a fim de gerar remessa para o Tribunal de Conta do Estado.		
Dispor de funcionalidade para aprovação das versões do PPA em elaboração, com aplicação total ou parcial da Lei às alterações realizadas, em cada um dos escopos: PPA, PMS, ECA/FMDCA, LDO e Estimativas da Receita.		
Possibilitar a criação de um novo ciclo de PMS, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.		
Possuir cadastro de Programas do PMS, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do PMS, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária; Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do PMS.		
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do PMS, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas do Plano Municipal de Saúde e suas vinculações (Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
Possuir o cadastro de versões para o LDO vinculado à versão do PPA		
Dispor de funcionalidade para realização do cadastro de parâmetros para elaboração dos anexos de metas e demonstrativos da LDO, contendo campos para informação do índice inflação anual e projeção do Produto Interno Bruto (PIB). Possibilitar a criação de um novo ciclo de LDO, a partir a importação dos dados cadastrais de um ciclo anterior previamente definido, bem como importação a partir do ciclo do PPA vigente.		
Possuir cadastro de Programas do LDO, contendo no mínimo as informações: Código; Descrição; Programa Contínuo; Tipo de Classificação do Programa; Vigência; Objetivo do Programa; Justificativa de Uso; Lei de Criação; Gerente do Programa e fonte de Financiamento;		
Realizar informação das Ações no cadastro de Programas do LDO, sem a necessidade de cadastro prévio, contendo os dados: Descrição; Tipo; Unidade de Medida; Produto; Natureza; Tipo de Execução; Unidade Orçamentária;		

Vigência; Função; Subfunção; Descrição Complementar; Lei Meta Física e Financeira para cada um dos anos do ciclo do LDO.		
Permitir visualizar o histórico das alterações dos cadastros de Programas e Ações do LDO, contendo a situação da revisão, conforme cada versão que o registro sofreu alteração.		
Disponibilizar a apresentação de visualização resumida do cadastro de Programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas vinculações (Cadastro de Ações), com possibilidade de visualização das metas em formato gráfico.		
Possibilitar a realização de co-relacionamento entre as ações dos diversos escopos PPA, LDO, PMS e ECA, conforme determinado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
Dispor de funcionalidade para detalhamento da receita da LDO com base espelhada no PPA, de forma que as alterações cadastrais realizadas no PPA sejam refletidas diretamente na LDO e vice-versa.		
Possuir rotina para cadastrar os Riscos Fiscais do município referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo que se possa relacionar o risco com uma ou mais providências. Possibilitar lançamentos tanto para os passivos contingentes quanto os demais riscos fiscais passivos para os tipos que são exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado.		
Possuir ferramenta onde seja possível cadastrar as Metas Fiscais Consolidadas do município para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), gerando no mínimo as seguintes informações: Despesa Primária, Despesa Total, Despesas Primárias PPP, Dívida Consolidada Líquida, Dívida Pública Consolidada, Receita Total, Receitas Primárias PPP, Receitas Primárias e Resultado Nominal.		
Dispor de uma rotina onde seja possível cadastrar a Evolução do Patrimônio Líquido do município para a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Patrimônio/Capital, Reservas, Resultado Acumulado.		
Possuir uma rotina onde seja possível cadastrar as Receitas, Despesas, Aportes, Bens e Direitos do RPPS, tanto do Plano Financeiro quanto do Plano Previdenciário para a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).		
Permitir cadastro da Alienação de Ativos Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar no mínimo as seguintes informações: Receita Realizada de Alienação de Bens Móveis, Receita Realizada de Alienação de Bens Imóveis, Despesas de Investimento, Despesas de Inversões Financeiras, Despesas de Amortização da Dívida		
Permitir o cadastro das obras em execução, para elaboração do Demonstrativos de Obras em Andamento (LDO), contendo as seguintes informações: Descrição; Data de Início; Projeto / Atividade de execução da obra; Unidade de		

Medida; Entidade Responsável; Valor Previsto; Valor Executado; Saldo Executar; Quantidade Prevista; Quantidade Executada; Quantidade à Executar com a possibilidade de aplicação de filtros para a busca dos registros em listagem cadastral.		
Possuir rotina onde seja possível o lançamento da memória de cálculo da LDO referente ao Resultado Primário e Nominal, em conformidade com o Anexo 6 - Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal da RREO, contendo quadro para lançamento das Receitas Primárias até nível de Espécie da Receita (conforme codificação do plano TCE), quadro para lançamento das Despesa Primárias até nível de modalidade da despesa quando couber, quadro referente aos Juros Nominais, quadro de Cálculo do Resultado Nominal e Quadro para Lançamento dos Ajustes Metodológicos.		
Permitir cadastro a Dívida Pública do Consórcio para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), permitindo informar as seguintes informações: Dívida Mobiliária, Outras Dívidas, Ativo Disponível, Haveres Financeiros e (-) Restos a Pagar Processados. Possuir cadastro que permita o lançamento das memórias de cálculo da despesa, visando o atendimento do art. 4º, § 2º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, possibilitando a digitação dos valores à nível de categoria econômica para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO.		
Dispor de rotina para lançamento das principais Destinações de Recursos de Despesa, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual das despesas, com possibilidade de informação de notas explicativas.		
Dispor de rotina para lançamento das principais Origens de Recursos das Receitas, contendo a informação de valor nominal para os três anos anteriores e os dois posteriores ao ano de elaboração da LDO, com cálculo de percentual da variação do valor anual receitas, com possibilidade de informação de notas explicativas.		
Dispor de versionamento para a elaboração da LOA, com possibilidade de informação do Percentual de Crédito Adicional, Descrição, Situação da LOA. Lei de Criação, permitindo que seja identificado cada um dos estágios de votação da LOA, com sancionamento da versão final para possibilitar o início da execução orçamentária.		
Dispor de tela para registro da previsão da Receita para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das receitas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: codificação da receita respeitando o plano de contas do Secretaria do Tesouro Nacional (STN), descrição da receita, Tipo operação, Esfera, fonte de recurso e rateio, dispor aplicação de filtros na pesquisa de acordo com a		

entidade sem intervenção exterior, permitir filtrar na tela de cadastro de forma simples e direta por receita, tipo operação, fonte, descrição e valor, sem a necessidade de uma tela específica de pesquisa.		
Possibilitar realizar a definição do nível de trabalho para a codificação da despesa no cadastro de Dotações da LOA;		
Dispor de tela para registro da previsão da Despesa para Lei Orçamentária Anual (LOA) manualmente e/ou com possibilidade de importação das Despesas do Plano Plurianual (PPA) através de controle de versão, com os seguintes parâmetros: Unidade Orçamentária, Função, Subfunção, Código Reduzido (de livre informação ou gerado automaticamente), Programa, Projeto / Atividade, Natureza da Despesa conforme o plano de contas da despesa utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE), Esfera, Valor fixado, Fonte de Recurso, Valor por Fonte, Natureza da Programática.		
Permitir o cadastro e controle das dotações oriundas da abertura de crédito adicional no decorrer da execução da despesa do exercício corrente.		
Dispor de funcionalidade para registro das interferências financeiras contemplando as seguintes opções: Data de Cadastros, Descrição, órgão/unidade de origem, valor da interferência, tipo da interferência (ativa ou passiva), entidade origem, entidade destino, finalidade, com a possibilidade de lançamento da previsão de pagamento e/ou recebimento mensal de forma automatizada, a fim de cumprir com a exigência do Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
Possuir geração automatizada da programação financeira da Receita por: Natureza de Receita, Tipo de Operação da Receita e Fonte de Recurso, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverá ser consultado.		
Possibilitar a definição do nível de elaboração do cronograma de desembolso, sendo o mesmo de forma agrupada por: Fonte de Recurso; Fonte e Despesa; ou Fonte, Despesa e Projeto / Atividade.		
Possibilitar a definição da periodicidade de elaboração do cronograma de desembolso, sendo os períodos possíveis: Mensal, Bimestral. Trimestral, Quadrimestral, Semestral. Possuir geração automatizada do cronograma mensal de desembolso da Despesa com base no Cadastro de Dotações, podendo a geração ser das seguintes formas: Divido por 12 meses e em base histórica com definição da quantidade de anos que deverão ser consultados.		
Possuir cadastro para identificação das Origens de Recurso sem Destinação específica contendo no mínimo as informações: Data de Previsão e Valor de Recurso disponível, a fim de atender a geração dos arquivos para prestação		

de ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
Permitir o cadastro da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, com possibilidade de emissão de relatório.		
Dispor de consulta para identificação de divergências e compatibilização automatizada entre as peças de planejamento LOA e PPA, havendo comparativo com base nas versões de cada um dos escopos, com a apresentação de descrição das inconsistências encontradas, contendo também a possibilidade de identificação dos registros não passíveis de atualização automática.		
Permitir a emissão de relatório de conferência das despesas previstas no PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas para impressão.		
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa do PPA, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas.		
O sistema deverá permitir a emissão dos relatórios do Plano Plurianual (PPA), conforme legislação vigente e necessidades da entidade: • Programas Finalísticos. • Programas Finalísticos PMS. • Programas Finalísticos ECA/FMDCA. • Classificação dos Programas por Macro Objetivos. • Resumo dos Programas Finalísticos por Macro Objetivos.		
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas lançadas na estimativa da LDO, com consolidação parcial ou total das entidades, com escolha de assinaturas a serem impressas, permitindo a aplicação de filtros de Natureza da Receita, Descrição, Tipo de Operação da Receita e Versão de Origem dos Dados.		
Permitir a emissão de relatório para conferência das Metas e Prioridades para a fixação de Despesa, com possibilidade de apurações dos valores dos escopos da LDO e PPA, permitindo a consolidação parcial ou total das entidades, contendo os filtros: Versão da LDO; Órgão; Unidade; Função; Subfunção; Programa; Projeto / Atividade, com agrupamento por Órgão / Unidade e possibilidade de escolha das assinaturas a serem impressas.		
Disponibilizar emissão dos relatórios Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) obedecendo a Lei Complementar 101/2000: • I - Metas Anuais. • II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.		

• III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores. • IV - Evolução do Patrimônio Líquido. • V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos. • VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS. • VI.A - Projeção Atuarial do RPPS. • VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita. • VIII - Margem de Expansão das Despesas. • Projetos em Andamento. • Anexo de Riscos Fiscais. • Modelo de Origem e Destinação de Recursos na LDO.		
Disponibilizar emissão dos relatórios Metodologia e Memórias da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): • I Receitas. • I.A - Receitas (Detalhamento por Fonte). • II – Despesas. • II.A - Despesas (Detalhamento por Natureza). • III - Resultado Primário e Resultado Nominal. • IV - Montante da Dívida Pública.		
Dispor de relatório para conferência das dotações fixadas do orçamento Geral, ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.		
Emitir relatório do Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária (QDD), para: orçamento Geral; ECA/FMDCA e PMS, com possibilidade de aplicação de filtros como: Versão de Origem, Despesa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão, Unidade, permitindo a consolidação total ou parcial das entidades.		
Permitir a emissão de relatório de conferência das receitas previstas na LOA, com possibilidade de aplicação de filtros por Natureza da Receita e Versão de Origem dos dados, com detalhamento de deduções e consolidação total ou parcial de entidades.		
Emitir relatório comparativo entre as peças de planejamento PPA, LDO e LOA, com possibilidade de definição das		

versões a serem comparadas, com aplicação de filtro de programa e ação, com consolidação total ou parcial das entidades.		
Possibilitar a emissão dos demonstrativos previstos na Lei n° 4.320/64 e anexos conferência da LOA: • Sumário Geral da Receita e Despesa. • Receita e Despesa por Categoria Econômica. • Receita por Fonte e Responsável Legislação. • Anexo II – Receita. • Anexo II – Despesa. • Quadro das Dotações por Órgão de Governo. • Anexo VI - Programa de Trabalho. • Anexo VII - Programa de Trabalho de Governo. • Anexo VIII - Despesa Conforme Vínculo Recursos. • Anexo IX. • Programação Financeira. • Cronograma de Desembolso. • Demonstrativo da Despesa com Pessoal.		
Disponibilizar consulta das Fixações de Despesa do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada detalhamento da despesa (Ação, Projeto / Atividade, Despesa, Fontes de Recurso), possibilitar a impressão da consulta realizada.		
Possibilitar a realização de consultas da Estimativa de Receitas do PPA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do PMS, com a possibilidade de consolidação		

parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações do ECA/FMDCA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
Disponibilizar consulta dos valores fixados para os Programas e Ações da LDO, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores fixados, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
Permitir a consulta da Estimativa de Receitas para a LDO vigente, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, permitindo a aplicação dos filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Fonte de Recurso, Tipo de Operação da Receita, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
Permitir a realização de consulta das dotações fixadas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Código do Programa, Descrição do Programa, Função, Subfunção, Código do Projeto / Atividade, Descrição do Projeto / Atividade, Natureza de Despesa TCE, Fonte de Recurso, Órgão e Unidade Orçamentária, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada destinação de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
Permitir a realização de consulta das receitas previstas na LOA, com a possibilidade de consolidação parcial ou total, com a disponibilização de filtros mínimos: Natureza da Receita TCE, Descrição da Receita, Nível com base na Natureza da Receita, Fonte de Recurso e Tipo de Operação, conter totalização em cada nível da natureza da receita, conforme plano de contas da receita disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estados, permitir a visualização em formato gráfico dos valores projetados em cada origem de recurso, possibilitar a impressão da consulta realizada.		
Dispor de consulta de saldo das Fontes de Recurso, em cada um dos escopos do planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA), com a possibilidade de consolidação parcial das entidades e aplicação de filtros por código e descrição		

da fonte de recurso, permitindo agrupamento pela origem de recurso, consulta somente das fontes com ou sem diferença de saldo, com função para demonstração das receitas e despesas que com compõe cada uma das fontes.		
Possibilitar a impressão de relatório comparativo entre receita e despesa por fonte de recurso, com demonstração de saldo apurado.		
Disponibilizar consulta das ações não correlacionadas entre os escopos PMS, ECA, PPA e LDO, com possibilidade de apuração dos dados a serem enviados na remessa dos arquivos para o Tribunal de Contas do Estado (TCE).		
Possuir consulta do cadastro de Ações do ente, com possibilidade de consolidação total ou parcial das entidades, permitir a aplicação de filtros como: Escopo (PPA. PMS, ECA e LDO), Código da Ação e Descrição da Ação, deverá ser possível a visualização de todas as informações cadastrais de cada uma das ações, conforme dados necessários para envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas Estadual (TCE).		
Possuir Integração entre o módulo de Gestão Orçamentária e Gestão Contábil, referente aos valores realizados, afim de permitir a elaboração dos demonstrativos e projeções orçamentárias, com base histórica em relação aos valores executados.		
SISTEMA DE TESOURARIA		
Permitir gerar a ordem de pagamento ao finalizar a liquidação, com informações do tipo de documento, dados do processo licitatório, datas da ordem e de vencimento e informações bancárias do credor e para pagamento.		
Possibilitar a realização de pagamento em lote, onde deverá ser possível agrupamento de despesas orçamentárias e extraorçamentárias, para um único movimento de conta bancária.		
Dispor por meio de parametrização, rotina que possibilite a identificação das retenções que originam os pagamentos extras emitidos pela entidade.		
Possibilitar a geração de arquivo de remessa bancária a partir de pagamentos realizados, com possibilidade de importação do arquivo bancário de retorno e atualização do status dos registros do sistema, permitindo a identificação da situação do pagamento: Efetuado e/ou Cancelado. Disponibilizar funções rápidas na Central de Pagamento que permitam ao usuário realizar a Anulação da Central, Impressão da Ordem de Pagamento, Impressão da Guia de Pagamento, Impressão de Nota Extra.		
Dispor de parametrização que possibilite o bloqueio de pagamento de despesa orçamentária e extra orçamentária com fontes diferentes do cadastro da conta bancária.		

Permitir estorno total ou parcial de item de pagamento orçamentário/extraorçamentário.		
Permitir a abertura de conciliação por período inicial e final de uma determinada conta. Agrupamento/Ordenação para facilitar o processo de conciliação.		
Permitir conciliação total ou parcial dos itens da conciliação, com possibilidade de inserção de lançamentos manuais, a fim de possibilitar a identificação de lançamentos pendentes no banco ou no módulo de contabilidade.		
Disponibilizar Nota de Conciliação Bancária, com o dos registros pendentes de lançamento, tanto no banco quanto na contabilidade.		
Dispor de funcionalidade para o lançamento de Interferências Financeiras, centralizando em uma única rotina, os ingressos e egressos, com a informação da conta bancária, Entidade de Origem / Destino, Conta Extra de Interferência, Valor do Repasse e Histórico do Lançamento.		
Possibilitar o cancelamento de interferência financeiras realizadas de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.		
Permitir a realização de movimentação entre contas bancárias, com identificação do tipo de transferência (Transferência Entre Contas, Aplicação de Recursos, Resgate de Aplicações), informação das contas bancárias de origem e destino, com possibilidade de informação do número e data do documento bancário.		
Possibilitar o cancelamento de movimento entre contas bancárias realizados de forma errônea, permitindo o lançamento de correção do registro.		
Permitir a emissão de extratos das diversas movimentações do sistema, como: Extrato de Fornecedores, Empenhos, Dotações e Contas Bancárias		
Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.		
Possuir relatório de Acompanhamento da Conciliação Bancária que possibilita filtrar o período e conta bancária no qual demonstra o resumo e a situação da conciliação bancária.		
Possuir relatório de Retenções Realizadas, para visualizar e conferir todas as retenções que foram realizadas sobre as liquidações da despesa. O relatório também permitirá que o usuário opte por agrupamentos por: Credor, Fonte de Recursos, Conta Extra, Data, Empenho.		
SISTEMA DE ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ		
Possuir as mesmas telas de cadastro do Sistema de Contabilidade: Entidade, Exercício, Fonte de Recurso e Fonte		

TCE		
Cadastro de Parâmetros da Despesa e da Receita		
Cadastro de Despesa e de Receita		
Cadastro de Convênio Auxílios e Programas		
Cadastro de saldo anterior de Fonte de Recurso		
Cadastro dos códigos do IBGE		
Cadastro da Lei Orçamentária		
Movimentação (Via Importação)		
Atos Orçamentários		
Empenhos		
Liquidação		
Pagamentos		
Realização Receita		
Realizável/Dívida Flutuante		
Contas bancárias		
Repasse Convênios, Auxílios e seus estornos		
Aplicação Convênios, Auxílios		
Interferência Financeira		
Movimentação contábil		
Liquidações de restos a pagar		
Altera Movimento Depósito e Diário Arrecadação		
Receita Fonte		
Terceirização Mão de Obra		
Receita corrente líquida		
Despesa com pessoal		
Ocorrências Tributos do Exercício e em Dívida Ativa		
Saldo inscrição Dívida Ativa		

Edital Contribuição de Melhorias		
Importação do diário da tributação para posterior conferência, tratamento e geração		
Importação do Rol de Contribuintes em dívida ativa		
Lançamentos do Sistema de Contabilidade e Tesouraria		
Diário de arrecadação		
Gastos com Pessoal		
LRF Ocorrências Tributos do Exercício		
LRF Ocorrências de Dívida Ativa		
Inscrição de Saldos de Dívida Ativa		
Edital Contribuição de Melhorias		
Inscrição de Contribuição de Melhorias		
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
Permitir o cadastro de comissões, informando o ato que a designou, datas de designação e expiração, com membros e funções designadas, com relacionamento com a atoteca referente à comissão;		
Possuir acesso direto ao cadastro único de Pessoas, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo o cadastro de novas pessoas, bem como edição de informações, inclusão de documentos, quadro de sócios, contatos, ocorrências;		
Possuir rotina que não permita a vinculação de fornecedores em rotinas do sistema, quando estes possuírem ocorrências com natureza restritiva, como por exemplo sanções impeditivas, validando conforme a data de cada lançamento em verificação com a data limite da restrição atribuída, validando no mínimo nas rotinas de Contrato, Homologação, Solicitações ou Ordens de Compra e Aditivos;		
Possuir acesso direto ao cadastro único de materiais, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que a codificação adotada seja por código sequencial;		
Possuir acesso direto ao cadastro único de atos, devidamente compartilhado com todos os módulos, permitindo que novos atos sejam criados diretamente pelo acesso ao módulo de Compras;		
Possuir cadastros detalhados para as naturezas de procedimento que serão utilizadas nos processos, relacionando as modalidades existentes, propiciando detalhes e controles específicos para a entidade, sem qualquer problema junto às prestações de contas, sendo um facilitador de controle para as entidades;		

Possuir cadastro de tipos de documentos ou certidões que serão utilizadas de forma compartilhada por todos os módulos, possibilitando que sejam definidas por tipo de documento a forma de controle que deseja efetuar em cada rotina desejada, com opções de restrição como bloqueio e aviso, permitindo o controle de cada etapa, quanto as documentações dos fornecedores quanto às validades;		
Possuir cadastros dos tipos de Contratos e Atas para padronização exclusiva da entidade, para melhor controle e agrupamento de informações conforme necessidade exclusiva;		
Possuir rotina para agilizar o processo de cadastro de fornecedores, em que a inexistência do registro em rotinas que o utilizam, devendo possuir cadastro simplificado com os dados de CPF/CNPJ e nome para agilizar o registro e possibilitar o vínculo nas rotinas necessárias sem necessidade de acessar outra tela e realizar o cadastro para depois efetuar a utilização;		
Possuir rotina para a emissão do Certificado de Registro Cadastral, controlando a sequência do certificado geral e por fornecedor, visualizando os dados cadastrais e permitir a consulta das documentações;		
Possuir rotina para indicação de tipos de certidões padrão a serem utilizadas na geração dos processos licitatórios, facilitando o preenchimento das informações que são comuns a maioria dos processos;		
Permitir agrupamento de vários pedidos de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório e processo administrativo;		
Permitir que os itens inseridos para um processo em lote individual possam ser divididos e agrupados em lotes específicos de maneira automática sem a necessidade de realização individual item a item pelo usuário;		
Possuir rotina para desmembrar itens que possuam natureza quantitativa e divisível que ultrapassem o valor total de R$ 80.000,00, para divisão de cota específica para participação de microempresas ou empresas de pequeno porte e cota para ampla concorrência de acordo com critérios da lei complementar 147/2014.		
Permitir que o desmembramento de itens de natureza quantitativa e divisível seja realizada individualmente por item, com a possibilidade de o usuário indicar as quantidades, com validação do sistema que não permita que a cota exceda a 25% do quantitativo previsto;		
Possuir rotina para registro dos balizamentos de preços para montagem de novos processos licitatórios contendo no mínimo as seguintes funcionalidades: • Permitir o registro e controle das cotações para balizamento, tanto para processos licitatórios como para compras diretas, possuindo critérios de análise por valor menor, médio e mediano.		

• Possuir análise de cotação em critério de variância, com análise por valor médio ou mediano por item, conforme melhor adequação ao índice de variância. • Possuir rotina para que as cotações sejam preenchidas pelos próprios fornecedores, através de acesso direto a formulário contendo os detalhes da cotação, para simples preenchimento dos dados e exportação de arquivo contendo todos os dados para posterior importação nas cotações, de modo a otimizar os lançamentos; • Possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente para a cotação, agilizando os passos para novas compras que já tenham sido realizadas em outros períodos; • Possuir rotina que permita a reordenação dos produtos e itens inseridos por ordem alfabética; • Possuir rotina que permita a substituição de produto e item inserido na mesma posição da ordenação evitando a necessidade de exclusão de registros para adequação; • Possuir rotina para exibição de mapa comparativo de cotação, demonstrando todos os valores cotados, com identificação de itens não cotados, itens não utilizados na análise e demonstração de todos os fornecedores que participaram do balizamento, com possibilidade de impressão com inclusão de assinaturas, devendo possibilitar conforme exibição do mapa a alteração da forma de análise diretamente no mesmo, sem necessidade de exclusão de etapas, propiciando que em cada caso a melhor análise seja aplicada, de forma simples pelo usuário;		
Possuir acesso rápido a agenda de licitações considerando os processos que terão abertura posterior a data atual da consulta;		
Possuir rotina para registro dos processos administrativos de compras, com identificações simples visuais da fase interna em que cada processo encontra-se facilitando a identificação dos gargalos e tomada de decisões para melhoria contínua dos processos, devendo possuir rotina para cancelamento de processos que não forem ter seguimento, com a possibilidade de reversão desta ação, sendo que o cancelamento somente pode ser efetuado caso não tenha sido gerado processo licitatório para o processo de compra, pois neste caso já existem as formas de cancelamento específicas;		
Disponibilizar ao usuário o gerenciamento dos processos administrativos e licitatórios com a centralização de todas as etapas e fases, devendo propiciar o início, julgamento e conclusão de qualquer etapa sem a necessidade de abertura de outros módulos dentro do mesmo sistema, devendo restringir o acesso a etapas que dependam da finalização de outras, evitando assim erros operacionais e facilitando o aprendizado e localização das informações		

por qualquer dos usuários do sistema, propiciando assim acesso rápido as rotinas evitando a utilização de pesquisas extras;		
Deverá possibilitar o registro dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, registrando as etapas desde a publicação até contratos e aditivos, controlando as etapas a partir do Processo Administrativo de origem, devendo assim permitir o acesso a todos os detalhes e fases a partir de uma única pesquisa, sem necessidade de a cada tela efetuar a pesquisa do processo desejado, otimizando a usabilidade e propiciando melhor entendimento das rotinas pelos usuários;		
Permitir que sejam registrados os pareceres e indicação de recursos orçamentários na fase de processo de compra, antes mesmo da definição da geração ou não de um processo licitatório a partir deste;		
Permitir o registro de pareceres técnicos, contábeis e jurídicos no processo de licitação, bem como sua impressão, possuindo a possibilidade de utilização de modelos de impressão distintos para cada tipo de parecer, conforme escolha do usuário;		
Permitir montar os itens dos processos com separação por lotes e possuir rotina para geração de cópias de itens de um processo licitatório já existente de forma completa ou por lote, agilizando os passos para novos processos que já tenham sido realizadas em outros períodos, permitindo a escolha em utilizar ou não os valores do processo utilizado. Deve permitir inclusive a cópia de itens de um lote para outro dentro do mesmo processo licitatório;		
Possuir rotina para o controle de saldos, que permita que no mesmo processo licitatório tenhamos itens com controle por quantidade e itens com controle por valor, disponibilizando assim maior aderência a processos que por exemplo adquiram materiais com quantitativos e também tenham serviços contratados;		
Possuir rotinas que permitam o controle de processos por credenciamento ou chamamento, devendo possuir no mínimo: • Possibilitar a definição de controles por quantidade ou valor, bloqueando nestes casos o credenciamento de quantidades e valores acima do estipulado no processo para os credenciados; • Possibilitar controle de data limite para inclusão de novos credenciados; • Possibilitar automatização em que todas as etapas seguintes necessárias como o resultado final sejam efetuadas automaticamente, otimizando os trabalhos dos usuários, restando somente a parte de homologação e adjudicação para os novos credenciados, propiciando ainda que sejam credenciados item a item ou diversos itens simultaneamente;		

Permitir a execução automatizada de processos referentes a Dispensas e Inexigibilidades evitando os julgamentos manuais, quando o processo possuir apenas um fornecedor;		
Permitir o registro de ocorrências, impugnações, recursos referentes aos processos, com possibilidade da identificação de argumentações e julgamentos, devendo também incluir a cada recurso a pessoa impetrada e registrar as contrarrazões específico de cada uma, inclusive com a inclusão de documentos digitalizados;		
Possibilitar o controle da situação do processo de licitação, com inclusão de datas de prorrogação de abertura, indicação de cancelamentos como anulação, fracasso, suspensão, revogação e declaração de processo deserto;		
Possuir consultas simples para demonstração dos saldos individuais por item em cada processo licitatório demonstrando os saldos conforme o tipo de controle, sendo quantidade ou valor e também possibilitar a exibição dos valores unitários, bem como agrupar por fornecedor de forma a facilitar a visualização dos dados;		
Possuir rotina para que sejam bloqueados instrumentos contratuais para elaboração de pré-empenhos ou solicitações;		
Permitir a emissão dos mais diversos documentos necessários e legais inerentes aos processos licitatórios e contratos, como Editais, Avisos, Contratos e Termos Aditivos, utilizando campos de mesclagem para tal, possuindo a utilização de editor de texto próprio no sistema, com características básicas de formatação como negrito e itálico, de posicionamento como centralização, alinhamentos e inclusão de tabelas;		
Deverá possuir rotina para criação de modelos de documentos para utilização no módulo de Compras, com as seguintes características mínimas: • Possuir a vinculação de cada modelo a sua respectiva categoria de forma a utilizar modelos por rotinas, como por exemplos, modelos de contratos sendo possíveis de utilização somente na rotina de Contratos; • Possuir rotina para criação de variáveis para utilização nos modelos diretamente na aplicação, sem necessidade da manipulação do código fonte da aplicação; • Possuir opção na criação dos modelos da vinculação de quais variáveis serão utilizadas com rotina de "mover" cada variável desejada diretamente para o corpo do documento; • Possuir opção para cópia simples de cada variável para ser inserida manualmente nos modelos de formato Office (docx); • Possuir opção de criação de variáveis que gerem tabelas dinamicamente com conteúdo de informações; • Possuir opção para duplicar modelos;		

• Possuir rotina que permita que os modelos gerados nas mais diversas rotinas do sistema possam ter o documento final salvo como anexo a rotina da qual foi gerado, com a possibilidade de identificação do nome específico do anexo desejado pelo usuário; • Possuir a possibilidade de criação de cabeçalhos personalizados para seleção na exportação em pdf dos modelos; • Possuir a possibilidade de gerar os dados do sistema para modelo em formato Office (docx), com opção de upload do modelo no sistema, para mesclagem dos dados e download do documento gerado;		
Possuir rotina para importação das propostas para o processo licitatório de modo a agilizar os procedimentos administrativos de classificação e julgamento, devendo ser possível a importação de arquivos digitais entregues pelos licitantes no dia da abertura do certame. No caso de arquivo digital para importação, este deve ter sido preenchido em acesso direto ao software, para preenchimento dos dados a partir de formulário contendo todos os dados específicos para o processo;		
Possibilitar o registro das propostas com valor por lote sem necessidade de indicação dos preços unitários de todos os itens que compõem cada lote do processo; Possuir rotina para classificação das propostas do pregão conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 14.133/2021) e legislação complementar de maneira completa;		
Permitir realização de lances para a modalidade pregão presencial com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.		
Possibilitar utilização de critérios de julgamento e empates técnicos das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.		
Possibilitar utilização de critérios de julgamento das propostas em relação à microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 147/2014, quanto à possibilidade de que uma microempresa ou empresa de pequeno porte que seja local ou regional arremate o item com valor até 10% acima do melhor preço válido.		
Possuir rotina para registro dos valores ajustados pelo fornecedor, no caso de processos com julgamento por lote de forma manual;		
Possuir rotina automatizada que calcule os valores individuais por item, com base no percentual de economicidade obtido em cada lote, devendo demonstrar de maneira visual de forma simples os lotes com diferença e os percentuais em cada item aplicado;		

Possuir rotina para execução da disputa ocorrida em qualquer modalidade prevista na legislação, para identificação dos vencedores, considerando todos os critérios de empate previstos na legislação;		
Possuir rotina para registro da disputa da modalidade Leilão, com lances sequenciais e sucessivos, com otimização que permita que pessoas não inclusas como participantes do processo possam efetuar os seus lances na ordem desejada, bem como criação automática de pessoas quando ofertado lance por pessoa física ou jurídica ainda não existente na base de dados da entidade, otimizando a sessão e evitando a necessidade de diversos cadastros manuais;		
Controlar quantidades requisitadas parcialmente para o fornecedor, possibilitando a consulta dos saldos por cada item contido nos processos licitatórios, utilizando data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.		
Possuir rotina para alteração de vencedores nos processos licitatórios, mesmo em situações em que o fornecedor já realizou parte do fornecimento dos itens, possibilitando a alteração de vencedor assumindo o saldo restante para cada item ou lote.		
Possuir rotina para elaboração das atas referentes aos processos de licitação, podendo utilizar modelos previamente criados para mesclagem de informações, bem como escolher e incluir assinantes, além de complementar as informações necessárias no conteúdo do texto, que deve ser registrado através de um editor de texto próprio no sistema, para facilitar a usabilidade do usuário, bem como eliminar a necessidade de utilização de editores externos como Word e LibreOffice;		
Possibilitar a identificação em cada processo quanto a sua aplicação sendo com referência a nova lei de Licitações 14133/2021;		
Registrar os contratos e atas de registro de preços, bem como o seu gerenciamento, como publicações, controle de vigência e partes responsáveis;		
Permitir a inclusão de informações quanto a suspensão dos instrumentos contratuais com data limite;		
Possuir rotina para geração automática dos Contratos e Atas de Registro de Preços, quando deve ser possível a partir do primeiro ato registrado, que sejam gerados os demais desejados, nos casos da existência de diversos vencedores para o processo, otimizando os lançamentos com os dados comuns, com inserção automática dos produtos vencidos por cada um devendo possibilitar a geração de todos os vencedores restantes ou somente aqueles		

desejados conforme necessidade;		
Permitir a definição no contrato de gestor/fiscais para fiscalizar a execução do instrumento contratual na íntegra;		
Possuir identificação visual de fácil compreensão nos dados gerais dos contratos para identificação quanto a vigência ativa ou encerrada para os instrumentos contratuais; Possuir indicativos rápidos de contratos a vencer e vencidos, facilitando a utilização das consultas pelos usuários, com possibilidade de direcionamento aos registros diretamente a partir destes;		
Possuir acesso rápido a demonstração dinâmica dos contratos à vencer, possibilitando a definição dos dias à vencer a cada consulta pelo usuário, bem como acesso diretamente aos atos contratuais, oferecendo dinamismo a utilização da ferramenta;		
Possuir rotina para registro de aditivos ou supressões contratuais, com os tipos de acréscimo, diminuição, equilíbrio, rescisão, cessão contratual, apostilamento e outros;		
Possuir rotina para registro de aditivos do tipo apostilamento, com possibilidade de alteração de valores com reajuste de preços bem como também de alterações orçamentárias;		
Possibilitar a inclusão de assinantes referentes a cada aditivo para utilização dos dados para geração de modelo de impressão;		
Possuir rotina para que na existência de aditivos de cessão contratual, na elaboração de novas execuções do contrato, seja possível ao usuário selecionar qual a pessoa contratada ficará designada na ordem, inclusive com tal informação sendo atribuída posteriormente no empenhamento, devendo possuir a seleção entre a contratada inicial e todas aquelas que receberam a cessão;		
Possuir rotina para inclusão de arquivos digitalizados referentes as variadas etapas dos processos licitatórios e contratos, permitindo a visualização destes arquivos automaticamente no módulo de Portal da Transparência, devendo possibilitar a inclusão de arquivos ao menos nas extensões: png, bmp, doc, docx, txt, xls, xlsx, pdf, zip, rar.		
Possuir rotina que permita a inclusão de novas dotações orçamentárias nos aditivos, de modo que as novas dotações estejam imediatamente disponíveis para utilização nas execuções dos processos licitatórios e contratos pós finalização do apostilamento ou aditivo;		
Possuir rotina que permita o cálculo automático do valor do aditivo nos casos de reequilíbrio de preços, considerando o cálculo de item a item inserido no aditivo, devendo permitir a utilização do saldo do contrato ou da licitação pelo usuário;		

Possuir vinculação automática de representante legal no lançamento de instrumentos contratuais, para os licitantes que possuam no cadastro tal vínculo efetuado;		
Possuir integração com módulo contábil, possibilitando os seguintes processos: • Geração de reservas a partir de qualquer dotação vinculada aos processos licitatórios; • Geração de reserva a partir de qualquer solicitação de execução de compra ou despesa gerada; • Busca do saldo completo da despesa utilizada na montagem da solicitação de compras, não permitindo que sejam geradas solicitações com valores acima do saldo de cada dotação e despesa; • Geração completa de solicitação para compra, controlando os saldos de licitações e contratos, para posterior empenho no módulo contábil; • Para cálculo dos saldos de licitações e contratos, nos casos de existência de anulações ou cancelamentos de empenhos, buscar diretamente no módulo contábil os totais anulados para recálculo dos saldos;		
Controlar solicitações de compra, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo;		
Possuir rotina que permita, conforme o processo a edição do valor total de cada item na elaboração das solicitações de compra para casos específicos em que a forma de arredondamento dos sistemas de notas fiscais utilizados por fornecedores tenha arredondamento distintos, muito comum em itens que utilizam mais de 3 casas decimais;		
Possibilitar emissão da autorização de compra ou ordem de fornecimento controlando os saldos dos processos licitatórios e atos contratuais;		
Possuir rotina na emissão das autorizações de compra, para vinculação de itens extras em processos licitatórios julgados sobre desconto em tabela, ou seja, que possuem itens genéricos. Dessa maneira, controlando o item base do processo, deve ser possível incluir os itens detalhados que compõem aquele lançamento; Permitir alteração da data de emissão das autorizações de fornecimento;		
Controlar os saldos dos contratos e atas, não permitindo a geração de despesas com valor excedente ao valor total considerando os atos e aditivos. Deve ser possível a consulta do saldo considerando a data base desejada pelo usuário, para verificar o saldo em determinado período conforme necessidade.		
Possuir integração com o cadastro único para propiciar a inclusão de campos adicionais para o processo licitatório, bem como campos específicos por plataforma eletrônica utilizada;		
Possuir integração com plataformas de execução de disputas eletrônicas, estando a empresa a ser Contratada		

obrigada a desenvolver a integração específica com a plataforma em uso ou que será utilizada na entidade, caso exista integração disponibilizada pela plataforma, sem custos para o CISAMUSEP;		
Possuir a possibilidade de controle dos itens quantitativos dos processos licitatórios com saldos divididos entre os centros de custos, possibilitando no mínimo: • Possibilitar a distribuição manual dos saldos em processos criados sem pedidos iniciais descentralizados; • Possibilitar a inclusão de centros de custos em processos já existentes; • Possibilitar o remanejamento de saldos entre centros de custos, com transferências, com registros automáticos dos quantitativos de débito e crédito por centro de custo; • Possuir rotina que permita que nos aditamentos seja possível o desmembramento por centro de custo dos quantitativos, devendo possuir ainda desmembramento automático para um único centro de custo caso seja identificada a necessidade pelo usuário; • Possibilitar a demonstração de saldos por centros de custos considerando no mínimo as variáveis de aditivos, supressões, transferências, consumo e anulações;		
Possuir rotina para que sejam geradas solicitações de assinaturas nos pré-empenhos ou solicitações de maneira parametrizada em fluxo e usuários assinantes, sem necessidade de solicitações manuais de assinatura, com controle por unidade orçamentária;		
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;		
Possuir integração com o PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas do governo federal, possuindo no mínimo: • Envio dos procedimentos licitatórios com opção de exclusão e retificação; • Ferramenta para validação de dados obrigatórios para envio dos processos; • Envio dos resultados dos processos licitatórios com o vencedor de cada item ou produto; • Envio dos contratos, atas de registro de preço e aditivos; • Envio de anexos, como arquivos de contratos, licitações entre outros, com envio específico por anexo (para o caso de novos documentos incluídos pós envio do processo inicial); • Deve possuir na opção de geração a definição dos status de envio; • Deve possuir opção para acesso direto no PNCP aos registros publicados pelo sistema;		
Permitir controlar toda compra efetuada, proveniente ou não das licitações, acompanhando o processo desde a		

solicitação até a entrega do bem ao seu destino;		
Conter programas para gerenciamento de contratos, tais como: registro de cópia, como o controle de quantidades compradas / entregues e prazo de validade;		
Possibilitar o cadastramento de materiais de maneira que se possam gerar relatórios de quantidades adquirida de matérias num determinado período;		
Possibilitar que seja efetuada a requisição de materiais ou serviços através do software;		
Possibilitar o gerenciamento dos fornecedores através de consulta aos processos licitatórios ou itens de licitação e as compras efetuadas ou serviços executados;		
Possibilitar controlar os gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos;		
Permitir, através do módulo de compras e licitações, o bloqueio de dotação orçamentária no valor da despesa prevista para o processo licitatório;		
Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, praticados anteriormente;		
Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços;		
Emissão da minuta do edital, permitindo que as informações da minuta sejam importadas na elaboração do edital;		
Emitir relatórios de compra e serviço;		
Possibilitar compartilhamento de informações dos módulos de almoxarifado, frotas e patrimônio;		
Permitir lançamento do Anexo I (itens do edital), importando e consolidando os itens cadastrados nos pedidos de compra;		
Verificação da existência dos itens no Almoxarifado ou em Ordens de Aquisição já iniciada;		
Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;		
Manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancaria dos fornecedores;		
Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifado e unidades orçamentárias específicas;		
Controlar através de alertas os contratos que estiverem a vencer, tanto para vigência como pagamentos; Controlar as certidões vencidas ou à vencer dos fornecedores;		
Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo;		

Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;		
O Módulo de Licitações deverá vedar a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária;		
O Módulo de Licitações deverá permitir sugerir o número da licitação sequencial, ou por modalidade;		
O Módulo de Licitações deverá permitir separar os itens do processo por despesa orçamentária a ser utilizada;		
Gerar todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações;		
O Módulo de Licitações deverá permitir copiar os itens de um outro processo licitatório, já cadastrado;		
Possibilitar a entrega do edital e itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema;		
Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de redigitação;		
Ter controle da situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa ou revogada;		
Verificar possíveis débitos fiscais no ato da inclusão dos fornecedores na licitação;		
O Módulo de Licitações deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais;		
O Módulo de Licitações deverá permitir controlar os limites de cada modalidade estabelecidas na Lei através do objeto da compra;		
Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;		
Licitações vencidas por Fornecedor;		
Conter o recurso de “gerador de relatório”, que permite ao usuário emitir relatório com conteúdo, “lay-out” e ordens selecionáveis;		
Gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, de acordo com art. 40 da Lei 14.133/2021, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em		

estoque físico;		
Registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço;		
Registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores;		
Conter base de preços registrados;		
Gerar automaticamente autorização de fornecimento aos fornecedores mediante registro de preço;		
Gerar termo de compromisso para o fornecedor vencedor;Fazer com que o enquadramento dos lotes possa ser automático por Item, classificação de material/serviço ou global;		
Registrar de forma sintética os fornecedores que participarão no pregão;		
Permitir a digitação e classificação das propostas iniciais de fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Pregão;		
Registrar os preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor;		
Permitir o acompanhamento lance a lance do pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do pregão;		
O Módulo de Licitações deverá permitir a emissão da ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances;		
Registrar e controlar os contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho;		
Possibilitar que possa ser criado o modelo de contratos com campos de mesclagem para serem usados pelo sistema;		
Registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data;		
Permitir a integração com o sistema de contabilidade no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório;		
Possibilitar a cadastrar as informações do balanço dos fornecedores no sistema para que o mesmo possa calcular automaticamente os índices de liquidez;		
Permitir registrar a comissão de licitação, pregoeiro, informando os membros, vigência inicial e final;		
Permitir consulta aos saldos orçamentários e financeiros;		
Possibilitar as seguintes modalidades de licitação: Pregão presencial;		

Pregão Eletrônico; Registro de preços; Concorrência Pública; Processo Inexigibilidade; Processo Dispensa.		
SISTEMA DE CONTROLE DE PATRIMONIO		
Deverá possuir cadastro para os bens móveis e imóveis da entidade, deverá ser informado o empenho e fornecedor da aquisição do bem e devendo possibilitar no mínimo a vinculação das seguintes informações: • Estado de conservação do bem; • Permitir vinculação da conta contábil e natureza do bem; • Possuir rotina que na vinculação de empenho e itens a descrição e valor de aquisição sejam inseridos automaticamente no ato do tombamento; • Vinculação da localização física de origem; • Permitir informar o valor (%) residual do bem e a vida útil, de maneira individual ou pela natureza do bem, para atendimento dos casos comuns e de exceção; • Permitir vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, possibilitando a visualização posterior destes; • Permitir cadastro para bens imóveis, com endereço, registro do imóvel, tipo de uso e coordenadas geográficas; • Permitir inclusão de dados específicos para cadastro de veículos, como RENAVAM, Placa, Ano de Fabricação e Ano do Modelo, Chassi, tipo de combustíveis, classificação tabela FIPE. • Possuir rotina para geração de cópias dos bens, para otimização dos trabalhos de tombamento, possibilitando a indicação da faixa de plaquetas a serem utilizadas, bem como a quantidade de bens a serem gerados; • Possuir a possibilidade de indicação de responsável específico para o bem diretamente pelo tombamento, mesmo que já exista o responsável pelo local de origem; • Permitir adicionar no cadastro de bens campos personalizados com diversos agrupamentos e campos cadastrais da escolha do usuário, com opção mínima de campos do tipo numérico, textos ou listagem definida, com a indicação de obrigatoriedade ou não no preenchimento;		

• Permitir inclusão de vínculo do contrato referente a aquisição do bem de forma manual; • Permitir inclusão de vínculo da licitação referente a aquisição do bem de forma manual;		
Permitir utilização de estrutura hierárquicas em níveis para locais e categorias;		
Permitir a alteração de responsáveis nos locais físicos, com manutenção do histórico de movimentações, bem como a visualização completa das alterações efetuadas diretamente no cadastro;		
Possuir cadastro dos tipos de movimentações ou operações para os bens patrimoniais, com relação aos tipos de incorporação, baixas e outras movimentações, possibilitando assim a definição individualizada que atenda melhor aos controles de cada entidade;		
Possuir rotina para registro de alterações da placa patrimonial, mantendo o histórico;		
Possuir rotina para registro de alteração das situações dos bens patrimoniais, com o tipo de situação sendo parametrizável pela própria entidade através de cadastro próprio para tal;		
Possuir o cadastro de comissões, com indicação de membros responsáveis e objetivo;		
Possuir rotina de fechamento mensal, bloqueando movimentações de natureza financeira em períodos fechados;		
Permitir reavaliação de bens de forma individual, ou por lote.		
Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por bens, locais, estado de conservação, permitindo informar histórico e informações complementares;		
Permitir controle de transferência de bens entre os diversos locais, inclusive com transferências de ordem provisória com data estimada de retorno;		
Controlar a movimentação dos bens encaminhados à manutenção, possibilitando controles quanto a data de previsão e retorno e a situação da manutenção;		
Emitir Termos de Responsabilidade de saída de bens;		
Permitir inserir uma data base de corte para o início das depreciações dos bens.		
Possuir rotina para geração de depreciação de bens na forma de linha reta ou cotas constantes, de acordo com os parâmetros de vida útil e percentual de valor residual dos bens, podendo ser realizada de forma mensal ou anual.		
Possuir rotina para registro de seguros dos bens patrimoniais, possibilitando a inclusão de bens em lote, com informações básicas de no mínimo: • Permitir a inclusão da codificação ou identificação da apólice;		

• Permitir a vinculação de seguradora e corretor; • Permitir a inclusão do período de vigência;		
Permitir a visualização do histórico de movimentações relacionadas ao bem na própria tela de cadastro, demonstrando no mínimo: • Histórico de manutenções; • Histórico de movimentações de natureza financeira; • Histórico de estados de conservação; • Histórico de movimentações de naturezas ou categorias; • Histórico de movimentações das trocas de códigos patrimoniais ou plaquetas; • Histórico de transferências físicas; • Histórico de inventários; • Histórico de seguros;		
Possuir em cada registro de histórico visualizado a partir do bem, link para acesso direto a movimentação referente, facilitando o rastreio e otimizando as consultas pelos usuários;		
Possuir rotina para registro dos inventários de bens, possibilitando no mínimo: • Permitir que o inventário tenha controle de status, possibilitando identificar os inventários abertos, iniciados, finalizados e cancelados; • Permitir que sejam realizados inventários individuais por localização física ou gerais; • Permitir em inventários por localização física o carregamento de todos os bens constantes no local para marcação dos bens encontrados de maneira simples como um checklist, bem a bem; • Possuir identificações visuais para os bens conforme inserção no inventário, sendo destacados no mínimo bens encontrados no local, encontrado em local divergente e não encontrados; • Possuir rotina otimizada para que na finalização do inventário, bens encontrados em local divergente do inicial, sejam transferidos automaticamente, mantendo o rastreio nas transferências do inventário de origem e no inventário detalhe rápido das transferências geradas automaticamente; • Possuir rotina otimizada para que na finalização do inventário, bens com alteração no estado de conservação, tenham a movimentação de atualização da informação efetuada de forma automática, mantendo o rastreio no		

inventário com a movimentação gerada;		
Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às movimentações financeiras executadas para os bens como incorporações, baixas, depreciações entre outras. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;		
Possuir rotina para demonstração e conferência de valores a incorporar com base nos dados contábeis devendo possuir no mínimo: • Demonstração de todas as despesas empenhadas que sejam de naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade; • Possuir destaque de forma visual das despesas empenhadas com inconsistências e sem inconsistências; • Demonstrar o valor total empenhado e incorporado de cada empenho listado; • Possibilitar a demonstração de todos os itens que compõem cada empenho, com destaque visual daqueles que possuem e não possuem inconsistências; • Demonstrar por item a quantidade disponível para incorporação; • Possuir acesso para incorporação direta de itens quando existir saldo para tombamento; • Possuir a demonstração de todas as despesas liquidadas das naturezas parametrizadas para utilização no Patrimônio, conforme cadastro específico da entidade;		
Possuir ferramenta otimizada que permita através de visualização dos itens disponíveis o tombamento conforme empenhos, da execução direta da incorporação com o preenchimento automático das informações: • Descrição do bem; • Valor; • Data de aquisição; • Localização; • Licitação; • Contrato; • Empenho e item;		

Possuir controle quantitativo da disponibilidade por item disponibilizada para tombamento, inclusive devendo validar na execução de rotina de geração múltipla de bens;		
Possui um campo para informar o responsável pelo cadastro e tombamento do bem;		
Possibilitar emissão de termo de responsabilidade (EPI, Ferramentas, veículos, etc) individual, ou por departamento;		
Permitir a leitura de etiquetas com código de barra;		
Possibilitar emissão de etiquetas em código de barras para anexar ao Bem;		
Emitir e registrar Termo de Guarda e Responsabilidade, individual ou coletivo dos bens;		
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;		
SISTEMA DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO		
Possuir cadastro de materiais para informar no mínimo: • Tipo (cadastro personalizado); • Classificação; • Tipo de unidade do item; • Descrição sucinta; • Especificação detalhada sem limite de caracteres; • Dados de Distribuição; • Material de distribuição; • Unidade de distribuição; • Fator de caixa mãe; • Dados de Armazenamento; • Lastro; • Camada; • Máximo em Picking; • Mínimo em Picking; • Máximo em Pulmão; • Códigos de Barras, sem limitação da quantidade de registros, possuindo o fator vinculado; • Controle de Vencimento;		

• Materiais relacionados em romaneio; • Vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de itens ou produtos, sem limite na quantidade de vínculos;		
Permitir o cadastro de marcas e relacionamento destas aos produtos ou itens, permitindo assim a identificação de marcas pré-aprovadas;		
Possibilitar que os níveis de classificação de materiais e localização de armazenamento sejam definidos conforme necessidades da entidade.		
Possuir cadastro de classificações para os materiais que no cadastro de classificações sejam vinculados no mínimo os seguintes dados: • Descrição • Dados de Despesa • Conta Contábil principal • Contas Contábeis de exceção		
Possuir cadastro para parametrização das naturezas de despesas que serão admitidas para movimentações de entradas no estoque, aplicadas quando a movimentação for realizada com vínculo de empenho, propiciando assim autonomia para a entidade em realizar controles específicos em situações de exceção conforme necessidade;		
Possuir integração com o sistema de compras, licitação e contrato gerando automaticamente a entrada no estoque à partir de uma autorização de fornecimento;		
Utilizar centros de custo (setores) na distribuição dos materiais, possuindo possibilidade de utilização de nível inferior de detalhamento nestes.		
Possibilitar integração com o módulo de Contabilidade para geração das entradas inserindo os itens constantes dos empenhos, com controle das quantidades.		
Possibilitar o controle de toda movimentação de entradas, saídas, devoluções, controles de prazos de validade e transferência de materiais no estoque, tanto na parte virtual do sistema quanto o controle físico por mapeamento devendo realizar a atualização do estoque de acordo com cada movimentação realizada;		
Na movimentação de entrada do estoque deverá possuir rotina para gerar os lotes referentes aos materiais que possuam controle de validade, com vinculação obrigatória de dados de fabricante, quantidade e data de validade, possibilitando para o mesmo material a criação de diversos lotes com datas de validade distintas;		
Na movimentação de entrada e saída deverá contém um campo observações;		

Possuir rotina para registro das movimentações de consumo imediato, que geram a entrada e saída, para registro contábil posterior e rastreio das movimentações por conta, não necessitando da elaboração de lançamentos manuais de saída;		
Possuir rotina para que a requisição de materiais seja realizada via sistema, com validação das permissões de acesso dos usuários requisitantes aos centros de custos aos quais tem acesso.		
Possuir rotina de moderação na Requisição ao Estoque, para que usuários com permissão avançada autorizem as solicitações para então serem analisadas e atendidas pelo Almoxarifado, devendo existir indicativo visual rápido para a visualização das requisições que estão aguardando aprovação;		
Possuir rotina para visualização das requisições aprovadas de forma simples e direta para o almoxarife; Realizar o cálculo automático do preço médio dos materiais.		
Gerenciar a necessidade de reposição de materiais de acordo com os parâmetros de ponto de pedido e consumo médio, devendo ter a possibilidade de configuração dos períodos diretamente pelo usuário conforme sua necessidade.		
Possuir indicativo simples para identificação da existência de itens em ponto de pedido, para auxiliar o almoxarife nos controles e principalmente evitar o desabastecimento conforme parâmetros definidos por item;		
Possibilitar a geração de saídas de estoque com utilização ou não de requisição. No caso da utilização com requisição, possuir rotina que a partir da requisição seja possível a geração da saída de forma direta, permitindo na execução a complementação de dados na saída até a conclusão do movimento;		
Possuir bloqueio em todas as movimentações em que não sejam permitidas as alterações em dados críticos, como quantitativos, valores, sem que seja executada função de estorno na movimentação, não permitindo que o estorno seja realizado caso tal ação comprometa a integridade do estoque e movimentações subsequentes;		
Possibilitar emissão de relatório da ficha de controle de estoque, mostrando as movimentações por material e período com saldo anterior ao período (analítico).		
Possibilitar emissão de balancete do estoque mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual por período.		
Possibilitar emissão de posição de estoque considerando a data desejada como base, devendo possibilitar a geração no mínimo considerando agrupamentos de dados por classificação e conta contábil. No caso de conta contábil, considerar as contas contábeis principais e de exceção para geração das informações, considerando o centro		

estocador referente a emissão;		
Possuir emissão de posição de resumo financeiro por almoxarifado, demonstrando no mínimo, saldo anterior, total de entradas, total de saídas e o saldo financeiro ao final de cada mês;		
Possibilitar emissão de relatórios de controle de validade de lotes de materiais.		
Possibilitar rotina para demonstração da classificação ABC dos produtos com agrupamentos por centro de custo ou classificação e definição dos percentuais de cada classe diretamente pelo usuário, com exibição simples e gráfica, considerando as movimentações de saída de estoque;		
Registrar abertura e o fechamento de exercícios/meses, bloqueando as movimentações nos períodos fechados.		
Possuir rotina para remanejamento de lotes e cadastro de lotes de materiais que já estejam no estoque para controle dos vencimentos dos produtos.		
Possuir rotina para definição de cotas de consumo dos materiais para os setores.		
Possuir rotina para geração de fracionamento de itens já existentes no estoque com relação a unidade de compra e unidade de distribuição.		
Possuir rotina de inventário por centros de custo, bloqueando as operações para o centro de custo enquanto o inventário não estiver finalizado, além de na finalização do inventário gerar automaticamente entradas e saídas dos itens após conferência física.		
Possuir rotina de integração em tempo real com o módulo contábil, para envio dos dados dos valores por movimentação para que sejam contabilizados na Contabilidade, referentes às entradas e saídas de estoque. Neste aspecto somente devem ter os dados enviados para tipos de movimentação que gerem contabilização, devendo existir forma de parametrização para tal operação;		
Possuir rotinas para gerenciamento de armazenamento com operações de logística com as seguintes características básicas: • Permitir que a definição dos níveis de localização física seja definida de acordo com as necessidades da entidade. • Permitir o cadastramento dos endereços físicos de Picking e pulmão para os materiais; • Possibilitar o acompanhamento do status das movimentações geradas; • Consultar a localização física do material dentro do almoxarifado; • Permitir controle separado entre centros de custo que utilizam ou não armazenagem;		

• Possibilitar o bloqueio de endereços;		
Possibilitar que o usuário possa incluir no cadastro de produto/itens, campos extras dinâmicos, com diversos formulários e campos cadastrais de sua escolha desde campos numéricos, textos ou listagem pré-definida, possibilitando ainda a indicação de campos obrigatórios ou não;		
Possibilitar a identificação do usuário que efetuou as movimentações no sistema.		
SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA		
O Portal da Transparência, deverá possuir integração automática entre os módulos Contabilidade, Compras e Licitações, Folha de Pagamento, Frotas, Almoxarifado, Patrimônio, Obras e Protocolo possibilitando a demonstração em tempo real de diversas informações exigidas pelas LC 101/2009 e atualmente pelo Ministério Público, simplesmente pelo lançamento desses dados nos referidos módulos		
As informações poderão ser visualizadas através de listagem em tela, relatórios e documentos auxiliares inseridos em formato PDF, TXT, XLS ou CSV inclusive para impressão.		
O sistema deverá realizar a integração entre os módulos Frotas, Obras e Patrimônio de forma automática, dispensando qualquer procedimento operacional para sua demonstração. Caso a entidade não possua os módulos, é possível inserir manualmente os relatórios para serem apresentados no Portal da Transparência.		
Deverá fazer a geração automática de relatórios em formato PDF apresentando automaticamente estes no Portal da Transparência, os relatórios deverão ser gerados por período, sobrepondo ou não, os anteriores, ainda poderá ser alterada a competência de geração (Mensal, Bimestral, Trimestral e Semestral) com opção de ser acumulado ou não.		
Deverá permitir também a inclusão de relatórios de forma manual.		
Possuir opção para a Entidade incluir mensagens nos menus apresentados, como avisos e notas explicativas.		
Possuir opção de personalização do Portal da Transparência, alterando nomes de menus e submenus, podendo criar novos menus e submenus, alterar a ordem de apresentação tanto dos menus como submenus conforme a necessidade, podendo alterar a sua cor, assim como alterar a imagem do plano de fundo e ícones dos menus.		
O Portal deverá apresentar gráficos dos valores Arrecadados, Empenhados, Repasses Recebidos e Repasses Enviados. Visualizar os Repasses enviados e recebidos detalhando: Data, Banco e Valor.		
Demonstração das despesas deverá ter a opção de visualização por Órgão, Função, Elemento da Despesa, Programa e Projeto. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitindo impressão, podendo ainda visualizar estas informações		

através de gráficos.		
Demonstração da Receita deverá conter o valor orçado e arrecadado, podendo realizar o detalhamento das receitas chegando até os lançamentos de realização. Os valores apresentados devem ser cumulativos até a data da consulta e as informações podem ser exportadas em PDF, TXT, XLS ou CSV, permitir impressão.		
Os convênios cadastrados no módulo Contabilidade, devem estar detalhados pelo nº do Convênio, destinatário ou repassador, valor, CNPJ, nº de parcelas, justificativa, data início e término, fonte e o documento disponível para visualização e impressão		
As licitações devem ser detalhadas por modalidade, número, processo, data de abertura, situação e objeto. Deve ser possível inserir os documentos em PDF ou scaneados para permitir sua visualização, sendo eles: • Editais; • Atas de Sessão; • Contratos; • Empenhos; • Homologações e Ratificações; • Adjudicações.		
Os dados informados no módulo Patrimônio, devem demonstrar: • Código do tombamento; • Tipo e descrição do patrimônio; • Data de Aquisição; • Tipo de incorporação; • Valor atual; • Valor da aquisição; • Situação do bem.		
Demonstrar todas as obras contendo as seguintes informações: • Bem; • Empresa responsável pela obra; • Data de início;		

• Valor do contrato; • Valor aditivo; • Valor pago até o momento; • Situação; • Medições; • Planilhas; • Imagens da Obra; • Descrição da obra		
Visualizar todos os veículos cadastrados no módulo Frotas discriminando: • Placas; • Chassi; • Renavam; • Data de incorporação; • Setor e situação.		
Disponibilizar ainda a opção de demonstrar a quilometragem e gastos por requisição ou por gasto individual do veículo.		
Visualizar informações importadas na tela de "Diárias", possibilitando ainda anexar documentos e planilhas, disponibilizando consulta por: • Nome; • Cargo do funcionário; • Nº do empenho; • Processo administrativo (caso houver); • Data de saída e retorno; • Destino e motivo da viagem; • Quantidade de diárias; • Valor total; • Valor de passagens (caso houver);		

Possibilitar visualização das informações importadas do módulo Folha de Pagamento, entre elas: • Nome do servidor; • Código de matrícula; • Cargo / Função; • Situação; • Natureza ou classificação do servidor; • Tipo da folha; • Salário base (opcional mostrar valores referente aos descontos e proventos); • Data de admissão; • Nomeação; • Lotação; • Cedido de e cedido para (caso houver).		
Permitir a visualização do quadro de pessoal, exibindo as vagas criadas, ocupadas e disponíveis por tipos de cargos, inclusive com a consulta mensal ou anual.		
Possuir pesquisas de empenhos por: • Empenhados; • Liquidados; • Pagos; • Anulados; • Retidos e a Pagar. Pesquisar também empenhos por programática, devendo permitir os seguintes filtros: • Órgão; • Subfunção; • Elemento; • Unidade; • Programa; • Desdobramento;		

• Subdesdobramento. • Possibilitar a consulta dos empenhos que já estão liquidados e aptos para pagamento.		
Visualização das Leis e Atos que derivam do módulo contabilidade, permitindo pesquisa pelos filtros: • Data inicial; • Data Final; • Escopo; • Natureza; • Tipo de Documento Legal; • Ano; • Número.		
Possibilitar solicitações de pedidos de informação pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), permitindo ser identificado ou anônimo, devendo ser tramitados no módulo de protocolo.		
Permitir a Entidade inserir as perguntas e respostas frequentes realizadas pelo público, no intuito de auxiliar quanto ao esclarecimento de dúvidas gerais.		
SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS		
Permitir a complementação e manutenção de dados dos veículos, possibilitando inclusive a troca de medidores quando necessário. O Frotas deve ser totalmente integrado ao módulo Patrimonial, não sendo permitido o cadastro de novos bens no Frotas, que deve consumir os dados equivalentes do Patrimônio;		
Possibilitar a vinculação de arquivos digitalizados ao cadastro de veículos sem limite nos vínculos efetuados. Nessa vinculação como trata-se da necessidade de um sistema totalmente integrado, na inclusão de arquivos no bem do patrimônio referente ao veículo, os mesmos devem ser demonstrados no registro do Frotas e vice-versa;		
Permitir o cadastramento de rotas de destino e destinos, para possibilitar "viagens casadas", quando utilizadas rotinas de agendamento de veículos;		
Possibilitar o registro dos motoristas, incluindo dados das carteiras de habilitação e também o vencimento destas, possibilitando ainda a emissão de relatório de motoristas de acordo com vencimento das CNH's;		
Possuir rotina para registro da atualização de situação de CNH para os motoristas;		
Possuir rotina para registro de todas as infrações cometidas pelos motoristas, com relacionamento de dados como o		

veículo, local e vínculo com a respectiva infração contida no Código Brasileiro de Trânsito;		
Possuir visualização de dados referentes aos motoristas diretamente no seu cadastro, como cursos, infrações e ocorrências, de modo a possibilitar em uma única tela a visualização de diversas informações, evitando a necessidade de emissão de relatórios e consultas;		
Possuir bloqueio nas rotinas do sistema quando utilizado o motorista com CNH vencida há mais de 30 dias ou que tenha atingido a pontuação máxima para suspensão no período de 365 dias;		
Permitir a utilização de bombas de combustível, possuindo cadastros específicos das bombas, com controle de estoque;		
Permitir a utilização conjunta de bombas de combustíveis com gastos da frota para tipos de combustível que não sejam controlados por bomba na entidade;		
Possuir rotina para geração de ordens de serviço internas e externas, para controles dos serviços executados nos veículos tanto no próprio setor de manutenção da entidade quanto para serviços em empresas contratadas;		
Emitir via sistema, requisições para abastecimentos/serviços indicando dados do veículo, como placa, descrição, lotação, fornecedor, motorista;		
Permitir a indicação das naturezas de despesa que serão utilizadas no módulo de Frotas diretamente pelo usuário através de cadastro;		
Emitir requisições a partir do número do empenho (integrado a contabilidade) com saldo de combustível total, onde o saldo do empenho diminua a partir das requisições emitidas de combustível daquele empenho;		
Possuir rotina que permita a geração de gastos ou despesas a partir da requisição, otimizando os lançamentos dos usuários;		
Possibilitar a geração de lançamentos de gastos com a frota, sendo possível para qualquer item que tenha referência com veículos, como abastecimentos, serviços, peças, possibilitando importação de requisições e ordens de serviço para geração dos gastos;		
Possuir controle do consumo de combustível e média por veículo, permitindo a emissão de relatório por veículo e por período;		
Permitir cadastrar os pneus e controlar suas movimentações, como as trocas com identificação da posição de troca dos pneus (dianteira/traseira);		
Permitir o controle de itens com vencimento para os veículos, sendo itens de qualquer natureza, como por exemplo		

troca de óleo, extintores de incêndio, revisões possibilitando o controle do vencimento por quilometragem ou por data; Possuir rotina para cadastro de agendamento de veículos registrando dados como local de destino, motorista e finalidade;		
Possuir rotina para registro de controles referentes as viagens, com vínculo com os agendamentos, para possibilitar a discriminação dos gastos, com marcação de dados para reembolso e acesso rápido a links de notas, como por exemplo notas de venda com direcionamento ao site da receita;		
Possuir rotina para registros das movimentações de garagem, indicando dados como motorista, horário saída e retorno, quilometragem;		
Permitir o registro das ocorrências envolvendo os veículos, como acidentes e multas, registrando as respectivas datas e possibilitando a emissão de consulta em determinado período por veículo;		
Possuir rotina para cadastramento das medições avulsas dos veículos, para envio ao TCE-PR nos casos de medidores quebrados, quando é enviada uma medição declarada no mês;		
Permitir o cadastro e movimentação das baterias entre os veículos;		
Possuir consultas de quantidades liquidadas/movimentadas/estornadas/perdidas para verificação do estoque de combustível que será enviado ao Tribunal de Contas;		
Possuir controle de gastos de combustível de acordo com as quantidades de cada empenho/liquidação, com carregamento automático de item e quantidade restante por liquidação;		
Possuir cadastro para perdas de combustível, ocasionadas em motivos como por exemplo vazamentos, evaporação;		
Possuir indicativos visuais para identificação de dados importantes a nível gerencial como no mínimo para débitos e CNH's vencidos, agendamentos, comparativo entre total de abastecimento durante os meses;		
Possuir rotina para importação de abastecimentos ou manutenções em plataformas específicas como redes corporativas de abastecimento, possuindo no mínimo: • Upload de arquivo em formato xml contendo os dados exportados pelas plataformas em layout próprio; • Carregamento de todos os registros do upload com a apresentação de críticas quanto a dados não conciliados, como fornecedor, bem do patrimônio ou motorista; • Deve possibilitar a importação individual de registros; • Na conclusão da importação deve gerar os registros de despesas ou gastos automaticamente no sistema; • Deve possuir validação para evitar importação e dados duplicados, como por exemplo importar duas vezes o		

mesmo abastecimento • Deve possuir a possibilidade de revalidação dos dados sem a necessidade de novo upload do arquivo recebido das plataformas, em um caso de exemplo de inclusão de um fornecedor que não existia na base de dados anteriormente entre outros;		
Permitir geração de arquivos para Tribunal de Contas do Estado;		
SISTEMA DE COBRANÇA		
Possuir toda movimentação de débitos e seus possíveis estornos e reabilitação (estorno do estorno) serem lançados, inclusive pagamentos de juros, multa, correção monetária;		
Contar com um Cadastro Geral da Entidade, contendo os dados pessoais, numeração sequencial, identificação de tipo de registro (físico, jurídico, etc.), campos para cadastramento de estrangeiros (documento, país, etc., neste caso não é necessário validar CPF/CNPJ), considerando tabela de código de rua da Entidade e sem restrições para residentes fora do Município;		
Possibilitar que o funcionário faça pesquisa global de cadastros através de um único campo de pesquisa que possibilite ele pesquisar qualquer tipo de dado, tais como Nome, CPF/CNPJ, endereço, bairro, etc. e retorne todos os cadastros relacionados contendo a situação financeira de cada cadastro (Débito Vencido ou Não Vencido);		
Permitir que o usuário veja detalhadamente os dados de localização de cada cadastro a fim de refinar a pesquisa;		
Permitir também o usuário consultar o Histórico de Atendimento de cada Cadastro;		
Permitir de forma rápida e simples acessar o cadastro correspondente ou até mesmo já iniciar atendimento com disponibilidade das principais rotinas do sistema; 3.3.16.7.Possuir tela de atendimento automatizada onde o atendente possa fazer qualquer tipo de atendimento sem a necessidade de acessar outro módulo;		

Controlar o atendimento por Tipo, tendo no mínimo as opções (Presencial, Telefone e Consulta), para Presencial e Telefone o atendente é obrigado a informar os dados do requerente para armazenar no histórico de atendimento, já para tipo Consulta esta obrigatoriedade não deve existir, porém no histórico deverá ser gravado que o requerente será o próprio atendente;		
Possuir opção de maximizar a tela, visando aproveitar ao máximo o espaço da tela no navegador;		
Possuir recursos visuais para dar maior foco a ações necessárias no atendimento, para dar maior interatividade no uso do sistema, como por exemplo, Débitos Vencidos, Contratos de Parcelamentos com parcela Vencida, etc;		
Possuir controle de atendimento, caso seja necessário o atendente sair da tela do atendimento sem finalizá-lo, o sistema não pode perder a rastreabilidade assim que voltar a tela o sistema deve carregar o atendimento que ainda está em andamento;		
Emissão de certidões de débitos: • a) Negativas; • b) Positivas; • c) Positivas com efeito de negativas;		
Permitir customizar qualquer cadastro, adicionando novos campos para armazenamento de informações de acordo com a necessidade da Entidade;		
Deverá ter a possibilidade de emissão de uma guia agrupada com todos os débitos de uma Entidade. Independentemente de quantos cadastros ele estiver vinculado, independente também se ele é o proprietário principal ou não;		
Possibilitar customizar da data de vencimentos dos boletos emitidos, podendo pré-fixar ao último dia do mês ou atribuir automaticamente a partir de uma certa quantidade de dias para vencimento;		
As guias de pagamento deverão possuir data limite válida para pagamento, acréscimos legais (juros, multa, correção monetária), desconto, além de estar associada a um código único de baixa ("Nosso Número");		
Possibilitar gerar um lote de pagamento a partir da geração do boleto;		

Possuir repositório de todos os documentos gerados por cadastro e possibilitar de forma simples e intuitiva, consultá-los ou imprimi-los a qualquer tempo; 3.3.16.19.Possuir cadastro de documentos com configuração de validade, finalidades, assinaturas;		
Possuir controle de acesso de documentos por usuário;		
Permitir o cancelamento de documentos existentes;		
Permitir lançamento de débitos de exercícios anteriores ao atual inserindo data de vencimento anterior ou posterior, porém o sistema deve gravar a data atual de lançamento;		
Atender a todos os padrões de emissão de boletos para todos os tipos de códigos de barras;		
Permitir recebimento via arquivo de retorno de qualquer banco, de acordo com convênio definido entre Entidade e banco;		
O sistema deve possuir mecanismos para consistência no momento da baixa, para validar o boleto que está sendo pago, calcular juros e apontar possíveis diferenças entre o valor pago e calculado pelo sistema. Cada inconsistência encontrada deve ser apresentada através de mensagens associadas ao registro;		
Cada tipo de mensagem deve habilitar ações no pagamento, tais como alteração do nosso número quando o boleto não for localizado, ou opção de conceder desconto quando necessário;		
Possuir mecanismos para conceder desconto automaticamente ou receber valores maiores desde que estejam dentro do valor máximo previsto na legislação da Entidade;		
Em casos de pagamentos em duplicidade o sistema deverá identificar e apresentar mensagem ao usuário que será gerado novo pagamento para o débito;		
Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo de Movimentações e por período. Deve conter no mínimo as movimentações de Pagamentos, Estornos de Pagamentos, Reabilitações de Estornos e Restituições. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido;		
Possuir tela para acompanhamento das movimentações financeiras, por Tipo Tributo e por período. Apresentar os valores arrecadados por Tributo. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido;		

Possuir acompanhamento da arrecadação por lote e conta bancária, apresentando o valor de cada lote, valor do arquivo bancária e total de pagamentos gerados. Contendo ainda totalizados relacionados aos valores Principal, Juro, Multa, correção, descontos e total líquido;		
Possuir integração das movimentações financeiras e patrimoniais com a contabilidade;		
Possuir tela de bloqueio de movimentações, o usuário deve ter opção de bloquear uma data específica ou um período específico, ou ainda marcar apenas um dia específico juntamente com um período específico na mesma operação;		
Permitir simular um parcelamento/reparcelamento quantas vezes for necessário e guardar o histórico de opção para que o município consorciado possa escolher a melhor opção de parcelamento antes de efetivar o parcelamento;		
Permitir parcelar ou reparcelar débitos de acordo com a legislação da Entidade, mantendo a origem do débito sem mudança nas características do débito;		
Possibilitar o estorno do parcelamento/reparcelamento, respeitando os seguintes critérios:		
Caso exista parcela paga o sistema deverá manter as parcelas pagas em contrato com as características do contrato e ao realizar o estorno deverá criar uma nova subdivida com o saldo remanescente devedor;		
Caso não exista parcela paga o sistema deverá permitir que os débitos voltem a sua composição original;		
Possuir rotina de identificação de contratos de parcelamentos irregulares que estão passíveis de quebra de contrato, esta rotina deverá possibilitar estornar (rescindir todos os contratos selecionados) de uma só vez;		
Permitir atualizar de forma automática a situação dos contratos de parcelamento/reparcelamento com as movimentações no sistema alterar para "Quitado" quando efetuar a baixa automática de todos os débitos de um parcelamento, alterar Aberto quando qualquer uma das parcelas pagas for estornada. Ao Estornar um contrato a situação também deve ser alterada para "Cancelado", quando houver mais de uma ou mais parcelas pagas for necessário desfazer o contrato a situação deve ser alterada para Rescindido;		
Possuir rotina de atualização monetária dos débitos parcelados/reparcelados utilizando índice de correção pré-definido, esta atualização deve respeitar o aniversário do débito, e quando executada deve corrigir todas as parcelas subsequentes ao último aniversário do débito;		

Possuir controle de permissão de uso de leis de parcelamento por usuário;		
Possibilitar limitar automaticamente os percentuais de descontos de acordo com a quantidade de parcelas utilizadas no parcelamento;		
Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas do parcelamento pela situação legal do débito ou base de cálculo;		
Possibilitar limitar automaticamente a quantidade de parcelas por valor no parcelamento, sendo ele baseado no saldo do débito;		
Possibilitar inclusão de juros de financiamento no parcelamento, sendo ele calculado por parcela, progressivo ou pelo sistema de amortização de crédito (SAC); 3.3.16.42.Possuir rotina de cancelamentos conforme processo de Isenção, Estorno, Remissão, Cancelamento, Anistia, Prescrição e Dação de Pagamento, podendo ser cancelado por parcela, receitas, utilizando valor integral ou por percentual de redução; 3.3.16.43.Permitir que o usuário possa estornar um cancelamento através da consulta do cancelamento, podendo este estorno ser integral ou parcial, obrigando o usuário informar o motivo desta ação;		
Possuir rotina específica de estorno de pagamento individual por cadastro ou em lote podendo selecionar os pagamentos que deseja estornar, obrigando o usuário informar ao menos a data, processo e motivo do estorno;		
Permitir desfazer o estorno de pagamento através de uma consulta do pagamento;		
Possuir controle de pagamentos em duplicidade ou valores pagos a maior, permitindo que esses valores possam ser utilizados para quitar outros débitos através de movimentação interna, sem a necessidade de fazer a restituição em espécie, como forma de compensação;		
Possuir rotina para Restituição/Devolução de pagamentos;		
INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE		
Layout para integrar o módulo de contabilidade com o sistema de saúde utilizado pelo CISAMUSEP;		

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE
Exercício: 2024 Estado: PARANÁ

** Elotech **
04/04/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 25 / 2024 Data: 25/03/2024

Lote: 1 **Ordem:** 1 **Item:** 12666 - SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO. **Unid.:**SERV **Qtde.:** 1,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
18 - ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA		25.000,0000	25.000,00	Menor Cotação
2629 - IPM SISTEMAS LTDA		30.600,0000	30.600,00	
3706 - H F GESTÃO PÚBLICA LTDA		36.000,0000	36.000,00	
	Valor médio:	**30533.3300**	**30533.33**	
	Valor mediana:	**30.600,0000**	**30.600,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 2 **Item:** 12667 - MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO, DE FORMA A MANTÊ-LOS SEMPRE EM PERFEITA OPERACIONALIZAÇÃO. **Unid.:**SERV **Qtde.:** 12,00

ASSISTÊNCIA/SUPORTE TÉCNICO À EQUIPE USUÁRIA DO SOFTWARE.

ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES.

HOSPEDAGEM EM NUVEM.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7421 - TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA		5.185,0000	62.220,00	Menor Cotação
2629 - IPM SISTEMAS LTDA		7.915,0000	94.980,00	
18 - ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA		12.500,0000	150.000,00	
	Valor médio:	**8533.3300**	**102399.96**	
	Valor mediana:	**7.915,0000**	**94.980,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 3 **Item:** 12252 - HORA TÉCNICA PARA CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE **Unid.:**HORAS **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
7421 - TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA		130,0000	26.000,00	Menor Cotação
18 - ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA		200,0000	40.000,00	
3706 - H F GESTÃO PÚBLICA LTDA		200,0000	40.000,00	
2629 - IPM SISTEMAS LTDA		268,0000	53.600,00	
	Valor médio:	**199.5000**	**39900.00**	
	Valor mediana:	**200,0000**	**40.000,00**	

Total Menor Cotação:	**113.220,00**
Total Médio Cotação:	**172.833,29**
Total Mediana Cotação:	**165.580,00**

ANÁLISE DE COTAÇÃO

CND

Art. 74 e 75 da Const. Fed./Lei Fed. 14.133/21

Especificação	Data Vencimento
INSS:	____/____/____
FGTS:	____/____/____

Responsável pelo Levantamento de Preço	Solicitante	Diretoria Financeira	Diretora Administrativa
Sarah Torquetti Heberle Matricula : :230	Assinatura e Carimbo MOACIR ADALBERTO PAVAN RC-039031/O-PR CPF-421483590-15	Flávia Galbardi Soares Matricula: 066	Nívea Cristina de Paiva Sarri Matricula: 061

Flávia Galbardi Soares
CRC-PR 050.380/O-1
Diretora Financeira
CISAMUSEP

licitacao@cisamusep.org.br

De: Maxwell Lima <maxwell.lima@elotech.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 1 de abril de 2024 14:34
Para: licitacao@cisamusep.org.br
Assunto: Re: Pedido de orçamento.
Anexos: Proposta Cisamusep Oxy.docx

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Segue proposta conforme solicitado

Maxwell lima
Agente de Vendas

R. Tupã, 1643
Maringá, PR | 87060-510
+55 44 40093550
+55 44 998181001

Em seg., 25 de mar. de 2024 às 16:52, Alberto Caitano <alberto.caitano@elotech.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue para conhecimento e providências @Maxwell Lima.

Atenciosamente,

Alberto Luiz Caitano
Advogado - Jurídico

R. Tupã, 1643
Maringá, PR | 87060-510
+55 44 4009 3550
+55 44 4009 3560

---------- Forwarded message ---------
De: <licitacao@cisamusep.org.br>

Date: seg., 25 de mar. de 2024 às 16:13
Subject: Pedido de orçamento.
To: <licitacao@cisamusep.org.br>

Boa tarde,

Estamos encaminhando solicitação de orçamento para "Locação de software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning,* estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP e que forneça um sistema único de Gestão Pública".

Segue anexo, Consulta de Preço com o descritivo dos itens, quantidades e demais informações para a contratação.

Pedimos ainda, que ao nos enviar a referida Consulta de Preço, nos seja informado também a validade da proposta com os dados da empresa e a proposta de preços nos seja enviada num prazo de até 10 dias.

Certos de podermos contar com a vossa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Sarah T Heberle

CISAMUSEP (CNPJ: 04.956.153/0001-68)

Compras e Licitações

Maringá - PR

(44) 3123-8320

elotech

Proposta Comercial

CISAMUSEP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
A/c: Dpto. Compras e Licitações

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO.	UNID	01	25.000,00	25.000,00
2	MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO, DE FORMA A MANTÊ-LOS SEMPRE EM PERFEITA OPERACIONALIZAÇÃO. ASSISTÊNCIA/SUPORTE TÉCNICO À EQUIPE USUÁRIA DO SOFTWARE. ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE. HOSPEDAGEM EM NUVEM.	SERV	12	12.500,00	150.000,00
3	HORA TÉCNICA DE CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE	HORA	200	200,00	40.000,00
	VALOR TOTAL				**215.000,00**

Valor: R$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais) 12 Por Dose meses.
Prazo de Validade do Orçamento: 60 dias

a) Declaramos que, no preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir, tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto;
b) Elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições previstas no Termo de Referência;
Nossa proposta comercial tem validade por 90 (Noventa Dias).

Maringá, 01 de Abril de 2024.

Maxwell Moreira Lima
MAXWELL MOREIRA LIMA
CPF: 884.318.519-53

Rua Tupã, 1643
Jardim Universo
CEP 87.060-510
Maringá/PR
CNPJ 80.896.194/0001-94

elotech.com.br
44 4009 3550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.896.194/0001-94 **MATRIZ**		**27/10/1989**

NOME EMPRESARIAL
ELOTECH GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELOTECH GESTAO PUBLICA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TUPA	**1643**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.060-510	**RECANTO DOS MAGNATAS**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@ELOTECH.COM.BR	**(44) 4009-3550/ (44) 4009-3560**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/04/2024** às **16:10:36** (data e hora de Brasília).

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS**, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 94.577.632/0001-66, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **SANDRA MARISA ROESCH BACKES**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na RST 471, KM 39, neste Município, CPF nº 618.975.150-49, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, estabelecida na Av. Osvaldo Aranha, nº 1075, sala 606, cidade de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 09.310.477/0001-48, representada por seu sócio administrador, Sr. Gilmar Baldasso, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, acordam, vinculados ao Pregão Eletrônico nº 003/2022, o quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO MUNICIPAL**, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência – ANEXO I, II E III, parte integrante deste edital e vinculada à proposta de preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA:

2.1 O prazo de garantia dos produtos/serviços, contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos, suas partes e acessórios, não poderá ser inferior ao prazo de 5 anos, contados a partir do recebimento definitivo.

2.2 A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

2.3 Durante este período, os reparos e substituições decorrentes da garantia deverão ser realizados pela empresa, sem ônus para o Município, com prazo de atendimento de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora da comunicação.

2.4 Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:

3.1 Pelo objeto mencionado na Cláusula Primeira, nos quantitativos estimados, a **CONTRATADA** receberá até o limite de R$ 697.500,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme descrito abaixo:

Itens	Sistemas/Módulos:	Quant.	Unid.	Custo Mensal para fornecimento com reservas e manutenção (R$)	Custo Total para fornecimento com reservas e manutenção (R$)
1.	Cadastro Único	48	mês	61,00	2.928,00
2.	Orçamento, Contabilidade, Empenhos	48	mês	1.394,00	66.912,00

3.	Planejamento – PPA, LDO e LOA	48	mês	464,00	22.272,00
4.	Administração Tributária	48	mês	1.315,00	63.120,00
5.	Controle de Tesouraria	48	mês	464,00	22.272,00
6.	Controle de Licitações, Compras, Contratos e Licitacon	48	mês	929,00	44.592,00
7.	Controle de Almoxarifado/Materiais	48	mês	464,00	22.272,00
8.	Controle de Frotas e Serviços	48	mês	464,00	22.272,00
9.	Controle de Protocolo e Processos	48	mês	542,00	26.016,00
10.	Controle Patrimonial	48	mês	464,00	22.272,00
11.	Controle de Produção Primária	48	mês	464,00	22.272,00
12.	Gerenciamento Escolar - Secretaria, Escolas, Transporte Escolar e Controle Bibliotecário	48	mês	1.392,00	66.816,00
13.	Gerenciamento de Saúde - Secretaria e posto	48	mês	1.315,00	63.120,00
14.	**Sistemas RH:**				
14.1	Folha de Pagamento para até 500 Servidores	48	mês	1.238,00	59.424,00
14.2	E-Social para até 500 Servidores	48	mês	234,00	11.232,00
15.	**Portal de Serviços WEB:**				
15.1	Atendimento ao Cidadão	48	mês	853,00	40.944,00
15.2	ITBI Eletrônico (Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis)	48	mês	234,00	11.232,00
15.3	Contracheques e Informe de Rendimentos	48	mês	193,00	9.264,00
15.4	Portal de Transparência Pública e Acessibilidade	48	mês	542,00	26.016,00
15.5	Nota Fiscal de Serviços (NFS-e) e ISSQN – Eletrônicos	48	mês	1.315,00	63.120,000
16.	**Aplicativos para Ambientes Móbile:**				
16.1	Agentes de Saúde Digital	48	mês	61,00	2.928,00
Valores do fornecimento e manutenção: Total Mensal / Total 48 meses:				14.402,00	691.296,00

= -5185,00-

	CONVERSÃO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE TODOS OS MÓDULOS.	6.204,00
	VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA: **Valor Total conversão, instalação, implantação, treinamento + valor do fornecimento e manutenção mensal para 48 (quarenta e oito) meses.**	697.500,00

Nos preços propostos, Implantação, fornecimento/manutenção, deverão estar considerados todos os custos com os serviços de fornecimento e instalação do Ambiente Computacional:
a) Fornecimento e Instalação do SGBD (Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados) e ou;
b) Provimento de estrutura/serviços de IDC (Internet Data Center) ou Cloud Computing;
c) Demais serviços relacionados aos mesmos

SERVIÇOS TÉCNICOS: Estes valores abaixo relacionados não serão considerados na composição do valor total das propostas, visto que somente poderão ser contratados eventualmente:

Itens	Quantidade anual	Unidade	Tipo / Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	120	Hora	Atendimento Técnico Presencial	R$ 140,00	R$ 16.800,00
2	30	Hora	Programação Extra	R$ 130,00	R$ 3.900,00
	TOTAL DOS SERVIÇOS:				R$ 20.700,00

3.2. Os valores serão reajustados após o prazo de 12 meses, na data base prevista em lei, com base no IPCA apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época, mediante requerimento expresso da Contratada neste sentido, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do reajuste.

CLAUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, de acordo com o cronograma de execução, do que for efetivamente executado, ocorrendo no prazo de até 15 dias, a contar do recebimento da fatura acompanhada da planilha de execução, aprovada pela Comissão responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

4.1.1 O pagamento somente ocorrerá no momento em for concretizado as ações de migração, integração, conversão e implantação, dos módulos contratados.

4.2. No preço contratado deverão estar incluídos no preço acima todo e qualquer custo, frete, inclusive impostos diretos e indiretos, taxas, lucro, reserva técnica, obrigações trabalhistas e previdenciárias e outros que venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

4.4. O não pagamento da Nota fiscal/fatura, em caso de atrasos injustificados, será devido o IPCA acumulado no período respectivo, ou outro índice que vir a substituí-lo, e como compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, o percentual isolado de multa de 0,1% sobre a parcela objeto do atraso. Não se aplica o presente, em caso de atrasos justificados, ou por ausência de correta prestação do serviço, problemas na entrega do objeto, ou descumprimento do contrato.

4.5. O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.6. O Município, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o serviço for executado em desacordo com as especificações constantes deste Contrato.

4.6 O cronograma de desembolso máximo é aquele informando no termo de referência.

4.8 O pagamento somente ocorrerá mediante o pleno e satisfatório funcionamento do sistema objeto da liquidação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE INÍCIO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO.

5.1 Os serviços deverão iniciar-se até 05 (cinco) dia após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria solicitante, entregue mediante protocolo.
5.2 O prazo de início da execução do objeto licitado deverá ser de 90 (noventa) dias consecutivos, mediante emissão da ordem de início a partir da assinatura do contrato de prestação de serviço, conforme descritos no ANEXO I Termo de referência, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração. O prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa e a critério da administração pública, pelo prazo de mais 30 dias.
5.2.1 O prazo acima, refere-se a migração, integração, conversão e implantação dos dados e treinamento dos usuários.
5.2.2 Findo o prazo de implantação, deverá a Contratada atender no mínimo as condições estabelecidas no Termo de Referência.
5.2.3 Durante o prazo de implantação não será devido nenhum pagamento, apenas após o pleno e satisfatório funcionamento do sistema.
5.3 Não será aceito na entrega, material/serviço com descrição diferente daquela constante no Edital e da proposta vencedora.
5.4 Os serviços deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no edital e seus anexos, termo de referência e/ou plano de trabalho, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante no Edital, anexos e da proposta vencedora.
5.5 É de inteira e expressa responsabilidade da empresa licitante todas as despesas necessárias para a entrega do objeto deste Edital, incluindo custos com fretes, recursos materiais e humanos, encargos sociais, fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
5.4 Quando do fornecimento do objeto, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena da conformidade com as especificações;
5.5 Após a verificação plena quanto a todas as condições legais e contratuais do objeto em relação ao edital, anexos, legislação vigente e contrato, e consequente aprovação plena, será dada, o recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação.
5.5.1 O recebimento do objeto da licitação e a fiscalização do contrato ficará a cargo do CONTRATANTE, através de Comissão especialmente designada por portaria pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, conforme disposto no ANEXO I – Termo de referência. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não eximirá o CONTRATADO de sua plena responsabilidade perante o CONTRATANTE, ou para com terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto.
5.6 O recebimento provisório e definitivo, conforme o caso, observará o que dispõem os artigos 73 us que 76 da lei da lei 8.666/93.
5.7 O prazo de garantia dos produtos/serviços, contra vício(s), defeito(s) de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos, suas partes e acessórios, não poderá ser inferior a 5 anos, contados a partir do recebimento definitivo.
5.8 A garantia dos produtos no prazo mínimo aqui estipulado consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor (e suas alterações).

5.9 Durante este período, os reparos e substituições decorrentes da garantia deverão ser realizados pela empresa, sem ônus para o Município, com prazo de atendimento de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora da comunicação.
5.10 Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.
5.10 Não será aceito na entrega, material/serviço com descrição diferente daquela constante no Edital e da proposta vencedora.
5.11 O objeto deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos pela legislação vigente, com as devidas garantias previstas no edital, bem assim, fornecidos conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90), sendo que os produtos/serviços considerados inadequados ou não atenderem às exigibilidades, não serão recebidos, ou conforme o caso serão devolvidos, ficando a cargo da empresa os custos referentes ao mesmo, bem como sanar os problemas apresentados.
5.12 Entende-se por produto inadequado, aquele que apresentar, exemplos:
a) inferior qualidade, fora das condições adequadas para sua aplicação imediata, fora das especificações exigidas no presente edital e no Anexo Termo de referência ou projeto básico;
b) diferença em relação a proposta apresentada na fase licitatória;
c) produto com qualidade/aspecto diverso do apresentado na amostra prévia, se for o caso.
5.13 Caso verifique-se a não conformidade de algum(ns) produto(s)/serviço(s), o licitante deverá promover as correções ou substituições necessárias, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.
5.14 A substituição do objeto deverá ocorrer por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos.
5.15 Poderão ser solicitadas ainda, a qualquer momento, as comprovações de cumprimento as normas da ABNT/NBR, INMETRO, e de outras normas regulamentadoras, em vigor e aplicáveis ao objeto.
5.16 Os produtos cuja descrição exijam certificações ou selos do INMETRO, deverão tê-las comprovadas no momento da entrega dos produtos.
5.17 Durante este o período de garantia, os reparos e substituições decorrentes da garantia deverão ser realizados pela empresa, sem ônus para o Município, com prazo de atendimento de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora da comunicação.
5.18 Incumbe ao licitante vencedor o ônus da prova da origem do defeito.
5.19 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da empresa CONTRATADA, pela perfeita execução do contrato.
5.20 A Administração poderá, em qualquer ocasião, exercer ampla fiscalização do contrato e seu objeto, reservando-se o direito de, a seu critério, rejeitá-los quando não forem considerados satisfatórios.
5.21 É assegurado a FISCALIZAÇÃO o direito de ordenar a suspensão dos serviços e até mesmo a paralisação dos mesmos, caso estes não se encontrem em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no procedimento licitatório, ou quando a CONTRATADA não cumprir com suas obrigações legais, sejam elas descritas neste processo licitatório ou no contrato como "responsabilidades contratuais" ou intrínsecas e emanantes do exercício profissional que defluem das normas regulamentadoras da engenharia na execução de serviços como "responsabilidade legal" e preceitos ético-profissionais.
5.22 O FISCAL dos serviços deverá, se possível, emitir a ART, conforme o caso, de órgão público de FISCALIZAÇÃO, pois tem responsabilidade ético-profissional perante o CONTRATANTE, que lhe incumbiu a obrigação de assegurar a perfeição dos serviços, por isso

mesmo, a revelação oportuna de eventuais defeitos do projeto ou de sua execução e, se não o fizer, responderá civilmente pela sua falta.

5.23 Ao FISCAL caberá a verificação do fiel cumprimento das normas vigentes atreladas ao objeto contratado.

5.24 A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse da CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

5.25 A FISCALIZAÇÃO notificará a CONTRATADA sobre sua inadimplência no cumprimento de obrigações previstas neste contrato, determinando sua regularização, ou, sendo o caso, remetendo a autoridade competente para a abertura de processo.

5.26 A FISCALIZAÇÃO fará as aferições e elaborará a documentação necessária para a liberação de pagamentos, de acordo com as condições estabelecidas contratualmente.

5.27 A FISCALIZAÇÃO recusará os serviços que tenham sido realizados pela CONTRATADA em desacordo com as condições estabelecidas no presente contrato.

5.28 A FISCALIZAÇÃO solicitará a CONTRATADA que exclua da equipe designada para a realização dos serviços pessoa por ela empregada que, a critério do FISCAL, comporte-se de maneira indevida, atue com negligência, imprudência, imperícia ou incompetência no desempenho de suas atribuições ou, persista em conduta prejudicial a saúde ou a segurança, no local da execução dos serviços, ou ainda, de qualquer forma venha a prejudicar o andamento normal da prestação dos serviços, devendo a CONTRATADA providenciar a sua substituição em no máximo 24 horas após a notificação, por outra pessoa que atenda os requisitos necessários ao desempenho da respectiva função.

5.29 O objeto cuja descrição exijam certificações ou selos de órgão oficial, deverão tê-las comprovadas no momento da entrega do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 A contratada deverá executar os serviços objeto desta licitação junto aos respectivos setores na sede do Município de Sinimbu, a contar da emissão da ordem de início, sem qualquer ônus.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.Desp	Despesa	Cód.
2021	3	2	4	126	3	2011	1	333904006000000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE SERVIÇOS DE TECNOLOGI/ DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ MANUT. SERV.DE PROCESS.DE DADOS	15300 15256
2021	7	2	12	361	1009	2051	20	333904006000000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE SERVIÇOS DE TECNOLOGI/ DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	15301 15178
2021	8	2	10	301	1018	2084	4500	333904006000000	LOCAÇÃO DE SOFTWARE SERVIÇOS DE TECNOLOGI/ DA INFORMAÇÃO E	15438 15333

CLÁUSULA OITAVA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO.

8.1- O **recebimento do objeto da licitação e a fiscalização** do contrato ficará a cargo do CONTRATANTE, através de Comissão especialmente designada por portaria pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, conforme disposto no ANEXO I – Termo de referência. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não eximirá o CONTRATADO de sua plena responsabilidade perante o CONTRATANTE, ou para com terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto que deverá, ainda:

8.1.1. Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar os serviços executados em desacordo com o projeto, especificações técnicas ou com imperfeições técnicas ou pela aplicação de materiais inadequados e fora dos padrões estabelecidos nos memoriais;
8.1.2. Poderá a CONTRATANTE solicitar que a CONTRATADA, por escrito, que a mesma afaste e substitua de imediato, o empregado que não esteja cumprindo a contento as obrigações assumidas pela mesma através do presente contrato.

CLÁUSULA NONA- DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É obrigação da contrata a plena e satisfatória execução do contrato e do objeto atendendo a pleno o estipulado no Termo de Referência ou projeto básico, e além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Contrato, do termo de referência, projeto básico, edital, Leis e Normas técnicas afetas ou que disciplinam o objeto, e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:
9.1.1. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
9.1.2. Assumir o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto do presente contrato e anexos, edital de licitação e seus anexos, com perfeição e acuidade, mobilizando, para tanto, profissionais capacitados.
9.1.3. Fornecer o objeto nas especificações e qualidade exigidas, no preço, prazo e forma estipulados no contrato, sendo sua obrigação todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos, bem como, todas as despesas com transporte, taxas ou quaisquer outros acréscimos, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município Contratante. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto.
9.1.4. A CONTRATADA obriga-se a no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, corrigir qualquer falha no objeto, ou adequação necessária imposta pelo contratante, órgãos de controle,

observâncias as normas afetas ao objeto de qualquer instância ou origem. O prazo poderá ser prorrogado mediante pedido fundamentado, a critério e avaliação do contratante. A CONTRATADA obriga-se a acompanhar a execução do objeto e a efetivar retificações que se fizerem necessárias de acordo com as determinações da CONTRATANTE. A CONTRATADA obriga-se aprimorar o objeto no que couber no prazo de até 15 dias a fim de atender demanda do contratante.

9.1.5. Os danos resultantes de imperícia ou falta de cuidados na execução do objeto, serão de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, inclusive os ônus decorrentes ou futuros que poderão surgir, causada por erros ou equívocos constantes no objeto desta contratação.

9.1.6. A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Contrato, em conformidade com o respectivo planejamento, normas e especificações técnicas, utilizando-se de serviço e/ou material de primeira qualidade, de acordo com o Termo de Referência dentro das normas técnicas e, ainda, com as instruções emitidas pelo CONTRATANTE;

9.1.7. Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, inclusive com os equipamentos de segurança, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, ao CONTRATANTE, quando solicitado, a relação atualizada desse pessoal;

9.1.8. Afastar do local dos trabalhos e substituir, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer empregado ou contratado, cuja atuação ou permanência prejudique o prosseguimento regular dos trabalhos ou cujo comportamento seja julgado inconveniente pela FISCALIZAÇÃO de forma motivada;

9.1.9. Fornecer a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços que o CONTRATANTE julgue necessárias conhecer ou analisar;

9.1.10. Responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar à bens do CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade, ou ainda de terceiros, na área de execução dos serviços ou fora dela;

9.1.11.- Constatado dano a bens do CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou, a bens de terceiros, a CONTRATADA, de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, o CONTRATANTE lançará mão dos créditos daquela para ressarcir os prejuízos de quem de direito.

9.1.12. Se o CONTRATANTE relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da CONTRATADA, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

9.1.13. Em nenhuma hipótese será aceita a sub-contratação total ou parcial dos Serviços, sem previa autorização da administração pública.

9.2 A contratada deverá prestar os serviços/produtos de acordo com a demanda e disponibilidade técnica, em consonância com as normas aplicáveis aos serviços contratados.

9.3 A contratada deverá dispor de equipamentos e pessoal necessários para a execução dos serviços, de acordo com o objeto do serviço.

9.4 A mudança de endereço e dados de contato do contratado deverá ser previamente comunicado ao contratante.

9.5 Eventuais alterações de Responsável Técnico e profissionais deverão ser previamente informadas e aprovadas pelo contratante.

9.6 O contratante deverá ser notificado em caso de eventual modificação da razão social da empresa contratada, ou de seu controle acionário, para fins de análise e final atualização dos registros documentais junto ao processo de credenciamento.
9.7 A contrata se obrigada a cumprir integralmente com as disposições contidas no contrato, objeto, anexos e resoluções ou normativas que disciplinam o serviço a ser prestado.
9.8 A contratada deve assumir a responsabilidade por todas as despesas decorrentes da execução do objeto contratual, assim como todos os custos dos serviços que tiverem de ser refeitos em virtude de omissões ou atrasos de sua responsabilidade;
9.9 A contratada deve responsabilizar-se pelo sigilo sobre as informações e documentos, que não sejam de conhecimento/disponibilidade pública, a que venham a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhe seja confiado para o bom cumprimento do trabalho.
9.10 A contratada deverá, também, apresentar, quando requisitado pela contratante, cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) comprovando o vínculo dos profissionais com a contratada, se for o caso.
9.11 O contratado é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.12 A contratada deve ressarcir a administração pública Contratante por eventuais prejuízos.
9.13 A contratada deve prestar os serviços/produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pelo Contratante, com qualidade e tecnologia adequadas, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação vigente;
9.14 A contratada deve relatar ao Município Contratante toda e qualquer irregularidade observada nas prestações de serviços;
9.15 A contratada deve manter e zelar os equipamentos, utensílios, acessórios e materiais necessários disponibilizados pelo Contratante para os serviços, em perfeitas condições de uso, comunicando qualquer avaria ou extravio e responsabilizando-se, da mesma forma e com o dever de reposição, por extravio e/ou avaria decorrente de má utilização de equipamentos, utensílios, acessórios e materiais por ela disponibilizados, durante toda a execução do Contrato, se for o caso;
9.16 A contratada deve responsabilizar-se por todos os encargos salariais, previdenciários, encargos sociais, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, fretes, seguros, tarifas, despesas de combustível, equipamentos de segurança, EPIs, EPCs, uniforme personalizado, crachá de identificação, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, objeto, se for o caso;
9.17 A contratada deve arcar com os danos resultantes de imperícia ou falta de cuidados na execução dos serviços, serão de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, inclusive os ônus decorrentes ou futuros que poderão surgir inclusive quando da execução do serviço, causada por erros ou equívocos constantes no objeto desta contratação.
9.18 A contratada deve fornecer a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços que o CONTRATANTE julgue necessárias conhecer ou analisar;
9.19 A contratada deve responsabilizar-se durante a execução dos serviços/produtos contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens do CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade, ou ainda de terceiros, na área de execução dos serviços ou fora dela;
9.20 Deverá a contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e providenciará que todas as medidas de proteção coletivas

necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica.

9.21 A contratada é responsável pela observância das normas de segurança do trabalho, bem como o cumprimento das disposições relativas às condições e meio ambiente de trabalho, determinadas na legislação federal, estadual e/ou municipal, e outras estabelecidas em negociações coletivas de trabalho.

9.22 A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

9.23 A contratada obriga-se a cumprir os encargos de ordem legal e os demais previstos em outras cláusulas e documentos integrantes deste Contrato, do projeto básico, além de Leis e normas técnicas afetas, ou que disciplinam o objeto, legislação específica atinente ao objeto contratado, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente, e sem alteração dos preços estipulados.

9.24 A contrata se obrigada a cumprir integralmente com as disposições contidas no contrato, objeto, anexos e resoluções ou normativas que disciplinam o serviço a ser prestado, ressaltando as normas de cunho contábil e trabalhista.

9.25 A contratada deve responsabilizar-se durante a execução dos serviços contratados por qualquer dano que, direta ou indiretamente, ocasionar a bens do CONTRATANTE ou sob sua responsabilidade, ou ainda de terceiros, na área de execução dos serviços ou fora dela;

9.26 Deverá a contratada atender, no que couber, a todas as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e providenciará que todas as medidas de proteção coletivas necessárias sejam implementadas, bem como, fornecerá e fiscalizará o uso de todos os seus trabalhadores dos equipamentos de proteção individual, corretamente indicados para o desenvolvimento de suas tarefas, de acordo com a legislação específica.

9.27 A contratada é responsável pela observância das normas de segurança do trabalho, bem como o cumprimento das disposições relativas às condições e meio ambiente de trabalho, determinadas na legislação federal, estadual e/ou municipal, e outras estabelecidas em negociações coletivas de trabalho.

9.28 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos a respeito dos serviços que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender prontamente eventuais reclamações.

9.29 A contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços que são objeto do Edital.

9.30 Na execução dos serviços deverão ser observadas as normas e padrões previsos em legislação ou normas de qualquer instância pertinente pertinentes ao objeto.

9.31 Todos os serviços mencionados em qualquer documento que integre o Edital e o contrato serão executados sob responsabilidade direta e exclusiva da CONTRATADA.

9.32 A Contratada deverá cumprir integralmente a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber.

9.33 A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DECIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. Efetuar à CONTRATADA os pagamentos, nas condições estabelecidas neste Instrumento.
10.2. Cumprir todas as obrigações assumidas através do Edital, seus anexos e Contrato, efetuando os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
10.3. Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias;
10.4. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do presente edital, bem como do Termo de Contrato, em especial quanto à aplicação de sanções, alterações e repactuações da mesma;
10.5. Realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do referido Contrato, alertando o executor das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade do Contratado;
10.6. Esclarecer as dúvidas e indagações do Contratado, por meio da fiscalização do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS:
11.1 Á CONTRATADA caberá:
a) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
b) assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
c) assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas ao fornecimento, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
d) assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
§ 1º - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no Parágrafo Anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS/PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, do objeto, do Contrato, do termo de referência, projeto básico, ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), descumprimento contratual, descumprimento do edital, descumprimento do termo de referência, projeto básico, ou infringência contratual, o Município poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações, consubstanciadas com as sanções previstas na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 1.334, de 23/07/2009 e suas alterações ulteriores.
12.2 - As penalidades serão: advertência; multa; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 05 (cinco) anos; e/ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
12.3 - Será garantido a empresa, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

12.4 - Serão aplicadas as penalidades ainda, quando (exemplos de infração contratual):
a) quando da apresentação de declaração ou documentação falsa;
b) por comportamento inidôneo ou cometimento de fraude fiscal;
c) quando houver recusa injustificada da empresa em assinar a ata de registro de preço, contrato o(s) seu(s) aditivo(s), ou não assiná-los dentro do prazo estabelecido pelo Município;
d) quando houver recusa injustificada da empresa em retirar a ordem de fornecimento (empenho), dentro do prazo estabelecido pela Administração;
e) sempre que verificadas pequenas irregularidades, aquelas passíveis de correção e sem prejuízo ao resultado;
f) quando houver atraso injustificado na entrega do(s) material(ais) solicitado(s) e/ou execução do(s) serviço(s) por culpa da empresa;
g) quando não corrigir deficiência qualquer falha ou deficiência, apresentada no(s) material(ais) entregue(s) e/ou no(s) serviço(s) executado(s), no prazo assinalado pela Administração Pública;
h) quando houver descumprimento das cláusulas constantes no edital, na Ata de Registro de Preços, contrato, termo de referência, projeto básico, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, do objeto, do Contrato ou da ordem de fornecimento (nota de empenho), descumprimento contratual ou do edital, ou infringência contratual, infringência legal;
i) casos análogos aos anteriores;
12.5 - Para o caso previsto nas alíneas de "a" até "i" do item anterior, será aplicada uma multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total objeto da ata de registro de preço ou do contrato. A multa será fixada em 20 % (vinte por cento), sobre o valor total objeto da ata de registro de preço ou do contrato, no caso de comprovado prejuízo a administração pública ou a população, cabendo ainda a possibilidade perdas e danos em ação judicial ou administrativa.
12.5 - A advertência por escrito será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, sempre que se verificarem pequenas irregularidades (alínea "e"). A sua reiteração demandará a aplicação de pena mais elevada, a critério do Município.
12.7 - A multa será de 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total registrado/contratado, para o caso previsto nas alíneas "c", "d" e "f", ou atraso/descumprimento contratual, limitado ao prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.
12.8 - As multas previstas nos itens anteriores não impedem que o Município rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na lei.
12.9 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
12.10 - A suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal ou declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública será aplicada nos casos de média ou maior gravidade, depois de exame por Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, ante ao art. 87 e 88 da lei de licitações e lei do pregão.
12.11 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.12 - As penalidades previstas não serão relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.
12.13 – A aplicação das sanções aqui previstas, pela Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal, cuja decisão é homologada/decidida por este, deve delimitar de forma motivada a pena e sua extensão inclusive temporal, respeitados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, tomando por pressuposto as especificidades de cada caso e a gravidade das condutas apuradas. Essas penalidades serão aplicadas a critério do Município, e, sempre serão devidamente registradas.
12.14 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
12.15 O valor da multa será calculado sobre o valor total da proposta, contratado ou empenhado, o que for maior.
12.16 Por inexecução total ou parcial, entende-se qualquer descumprimento do objeto, do Contrato, do edital, do termo de referência, projeto básico, do edital, legislação, ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).
12.17 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL:
13.1 – O não cumprimento de cláusulas contratuais, da ata de registro de preço, dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, especificações ou prazos, pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, do Contrato da ordem de fornecimento (nota de empenho), do objeto, descumprimento contratual, ou infringência contratual, descumprimento do projeto básico, termo de referência ou do cronograma físico financeiro, descumprimento do edital, deixando de assumir quaisquer das obrigações pactuadas, descumprimento de norma legal ou regulamentar pertinente, execução imperfeita da obra ou serviço, erro de execução, mora de execução, inadimplemento contratual, não veracidade das informações prestadas, omissão e outras falhas;
13.2 – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
13.3 – a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da execução dos serviços nos prazos estipulados;
13.4 – o atraso injustificado no início da execução dos serviços;
13.5 – a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à administração;
13.6 – a sub contratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
13.7– o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
13.8- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 desta lei;
13.9 – a decretação de falência ou a instalação de insolvência civil;
13.10 – a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
13.11 – a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

13.12 – razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
13.13 – a supressão, por parte da administração em serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta lei;
13.14 – a suspensão de sua execução, por ordem escrita da administração por prazo superior 120(cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas ate que seja normalizada a situação;
13.15 – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela administração decorrentes dos serviços, ou parcela destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
13.16 – a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto.
13.17 ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
13.18 O contrato poderá ser rescindido, de forma unilateral pela administração pública, mediante notificação, em caso de fundado interesse público.
13.19 O contrato ora celebrado poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações em vigor, bem como por superveniência de decisão judicial que importe motivos relevantes para a rescisão do presente instrumento.
13.20 Fica expressamente reconhecido o direito da Administração Municipal em rescindir administrativamente este contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme o disposto no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que, os motivos, a forma e as consequências da rescisão serão reguladas pelo disposto nos artigos 78 a 80, da citada Lei Federal nº 8.666/93, bem como neste contrato no que couber.
13.21 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, assegurado o direito de a administração pública suspender a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA
14.1 O prazo de vigência do contrato será de 48 meses, a contar de sua assinatura, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO
15.1 Este contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 003/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei nº 8.666/93, de 21 junho de 1993, lei 10.520/2002, Código Civil, Código de Defesa do Consumidor, e ainda a para de legislação especifica atinente ao objeto contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, neste Estado, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sinimbu, 01 de fevereiro de 2022.

CARLOS BACKES FILHO:42185599020 Assinado de forma digital por CARLOS BACKES FILHO:42185599020 Dados: 2022.02.03 13:31:16 -03'00'

MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS
Carlos Backes Filho
Pela Contratante

GILMAR BALDASSO:28439244053

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
Gilmar Baldasso
Contratada

ADILSON HIRSCH:69580154015 Assinado de forma digital por ADILSON HIRSCH:69580154015 Dados: 2022.02.04 14:43:52 -03'00'

ADILSON HIRSCH
Redator

TESTEMUNHAS:

CARINI TACIANI MULLER:02109268050 Assinado de forma digital por CARINI TACIANI MULLER:02109268050 Dados: 2022.02.04 14:41:57 -03'00'

Nome:
CPF nº

ADILSON HIRSCH:69580154015 Assinado de forma digital por ADILSON HIRSCH:69580154015 Dados: 2022.02.04 14:43:26 -03'00'

Nome:
CPF nº

Termo de contrato redigido em conformidade com a Ordem de Serviço nº 004/2021.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.310.477/0001-48 **MATRIZ**		**21/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
TECNOSWEB - TECNOLOGIA DE GESTAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV OSLVADO ARANHA	**1075**	**SALA 606**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.700-010	**CIDADE ALTA**	**BENTO GONCALVES**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3455-0800

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **31/10/2023** às **11:11:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021 CONTRATO Nº: 489/2021

MUNICÍPIO DE TERRA BOA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, com sede à Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20,e a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa denominada **CONTRATADA "H F GESTÃO PÚBLICA LTDA"** sob CNPJ 12.402.787/0001-05, com sede na Rua José Bento, CEP: 87130-000 – Ivatuba - PR, sendo denominado representante da empresa o Sr. **LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS** , portador do CPF nº418.441.028-66 e cédula de identidade civil RG nº 49.700.307-7, residente na cidade de Maringá, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da licitação por Tomada de Preço nº 01/2022 realizado nos termos da Lei nº. 8.666/93 e legislação pertinente, assinam pelas condições avençada no Contrato nº 489/2021, que tem por objeto contratação de empresa para implantação, licenciamento e suporte técnico de sistema de Gestão Pública do Município de Terra Boa e pelos termos da proposta da Contratada as cláusulas a seguir expressas, definidoras de direito, obrigações e responsabilidades das partes, assim, celebram o presente aditivo ao contrato em epigrafe, que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato até 30/11/2024, com base no art. 57, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2023.

EDMILSON PEDRO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:157F0B92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/11/2023. Edição 2908
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.402.787/0001-05 **MATRIZ**		**11/08/2010**

NOME EMPRESARIAL
H F GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA JOSE BENDO	**1572**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.130-000	**CENTRO**	**IVATUBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@ESCRITORIOEXCELSIOR.COM.BR	**(44) 3041-5650**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/08/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2024** às **15:43:54** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2021
CONTRATO Nº: 489/2021

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE TERRA BOA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.793.786/0001-40, com sede à Rua Presidente Dr. Tancredo de A. Neves, 240, nesta cidade de Terra Boa, Estado do Paraná, neste ato representada pela Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.166.930-6 e do CPF/MF sob n.º 601.888.129-20,e a seguir denominada **CONTRATANTE.**
E a empresa denominada **CONTRATADA "H F GESTÃO PÚBLICA LTDA"** sob CNPJ 12.402.787/0001-05, com sede na Rua José Bento, CEP: 87130-000 – Ivatuba - PR, sendo denominado representante da empresa o Sr **LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS** , portador do CPF nº418.441.028-66 e cédula de identidade civil RG nº 49.700.307-7, residente na cidade de Maringá, tem entre si justo e contratado a prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 - O objeto deste instrumento é contratação de empresa para implantação, licenciamento e suporte técnico de sistema de Gestão Publica do Município de Terra Boa.
SUB-CLÁUSULA ÚNICA: Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 163/2021, juntamente integrante com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.
1.2 - Este contrato é regido pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e Lei 10/520 de 17 de julho de 2012 e demais normas posteriores, e pelo Edital de Pregão Presencial nº 163/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
2.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), de acordo com as condições estabelecidas no Edital, daqui por diante denominado valo Contratual.
PREFEITURA MUNICIPAL:
R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) valores pertinentes a implantação dos softwares; Item I
R$ 21.000,00 (vinte um mil reais) mensal, valores pertinentes a licença de uso;
R$ 2.333,33 (dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) mensal, valores pertinentes a Provimento de data center hospedagem, processamento, segurança e backup;
R$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos) hora, valores pertinentes a Horas técnica para suporte in loco;
R$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos) hora, valores pertinentes a Horas técnicas para desenvolvimento.
CAMARA MUNICIPAL:
R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) valores pertinentes a implantação dos softwares;
R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) mensal, valores pertinentes a licença de uso;
R$ 1.166,67 (um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensal, valores pertinentes a Provimento de data center hospedagem, processamento, segurança e backup;
R$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos) hora, valores pertinentes a Horas técnica para suporte in loco;
R$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos) hora, valores pertinentes a Horas técnicas para desenvolvimento.

2.2 – A contratada assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.
2.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e apos apresentação correta da Nota Fiscal, da seguinte forma:

a) Implantação do sistema: o pagamento será efetuado em três parcelas mensais mediante apresentação da respectiva nota fiscal com vencimento da primeira parcela aos dez dias após a capacitação e treinamento dos usuários; a segunda aos dez dias da realização da migração de dados e configuração inicial dos sistemas, e a terceira aos dez dias do início do acompanhamento inicial de operação dos sistemas.
b) Licenciamento de uso de programas, suporte técnico operacional e provimento de data center: pagamentos em parcelas mensais e sucessivas com vencimento da primeira em 30 dias da instalação do sistema;
c) Customizações atendimento técnico local: pagamento em até 15 dias da solicitação dos serviços.

2.4 – As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução, conforme previsão orçamentaria: 04.001.004.0122.0014.2020.339040.000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE:

3.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste, pelo período de 12 (doze) meses, onde após esse período o índice de reajuste a ser aplicado no contrato será o INPC.

3.2. Comprovada a necessidade de reequilíbrio contratual, o pedido deverá ser devidamente acompanhado da planilha técnica justificativa e provas do desequilíbrio contratual, estando a contratada ciente de que qualquer alteração será em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1 – A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos serviços e prazos estabelecidos na proposta de preços.

4.2 – A fiscalização da execução do objeto deste contrato será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.3 – A entrega do produto será de acordo com especificado no edital Pregão Presencial nº 163/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO:

6.1 – Este contrato devera ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as clausulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, devendo obedecer aos prazos de execução fixados no edital e no termo de referência.

6.2 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

6.3 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

7.1 – À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

a) advertência por escrito;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,

consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº 8.666/93;

d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) prestar os serviços de conformidade com as clausulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória, constante no edital de Pregão nº163/2021 e seus anexos, em especial ao termo de referência;
b) Instalar o sistema de sua propriedade, autorizados formalmente pela CONTRATANTE, através de ordem de inicio de serviço, no prazo máximo declarado nesse contrato edital de Pregão nº163/2021 e seus anexos.
c) Sempre que necessários ou solicitado pela CONTRATANTE atualizar e/ou melhorar o sistema locado, na versão adquirida, de forma a atender a legislação vigente, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado, nos casos em que não exigirem customização do sistema contratado.
d) responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer titulo, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
e) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
f) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
g) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
h) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referencia do edital;
i) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
j) Iniciar imediatamente após a assinatura do contrato, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
k) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
l) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exação no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
m) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA NONA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1 - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como, dispor de equipamentos de informática adequados para instalação do sistema.
b) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente contrato;
c) Efetuar pagamentos devidos à CONTRATADA na forma estabelecida neste contrato;
d) Garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente contrato, e
e) Garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.
f) Notificar a contratada, por escrito, quaisquer irregularidades que venham ocorrer em função da prestação de serviços;
g) Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA às áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;
h) Designar um técnico devidamente capacitado para acompanhar a implantação do sistema e

desempenhar as atividades de coordenação técnica e administrativa do projeto;

i) Assegurar a configuração adequada da maquina para instalação do sistema;

j) Não permitir que pessoas estranhas ao quadro funcional da CONTRATADA tenham acesso aos softwares e sistema de informações de sua propriedade, bem como, somente permitir acesso aos softwares de técnicos com identificação ou credencial da CONTRATADA e munidos da respectiva ordem de serviços ou documento que o substituía, emitido pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DECIMA – DA RESCISÃO:

10. 1 - O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) Quando a Contratada falir, for dissolvida ou por incapacidade técnica;

b) Quando houver inadimplência de clausulas ou condições contratuais por parte da contratada e desobediência da determinação da administração;

c) Quando a contratada transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem expressa anuência do contratante;

d) Quando houver atraso dos serviços, sem justificativa aceita pelo contratante;

e) A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais penalidades legais cabíveis;

f) Razão de interesse do serviço publico;

g) E demais hipóteses rescisórias mencionadas nos arts. 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93;

10.2 - No caso de o presente Contrato ser rescindido por culpa da CONTRATADA, serão observadas as seguintes condições:

a) a CONTRATADA não terá direito de exigir indenização por qualquer prejuízo e será responsável pelos danos ocasionados, cabendo a CONTRATANTE aplicar as sanções contratuais e legais pertinentes;

b) a CONTRATADA terá o direito de ser reembolsada pelos serviços já prestados, desde que aprovado pela CONTRATANTE, até a data da rescisão, deduzidos os prejuízos causados a CONTRATANTE;

c) em qualquer caso, a CONTRATANTE reserva-se o direito de dar continuidade aos serviços através de outras empresas, ou da forma que julgar mais conveniente;

d) caso a CONTRATANTE não use o direito de rescindir este Contrato, poderá, a seu exclusivo critério, reduzir ou suspender a execução dos serviços referente ao mesmo e sustar o pagamento das faturas pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PRÁTICAS CORRUPTAS:

11.1 – A CONTRATADA que tenha sido declarada temporária ou permanentemente, incursa em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou CONTRATADO, incorreu em praticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

a) rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de contratação;

b) declarar a CONTRATADA inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

13.1 - Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES:

14.1 – ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro da Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente termo contratual, em 03 (três) vias de igual teor e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

Terra Boa, 30 de novembro de 2021.

EDMISLON PEDRO DE MOURA
PREFEITO MUNICIAL

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Antonio Aparecido Mari
Secretário de Administração Geral

Simone Aparecida Mari Bento
Secretária de Fazenda

CONSAMU

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 969/2022

O **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo Presidente do CONSAMU Sr. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador do CPF nº 369.293.959-00, RG nº 1.182.771-3, residente e domiciliado em Palotina/PR, e o Diretor Geral Sr. **JOÃO GABRIEL AVANCI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 042.807.879-64, RG nº 8654456-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONSAMU, RESOLVE registrar os preços dos produtos descritos ao final, oferecidos pela empresa **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ 12.402.787/0001-05**, com sede na Rua José Bendo, nº 1572, CEP 87130-000, Ivatuba – PR, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS AUGUSTO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 49.700.307-7 SSP/SP e CPF n.º 418.441.028-66, têm justos e contratados, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**, pelos termos e proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS ESPECÍFICOS À GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E AS ALTERAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS DE ACORDO COM LEIS VIGENTES DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA ATENDIMENTO AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO CONSAMU",** conforme descrito no **ANEXO I** e na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO ELOTECH	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	01	9118	01	SERVIÇO	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO	19.000,00	19.000,00
	02*	9119	12	MESES	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA	12.500,00	150.000,00
	03	9120	12	MESES	PROVIMENTO DE DATA CENTER HOSPEDAGEM, PROCESSAMENTO, SEGURANÇA E BACKUP	11.000,00	132.000,00
	04	9121	200	HORAS	HORAS TÉCNICAS	200,00	40.000,00

***Item 02 dividido em:**

Contabilidade R$ 1.300,00
Orçamento R$ 600,00
Tesouraria R$ 600,00
Atendimento ao TCE-PR R$ 600,00

Compras e Licitações R$ 900,00
Frotas R$ 600,00
Almoxarifado R$ 600,00
Patrimônio R$ 600,00
Recursos Humanos e Folha de Pagamento R$ 1.300,00
Portal RH R$ 900,00
Portal da Transparência R$ 1.000,00
Business Inteligence R$ 3.500,00

1.2. Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada e de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão de obra e qualquer despesa acessória ou necessária, não especificada neste contrato e no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A execução dos serviços contratados dar-se-á sob a forma de execução indireta, no regime empreitada por preço global, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo objeto entregue.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor estimado da contratação será é de **R$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal/fatura eletrônica no CONSAMU, devidamente atestada pela fiscal de contrato;

4.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

4.3. O FORNECEDOR deverá encaminhar a (s) nota (s) fiscal (s) ao CONSAMU que a (s) receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos serviços com sua exata especificação, constante do anexo I do edital, da proposta apresentada.

4.4. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário on-line em conta corrente da empresa vencedora ou através de boleto bancário emitido em favor do CONSAMU.

4.5. Os pagamentos sofrerão as retenções de impostos, conforme legislação vigente.

4.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota fiscal/fatura, serão as mesmas restituídas à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a CONSAMU, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

4.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

4.8. Nenhum pagamento será feito à Contratada que tenha sido multada, antes de pagar ou ser relevada a multa.

4.9. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4.10. Quando o CONSAMU atrasar o pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicada o índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, alínea "c" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas às contas dos seguintes recursos financeiros:

PROJETO ATIVIDADE		DESCRIÇÃO
(X)	01.001.10.302.0001.2002	Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência
(X)	01.002.10.302.0002.2004	Manutenção Contratos de Programa
(X)	01.002.10.302.0002.2005	Manutenção Contratos de Programa – Hospital
(X)	01.002.10.302.0002.2006	Manutenção Contratos de Programa – Hospital de Palotina

DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR DA DESPESA R$
3.3.90.40.06.00	Locação de Software (Itens 2, 3)	282.000,00
3.3.90.40.08.00	Manutenção de Software (Itens 1, 4)	59.000,00

FONTE DE RECURSO	ORIGEM/RECURSO
(X) 001	Contrato de Rateio – Entes Consorciados
(X) 003	Manutenção Contratos de Programa

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Após os primeiros 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, ou outro índice que vier a substitui-lo, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, estabelecido em comum acordo pelas partes.

6.2. O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Caberá à CONTRATADA a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste a ser pleiteado, cuja aprovação do percentual de reajuste deverá ser negociada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se os valores praticados no mercado à época de sua concessão para serviços compatíveis com o objeto da contratação.

6.4. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

6.5. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo

contratual passará a ser praticado, pelo próximo período de 01 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

7.1. Os serviços deverão ser iniciados, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos**, mediante recebimento da nota empenho, que deverá ser enviada pelo fiscal ao contratado, por e-mail.

7.2. Migração de dados: Esta etapa consiste na conversão dos dados atualmente existentes para o formato utilizado pela empresa licitante, devendo este, haver compatibilidade integral com o já utilizado pelo CONSAMU, de forma a serem importados para o novo sistema de modo informatizado, num prazo **máximo de 10 (dez) dias** para tal procedimento, a fim de não paralisar os trabalhos.

7.3. A empresa proponente deverá atender a 100% (cem) dos requisitos funcionas obrigatórios do sistema. Para cada módulo, será exigido o atendimento de 90% (noventa) do solicitado. Os itens que não foram atendidos, dentro dos 10% permitidos, devem ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias.

7.4.O FORNECEDOR deverá informar o CONSAMU da ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possa atrasar ou impedir o fornecimento dos produtos, dentro do prazo previsto de no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

7.5. A tolerância do CONSAMU com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da empresa não importará, de forma alguma, em alteração do contrato ou renovação, podendo o Consórcio exercer seus direitos a qualquer tempo.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

8.1. Constituem direitos do CONTRATANTE: receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

8.2. **Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

8.2.1. Efetuar o pagamento ajustado;

8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a garantir execução do contrato.

8.3. **Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no ANEXO I – Termo de Referência do edital e contrato:**

8.3.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;

8.3.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação;

8.3.3. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

8.3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

8.3.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

8.3.6. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato;

8.3.7. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao CONTRATANTE, quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços;

8.3.8. Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo CONTRATANTE, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados;

8.3.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

8.3.10. Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do serviço e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenização, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

8.3.11. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser da mesma licitante executora dos serviços avençados, ficando vedada a apresentação de documentação de empresa subcontratada;

8.4. Os representantes do CONSAMU, fiscal e suplente, especialmente designados por documento oficial anexo ao processo serão os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução deste serviço, oportunidade em que serão atestadas as notas fiscais/faturas.

8.5. A CONTRATADA responderá por todas as obrigações sociais, fiscais, parafiscais, previdenciárias e trabalhistas e outras que incidam ou venham a incidir sobre este contrato, bem como sobre os serviços contratados com terceiros e sobre os contratos de trabalho que mantiver com seus empregados ou prepostos, incluídas as relativas a acidentes de trabalho.

8.6. A CONTRATADA responderá ainda, civilmente, pelos atos praticados por seus empregados e prepostos, quando da execução dos serviços objeto deste instrumento, suportando os ônus decorrentes de quaisquer danos materiais e morais, por eles causados a bens e pessoas, sem prejuízo do direito de regresso.

8.7. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

8.8. Na hipótese de o CONTRATANTE ser compelido a efetuar o pagamento de qualquer débito fiscal, trabalhista, previdenciário, civil ou de outra natureza, referentes às atividades necessárias ao cumprimento deste contrato, deverá o CONTRATANTE ser ressarcido dos valores pagos a este título.

8.9. Caso o CONTRATANTE seja demandado como réu ou reclamada, em quaisquer ações judiciais ou administrativas que possam ocorrer em consequência da execução deste contrato, em especial reclamações trabalhistas, solidariamente ou subsidiariamente, de empregados ou representantes, autônomos, prestadores de serviços e assemelhados, que prestem serviços para a CONTRATADA, fica este obrigado a reembolsar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de dez dias contados do trânsito em julgado da decisão condenatória, as despesas decorrentes da eventual condenação, custas, inclusive honorários periciais e advocatícios, com juros e correção monetária.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

9.1. A Detentora sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993 e responsabilidades civil e criminal;

9.2. O atraso injustificado na prestação do serviço contratado implica no pagamento de multa isentando em consequência o CONSAMU de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

9.3. A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital/contrato, implica no pagamento de multa;

9.4. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital/contrato, implica no pagamento de multa;

9.5. A aplicação de multa, a ser determinada pelo CONSAMU, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 e alterações;

9.6. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixarem de entregar ou apresentarem documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados CONSAMU pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.7. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Será aplicada multa nas seguintes condições:

a) No caso de atraso injustificado na execução do objeto contratado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto.

b) No caso de reincidência, será aplicada a multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, depois do qual será caracterizada a inexecução parcial do objeto;

c) No caso de inexecução parcial do objeto contratado, será aplicada multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

d) No caso de reincidência, será aplicada a multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida.

e) No caso de inexecução total do objeto contratado, a multa aplicada será de até 30% (vinte por cento) sobre o valor total do pedido;

f) Será configurada a inexecução total na hipótese de descumprimento total das obrigações e responsabilidades assumidas ou quando houver atraso injustificado para início da execução do objeto contratado que supere o prazo máximo de 15 (quinze) dias;

g) Pelo descumprimento injustificado de outras obrigações que não configurem inexecução total ou parcial, bem como mora no adimplemento, será aplicada multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do pedido;

h) Em caso de reincidência, será aplicada a multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total do pedido.

9.8. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Consamu após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002 e suas alterações.

9.9. O valor da multa poderá ser descontado da fatura devida ao fornecedor.

9.9.1. Se o valor da fatura for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/1993.

10.2. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente e os termos deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do CONSAMU, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos limitados a 48 (quarenta e oito) meses, conforme inciso IV, artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

13.1. A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/1993, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. Os licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação.

Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação do servidor público no processo de licitação;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação;

15.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiando parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 01 (uma) via assinada digitalmente.

Cascavel – PR, 18 de novembro de 2022.

(assinada digitalmente por)
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
JOÃO GABRIEL AVANCI
DIRETOR GERAL

LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
Dados: 2022.11.21 16:21:00 -03'00'

(assinada digitalmente por)
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PRESIDENTE DO CONSAMU

(assinada digitalmente por)
CONTRATADA
H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS

Assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL AVANCI
Papel: Parte
(CPF 042.807.879-64)
Data: 18/11/2022 11:22:37 -03:00

Assinado digitalmente por LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Papel: Parte
(CPF 369.293.959-00)
Data: 21/11/2022 14:37:43 -03:00

CONSAMU

TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022

O CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ –CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.420.047/0001-07, com endereço administrativo na Rua Uruguai, n° 283, Bairro Alto Alegre, CEP 85805-010, Cascavel/PR; representado pelo Presidente do CONSAMU Sr. **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, portador do CPF nº 369.293.959-00, RG nº 1182771-3 SESP/PR, e o DIRETOR GERAL Sr. **JOÃO GABRIEL AVANCI**, brasileiro, portador do CPF nº 042.807.879-64, RG nº 8654456-3, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONSAMU e, de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **H F GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no **CNPJ 12.402.787/0001-05**, com sede na Rua José Bendo, nº 1572, CEP 87130-000, Ivatuba – PR, representada neste ato pelo Sr. **LUCAS AUGUSTO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 49.700.307-7 SSP/SP e CPF n.º 418.441.028-66, com fundamento no art. 57, inciso II e artigo 40, inciso XI da Lei 8.666/1993 e legislação pertinente firmam o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Renova-se o prazo de execução e vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de **22 de novembro de 2023**. O valor total de renovação será de **R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais)**, composto da seguinte maneira:

1.2.

LOTE	ITEM	QTD	UND	DESCRITIVO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	02	12	MESES	LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA	12.500,00	150.000,00
	03	12	MESES	PROVIMENTO DE DATA CENTER HOSPEDAGEM, PROCESSAMENTO, SEGURANÇA E BACKUP	11.000,00	132.000,00
	04	200	HORAS	HORAS TÉCNICAS	200,00	40.000,00

R$ 123.500,00 (2) (3)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Conforme cláusula Sexta do contrato originário, será concedido o reajuste contratual com base no Índice IPCA/IBGE, após decorridos 12 (doze) meses do último reajuste, sendo tal reajuste formalizado posteriormente por meio de Termo Aditivo com a atualização dos cálculos do índice ora mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no contrato originário.

Cascavel – PR, 30 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente por)
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU
JOÃO GABRIEL AVANCI
DIRETOR GERAL

(assinado digitalmente por)
CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DO OESTE DO PARANÁ
LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PRESIDENTE DO CONSAMU

H F GESTÃO PÚBLICA LTDA
LUCAS AUGUSTO DE ALMEIDA DOS SANTOS

LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS
Dados: 2023.11.01 13:59:57 -03'00'

Assinado digitalmente por JOÃO GABRIEL AVANCI
Papel: Parte
(CPF 042.807.879-64)
Data: 31/10/2023 09:02:36 -03:00

Assinado digitalmente por LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
Papel: Parte
(CPF 369.293.959-00)
Data: 01/11/2023 08:25:43 -03:00

Consórcio Intermunicipal de Saúde/Amunpar

Rua Mal. Cândido Rondon, nº645
CEP 87703-370 Paranavaí -PR
CNPJ 73.966.913/0001-30
Fone: (44) 3421-5100
www.consorciodesaude.com.br

Contrato nº124/2023

Contrato de pessoa jurídica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO/LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA** que fazem entre si o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR** e a empresa **IPM SISTEMAS LTDA.**

CONTRATANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob número 73.966.913/0001-30, situado na Rua Marechal Cândido Rondon, 645, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Coordenadora Geral, Nair Maria Vichietti Dinis, RG. 3.320.948-7 SSP/PR e CPF/MF 619.969.129-68, residente e domiciliado na Rua Profº Antonio P. Flores, 172, Centro, Paraíso do Norte – PR.

CONTRATADA: **IPM SISTEMAS LTDA,** empresa jurídica de direito privado com sede na RUA RUA CRISTÓVÃO NUNES PIRES, 86, na cidade de FLORIANOPOLIS, inscrita no C.N.P.J. sob nº 01.258.027/0001-41, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ALDO LUIZ MEES, encontrável no endereço da contratada, portador da Cédula de identidade nº7R/865.793 e CPF/MF nº292.867.519-15.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de software nativo de plataforma web para fornecimento de sistema de gestão pública integrada (licenças de uso) com acesso multiusuários em bando de dados ÚNICO, compreendendo ainda instalação, configuração, implantação, conversão e migração de dados, customização, teses, treinamento e serviços de manutenção mensal, documentação, alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico.

Parágrafo Único: Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 04/2023, Anexo I – Termo de Referência, acompanhado dos demais anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO E SUA EXECUÇÃO

A CONTRATADA, através do presente CONTRATO, obriga-se a prestar os serviços indicados na Cláusula Primeira, obedecendo às diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE.

§ 1° Os serviços deverão ser prestados de acordo com o descrito no termo de referência, estando obrigada a CONTRATANTE a efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com os serviços prestados.

§ 2° O valor mensal contratado, são fixos e permanecerão irreajustáveis durante a vigência do presente CONTRATO, aplicadas as regras da Cláusula sexta.

§ 3° A Contratada deverá disponibilizar ao CIS/AMUNPAR a escala mensal dos profissionais em atendimento, caso não seja disponibilizado um funcionário fixo.

§ 4° A prestação dos serviços deverá ter início de acordo com os prazos e cronogramas descritos no TR, após a assinatura do contrato de prestação de serviços e do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total para o objeto presente é de R$183.130,00 (cento e oitenta e três mil, cento e trinta reais), da proposta datada de 17/03/2023 do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 04/2023, conforme item relacionado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
1	AQUISIÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, PROJETADA PARA A NAVEGAÇÃO ATRAVÉS DE NAVEGADORES (BROWSERS), COMPREENDENDO OS SISTEMAS DE GESTÃO, ATENDIDA AINDA A MIGRAÇÃO DA BASE DE DADOS, CUSTOMIZAÇÕES INICIAIS, O TREINAMENTO DOS COLABORADORES E O ACOMPANHAMENTO DO SOFTWARE. AS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UNI	1	R$ 30.600,00	R$ 30.600,00	Própria
2	DISPONIBILIZAÇÃO DE	MENSAL	12	R$ 7.915,00	94.980,00	Própria

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
	SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA EM: SISTEMA DE GESTÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA; SISTEMA DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO (PPA, LDO, LOA); SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS (TCE); SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO; SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (FOLHA DE PAGAMENTO E E-SOCIAL); RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO; PONTO ELETRÔNICO; SISTEMA DE CONTROLE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS; SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO, ESTOQUES E ARMAZENAMENTO; SISTEMA DE GESTÃO DO CONTROLE DE PATRIMONIAL DOS BENS PERMANENTES; SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE FROTA; SISTEMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS; SISTEMA DE GESTÃO DE PORTAL TRANSPARÊNCIA LEI 131/2009 E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO; PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO; SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO E PROCESSOS DIGITAIS E GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS – GED.					

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Especificação
3	HORA TÉCNICA PARA CUSTOMIZAÇÃO DO SISTEMA	HR	100	R$ 268,00	26.800,00	Própria
4	HORA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO IN LOCO	HR	150	R$ 205,00	30.750,00	Própria
				TOTAL		R$183.130,00

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento referente Licença/implantação/customização e treinamento dos usuários será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após ateste do serviço, mediante entrega e liquidação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada pelo fiscal, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital de licitação, através de depósito na conta corrente da licitante (preferencialmente Banco do Brasil ou Boleto Bancário). Qualquer outra forma de pagamento ficará a cargo da CONTRATADA o ônus da operação.

4.2. O pagamento referente à utilização dos módulos licenciados será realizado mensalmente até o 10° dia útil do mês subseqüente a competência, mediante entrega e liquidação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada pelo responsável do setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital de licitação, através de depósito na conta corrente da licitante (preferencialmente Banco do Brasil ou Boleto Bancário). Qualquer outra forma de pagamento ficará a cargo da CONTRATADA o ônus da operação.

4.3. Toda e qualquer nota só poderá ser emitida através da emissão da Nota de Autorização de Despesas (NAD), emitida pelo setor de contratos (Divisão de Compras/Licitações) e será enviada no endereço eletrônico indicado na proposta da licitante, (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constarão na NAD).

4.4. Caberá à apresentação das Certidões de Regularidade da Dívida Ativa da União, FGTS e Certidão Trabalhista, conforme disposto no parágrafo segundo do Artigo 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas resultantes deste procedimento licitatório correrão por conta de recursos disponibilizados através da dotação orçamentária 01.001.10.302.2009.2001.3.3.90.40.00.00 - Fonte 001 e 013.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Do reajuste do contrato (art. 40, XI). Decorridos 12 (doze) meses de prestação dos serviços, os valores pagos pelo Contratante a título de manutenção mensal do software serão reajustados pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, apurada nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data da prorrogação. A correção será aplicada anualmente, em intervalos de 12 (doze) meses, para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

6.2. **Da revisão de valores**. Ficam ressalvados os casos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, desde que efetivamente comprovados.

6.3. **Acréscimos ou supressões do contrato**:

6.3.1. O objeto deste contrato poderá sofrer acréscimos ou supressões em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com o Art. 65, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que regem as Licitações e Contratos Administrativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

7.1. O prazo de vigência do presente contrato é 12 (doze) meses, a contar de 02 de maio de 2023 até 02 de maio de 2024.

7.2. Aplicam-se a este contrato as regras do art. 57, II da Lei 8666/96, estando admitida sua recondução nos limites da norma.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Constituem-se obrigações da contratante:

1º Fazer cumprir o disposto do presente Termo de Referência, no Edital e seus Anexos;

2º Realizar rigorosa conferência das características dos serviços executados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a execução total, fiel e correta dos bens ou de parte da execução a que se referirem;

3º Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4º Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à Contratada, após o cumprimento das formalidades legais, incluindo as customizações, acréscimos e apostilamento;
5º Anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução;

6º Fornecer à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do contrato e demais informações que esta venha a solicitar para o desempenho do objeto contratado Prestar as informações, esclarecimentos e fornecer os dados e arquivos necessários ao desenvolvimento dos serviços contratados, de forma completa e legível ou utilizável;

7º Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado, documentar e notificar formalmente à Contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições fixando prazo para a sua correção ou regularização; Informar à Contratada nome e telefone do Fiscal/gestor do Contrato e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

8º Documentar todos os pedidos de intervenção no sistema e parâmetros de configuração desde a implantação até as demais no decorrer do contrato, bem como conferir todas as intervenções feitas no sistema pela Contratada antes de liberação para o uso, de modo a evitar possíveis erros ou equívocos, uma vez que a Contratante é a proprietária do banco de dados e responsável por todos os parâmetros, dados e informações repassadas aos técnicos da Contratada para realização de seus serviços;

9º Responsabiliza-se por erros em cálculos, folhas, relatórios, boletos e cobranças ou outros equívocos de processamento, provenientes de dados, parâmetros e informações repassadas, informadas, lançadas ou carregadas no sistema.

10º Emitir Termo de Recebimento Definitivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório nos termos da Lei 8.666/93;

11º Dispor de equipamentos de informática adequados para uso do sistema e programas locados;

12º Proceder o download da cópia de segurança do banco de dados ou disponibilizar estrutura para redundância de informações, assumindo integral responsabilidade pela proteção, integridade e guarda arquivos de dados, todos de sua propriedade, visando satisfazer às necessidades de segurança, assim como "restart" e recuperação no caso de falha de máquina;
13º Cumprir as orientações e procedimentos técnicos especificados pela contratada para o bom funcionamento e operacionalidade do sistema;

14º Dar prioridade aos técnicos da contratada para utilização do equipamento da contratante quando da visita técnica dos mesmos, bem como assegurar o acesso dos empregados da Contratada, quando devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar os serviços;

15º Fica previamente esclarecido que os serviços previstos no contrato, não incluem reparos de problemas causados por:

a) Condições ambientais de instalação ou falhas causadas pela ocorrência de defeito na climatização ou condições elétricas inadequadas nas dependências da Contratante ou sob sua responsabilidade;

b) Problemas relacionados a rede lógica/internet da Contratante;

c) Vírus de computador e/ou assemelhados;

d) Acidentes, desastres naturais, incêndios ou inundações, negligência, mau uso, imperícia, atos de guerra, motins, greves e outros acontecimentos que possam causar danos nos programas, bem como, transporte inadequado de equipamentos;

e) Uso indevido dos programas licenciados, problemas na configuração de rede, uso de rede incompatível, uso indevido de utilitário ou de computador;

f) Situações, condições e fatos alheios a competência da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem-se obragações da contratada:

1º Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado pelo CIS/AMUNPAR, conforme consta neste Termo de Referência, em estrita observância das especificações técnicas do presente Termo e da Proposta.

2º Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

a) Às normas e especificações contidas no presente Termo de Referência;

b) Comunicar imediatamente ao fiscal/gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto;

c) Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais, incluindo, despesas referentes à transporte aéreo, traslados, hospedagens, alimentação e pagamento de diárias, dentre outros afins, no atendimento a execução dos serviços descritos neste termo, durante toda a vigência contratual;

d) Executar a configuração, migração de informações e demais atividades necessárias à implantação dos módulos do sistema contratado, autorizados formalmente pela contratante, através de ordem de início de serviço, no prazo máximo declarado no contrato;

e) Efetuar a manutenção legal do sistema para adaptação às alterações legais (legislação federal e estadual) inerentes às suas funcionalidades, durante toda a vigência do contrato, devendo executar as

atualizações que se fizerem necessárias para o seu perfeito funcionamento e enquadramento as mudanças nas legislações;

f) Efetuar a manutenção corretiva do sistema, corrigindo eventuais falhas, independentemente de serem observadas ou não pelos usuários;

g) Prestar o serviço de suporte técnico conforme disposições do termo de referência e contrato;

h) Executar as customizações do sistema, conforme viabilidade técnica e solicitações da contratante, mediante orçamento prévio aprovado e acordo de serviços;

i) Fornecer o Banco de Dados utilizado, bem como as licenças para esta contratante, caso seja necessário;

j) È de inteira responsabilidade da CONTRATADA o Data Center, devendo manter os sistemas básicos (Sistema Operacional, Servidor de Aplicação, Servidor de Banco de Dados, etc.) em constante atualização, especialmente quando falhas de segurança forem reportadas pelos fabricantes (quando licenciados) ou comunidade (quando software livre);

k) Fornecer mecanismo para monitoramento e download de cópia dos dados, no formato restaurável do próprio SGBD, a ser realizado por usuário do quadro da contratante com conhecimento técnico e expressamente autorizado. Isso é necessário tendo em vista ao término do contrato o fornecimento dos dados de propriedade do contratante, em formato que permita a fácil restauração, em caso de troca de fornecedor;

l) Fornecer o Banco de Dados utilizado, bem como as licenças para esta contratante, caso seja necessário face a necessidade de manter banco de dados local em execução, com dados obtidos por meio de restore do arquivo de backup, fornecido;

m) Após a rescisão do contrato, fornecer backup restaurável e senhas necessárias para acesso completo aos dados;

n) Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação que deu origem a contratação;

o) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente contrato;

p) Manter o(s) servidor(es) da contratante, encarregado(s) de acompanhar os trabalhos, a par do andamento dos serviços, prestando-lhe(s) as informações necessárias;

q) A contratada será responsabilizada por prejuízos havidos na utilização do objeto contratado mesmo após o término de sua duração;

3º É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

4º Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CIS/AMUNPAR, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos

representantes da CONTRATANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

5º A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

6º A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Fica designado à fiscalização conforme Portaria nº32/2023, responsáveis pela fiscalização e execuções do objeto do presente Contrato.

10.2. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Contratante.

10.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização designada deverão ser solicitadas a seu superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

10.4. Os funcionários responsáveis pela fiscalização deste contrato deverão anotar em registro próprio e notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no decorrer da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção e solução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Ao CONTRATADO que não satisfizer os compromissos assumidos no contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

11.2. O atraso injustificado na execução do objeto desta licitação sujeitará o adjudicado à multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do pedido por dia de atraso, até 10 (dez) dias, multa que será descontada da fatura a ser paga.

11.2.1. A multa no subitem acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93;

11.3. Pela não entrega total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá aplicar à adjudicada as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa compensatória equivalente até 2,00% (dois por cento) ao mês, conforme constante no Código Civil (Lei nº. 10.406 de 10/01/02), do valor do pedido;

c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "C".

11.4. As sanções previstas nas letras c e d do subitem anterior poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº. 8.666/93:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos.

11.5. No caso de aplicação de advertência, multa e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O contrato celebrado poderá ser rescindido em virtude dos motivos estabelecidos no art. 78 da Lei nº 8.666/93, compatíveis com o objeto contratado.

Parágrafo Único: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso da rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93. Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da contratada, fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde/AMUNPAR autorizado a reter os créditos que aquela tiver direito até o limite do valor dos prejuízos causados à Administração, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1.O presente Instrumento contratual é regido pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, suas alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, na forma prevista no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

16.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

16.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

16.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

16.4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CIS/AMUNPAR, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

16.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

16.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

17.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

17.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. Faz parte integrante deste contrato, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 04/2023, acompanhado de seus anexos a Nota de Autorização com os termos aditados e a proposta da contratada naquilo que não contrariar os presentes disposições.

18.2. As questões oriundas deste contrato e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranavaí-PR, esgotadas as vias administrativas.

18.3. Para firmeza e validade do pactuado, o presente contrato foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Paranavaí,19 de abril de 2023.

NAIR MARIA VICHIETTI DINIS:61996912968
Assinado de forma digital por NAIR MARIA VICHIETTI DINIS:61996912968 Dados: 2023.04.20 10:31:47 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

ALDO LUIZ MEES:29286751915
Assinado de forma digital por ALDO LUIZ MEES:29286751915 Dados: 2023.04.25 08:12:10 -03'00'

IPM SISTEMAS LTDA
CONTRATADA

LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI:23648546953
Assinado de forma digital por LEILA MOREIRA FERRAZ ZIOLI:23648546953 Dados: 2023.04.24 08:18:55 -03'00'

Leila Moreira Ferraz Zioli
RG 1405334/IIPR

LIDIANE SALLES PASCOIN:04942454921
Assinado de forma digital por LIDIANE SALLES PASCOIN:04942454921 Dados: 2023.04.19 15:48:02 -03'00'

Lidiane Salles Pascoin
RG: 9.073.240-4 SSP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.258.027/0001-41 **MATRIZ**		**13/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
IPM SISTEMAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRISTOVAO NUNES PIRES	**86**	**SALA 01 A 07 BLOCO A PAVMTO6 DA TORRE SUDEN**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.010-120	**CENTRO**	**FLORIANOPOLIS**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IPM@IPM.COM.BR	**(48) 3031-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2024** às **16:32:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Estado do Paraná

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUN. DE SAÚDE DO SETENT. PARANAENSE

R. Adolpho Contessotto, 620, zona 28 - Maringá - PR, 87053-285

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Solicitação nº: 1046 / 2024 **Data Emissão: 04/04/2024**

Cotação: 25

Órgão: 01 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense

Unidade Orçamentária: 01.001. Secretaria Executiva

Função: 10 Saúde

Sub Função: 123 Administração Financeira

Programa: 0001 Apoio Administrativo

Projeto/Atividade: 2001 Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.00.00. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃ

Desdobramento: 06 00 LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte de Recurso: 1069 CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Fornecedor: A DEFINIR

Justificativa: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO TIPO ERP - ENTERPRISE RESOURCE PLANNING, ESTRITAMENTE EM PLATAFORMA WEB, INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA PARA O CISAMUSEP

Item	*Descrição*	*Unidade*	*Quantidade*	*Vlr. Unitário*	*Vlr. Total*
1	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO.	SERV	1,0000	30.600,0000	30.600,00
2	MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DO TIPO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), EM PLATAFORMA WEB, CONTENDO OS MÓDULOS ABAIXO, DE FORMA A MANTÊ-LOS SEMPRE EM PERFEITA OPERACIONALIZAÇÃO. ASSISTÊNCIA/SUPORTE TÉCNICO À EQUIPE USUÁRIA DO SOFTWARE. ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES. HOSPEDAGEM EM NUVEM.	SERV	12,0000	7.915,0000	94.980,00
3	HORA TÉCNICA PARA CUSTOMIZAÇÃO DO SOFTWARE	HORAS	200,0000	200,0000	40.000,00
				Total:	**165.580,00**

Solicitante

Secretário Executivo

MEMORANDO Nº 231/2024

Maringá, 05 de abril de 2024.

De: Gerente de Compras e Licitação
Para: Diretoria Administrativa

Considerando o recebimento do termo de referência, através do Protocolo nº 104/2024, que originou a Autorização de Despesa nº 25/2024, que tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning,* estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP, proveniente do setor de Contabilidade;

Considerando que para pesquisa de mercado foram consultadas contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, mediante solicitação formal de cotação, por meio de e-mail.

Considerando que foram consultados 16 (dezesseis) empresas área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning,* estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública.

Considerando a Resolução n. 75/2023, Art. 4, Parágrafo 1º, Inciso IV, onde estabelece *registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como respostas à solicitação que trata o inciso III do caput,*sendo: ACCION SISTEMAS PARA EXCELENCIA EM GESTAO, INSEPAR SOLUCOES PUBLICAS LTDA, Prisma Informática Ltda, Prodasp Informática Ltda, Somos Tecnologia Ltda, Metasix Tecnologia Ltda, IPM Sistemas Ltda, TSC CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, BETHA SISTEMAS LTDA, LOUPEN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda, CONVICTA TREINAMENTOS LTDA, SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA e ELIPSE SOFTWARE LTDA;

Considerando os responsáveis pela consulta de preço, Eugênio José Akatsu – Matrícula nº 260, Giséli Nardi Paixão – Marícula nº 83 e Sarah Torquetti Heberle – Marícula nº 230.

Considerando que se optou pela utilização da MEDIANA para definição do valor máximo aceitável.

Considerando que entendemos que a presente contratação poderá ser realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, realizado na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO LOTE.

Considerando o modo de disputa dos lances será o MODO ABERTO, conforme estabelece o artigo 31, I do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e o valor estimado para a contratação não terá caráter sigiloso.

O presente certame licitatório observará o cumprimento dos princípios dispostos no art. 37 da Constituição Federal e os dispositivos legais previstos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Federal nº 14.133/2021.

Com base no processo anexo e nas informações acima segue processo para decisão e autorização.

Atenciosamente,

Giséli Nardi Paixão
Presidente da Comissão de Contratação

PARECER

SOLICITANTE: Diretoria Administrativa

ASSUNTO: LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. PARECER INICIAL. ANÁLISE DA FASE INTERNA. PROCEDIMENTO HÍGIDO. CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. APTIDÃO PARA INÍCIO DA FASE EXTERNA.

PARECER Nº 014/2024-INI

DA CONSULTA

Trata-se de consulta realizada para esta assessoria jurídica sobre a viabilidade e a conformidade legal para a abertura de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico para a "contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning,* estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP", conforme Termo de Referência encaminhado pelo Setor Responsável.

Em análise à integralidade do processo percebe-se constar do mesmo os seguintes documentos:

a-) autorização de despesas;

b-) estudo técnico preliminar – ETP;

c-) termo de referência;

d-) análise de cotação;

e-) pesquisa de preço;

f-) solicitação de despesa;

g-) Memorando nº 231/2024;

l-) minuta de edital com seus anexos, inclusive minuta de contrato;

É o breve relato do essencial. Passo a opinar.

DO OBJETO DA ANÁLISE JURÍDICA

De plano é oportuno deixar claro que a análise realizada pelo setor jurídico incide sob os aspectos jurídicos formais do processo de contratação.

Deixe-se evidente que não cumpre ao setor jurídico analisar atos procedimentais próprios dos agentes de contratação, bem como expressar juízo de valor da pretendida contratação, posto que incumbe aos respectivos agentes públicos competentes a regularidade dos atos de sua competência, a veracidade das informações lançadas no processo e das justificativas apresentadas, bem como as informações e providências no campo orçamentário.

DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

De plano, cumpre destacar que a lei de licitação (Lei nº 14.133/2021), em seu art. 53, determina que ao final da fase preparatória o procedimento siga para o órgão de assessoramento jurídico para realização de controle prévio de legalidade por meio de análise jurídica da contratação.

A análise, neste momento, circunscreve-se à regularidade dos atos iniciais e preparatórios para a instauração do procedimento, mais precisamente da presença das solicitações necessárias e da conformidade das minutas de edital e do contrato com as regras e diretrizes trazidas pela Lei nº 14/133/2021.

Caminhando neste sentido, percebe-se que a o procedimento foi iniciado por meio de realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP), posteriormente foi confeccionado o Termo de Referência provindo do setor responsável. No Termo mencionado constata-se que o responsável por sua elaboração justifica a necessidade de contratação, realiza a descrição detalhada dos objetos da contratação, traz forma e local de entrega, condições de recebimento, documentos necessárias a serem apresentados com a proposta, tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado, descrição de rol de obrigações mínimas para a contratada, em razão dos riscos que o objeto pode causar, exigência de validade, disposições quanto às condições de pagamento, rol de sanções administrativas nas quais a futura contratada poderá incidir caso descumpra com as obrigações que lhe dizem respeito, regras com relação a apresentação de amostras e, por fim, sobre o prazo de vigência da contratação.

O procedimento traz, ainda, pesquisa de preços sobre os itens a serem adquiridos no certame a ser aberto ao público, pesquisa essa que ampara o estabelecimento de preço máximo que poderá ser praticado pelos interessados no momento da apresentação de suas propostas.

A pesquisa de preço e toda a documentação inerente, presente no procedimento, está resumida em documento intitulado análise de cotação que propicia um quadro objetivo com os nomes das empresas pesquisadas e os respectivos valores por elas praticados.

Consta, ainda, a presença da minuta de edital e do contrato a ser firmado pela empresa vencedora.

Com relação ao edital, da sua análise se extrai que o documento em referência possui os requisitos mínimos para sua aprovação, tal como data e hora para abertura da sessão pública e endereço eletrônico a ser acessado pelos interessados para participação.

Traz, ainda, a descrição pormenorizada do objeto, cujas propostas devem observar; prazos e condições de entrega; indicação da dotação orçamentária responsável por arcar com a aquisição a ser levada a efeito; regras com relação

ao credenciamento inicial das empresas participantes; regras procedimentais sobre a apresentação da proposta e dos documentos de habilitação e, também, regras sobre a abertura da sessão pública, classificação das propostas e formulação dos lances.

Com relação aos critérios de habilitação, o edital traz a documentação mínima, exigida pela lei, como necessária para a verificação de sua regularidade, jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

A análise constata, também, a presença de critérios a serem observados sobre preço máximo, critérios de julgamento das propostas, bem como sobre recursos a serem manuseados pelos interessados ante ao fim de fases decisivas.

Constata-se, outrossim, determinações quanto à homologação, adjudicação e sanções administrativas, regras relativas à apresentação de amostras e suas análises e condições de pagamentos.

Assim, em relação ao edital percebe-se a presença de todos os requisitos mínimos exigidos pela legislação.

Em relação à minuta de contrato, a ser firmada pelo CISAMUSEP e a licitante vencedora, denota-se a presença de seus pressupostos básicos, tal como exigido pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021, em especial em relação à matéria de contrato administrativo, de modo que há cláusulas especificando o objeto, a forma de fornecimento do objeto contratado, o preço e as suas condições de pagamento, datas e prazos de início e conclusão da execução da obrigação, indicação de dotação pela qual a despesa será executada, direitos e responsabilidades das partes, penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento, hipóteses em que a rescisão poderá ser realizada, bem como direitos da administração quando ela ocorrer por culpa do fornecedor e, por fim, a obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas durante a licitação.

O procedimento veio, ainda, instruído com a solicitação de despesa, onde se providenciou a reserva de numerário para a contratação, conforme Ficha de Autorização de Despesa nº 025/2024.

CONCLUSÃO

Em face do exposto, o parecer desta Assessoria Jurídica é que, estando presentes as condições e requisitos aqui dispostos, é possível a abertura de processo de licitação na modalidade pregão, conforme pretendido. É o parecer, razão pela qual submeto à apreciação da autoridade competente, para que, em sendo aprovado, determine a adoção de medidas legais cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Maringá/PR, 08 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS GOMES
OAB/PR: 26.262
CISAMUSEP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

COMPRASGOV Nº 90014/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning,* estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP.

ABERTURA: 29 de abril de 2024, às 09h.

LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

PREÇO MÁXIMO: R$ 165.580,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e https://www.gov.br/compras/pt-br .

Edital nº 90014/2024

Acessar Contratação

Última atualização 10/04/2024

Local: Maringá/PR **Órgão:** ESTADO DO PARANA **Unidade compradora:** 927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 10/04/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/04/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76416940000128-1-000852/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Seleção das melhores propostas para a contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - Enterprise Resource Planning, estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP.

Informação complementar:

Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT/CATSER e a do Edital, prevalece a descrição do item e unidade de medida constante no Edital. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92776305900142024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 165.580,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Desenvolvimento de novo software - outras linguagens	1	R$ 30.600,00	R$ 30.600,00	
2	Manutenção de software (corretiva, preventiva, adaptativa)	12	R$ 7.915,00	R$ 94.980,00	
3	Manutenção evolutiva de software (acréscimo de novas funcionalidades) - outras linguagens	200	R$ 200,00	R$ 40.000,00	

Exibir 1-3 de 3 itens Página

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e certitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
SETELOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 93.659.829/0002-62, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Instalação, válida até 31/08/2024 para a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, além de Transporte rodoviário de produtos perigosos, situada à Rua Cyro Correia Pereira, 667 - Cidade Industrial - 81.020-490 - Curitiba/PR.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
SETELOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 93.659.829/0002-62, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Operação, para a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, além de Transporte rodoviário de produtos perigosos, situada à Rua Cyro Correia Pereira, 667 - Cidade Industrial - 81.020-490 - Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
TG Indústria e Comércio de Lubrificantes e Graxas Ltda torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo a ser implantada na rua Jorge Iwasa, 63 em Araucária-PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
TG Indústria e Comércio de Lubrificantes e Graxas Ltda torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 02/08/2024, para Fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo instalada na rua Jorge Iwasa, 63 em Araucária-PR.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024
A Prefeitura de Antonio Olinto torna público, que realizará licitação sob modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, a fim de escolher a melhor proposta do para: **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIDADE PARA O PROJETO DE PREVENÇÃO E TRATAMENTOS DE LESÕES DE PELE.** INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: As 09:00 do dia 16 de abril de 2024. LOCAL: www.bllcompras.org.br. Edital disponível: www.antoniooolinto.pr.gov.br.
Antonio Olinto, 10 de abril de 2024.
Alan Jaros - Prefeito Municipal

CISAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
COMPRASGOV Nº 90013/2024
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de renovação de licenças de uso de softwares de antivírus e AntiSpam corporativos F-Secure / WithSecure, para os computadores e servidores instalados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.
ABERTURA: 25 de abril de 2024, às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
PREÇO MÁXIMO: R$ 21.027,33 (vinte um mil vinte e sete reais e trinta e três centavos)
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e https://www.gov.br/compras/pt-br .

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2024
PROTOCOLO 6197/2024
Processo Administrativo nº. 14/2024
Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA
OBJETO: Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Talonário Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/04/2024 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 25/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br
Fazenda Rio Grande/PR, 09 de abril de 2024.
Karine Souza Dias
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS PARA TODOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 25/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 25/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 25/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.compras.gov.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.
Mandaguari, 09 de abril de 2024.
ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E TESTES RÁPIDOS DE COVID-19, PARA UTILIZAÇÃO PELO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL – PAM, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E SETORES LIGADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 25/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 25/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 25/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.
Mandaguari, 09 de abril de 2024.
ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

Elejor **ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S.A**
CNPJ 04.557.307/0001-49 - NIRE 41.300.019.550

EXTRATO DA ATA DA 184ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
1. **LOCAL:** Por videoconferência 2. **DATA:** 18.03.2024 – 11h. 3. **MESA DIRIGENTE:** Sergio Luiz Cequinel Filho – Presidente e Ana Paula Ouida Gabellini – Secretária da Reunião. 4. **ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: O Conselho de Administração:** I. deliberou, por unanimidade de votos, pela aprovação do Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial e demais DF's referentes ao exercício de 2023 e sua submissão ao Conselho Fiscal e AGE. II. após registro das atividades, consideram satisfeita a avaliação de desempenho do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, para fins do atendimento da legislação de regência, notadamente o artigo 66 do Estatuto Social. III. deliberou, em cumprimento ao disposto no artigo 192 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, pela aprovação da destinação do resultado social, à conta de lucros e prejuízos acumulados. IV. Por fim, aprovou a convocação dos acionistas para a 23ª AGO, às 15:00 do dia 23 de abril de 2024. 5. **ASSINATURAS:** Sergio Luiz Cequinel Filho – Presidente; Ney Amilton Caldas Ferreira, Moacir Carlos Bertol; Maria Izabel Bazuta Alabarce; Fernanda Duarte Alves Fonrana; Alexandre Radtke; Paulo Henrique Gulin Gomes (Conselheiros Efetivos); Ana Paula Ouida Gabellini – Secretária. *O teor integral da ata da 184ª Reunião do Conselho de Administração foi lavrado em livro próprio, tendo a ata sido registrada na Junta Comercial do Paraná – Jucepar, sob o nº 20240074898, em 28/03/2024.*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL
Comunico que fica prorrogado o horário de abertura do Pregão Eletrônico nº. 016/2024, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA**, tendo em vista a necessidade de alteração do intervalo mínimo entre lances no sistema do Comprasgov.
1º - O Edital alterado encontra-se no Portal de Transparência desta Municipalidade no site https://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/ e na plataforma de pregão eletrônico COMPRASGOV no site: https://www.gov.br/compras/pt-br
2º - Fica prorrogado o horário de abertura da licitação de Pregão Eletrônico nº. 016/2024 para às **09:00 horas do dia 23 de abril de 2024.**
3º - Pelo presente ato ficam intimados os licitantes da decisão estabelecida nos artigos anteriores.
Campina Grande do Sul, 09 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2/2024
PROTOCOLO 2770/2024
Processo Administrativo nº. 09/2024
Tipo: Menor Preço Global – NOVA DATA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/04/2024 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br Abertura das Propostas 24/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Fazenda Rio Grande/PR, 09 de abril de 2024.
José Daniel Fabrício
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 30/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.compras.gov.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.
Mandaguari, 09 de abril de 2024.
ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024-PMM
AMPLA CONCORRÊNCIA E LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE HERBICIDA SELETIVO E GRAMA ESMERALDA POR Mª COM ADUBAÇÃO E PLANTIO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 30/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 30/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 30/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.compras.gov.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.
Mandaguari, 09 de abril de 2024.
ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PUBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4891/2024
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de computadores, notebooks e monitores visando atender as necessidades das Secretarias municipais.
LOCAL: www.bllcompras.org.br Acesso Identificado no link – BLL Compras
O Município de Palmeira torna público que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª Retificação na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá as **08h30min do dia 23/04/2024**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .
09 de abril de 2024
Patrícia Philippsen - Autoridade Competente

Elejor **ELEJOR - CENTRAIS ELÉTRICAS DO RIO JORDÃO S/A.**
CNPJ 04.557.307/0001-49. NIRE 41.300.019.550

23ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
81ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de abril de 2024, às 15h00min, na sede social da empresa, localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua José de Alencar, n.º 2021, Juvevê, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
Assembleia Geral Ordinária
1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2023.
2) Deliberar sobre o resultado do exercício; e
3) Eleição do Conselho Fiscal para o próximo mandato.
Assembleia Geral Extraordinária
1) Fixar a remuneração global anual dos membros dos órgãos estatutários (Deliberação prevista no art. 152 da Lei n.º 6.404/76).
Curitiba, 08 de abril de 2024.
Sergio Luiz Cequinel Filho
Presidente do Conselho de Administração

CISAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
COMPRASGOV Nº 90012/2024
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças e componentes, caso necessário, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.
ABERTURA: 25 de abril de 2024, às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
PREÇO MÁXIMO: R$ 36.639,49 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e https://www.gov.br/compras/pt-br

CISAMUSEP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
COMPRASGOV Nº 90014/2024
OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - Enterprise Resource Planning, estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP.
ABERTURA: 29 de abril de 2024, às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
PREÇO MÁXIMO: R$ 165.580,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais)
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e https://www.gov.br/compras/pt-br .

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 6/2024
PROTOCOLO 11901/2024 - Processo Administrativo nº. 24/2024
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de "ARBITRAGENS", com vistas a suprir a demanda desta Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ em campeonatos, torneios e atividades. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/04/2024 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 24/04/2024 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br
Fazenda Rio Grande/PR, 09 de abril de 2024.
Karine Souza Dias - Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2024-PMM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 26/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 26/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 26/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.compras.gov.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.
Mandaguari, 09 de abril de 2024.
ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI
Secretaria de Planejamento Finanças e Gestão
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2024-PMM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE HORAS/CAMINHÃO (COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E TODA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 29/04/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 29/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 29/04/2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: compras.gov.br
Sitio: www.mandaguari.pr.gov.br
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 – Mandaguari– Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacao@mandaguari.pr.gov.br.
Mandaguari, 09 de abril de 2024.
ENFª IVONEIA DE ANDRADE APº FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024
OBJETO: Contratação de empresa gerenciadora de frota, para proceder através de gestão compartilhada a um cadastramento com avaliação do estado de conservação da frota veicular ativa, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para veículos, com eventual fornecimento de peças, acessórios e mão de obra e serviços de guincho/reboque. O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO vem, através deste, comunicar que foram efetuadas alterações, as quais estão disponibilizadas através do Adendo 01 ao Edital no site do município e no portal bllcompras. Comunica também que fica designada uma nova data para abertura do o Pregão eletrônico nº 03/2024, ficando designado o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:39 hrs do dia 25/04/2024; ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:30 às 09:59 horas do dia 25/04/2024 e o INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 09:00 horas do dia 25/04/2024.
São João do Triunfo, 09 de abril de 2024.
Maria Angélica Gabre Hallia
Secretária Municipal de Administração

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 10 de abril de 2024 Ano XII Edição nº 1925

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
COMPRASGOV Nº 90012/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção hidráulica com fornecimento de peças e componentes, caso necessário, na sede do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.
ABERTURA: 25 de abril de 2024, às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
PREÇO MÁXIMO: R$ 36.639,49 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e https://www.gov.br/compras/pt-br .

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
COMPRASGOV Nº 90013/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de renovação de licenças de uso de softwares de antivírus e AntiSpam corporativos F-Secure / WithSecure, para os computadores e servidores instalados no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006.
ABERTURA: 25 de abril de 2024, às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
PREÇO MÁXIMO: R$ 21.027,33 (vinte um mil vinte e sete reais e trinta e três centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e https://www.gov.br/compras/pt-br .

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
COMPRASGOV Nº 90014/2024

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a seleção das melhores propostas para a contratação pessoa jurídica especializada na área de tecnologia da informação para locação de software do tipo ERP - *Enterprise Resource Planning,* estritamente em plataforma web, integrado para gestão pública para o CISAMUSEP.
ABERTURA: 29 de abril de 2024, às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.
PREÇO MÁXIMO: R$ 165.580,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo sites www.cisamusep.org.br e https://www.gov.br/compras/pt-br

Laudo de análise da amostra do pregão eletrônico nº 38/2023
Empresa: Ângelo Bergamasco Guilherme – Vestuário
RESULTADO DA ANÁLISE:
As amostras foram entregues no CISAMUSEP no dia 05/04/2024.
Lote 2 – Jalecos

Item	Descrição	Análise
1	**JALECO EM MICROFIBRA, MODELO MASCULINO NA COR BRANCA COM GOLA SOCIAL**, MANGAS LONGAS, CAVA PESPONTADA. COM 3 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, COSTURA PESPONTADA, SENDO 1 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, BORDADO COM AS LOGOMARCAS CONFORME MODELO ANEXO E 2 BOLSOS INFERIORES, UM DE CADA LADO, SEM BORDADO. COSTURA PESPONTADA. A MEDIDA TOTAL DO BORDADO DEVERÁ SER DE 7,5 CM DE COMPRIMENTO POR 4 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSO SUPERIOR COM MEDIDA DE 12,5 CM DE LARGURA POR 13 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. BOLSOS INFERIORES COM MEDIDA DE 15 CM DE LARGURA POR 16 CM DE ALTURA, PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. ABERTURA FRONTAL PARA VESTIR OU DESVESTIR EM TODA EXTENSÃO, FECHADO POR 04 BOTÕES BRANCOS OPACOS DE 15 MM DE DIÂMETRO. CASEAMENTO SIMPLES. A QUANTIDADE DE BOTÕES PODERÁ VARIAR DE ACORDO COM O TAMANHO DA PEÇA. CINTO TRASEIRO PRESO, COMPRIMENTO ABAIXO DOS JOELHOS. TODAS AS MEDIDAS PODERÃO VARIAR 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. AS CORES DAS LINHAS E AVIAMENTOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A TONALIDADE DO TECIDO. APLICAÇÃO DE OVERLOQUE NAS BARRAS DESFIANTES DO TECIDO. FIXAR ETIQUETA IDENTIFICANDO O	Amostra satisfatória.